

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

VANELISE DE PAULA ALORALDO

**JUVENTUDES EM ACOLHIMENTO FAMILIAR: FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS E
ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO EM CONTEXTO DE CAPITALISMO DEPENDENTE**

Porto Alegre
2021

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

VANELISE DE PAULA ALORALDO

**JUVENTUDES EM ACOLHIMENTO FAMILIAR: FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS
E ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO EM CONTEXTO DE CAPITALISMO
DEPENDENTE**

PORTO ALEGRE

2021

Ficha Catalográfica

A454j Aloraldo, Vanelise de Paula

Juventudes em acolhimento familiar : Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente / Vanelise de Paula Aloraldo. – 2021.

250 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Nelson dos Reis.

1. Acolhimento familiar. 2. Juventudes. 3. Capitalismo dependente. 4. Fragilização e fortalecimento de vínculos. 5. Direito à Convivência Familiar e Comunitária I. Reis, Carlos Nelson dos. II. Título.

VANELISE DE PAULA ALORALDO

JUVENTUDES EM ACOLHIMENTO FAMILIAR: Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente

Tese apresentada como requisito para a obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Orientador: Dr. Carlos Nelson dos Reis

Porto Alegre

2021

VANELISE DE PAULA ALORALDO

JUVENTUDES EM ACOLHIMENTO FAMILIAR: Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente

Tese apresentada como requisito para a obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Aprovada em: 28 de julho de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Abigail Silvestre Torres - PUCSP

Prof. Dr. Giovani Antônio Scherer - UFRGS

Profa. Dra. Jane Cruz Prates - PUCRS

Prof. Dr. Carlos Nelson dos Reis – (Orientador) PUCRS

Porto Alegre

2021

Dedico este estudo aos inúmeros jovens latino-americanos que, sob o véu do capitalismo dependente, encontram dificuldades para a construção de vínculos afetivos e ambientes que ofereçam apoio e suporte para enfrentar as adversidades que o lugar de “subdesenvolvimento” do país nos impõe.

AGRADECIMENTOS

Amplexos, palavra distinta, mas de carinhoso significado, interrompidos neste cenário de pandemia. Desejo inúmeros amplexos à todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente na motivação desta pesquisa.

Agradeço profundamente aos grupos que participei neste quarteto de anos durante o período do Doutorado: em 2017-2018 a GRITAM (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Assessoria para Mulheres) e o GEJUP (Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas), em 2019-2021 o NEPES (Núcleo de Estudos em Políticas e Economia Social) e o Grupo de Reflexão Círculo Bolivariano Ruy Mauro Marini. Nesse último, a satisfação de ter conhecido e tentado me aprofundar na Teoria Marxista da Dependência, levou-me a descobertas teóricas e questionamentos essenciais para perspectiva crítica que me subsidia. Também em 2020, o grupo de leitura conjunta sobre a autora Silvia Federici me proporcionou ampliar os horizontes sobre as relações de cuidado, o trabalho doméstico não-remunerado, as reconfigurações da sujeição feminina e os “papéis” familiares ao longo do tempo.

Eu passei a infância, adolescência e juventude, aos cuidados de muitas mãos atentas e indeléveis referências afetivas: minha mãe *Maria Valdaci* que cuidou do sustento material e formação ética-moral, meu pai *Valter (in memorian)*, que me transmitiu valores e tradições, minhas avós, especialmente a vó materna *Alzira* dedicou tempo, carinho e ofereceu um espaço na sua casa, que me proporcionou incontáveis noites com histórias que atiçavam a minha imaginação. A minha cuidadora *Carola* ofereceu os maiores conselhos que me acompanham até hoje, a minha irmã mais velha *Vanessa* me instruiu e apoiou inúmeras vezes. Meu irmão *Lipe* sempre acreditou e sonhou junto. Minha querida tia *Firuca (in memorian)*, desde que nasci e ela me carregou pelas escadas do hospital, não cansou de demonstrar o seu amor. Minha vizinha *Clarinda*, até hoje me chama de filha, porque ajudou a me amamentar. Meu padrasto *Ivo*, que me adotou como filha me ensinando até hoje sobre o verdadeiro sentido da convivência. As mães das minhas colegas e amigos me acolheram em visitas que se estendiam as vezes por semanas nas suas residências. Nessas “visitas demoradas” me encantei com certos artistas musicais, tipos de frutas, normas familiares, formas de organização, tipos de alimentos, contextos diversos. Foi na casa da Tia Eliane (mãe da Marcélia), Tia Roselaine (mãe da Sirlaine), Tia Rozelaine (mãe do Natã), Tia Cleia (mãe da Jéssica), Tia Eloiza (mãe da Carlise), Tia Janine (mãe da Fernanda) e Tia Rita (mãe do Charles), que aprendi que família é um conceito que se estende, multiplica-se. Foram muitas tias que somaram para minha formação e, diretamente, contribuíram com as tarefas e preocupações que pela ideologia dominante

deveriam ser designadas apenas pela minha mãe. Minha rede de referências significativas aumenta se incluir professoras e parentes presentes principalmente em épocas festivas e de férias escolares. Nota-se nesta minha lista a predominância de seres femininos e, por isso, a necessidade de chamarmos também os homens para contribuírem mais na formação e no cuidado das infâncias, adolescências e juventudes.

Agradeço a banca por ter aceitado o convite para aprimorarmos juntos esta pesquisa. Ao meu orientador *prof. Dr. Carlos Nelson dos Reis*, que ofereceu doses semanais de força, sempre guiando e encorajando o grupo de orientandos para trocas coletivas e afetivas. Ao *prof. Dr. Giovane Antônio Scherer* pela orientação inicial, por me introduzir na temática das juventudes com toda criticidade necessária e apoio no objeto de pesquisa que se delineou. À *profa. Dra. Jane Cruz Prates* por coordenar com dedicação e luta, o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e servir de inspiração no amor pela pesquisa e pelo marxismo. À *profa. Dra. Abigail Silvestre Torres* por lançar luz e contribuir para que o tema da convivência seja considerado indissociável à Proteção Social. Todos são exemplos de profissionais que unem saberes científicos com a sensibilidade que faz a diferença no ambiente acadêmico e fora dele. Agradeço aos meus colegas-amigos-irmãos, que comigo formam o Trio Regina da PUCRS: Charles e Viviane. É reconfortante e animador podermos contar com pessoas que nos tranquilizam e fazem acreditar nos sonhos que almejamos. Eu queria que todos tivessem a oportunidade de uma amizade profunda e carinhosa como essa. Agradeço meu companheiro Diego, quem me acompanhou em cada passo desta pesquisa, tornou possível as minhas viagens, me incentivando nessa jornada e no exercício de um cuidado atento, acalmou meu coração nos desafios que se apresentavam. Agradeço às queridas Eveline e Maize pela disponibilidade, pelo tempo e pela ajuda que viabilizou a entrega desta pesquisa no prazo almejado.

Agradeço às famílias e aos jovens pelo testemunho destas vivências de inserção em políticas de proteção, mas também de ausências de um Estado cada vez mais voltado aos interesses imperialistas do que nas suas questões internas de atendimento às necessidades da sua população. Por fim, agradeço a generosidade das coordenações e equipes técnicas pelo aceite em me receber nas instituições e servirem de elo para o meu contato com as experiências sociais de sujeitos diversos, mesmo em época pandêmica, mas atentos às possibilidades de reflexão e diálogos que estas pesquisas suscitam.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001” (“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”).

RESUMO

A juventude brasileira se caracteriza como o segmento social mais afetado pela ausência de proteção estatal e essa impossibilidade de acessar direitos humanos fundamentais possui raízes conservadoras no espectro político, social e cultural nunca erradicadas. No plano econômico, apresenta-se de maneira particular e específica em países periféricos e dependentes, cuja agudização das formas de exploração e empobrecimento, influenciam brutalmente nas possibilidades de convivência em família e nas comunidades. Dentro dos limites das sociedades de classe, a política social cumpre um papel importante e estratégico, dada a sua particularidade de concretizar o acesso a recursos e serviços básicos. Este estudo apresenta como objetivo geral, analisar como vem se constituindo o acolhimento familiar no direito à convivência familiar e comunitária junto às juventudes na Região Sul do Brasil e, para atingir esse objetivo, utilizou-se de pesquisa qualitativa, de natureza exploratória-explicativa e se apoiou no Método Dialético-Crítico, pela articulação das suas categorias: Totalidade, Historicidade, Contradição articuladas à Mediação. Foram entrevistados(as) 14 jovens, oito famílias acolhedoras e quatro famílias de origem/extensas, residentes em três municípios da Região Sul do país, por meio de pesquisa semiestruturada, com questões abertas. Para a análise dos dados coletados, optou-se pela análise textual discursiva. Além da pesquisa de campo, foi realizado um levantamento bibliográfico de Teses e Dissertações publicadas entre os anos 2000-2019 sobre o tema e análise documental sobre as Políticas Públicas atuais, que dispõem da Convivência Familiar e Comunitária. Os resultados apontam que as trajetórias dos(as) jovens acolhidos(as) e das famílias de origem/extensas são marcadas pela ausência ou precária atuação do Estado no atendimento e viabilização de proteção básica, que podem contribuir para a fragilização e as rupturas de vínculos afetivos. Conclui-se que o Programa Família Acolhedora, mesmo diante das contradições próprias da sociedade de classes, busca aprimoramento e reconhecimento, constituindo-se como melhor alternativa, que assegura o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, favorecendo o fortalecimento de vínculos significativos para apoio das juventudes, que, provisoriamente, encontram-se sob responsabilidade do Estado, em decorrência de situações de violências.

Palavras-chave: Acolhimento familiar. Juventudes. Capitalismo dependente. Fragilização e fortalecimento de vínculos. Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

RESUMEN

La juventud brasileña se caracteriza como el segmento social más afectado por la ausencia de protección estatal y esta imposibilidad de acceso a los derechos humanos fundamentales posee raíces conservadoras en el espectro político, social y cultural nunca erradicadas. En el plan económico se presenta de manera particular y específica en países periféricos y dependientes, cuya agudización de las formas de exploración y empobrecimiento influyen brutalmente en las posibilidades de convivencia en familia y comunidades. Dentro de los límites de las sociedades de clase, la política social cumple un importante y estratégico papel, dada su particularidad de concretar el acceso a los recursos y servicios básicos. Este estudio presenta como objetivo general analizar cómo se está constituyendo la acogida familiar en el derecho a la convivencia familiar y comunitaria junto a los jóvenes de la Región Sur de Brasil y, para lograr ese objetivo, se utilizó de investigación cualitativa de naturaleza exploratoria-explicativa y se basó en el Método Dialéctico-Crítico por la articulación de sus categorías: Totalidad, Historicidad, Contradicción articuladas a la Mediación. Fueron entrevistados 14 jóvenes, ocho familias acogedoras y cuatro familias de origen/extensas, por la investigación semiestructurada, con cuestiones de respuestas libres, residentes en tres municipios de la Región Sur del país. Para el análisis de los datos obtenidos se eligió por el análisis textual discursiva. Además de la investigación de campo, fue realizado un estudio bibliográfico de Tesis y Disertaciones publicadas entre los años 2000-2019 sobre el tema y análisis documental sobre las Políticas Públicas actuales, que disponen de la Convivencia Familiar y Comunitaria. Los resultados muestran que la trayectoria de los jóvenes acogidos y de las familias de origen/extensas son marcadas por la ausencia o escasa actuación del Estado en la asistencia y efectividad de protección básica, que pueden contribuir para la fragilización y las rupturas de vínculos afectivos. Concluyese que el Programa Familia Acogedora, aunque delante de las contradicciones propias de la sociedad de clases, busca mejora y reconocimiento, constituyéndose como mejor alternativa que asegura el derecho fundamental a la convivencia familiar y comunitaria, fomentando el fortalecimiento de vínculos significativos para apoyo a la juventud que, momentáneamente, encuéntrase bajo la responsabilidad del Estado, debido a situaciones de violencia.

Palabras claves: Acogida familiar. Juventud. Capitalismo dependiente. Fragilización y fortalecimiento de vínculos. Derecho a la Convivencia Familiar y Comunitaria.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Participantes da pesquisa.....	28
Quadro 2: Etapas da pesquisa.....	30
Quadro 3: Possibilidades nas experiências em acolhimento familiar na compreensão dos(as) jovens.....	159
Quadro 4: Reflexos da Pandemia na experiência de acolhimento familiar conforme compreensão dos(as) jovens	164
Quadro 5: Sugestões das famílias acolhedoras para aprimoramento do serviço de acolhimento familiar	197

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados

CFC – Convivência Familiar e Comunitária

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

CNA- Cadastro Nacional de Adoção

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CNV - Comissão Nacional da Verdade

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde

CONJUVE - Conselho Nacional de Juventude

COVID-19 – Novo coronavírus (SARS-CoV-2)

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EIA – Exército Industrial Ativo

EIR – Exército Industrial de Reserva

EJUVE – Estatuto da Juventude

FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor

FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil

LA - Medidas de Liberdade Assistida

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MC – Ministério da Cidadania

MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

MEC – Ministério da Educação

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS – Ministério da Saúde

MSE – Medidas Socioeducativas

MTur – Ministério do Turismo

ONU - Organização das Nações Unidas

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PBF – Programa Bolsa Família

PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade

PGS – Programa Guarda Subsidiada

PMAF – Programa Município Amigo da Família

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PNJ – Política Nacional da Juventude

POD – Programa de Oportunidades e Direitos

PPACFC – Políticas Públicas Auxiliadoras da Convivência Familiar e Comunitária

PPECFC – Políticas Públicas Específicas para Convivência Familiar e Comunitária

PPICFC – Políticas Públicas de Incentivo à Convivência Familiar e Comunitária

PROUNI - Programa Universidade para Todos

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

PVC – Programa De Volta Para Casa

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SINAJUVE - Sistema Nacional de Juventude

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SMN – Salário Mínimo Nacional

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

SNA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

SNJ – Secretaria Nacional da Juventude

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TMD – Teoria Marxista da Dependência

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A HISTÓRICA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES NO CAPITALISMO DEPENDENTE	36
2.1 Dependência e superexploração: Os rebatimentos da nossa formação econômica-social no modo de vida das famílias trabalhadoras	37
2.2 A cultura das “famílias desestruturadas”: A criminalização, moralização e intervenção do Estado e da Igreja nas famílias “não ideais”	51
2.3 O acolhimento familiar como processo histórico, cultural e político.....	66
3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARA AS JUVENTUDES	83
3.1 Avanços e contradições nas garantias legais e estratégias de fortalecimento de vínculos	83
3.2 Desafios para materialidade e intersetorialidade do direito à Convivência Familiar e Comunitária	100
3.3 As manifestações da atual conjuntura política e econômica na proteção social das famílias.....	117
3.4 A pandemia do COVID-19 e os rebatimentos na convivência familiar.....	132
4 EXPERIÊNCIAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO ÀS JUVENTUDES EM ACOLHIMENTO FAMILIAR.....	142
4.1 O acolhimento familiar na compreensão dos/as jovens	144
4.2 As Trajetórias de vida das famílias que tiveram seus vínculos fragilizados	167
4.3 As experiências sociais das famílias que acolhem jovens nos serviços de acolhimento	182
5 CONCLUSÃO.....	204
REFERÊNCIAS	208
APÊNDICE	231
Apêndice A – Sugestões das juventudes para melhorar o programa:	231
Apêndice B – Expectativas das juventudes em relação ao seu futuro:	234
Apêndice C - Roteiro de Pesquisa Documental.....	236
Apêndice D: Roteiro de Pesquisa Bibliográfica	237
Apêndice E: Roteiro de Questões para a Entrevista Semiestruturada com as/os Jovens em Acolhimento Familiar.	238
Apêndice F: Roteiro de Questões para a Entrevista Semiestruturada com as Famílias de Origem ou Extensa	239
Apêndice G: Roteiro de Questões para a Entrevista semiestruturada com as Famílias Acolhedoras.....	240
Apêndice H: Termo de Assentimento (Jovens em acolhimento familiar) – (TALE)	241

Apêndice I: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para Famílias de origem	243
Apêndice J: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para Famílias Acolhedoras.....	245

1 INTRODUÇÃO

“No Brasil é assim,
 Se você não entra em uma universidade
 E não fica rico até os 30
 Parece que não cumpriu sua meta.
 [...]

Bala perdida? Não
 Aqui é bala encontrada,
 Tem destino, trajetória,
 E é no corpo dos pretos
 Que ela vai ser achada”
 (Jovem Pretana – Poetas Vivos).

Na conjuntura recente deste país periférico e dependente, como é o caso do Brasil, surgem reivindicações políticas que definem o tema da “criminalidade juvenil” e da “negligência familiar” como grandes problemas nacionais a serem combatidos e com máxima repressão. Entretanto, a explicação dessa realidade social, dos valores ético-morais dominantes, bem como as mudanças estruturais que se almeja, não podem estar apartadas das questões de distribuição econômica e de superação da ordem societária que preza pelo controle dos corpos jovens periféricos, sobretudo negros, e pela desqualificação das suas famílias na maioria pauperizadas, exploradas e desacreditadas. O conjunto de uma sociedade de mercado, sob a lógica da produção e reprodução capitalista, apresenta alguns limites socioestruturais que aqui serão apresentados.

As juventudes brasileiras se caracterizam como o segmento social mais afetado pela ausência de proteção estatal. A violência entre jovens tem sido uma questão a ser pensada por quase todos os países latino-americanos gerada, muitas vezes, pela desigualdade existente, pelo não-acesso aos direitos humanos fundamentais e pelas raízes conservadoras do espectro político e cultural nunca erradicadas. Na família, espaço em que ocorre o processo de socialização primária, na qual os sujeitos estabelecem laços de afinidade e afetividade que dão um lugar de pertencimento, também há conflito, uma vez que nela convivem assimetrias de poder no trabalho doméstico, endividamento de aluguel, renda insuficiente que atenda às necessidades mínimas, paternidade frequentemente nula ou ausente e a maior parte da violência cotidiana que é a violência doméstica, embora frequentemente ocultada por ser considerada ainda âmbito privado sob verniz moral.

Milhares de adolescentes e jovens vivem durante longos períodos separados do seu contexto familiar e comunitário pela intervenção do Estado. Segundo o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), essa faixa etária constitui a maioria entre os que

estão em serviços de acolhimento, sendo essas etapas importantes no desenvolvimento, em que as experiências vivenciadas durante esse período etário podem gerar uma rede de significados sobre as expectativas da vida adulta e projetos futuros.

A história demonstra que retirar crianças, adolescentes e jovens das suas famílias foi um ato, por muito tempo recorrente, pois se pensava que seria um “mal necessário”. Assim, durante séculos se utilizou de estratégias e intervenções teórico-ideológicas para um ajustamento das famílias aos costumes, hábitos e comportamentos desejados pelos executores desses serviços. Em cada época houve aqueles setores dominantes encarregados de decidir o que era aceitável ou impróprio para a instituição familiar. Embora o encaminhamento de crianças, adolescentes e jovens aos abrigos não seja algo do presente, mas evoque uma experiência longínqua, também o acolhimento familiar data de tempos antigos, quando desde o Brasil colonial se praticava o acolhimento informal, pelos conhecidos “filhos de criação” que faziam parte do cotidiano de muitas famílias.

Atualmente, em todos os serviços e modalidades de acolhimento há necessidade de trabalho contínuo e permanente com as famílias e acompanhamento psicossocial sistemático bem como capacitação para equipe técnica, rede e cuidadores, de forma a não perder de vista a defesa dos direitos previstos desde a constituição e ainda lentamente assegurados.

Tem-se, assim, um contexto cuja realidade impõe contradições: de um lado há a necessidade de uma medida de proteção que ofereça aos adolescentes e jovens um sistema garantidor de direitos, por outro lado, há uma constante preocupação com as condições de atendimento, estrutura precária, insegurança das instituições de acolhimento e orçamentos públicos cada vez mais reduzidos. Nesse cenário, revela-se como alternativa e possibilidade de ampliação destes vínculos e da convivência familiar em ambiente não institucionalizado e com maiores condições de atenção integral, o acolhimento familiar.

O acolhimento familiar se constitui como uma dentre as nove¹ medidas de proteção citadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No momento em que um adolescente ou jovem recebe uma medida de proteção e necessita ser afastado temporariamente do seu ambiente familiar de origem, sofre uma separação temporária do convívio no seu lar. No entanto, o próprio Estatuto ressalta o dever do Estado em proporcionar a inclusão em programas e serviços para que isso não ocorra, ou pelo menos seja o último recurso adotado. Assim, a compreensão do serviço de acolhimento familiar que compõem a Proteção Social, a sua forma

1 O ECA define as nove medidas de proteção e os seus princípios, apresentando-as, de forma específica, no seu Art. 101.

de organização bem como as estratégias de intervenção desenvolvidas junto aos adolescentes e jovens e às suas famílias, mesmo que seja abordagem ainda pouco visibilizada e permeada de mitos e expectativas, não apenas no âmbito acadêmico e profissional como também sua apreensão pelo conjunto da sociedade, deve ser discutida e problematizada dentro do sistema de Proteção Social.

Mesmo que o reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos ainda possua uma trajetória recente no cenário nacional, somente em 2013 sendo aprovado seu Estatuto (EJUVE), 23 anos após a aprovação do ECA, a maioria das violações que ocorrem na infância e adolescência repercutem também nas trajetórias de vida juvenis, sendo imprescindível não apenas a defesa no discurso, mas, sobretudo, a materialização do que se entende por proteção integral.

Dentro dos limites das sociedades de classe, a política social cumpre um papel importante e estratégico, dada a sua particularidade interdisciplinar e intersetorial de estabelecer interfaces com outras políticas econômicas e sociais e servir de canal de denúncia quanto às diversas formas de iniquidades sociais geradas pelo descaso com a vida dos cidadãos. Trata-se de um sistema contraditório, terreno minado por conflito de interesses, pois ao mesmo tempo que servem como “concessões” paliativas dentro do jogo da política democrático-burguesa e controle dos setores dominantes sobre a classe trabalhadora; ao mesmo tempo, podem fornecer a ela melhorias para qualidade de vida, bem como concretizam o acesso a recursos e serviços básicos.

Há menos de uma década no Brasil, intelectuais, trabalhadores sociais, gestores, avaliadores das políticas públicas e vários outros segmentos da sociedade, ao refletirem sobre as novas concepções jurídicas no campo da infância e juventude - que visam romper com a arcaica noção tutelar do Menor em Situação Irregular (do Antigo Código de Menores)-, passaram a questionar como as medidas de proteção para adolescentes e jovens poderiam, com efeito, oferecer a proteção integral, respeitando os direitos fundamentais, dentre os quais: o direito à convivência familiar e comunitária, à privacidade, à autonomia e à liberdade, e considerando-os como sujeitos em desenvolvimento. Assim, após essa breve contextualização se inicia o desenvolvimento dos itens técnicos metodológicos da pesquisa.

O interesse pelo estudo surgiu em 2015² a partir de uma pesquisa sobre os serviços de acolhimento, no qual se constatou, a partir do “Estado da Arte”, que o tema do acolhimento

2 Entretanto, o primeiro contato com o tema sobre serviços de acolhimento ocorreu ainda durante o estágio curricular obrigatório em Serviço Social, no qual foi possível conhecer a realidade de acolhimentos institucionais na Região da Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul e que culminou numa pesquisa sobre *o trabalho*

familiar possui escassez de produção em muitas regiões do Brasil, o que revelou a necessidade de maior aprofundamento e debate sobre as experiências que vêm sendo implementadas, tendo em vista que esse Serviço tem sido desenvolvido por mais tempo nos países americanos e europeus. Foi apresentada no ano de 2017 uma dissertação sobre os desafios de um município do Rio Grande do Sul, entretanto, outras realidades precisam ser consideradas. Por isso, pondera-se que avançar o conhecimento teórico e as reflexões em torno desse tema, desenvolve discussões sobre as variáveis que interferem e que se impõem nesse tipo de medida de proteção.

A necessidade dessa pesquisa se justifica pela necessidade de reflexão e planejamento de políticas públicas eficientes de prevenção da violência, garantindo o efetivo direito à vida, à proteção para o seu desenvolvimento, autonomia e à segurança da população jovem, vulnerável e, na maioria, negra no Brasil. Os jovens na atualidade precisam se preocupar com o futuro, muitas vezes incerto, possuem expectativas e cobranças sociais geradoras de tensões, desejam frequentemente se inserir no mercado de trabalho para a conquista da independência e, muitas vezes, sonham com a profissionalização, qualificação e inserção universitária que no plano concreto oferecem diversas barreiras para inclusão.

Também se justifica este estudo, na medida em que possibilita movimentar a produção do conhecimento sem se furtar de análises crítico-dialéticas acerca do acolhimento familiar, tema desta tese e que não deve ser tratado simplesmente como serviço que objetiva substituir o local no qual os adolescentes e os jovens são cuidados, mas numa perspectiva de apoio às suas famílias de origem, buscando a compreensão dos condicionantes histórico-estruturais que levaram à fragilização desses vínculos e quais as possibilidades de gerar convivências. Amplia-se, assim, o escopo de referências significativas que gerem laços de afinidade, afetividade e solidariedade comunitária para àqueles que não se encontram em perspectivas favoráveis de retorno ou mesmo para obtenção do suporte necessário que potencialize a autonomia desses(as) jovens.

profissional junto às crianças e adolescentes e às suas famílias, com vistas à efetivação do direito a convivência familiar e comunitária. A experiência profissional que veio depois, mesmo na Proteção Social Básica, junto ao equipamento do CRAS, instigou ainda mais a pesquisadora a pensar no trabalho de prevenção às violências e fortalecimento de vínculos. Também a experiência com assessoria junto às mulheres em situação de violência por meio da GRITAM (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Assessoria para Mulheres) auxiliou na compreensão das lacunas deixadas pelas legislações e nas inúmeras violências institucionais que perpassam a realidade das famílias periféricas. Durante o Mestrado foi possível analisar esta outra modalidade de acolhimento: as famílias acolhedoras, e no Doutorado, pela participação no GEJUP (Grupo de Estudos sobre Juventudes e Políticas Públicas), expandir a análise para outros municípios com enfoque na experiência junto às juventudes. Por fim, a participação no Grupo de Reflexão Círculo Bolivariano Ruy Mauro Marini, também propiciou pensar a Teoria Marxista da Dependência relacionada à fragilização dos vínculos e do sistema de proteção social latino-americano.

Nesse sentido, as informações obtidas neste estudo poderão subsidiar dados para pensar os limites e possibilidades das intervenções que vêm sendo realizadas neste âmbito bem como seus direcionamentos e princípios para funcionamento.

Seria errôneo desatender algumas características que são fundamentais: embora a questão da fragilização de vínculos familiares e as estratégias de fortalecimento desses vínculos ocorram em todos os países capitalistas do mundo, apresenta-se de maneira particular e específica em países periféricos e dependentes, cuja agudização das formas de exploração e empobrecimento influenciam brutalmente nas possibilidades de convivência em família e nas diferentes comunidades. É levando em consideração a formação socioeconômica, a política e a cultural do país, que será possível compreender desigualdades históricas, econômicas, políticas, sociais, geracionais, raciais, de gênero que incidem nas relações familiares e violam direitos fundamentais, como a convivência familiar e comunitária.

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) é uma vertente da Teoria Social Crítica que leva em consideração a realidade latino-americana de capitalismo dependente. O caráter periférico da economia capitalista no Brasil possui distintivos que devem ser pensados quando se procura compreender a convivência familiar e comunitária nos seus limites, dificuldades e possibilidades de fortalecimento.

A importância deste estudo se verifica também nos diminutos trabalhos existentes na área do Serviço Social, que apresentam a contribuição da Teoria Marxista da Dependência como mediação fundamental para explicar a necessidade de se pensar a formação sócio-histórica, política, econômica e cultural e as formas agudizadas de exploração e opressão assumidas em país de capitalismo periférico e que se expressam na fragilização ou rompimento das relações familiares e comunitárias.

Trata-se de analisar o objeto sob a luz de uma vertente crítica dentro da Teoria Social de Marx, que possibilita visibilizar as trajetórias de jovens que estão sob medida de proteção e buscam a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária – direito fundamental, para enfrentamento dos desafios que esta condição proporciona e nas experiências possíveis em contexto de capitalismo brutal que amplia as suas contradições, explorações e dominações sobre as relações sociais numa lógica de desenvolvimento desigual e combinado.

A presente tese apresenta o seguinte problema de pesquisa: como vem se constituindo o acolhimento familiar na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária junto às juventudes no Brasil? Nessa direção, o objetivo geral aqui proposto é analisar como vem se constituindo o acolhimento familiar no direito à convivência familiar e comunitária junto às juventudes na Região Sul do país, tendo em vista dar visibilidade às

experiências sociais dos sujeitos que vivenciam fragilizações e fortalecimento de vínculos nos seus lares, bem como contribuir com a produção de conhecimentos sobre a temática e com possíveis subsídios para ampliar as estratégias que garantam esse direito fundamental.

O presente estudo apresenta como questões norteadoras as seguintes indagações: a) Qual é a relação entre a formação histórica, socioeconômica, política e cultural dos países dependentes e a fragilização dos laços familiares?, b) Como as políticas públicas materializam o direito à convivência familiar e comunitária para as juventudes no que se refere as estratégias de fortalecimento de vínculos?, c) Como vêm se constituindo as experiências sociais dos(as) jovens, famílias de origem e famílias acolhedoras nos serviços de acolhimento familiar? e d) Em que medida a conjuntura política, econômica e social em curso no Brasil, impacta no sistema de proteção brasileiro acerca das concepções sobre as configurações familiares?

No que diz respeito aos objetivos específicos, pretendeu-se desenvolver os seguintes questionamentos: a) Analisar a relação entre a formação histórica, socioeconômica, política e cultural dos países dependentes e a fragilização dos laços familiares, para fins de analisar as possíveis contribuições da Teoria Marxista da Dependência na compreensão da crise estrutural e as suas particularidades que atingem famílias e comunidades e levam à sua fragmentação; b) Pesquisar como as políticas públicas materializam o direito à convivência familiar e comunitária para as juventudes no que se refere as estratégias de fortalecimento de vínculos, para dar visibilidade às condições e limites do sistema de proteção atual; c) Compreender como se constituem as experiências sociais dos(as) jovens, famílias de origem e famílias acolhedoras nos serviços de acolhimento familiar, para fins de reflexão sobre as trajetórias de vida e sobrevivência, as estratégias de fortalecimento de vínculos e os estigmas que envolvem este serviço e d) Identificar em que medida a conjuntura política, econômica e social em curso no Brasil, impacta no sistema de proteção brasileiro acerca das concepções sobre as configurações familiares, buscando compreender as contradições, os limites e os desafios inerentes à contemporaneidade.

Assim, utiliza-se de pesquisa qualitativa, de natureza aplicada e exploratória-explicativa. A presente pesquisa se caracteriza pela natureza qualitativa, uma vez que, muito mais do que descrever um objeto, pretende conhecer as experiências sociais do sujeito (MARTINELLI, 1999). A pesquisa que aqui se apresenta pode ser classificada como sendo do tipo explicativa. Conforme Gil (2008), esse tipo de pesquisa busca identificar os fatores que condicionam e/ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos, sendo o tipo que mais aprofunda o conhecimento da realidade e explica a razão dos acontecimentos; mas ao mesmo tempo exploratória, na medida em que envolve: a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas

com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007).

Esta pesquisa se apoiou no processo de investigação, no Método Dialético-Crítico, pela articulação das suas categorias, desvendando, assim, as trajetórias de jovens que perpassam o acolhimento familiar na Região Sul do país, região que mais concentra estes serviços localizados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O principal critério de inclusão dos municípios selecionados se ampara no conhecimento de que eles se localizam na região que concentra a maior parte dos serviços, executando em 2017, 43% dos acolhimentos familiares no Brasil e em 2020, chegam a totalizar 53% dos atendimentos, além disso, tratam-se de cidades que atendem jovens entre 15 e 21 anos.

No estado de Santa Catarina, são referências no acolhimento familiar as cidades de São Bento do Sul³ e Indaial, mas outros 76 municípios no Estado também adotam esse serviço, como é o caso de Rodeio. Já no estado do Paraná, a cidade de Cascavel é considerada a que possui o maior programa implementado na América Latina. Por fim, o estado do Rio Grande do Sul possui municípios que implantaram o Serviço de Acolhimento Familiar, alguns não deram continuidade e outros seguem⁴ desenvolvendo, como ocorre na cidade de Pelotas.

A Região Sul do Brasil, formada por três unidades de federação: Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS), é a menor das cinco regiões do país, mas, ao mesmo tempo, é a segunda região mais povoada. Segundo levantamento do Censo Suas 2017, de um total de 272 unidades executoras dos serviços de acolhimento em Família Acolhedora, 117 pertenciam a essa região.

A utilização do método Dialético-Crítico que apresenta três categorias teóricas fundamentais para dar suporte à pesquisa são: Historicidade, Totalidade e Contradição, articuladas à Mediação.

A categoria historicidade se refere à maneira como a sociedade humana existe e se organiza na sua forma particular e diferente em cada espaço construído. Essa categoria é importante, na medida em que leva em conta que cada sociedade ou grupo social num dado momento histórico atribui significado às suas ações e construções. Para Kosik (2002, p. 218), “se a premissa fundamental da história é que ela é criada pelo homem, a segunda premissa igualmente fundamental é a necessidade de que nesta criação exista uma continuidade”. Sendo assim, a historicidade contribui para uma maior compreensão das manifestações que se

3 Entretanto, São Bento do Sul não pôde participar desta pesquisa por não estar, no momento, acolhendo jovens.

4 Para citar alguns: Antônio Prado, Flores da Cunha, Herval, Pedro Osório, Tapejara, Rio Grande, Caxias do Sul, Sapucaia do Sul, Passo Fundo e Santo Ângelo.

apresentam, para a explicação dos processos de constituição de um fenômeno e movimento, processualidade e provisoriade de sujeitos singulares, coletivos e de estruturas. Deve-se buscar ir além da aparência fenomênica e imediata, pois “pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa” (NETTO, 2009, p. 673).

A categoria totalidade significa ver a “realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fator qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido” (KOSIK, 2002, p. 44). Entretanto, conhecer todos os fatos não significa conhecer a totalidade, pois para chegar à totalidade é preciso conhecer suas interconexões. Para Marx⁵, a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Ela é uma totalidade concreta macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade e nenhuma dessas totalidades é simples o que as diferencia é o grau de complexidade (NETTO, 2009). A totalidade também permite a articulação entre: o universal e o particular, teoria e prática, condições objetivas e subjetivas, quantitativo e qualitativo, experiências sociais concretas dos sujeitos pesquisados, as teorias explicativas e as inferências do pesquisador a partir dos seus estudos e mediações, significa, portanto, um processo indivisível que busca destruir a “pseudoconcreticidade”⁶ (aparente e fetichista objetividade).

Articulada à historicidade e à totalidade, a *contradição* - outra categoria chave da metodologia dialética na análise e interpretação da realidade – nos remete para a existência de um conflito predominante na realidade: entre harmonias e consensos (DEMO, 2009). Trata-se da “união dos contrários, no interior das totalidades dinâmicas e vivas” (MINAYO, 2010, p. 115). Essa categoria revela o tensionamento existente nas relações sociais, nos processos, nos espaços, nos interesses, na aprendizagem e na vida humana: algo capaz de criar pode também destruir, alguns processos afirmam e outros negam e, assim, a realidade que é dinâmica entra num movimento de construção e superação⁷. O capitalismo é contraditório, pois ao gerar

5 Pode-se considerar “como o problema central da pesquisa marxiana a gênese, a consolidação, o desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa, fundada no modo de produção capitalista” (NETTO, 2009, p. 672).

6 “Se o conhecimento não determinou a destruição da pseudoconcreticidade, se não descobriu por baixo da aparente objetividade do fenômeno, sua autêntica objetividade histórica, assim confundindo pseudoconcreticidade com concreticidade, ele se torna prisioneiro da intuição fetichista, cujo produto é a má totalidade” (KOSIK, 2002, p. 52).

7 A superação dialética guarda, na síntese, momentos da tese e da antítese. Assim, por exemplo, “A memória humana como uma das formas de superação do perecível e do momentâneo, não é apenas capacidade de depositar e de recordar [...] ideias, impressões e sentimentos; ela é também uma determinada estrutura ativa e uma organização da consciência humana (conhecimento). É uma capacidade e uma estrutura histórica, porque é baseada não apenas no âmbito e no conteúdo do conhecimento que se modifica historicamente, mas também na faculdade racional-sensível do homem que se desenvolve historicamente. Na memória humana, o passado se faz presente e assim supera a transitoriedade, porque o passado mesmo é para o homem uma coisa que ele não deixa para trás como algo desnecessário; é algo que entra no seu presente de modo constitutivo, como natureza humana que se cria e se forma (KOSIK, 2002, p. 135).

riqueza por um lado, gera proporcionalmente pobreza de outro, de modo a deixar populações inteiras em desproteção. Ademais, as políticas sociais são contraditórias, ao atenderem as necessidades dos trabalhadores pelo acesso a bens e serviços, estando, ao mesmo tempo, a serviço dos interesses do capital, conformando-se em espaços de luta e de resistência.

Ademais, o materialismo histórico, o caminho teórico e a dialética como estratégia metodológica estão *profundamente vinculados* (MINAYO, 2010, grifo meu). A dialética possui, dentre as suas características principais, “o espírito crítico e auto-crítico” (KONDER, 1998, p. 40). Conforme Kosik (2002, p. 50) “[...] o pensamento dialético parte do pressuposto de que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral”.

A categoria Mediação na inter-relação com o Método Dialético-Crítico possui um papel imprescindível no trabalho profissional do Serviço Social, de maneira que o profissional possa atuar nas relações sociais e de poder constitutivas do modo de produção capitalista, com intervenções e posicionamento ético-político diante das desigualdades, injustiças e diversas outras refrações da Questão Social. Por conseguinte, “Sem a apreensão dos sistemas de mediações, torna-se impossível uma melhor definição teórico-metodológica para o fazer profissional, que pode, neste caso, descambar para ações que necessariamente se restringirão aos limites da demanda institucional” (PONTES, 2010, p. 176).

A metodologia é o caminho pelo qual a construção do conhecimento vai se desenvolvendo. Ela é considerada parte fundamental do projeto, pois se refere à maneira utilizada para atingir determinado fim. Segundo Minayo (2012, p. 14), a metodologia “inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade)”.

Pelo estudo bibliográfico, buscou-se investigar, na produção teórica (ainda que relativamente escassa sobre o tema), os processos históricos, jurídicos, sociais, econômicos, culturais e políticos que envolvem o acolhimento familiar desde as suas origens e os entraves que imperam ainda nesse serviço. Ademais, esta investigação teve o propósito de apresentar uma análise sobre a organização dessa modalidade “diferenciada” de acolhimento, para que novas problematizações no campo do atendimento e proteção às adolescências e juventudes tornem o direito à proteção integral e, especificamente, o direito à convivência familiar e comunitária, em garantias não apenas sob o aspecto legal, sobretudo, concreto e real. Assim, propiciou-se reflexões sobre as alternativas que rompem com a ideia arcaica de que “institucionalizar é proteger” sem, contudo, “romantizar ou idealizar”, percebendo as

contradições que conformam este processo, e considerando que os horizontes de atuação possuem dificuldades e potencialidades em curso.

Nessa pesquisa, optou-se pelo método Materialista Histórico-dialético, que se configura em um método adequado para o conhecimento veraz, verdadeiro, da realidade social (MANDEL, 1968). Em Marx, a crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, bem como os seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites, ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais, mas a pesquisa e a teoria que dela resulta da sociedade, exclui qualquer pretensão de “neutralidade” (NETTO, 2009). Assim, Marx ressalta (1968, p. 16) “Meu método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano, sendo a ele inteiramente oposto”.

Na perspectiva da totalidade, o objeto de estudo deve ser compreendido como parte de uma conjuntura mais ampla, sendo assim, as determinações só podem ser apreendidas se a análise percorre a transversalidade essencial do todo, pois cada elemento está em relação com cada elemento e, essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos e unidades ligadas entre si, de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (LUKÁCS, 1967).

A visão da totalidade depois de certo desenvolvimento da própria investigação vai avançando e constituindo novas conexões entre categorias, de forma que cada nova descoberta é sempre provisória. Em relação aos jovens-adolescentes em acolhimento familiar, entende-se que se encontram inseridos em uma formação econômico-social periférica e dependente sob desenvolvimento desigual e combinado, associada, integrada e comandada por uma sociedade capitalista mundial. Nesse contexto, de dominação das tendências alienantes, do poder político profascista e ultraliberal, entreguista e financeirista, letais para a classe trabalhadora, é que se encontram em disputa os direitos sociais básicos e mínimos dentro da Proteção Social.

Para a apreensão das experiências sociais dos(as) jovens em acolhimento familiar e das estratégias de fortalecimento de vínculos dentro dos limites e desafios contemporâneos na sua totalidade, é fundamental o conhecimento da historicidade, percebendo-se a complexidade de todas as determinações que constituem as relações, mediações e as contradições da sociedade capitalista. Ao longo da história, movimentos se realizam com saltos para a frente e com retrocessos graves que resulta de conflitos de forças sociais. Assim, a dialética da história pressupõe que “os seres humanos reais e concretos são os seres humanos social e historicamente específicos, *ou seja, determinados pelas condições sociais específicas nas quais eles vivem,*

condições que mudam de acordo com a época histórica” (MANDEL, 1987, p. 23-24, grifos do autor).

Portanto, nessa dialética real e concreta, pode-se, por essa investigação, compreender, analisar e propor estratégias junto às juventudes, considerando como parte de uma classe social em conflito e tensionamento constante frente ao sistema de proteção social limitado desta sociedade capitalista, que vem sofrendo contínuas transformações históricas, resgatando velhas concepções, concretizando inúmeras reformas e empenhando-se em lutas ideológicas.

A categoria historicidade pressupõe a necessidade de recorrer às nossas raízes, conhecer processos que ocorreram no passado e as origens das formas de organização e funcionamento de determinada sociedade. O mais importante é desvendar o desenvolvimento das forças produtivas monopolizadas por uma fração dominante, uma classe possuidora e acumuladora de capital. Conforme Mandel (1987, p. 27), é importante não esquecer que “A historiografia – com exceção da historiografia influenciada pelo marxismo – decididamente produziu uma história reescrita pelos vencedores, desprezando tanto a verdade histórica quanto a honra dos vencidos”.

O resgate da nossa formação social, econômica, política e cultural latino-americana procura ampliar a análise histórica e brutal fragilização de vínculos familiares e comunitários, expressa em nível de complexidade particular, mas em uma totalidade integrada e diferenciada que é o capitalismo mundial. Ainda assim, o movimento da história é atravessado por superações dialéticas e em cada mudança existe uma negação, mas também uma preservação do que já existia (KONDER, 1998).

Analisa-se o acolhimento familiar como uma das possibilidades de garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária a um público cuja faixa etária tem sido alvo de estigmas, das mais diversas precarizações e responsabilizações, constituindo-se em objeto de estudo que desperta o compromisso não de encontrar respostas definitivas, mas de oferecer rigor científico a partir das contribuições da Teoria Marxista da Dependência (TMD), como vertente de análise crítica dentro do corpo teórico do Marxismo. Isso é necessário para entender ou pelo menos se aproximar das tendências particulares que se impõem nas formações econômico-sociais subordinadas ao imperialismo e os desafios que se colocam na superação desse desenvolvimento desigual que atinge inúmeras famílias.

A categoria contradição compreende interação permanente entre elementos situados em posições opostas, ou seja, um desses elementos não existe sem o outro. É sob tal perspectiva que o processo investigativo se alicerça, pois o paradigma dialético crítico preconiza a leitura da realidade concreta, apreendendo os seus fenômenos sociais, o caráter histórico e a totalidade do que está sendo investigado e do conhecimento que está sendo produzido, desvendando

contradições ali inerentes e instrumentalizando possíveis processos de transformação social, pois “o que importa fundamentalmente não é a crítica pela crítica, o conhecimento pelo conhecimento, mas a crítica e o conhecimento crítico para uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social” (FRIGOTTO, 2000, p. 81). O processo dialético tem potencial transformador, pois não se resume a pressupostos e descobertas teóricas, mas à práxis, ainda que leve em conta as contradições inerentes à realidade vivida, pois “[...] A história é o mundo das mediações. E a história, enquanto movimento do próprio real, implica o movimento das mediações (CURY, 1989, p. 43).

O processo investigativo procurou buscar o equilíbrio entre condições subjetivas e objetivas, a constituição de fenômenos sociais contextualizados e interconectados à luz da totalidade e a articulação entre dados quantitativos e qualitativos, forma e conteúdo, razão e sensibilidade (PRATES, 2003a). A mediação se expressa na própria realidade e elaborada pela razão ultrapassa o plano da imediaticidade (aparência), construindo intelectualmente fundamentos para se chegar à essência do objeto. Desse modo, salienta-se a preocupação deste estudo em romper com as análises unilaterais e provocar passagens e conexões que se deslocam do abstrato e buscam o máximo de mediações, apreendendo a processualidade e os nexos lógicos que articulam os fatos, alcançando a síntese de múltiplas determinações (MARTINELLI; MORAES, 2012).

Escolheu-se o tipo de Pesquisa Qualitativa, que contempla “um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação” (OLIVEIRA, 2010, p. 37). Ademais, a realidade só pode ser mudada de forma revolucionária, na medida em que “nós mesmos produzimos a realidade, e saibamos que a realidade é produzida por nós” (KOSIK, 2002, p. 22-23). Na pesquisa qualitativa, “a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc.” (GOLDENBERG, 2004, p. 14).

Na pesquisa qualitativa, tenta-se desvelar questões que não estão postas aos nossos olhos, trazer para a discussão o que os sujeitos pensam a respeito do que está sendo pesquisado, o que eles têm a dizer a respeito, e não apenas a visão do pesquisador em relação ao problema. Não se opera em pressuposições, mas nas revelações (MARTINELLI, 1999). A pesquisa qualitativa não despreza a quantitativa, ambas se complementam. Entende-se que “A pesquisa tem a responsabilidade de permitir outras visões além do imediato, de procurar entender os

jovens, conhecer seus anseios, suas expectativas, já que são os futuros protagonistas da nossa história” (FEFFERMANN, 2006, p. 100).

Inicialmente, foram enviadas Cartas de Autorização - carta de conhecimento do secretário da política pública e coordenador responsável pela sede de realização do programa- para iniciar o processo de coleta dos dados. Após essa etapa, o projeto foi enviado ao Comitê de Ética. Somente após a apreciação e aprovação desses, a coleta de dados foi iniciada. Para o desenvolvimento da coleta de dados foram realizados contatos permanentes desde março de 2020, para a verificação dos modos de entrevistas (on-line⁸ ou presencial) mais indicados pelas coordenações dos serviços (uma vez que a pesquisa envolve participantes da alta complexidade do SUAS e com histórias de vida que perpassam inúmeras violações, bem como para as entrevistas on-line as famílias precisavam contar com equipamentos de computador ou smartphone e internet) e nos períodos mais propícios⁹ devido à grave situação pandêmica que o país e o mundo enfrentam. No mês de dezembro foram realizadas as coletas de dados em Cascavel/PR e em janeiro em Rodeio/SC no modo presencial seguindo os protocolos: uso de máscara cirúrgica descartável branca tripla camada com elástico, protetor facial *face shield*, avental descartável manga longa TNT para procedimentos, álcool em gel para a pesquisadora e à disposição dos entrevistados, bem como a entrega de máscaras. Em janeiro também foi realizada a coleta de dados em Pelotas/RS, mas, nesse caso, no modo on-line, utilizando a plataforma Zoom e seguindo os procedimentos éticos em ambientes virtuais¹⁰.

O agendamento com os participantes (dias e horários disponíveis) para realização das entrevistas nos três estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ficou sob responsabilidade e sob mediação das coordenações que efetuaram as ligações telefônicas e nos casos das pesquisas presenciais, enviaram o transporte para deslocamento das famílias e jovens até à sede do programa ou, em casos excepcionais, o transporte do programa levou a

8 “Meio ou ambiente virtual: aquele que envolve a utilização da internet (como e-mails, sites eletrônicos, formulários disponibilizados por programas, etc.), do telefone (ligação de áudio, de vídeo, uso de aplicativos de chamadas, etc.), assim como outros programas e aplicativos que utilizam esses meios” (CONEP; SECNS; MS, 2021, p. 2).

9 A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e conforme o grau de risco – a depender do monitoramento e distanciamento controlado -, cada município apresenta uma bandeira nas cores amarela (risco baixo), laranja (risco médio), vermelha (risco alto) ou preta (risco altíssimo). Os protocolos obrigatórios devem ser respeitados em todas as bandeiras.

10 Após a realização das entrevistas desta pesquisa, no dia 24 de fevereiro de 2021, foi publicado o “ofício circular n. 2/2021/CONEP/SECNS/MS” com as “Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual” a fim de “preservar a proteção, segurança e os direitos dos participantes de pesquisa” (CONEP; SECNS; MS, 2021, p. 1), ressalta-se que foram utilizados esses procedimentos indicados no documento.

pesquisadora até à residência das famílias, efetuando assim a coleta em local arejado, com boa circulação de ar e igualmente com todos os equipamentos de proteção já descritos.

Os participantes da pesquisa num primeiro momento foram informados sobre os objetivos da pesquisa e foi apresentado, posteriormente, o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) para as famílias de origem/extensas ou acolhedoras e Termo de Assentimento para os jovens. No modo virtual, para a obtenção do consentimento livre e esclarecido, foi lido o termo e explicado cada passo (documentado em vídeo) e encaminhado por WhatsApp para a assinatura dos participantes que reencaminharam os termos assinados em formato de fotografia, para registro da pesquisadora. Foi realizado o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro em ambiente compartilhado ou “nuvem”.

A pesquisa bibliográfica e documental – em: livros, artigos, dissertações, teses, leis, estatutos, políticas, entre outros materiais e fontes – ocorreu durante todo o processo de coleta e análise de dados, a fim de explicar categorias teóricas e empíricas que emergiam durante o estudo. Foram selecionados participantes das cidades de: Cascavel/PR, Rodeio/SC e Pelotas/RS. Os nomes dos participantes foram substituídos por nomes fictícios escolhidos por eles mesmos.

Fizeram parte deste estudo, 14 participantes jovens de 15 a 22 anos acolhidos em famílias acolhedoras, em cada um dos estados escolhidos, sendo selecionados por uma amostra não-probabilística e não-intencional. Ressalta-se que a participação das famílias entrevistadas na pesquisa ocorreu de forma voluntária a partir da apresentação dos objetivos da pesquisa em contato telefônico via coordenações dos serviços e, da mesma forma, com os jovens-adolescentes. Foram selecionadas quatro famílias de origem/extensas e oito famílias acolhedoras interessadas em colaborar com o estudo científico. As primeiras para relato das suas trajetórias de vida, suas relações com o mundo do trabalho e a rede de proteção. As segundas, para conhecer as experiências de trabalho de fortalecimento de vínculos dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a particularidade de acolhimento do público jovem – frequentemente estigmatizado pela sociedade em geral e pelo poder midiático. O número de participantes desta pesquisa totalizou 26 indivíduos envolvidos pela Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

Foram entrevistados(as) jovens pela pesquisa semiestruturada, na qual se perguntou sobre a sua trajetória de vida abarcada pela medida de proteção. Foram realizadas, por intermédio desta técnica, dez perguntas abertas que foram registradas pela gravação de áudio (quando no formato presencial) e gravação de vídeo (quando no formato on-line), observados

os cuidados éticos previstos. Adotou-se a técnica da Entrevista semiestruturada¹¹ com os(as) jovens, familiares de origem ou extensas e famílias acolhedoras que constituem laços e referências para esses jovens.

Parte-se do pressuposto que as trajetórias de vida são carregadas de singularidades. Acredita-se que a análise das histórias de vida narradas durante as entrevistas, permitem delinear questões relativas ao que se entende por convivência familiar e comunitária e as construções sociais possíveis no percurso de famílias que tiveram os seus laços fragilizados, de famílias que hoje constituem e colaboram com as redes de proteção e de jovens imersos no maior nível de complexidade do Sistema único de Assistência Social.

As famílias de origem, num primeiro momento, foram procuradas e convidadas a participar de uma entrevista com perguntas abertas para relato da sua história de vida e delineamento da trajetória percorrida pela família, as políticas públicas pelas quais conseguiu acessar bem como as relações com o mercado de trabalho, possibilitando uma análise concreta sobre as condições que suscitaram a necessidade da medida de proteção. As famílias acolhedoras, também pela técnica da entrevista semiestruturada, foram escutadas sobre as experiências de acolhimento com jovens, a fim de problematizar as múltiplas faces do direito à convivência familiar e comunitária: a necessidade de investimento nas famílias de origem e extensas e a importância de serviços que ofereçam oportunidades de desenvolvimento para jovens construir projetos de vida. Portanto, para melhor compreensão da pesquisa empírica, a pesquisa de campo envolveu:

Quadro 1: Participantes da pesquisa

<i>Jovens</i> em acolhimento familiar de 15 a 22 anos.	Que relataram as suas experiências sociais sob o ponto de vista de uma parcela da população inserida na Alta Complexidade do SUAS e que vivencia fragilizações e ao mesmo tempo fortalecimento de vínculos.
<i>Famílias de origem</i> (responsáveis antes da determinação da medida de proteção) <i>ou extensas.</i>	Que relataram as suas trajetórias de vida, as suas relações com o mundo do trabalho e a rede de proteção.

11 Inicialmente, foi pensada a técnica da História Oral junto às juventudes, mas devido as alterações no cronograma de pesquisa decorrentes da Pandemia em 2020, mudaram-se as condições de pesquisa, remanejando a técnica para não atrasar a análise dos dados.

<i>Famílias acolhedoras</i> (acompanhadas pela equipe técnica do município).	Que relataram as suas experiências de trabalho de fortalecimento e criação de vínculos dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a particularidade de acolhimento do público jovem – frequentemente estigmatizado pela sociedade em geral e pelo poder midiático.
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Sistematização da autora (2017)

Para a análise dos dados coletados, optou-se pela análise textual discursiva conforme Roque Moraes e Maria do Carmo Galiazzi (2016), constituída de três elementos - unitarização, categorização e comunicação, num processo auto-organizado. Essa metodologia de análise é uma abordagem que transita entre duas formas consagradas de análise na pesquisa qualitativa, que são a análise de conteúdo e a análise de discurso e, sobretudo, busca compreender os sentidos e significados emergentes dos dados, exigindo uma constante (re)construção de caminhos para a produção de um conhecimento não linear (MORAES, 2003).

Os elementos principais que constituíram o ciclo de análise foram:

- a) Desmontagem dos textos: também denominado de processo de unitarização, no qual implica o exame dos materiais em seus detalhes, fragmentando-os no sentido de atingir unidades constituintes, enunciados referentes aos fenômenos estudados.
- b) Estabelecimento de relações: também chamado de categorização, implicando na construção de relações entre as unidades de base, combinando-as e classificando-as para compreender como esses elementos unitários podem ser reunidos na formação de conjuntos mais complexos, que são as categorias.
- c) Captando o novo emergente: após intensa impregnação nos materiais da análise desencadeada pelos estágios anteriores, torna-se possível a emergência de uma compreensão renovada do todo. Por isso, investir na comunicação dessa nova compreensão, assim como na sua crítica e validação, constituem o último elemento neste ciclo de análise. O metatexto originado desse processo representa um esforço em explicitar a compreensão que se apresenta, sendo produto de uma nova combinação dos elementos construídos ao longo dos processos anteriores.

Pode-se afirmar que existe, ainda, um 4º elemento, que complementa os passos até aqui desenvolvidos.

d) Um processo auto-organizado: representa que o ciclo de análise, composto de elementos racionalizados e planejados, no seu todo, constitui um processo auto-organizado, do qual emergem novas compreensões. Os resultados criativos e originais, não podem ser previstos, ainda assim, torna-se essencial a sua preparação para que possa concretizar-se (MORAES, 2003).

As etapas dessa pesquisa se resumem no quadro a seguir:

Quadro 2: Etapas da pesquisa

SISTEMATIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pesquisa em Teses e Dissertações publicadas entre os anos 2000-2019, com os descritores Acolhimento Familiar ou Família Acolhedora, a fim de observar se ou como aparece a categoria Juventudes.
ANÁLISE DOCUMENTAL	Sobre as Políticas Públicas atuais que dispõe da Convivência Familiar e Comunitária;
PESQUISA DE CAMPO	<p>a) Técnica de entrevistas semiestruturadas com jovens inseridos em Programa de Acolhimento Familiar;</p> <p>b) Técnica de entrevistas semiestruturadas com famílias acolhedoras, sendo pais ou mães que acolhem temporariamente jovens;</p> <p>c) Técnica de entrevistas semiestruturadas com famílias de origem e extensas que foram separadas temporariamente dos jovens e estão sendo acompanhadas pela equipe técnica.</p>

Fonte: Sistematização da autora (2017-2021)

A partir de um mapeamento realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no período de julho de 2017 a janeiro de 2021, com buscas pelos descritores “acolhimento familiar” e “família acolhedora”, surgiram 1.060 resultados com o descritor “acolhimento familiar” e 407 resultados com o descritor “família acolhedora”. Para seleção do material, foram considerados o título, o resumo, as palavras-chave e a introdução para verificação se a pesquisa trazia conteúdo consoante ao tema proposto. Ao final foram selecionados 21 trabalhos sobre “acolhimento familiar” e cinco sobre “família acolhedora”.

Foram realizadas também buscas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES de julho a outubro de 2017, mas somente com o descritor “acolhimento familiar” apresentando 26.180¹² resultados. Diante desse número, a pesquisa foi refinada por área de conhecimento: Serviço Social e Serviço Social Aplicado (797 resultados). Nessa busca no banco de teses e dissertações da CAPES, sete pesquisas se repetiram¹³, duas não possuem informações no banco de dados, pois a pesquisa foi publicada antes da Plataforma Sucupira, impedindo qualquer análise em profundidade, portanto, apenas quatro foram incluídas neste estudo. Assim, o mapeamento incluiu 30 trabalhos sobre esses temas.

Totalizaram-se, assim, 27 dissertações e três teses, nove estudos com ênfase na experiência/implementação do acolhimento familiar, três sobre convivência e relações construídas durante o acolhimento, dois sobre o afeto, dois sobre percepção da família acolhedora e família de origem, dois sobre reintegração familiar nessa modalidade de acolhimento, um sobre as diferentes concepções do acolhimento familiar entre 1946 e 2003, um sobre estudo comparativo entre diferentes experiências/implantações, um sobre três gerações atendidas no programa, um sobre circulação de crianças, um sobre cuidado paterno, um sobre as motivações para o acolhimento, um sobre a percepção dos técnicos sobre o trabalho com famílias, um sobre a capacitação das famílias acolhedoras, um sobre legislações em torno do acolhimento familiar, um sobre a desinstitucionalização, um sobre o desenvolvimento da criança em ambiente familiar e um sobre a produção de vínculos e promoção da saúde mental nos lares substitutos.

Destaca-se que há uma predominância de análises empíricas que apresentam fontes diretas em pesquisas de campo (encontradas em 24 trabalhos), por relatos de experiência e, em segundo lugar, também há a ênfase na pesquisa documental em fontes primárias (encontradas em 22 trabalhos). A pesquisa de campo está voltada “para o estudo de indivíduos, grupos, comunidades, instituições e outros campos, visando à compreensão de vários aspectos da sociedade” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 191) e requer a realização de revisões bibliográficas sobre o tema em questão, mas permite ir além, ao registrar variáveis relevantes

12 Há uma discrepância entre o número de teses e dissertações encontradas a partir dos descritores e aquelas selecionadas e isso se explica em parte pela repetição dos trabalhos, mas, principalmente, pela ampla gama de possibilidades de uso que o termo acolhimento apresenta na língua portuguesa e, especialmente, pelo expressivo número de trabalhos sobre acolhimento institucional. O descritor “acolhimento familiar” é um termo muito utilizado por profissionais e acadêmicos que estudam práticas na Saúde, conteúdo predominante nos trabalhos recusados para compor a presente pesquisa. Ademais, as pesquisas sobre “filhos de criação” não foram incluídas, uma vez que relatam experiências sócio-históricas anteriores às normativas e legislações atuais.

13 Foram as mesmas teses e dissertações encontradas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações em 2017.

para análise, aumentando a familiaridade do pesquisador com um ambiente ou fenômeno estudado.

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas (GONÇALVES, 2001, p. 67).

Esse contato com as fontes diretas, especialmente pelos relatos dos sujeitos envolvidos, buscando a compreensão das questões, a partir da interpretação deles sobre as suas vivências cotidianas, apresentam alguns pressupostos importantes das metodologias qualitativas: primeiro, do reconhecimento da singularidade dos sujeitos, segundo, do reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social dos sujeitos, e terceiro, do reconhecimento de que conhecer o modo de vida dos sujeitos pressupõe o saber como elaborar sua experiência social cotidiana (MARTINELLI, 1999).

Outro destaque sobre o mapeamento das teses e dissertações é que o período das publicações estão entre os anos 2004 a 2020, com a média de um a três estudos por ano, nas seguintes áreas: *Serviço Social* (dez pesquisas); *Psicologia/Psicologia Social/Experimental/Institucional/Clínica* (dez pesquisas); *Direito* (três pesquisas); *Políticas Públicas/Políticas Sociais* (duas pesquisas); *Educação* (uma pesquisa), *Antropologia Social* (uma pesquisa); *Economia Doméstica* (uma pesquisa); *Medicina* (uma pesquisa) e *Ciências da Saúde* (1 pesquisa). Do total de 30 teses e dissertações, 13 estão concentradas no estado de São Paulo/SP, quatro no estado do Rio de Janeiro/RJ, três em Minas Gerais/MG, três no Rio Grande do Sul/RS, duas no estado do Ceará/CE, duas no Espírito Santo/ES, uma no estado de Santa Catarina/SC, uma no Maranhão/MA e uma no Rio Grande do Norte/RN. Evidencia-se que de um total de 26 estados, apenas nove estão produzindo conhecimento científico sobre as suas experiências de acolhimento familiar. Desses nove estados, há grande concentração dos estudos na Região Sudeste, especialmente no Estado de São Paulo¹⁴, onde existe maior número de acolhimentos institucionais do Brasil, mas é o 5º lugar no índice de acolhimentos familiares.

14 O Estado de São Paulo possui 789 instituições de acolhimento e somente 112 experiências em Famílias Acolhedoras. A Região Sudeste possui um total de 1.503 instituições de acolhimento e 414 serviços de acolhimento familiar. Já a Região Sul possui 1.000 instituições de acolhimento e 540 serviços de acolhimento familiar. No ranking de estados que mais disponibilizam a alternativa do acolhimento familiar estão: 1º Minas Gerais (216 programas), 2º Santa Catarina (197 programas), 3º Paraná (195 programas), 4º Rio Grande do Sul (148 programas) e 5º São Paulo (112 programas) (SNA; CNJ, 2021).

Torna-se preciso o aprofundamento de estudos, sejam eles teóricos, documentais ou de campo sobre a realidade e a diversidade de experiências realizadas nos demais estados e regiões¹⁵.

Sobre o público-alvo das pesquisas: 19 incluem depoimentos de famílias acolhedoras; 12 incluem depoimentos de famílias de origem ou extensas; nove incluem depoimentos da equipe técnica responsável pelo acolhimento familiar; cinco incluem depoimentos de crianças e adolescentes; quatro incluem depoimentos da gestão municipal; quatro incluem depoimentos do juiz, promotor ou representante da Vara da Infância e Juventude; três incluem a coordenação do serviço de acolhimento; três incluem depoimentos de pesquisadores da área; dois incluem depoimentos do Conselho Tutelar; um inclui depoimento dos filhos da família acolhedora. Ainda que apenas 22 trabalhos mencionem a pesquisa documental¹⁶ diretamente na metodologia, evidencia-se a indispensabilidade dessa pesquisa durante a pesquisa de campo, pois o tema de todos os trabalhos exige ciência das legislações para compreensão da dinâmica e organização do objeto de estudo. Para além das legislações, também foram citadas as pesquisas documentais em diversas fontes, tais como: planos de ação, processos judiciais, atas de reuniões, prontuários, registros de atividades, desenhos, fotografias, diário de campo, vídeos dos atendimentos, acervos das secretarias municipais de assistência social, material didático utilizado nos cursos de capacitação, cadastros, banco de dados, sites oficiais do MP e do CensoSuas, arquivos do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA), dentre outros documentos.

Sobre os métodos¹⁷ científicos empregados nas 30 pesquisas: em dez estudos não é possível identificar o método¹⁸ escolhido; em três aparece o Método Dialético Crítico¹⁹; três utilizam o Método Fenomenológico-Hermenêutico; dois utilizam Método Sistêmico; dois utilizam Método Psicanalítico; dois utilizam o Método Cartográfico; um utiliza o Método Histórico; um utiliza o Método Comparativo; um utiliza o Método Estruturalista; um utiliza o

15 Das 30 teses e dissertações, vinte e duas (22) se concentram na Região Sudeste, quatro na Região Sul e quatro no Nordeste, permanecendo ausentes no banco de dados, pesquisas sobre as experiências realizadas nas Regiões Norte e Centro-Oeste.

16 O universo da pesquisa documental inclui fontes escritas ou não; fontes primárias ou secundárias; contemporâneas ou retrospectivas. Podem ser arquivos públicos municipais, estaduais e nacionais (documentos oficiais, publicações parlamentares, documentos jurídicos e iconografia); podem ser arquivos particulares (em domicílios e instituições públicas ou privadas) e podem ser fontes estatísticas em órgãos particulares e oficiais. Abrange também fotografias e canções folclóricas (MARCONI; LAKATOS, 2008).

17 Lembrando que o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança permite que se alcance o objetivo (conhecimentos válidos), traçando o caminho a ser seguido, auxiliando as decisões do(a) cientista, é a teoria da investigação que se propõe a cumprir as etapas necessárias para o alcance dos seus objetivos (MARCONI; LAKATOS, 2008).

18 Informam o tipo de pesquisa (qualitativa) e os procedimentos e técnicas, mas não há informação nítida sobre o Método escolhido pelos(as) autores(as).

19 Uma dessas pesquisas, em formato de dissertação, foi conduzida pela autora desta tese no ano de 2017.

Método Etnográfico; um utiliza o Método Behaviorista; um utiliza como método a Psicologia Sócio Histórica; um utiliza como método a Teoria Ator-Rede e um utiliza como método o Estudo de Caso.

Ressalta-se que mesmo que a área do Serviço Social tenha publicado de 2004 a 2020 dez pesquisas de teses e dissertações, apenas três selecionaram o Método Dialético Crítico como método de investigação, que busca desvelar os múltiplos aspectos cambiantes e antagônicos da realidade (PRATES, 2012). Assim, supera-se as oposições de forma e conteúdo, do teórico e do prático, do subjetivo e do objetivo, captando, a partir da lógica dialética as transições, o desenvolvimento, a ligação interna e necessária das partes no todo (LEFEBVRE, 1991), um método que se caracteriza pela ruptura com as análises pseudoconcretas e metafísicas de diferentes matrizes, busca a ciência da história ou do humano-social, epistemologicamente radical, atingindo as leis fundamentais da organização, desenvolvimento e transformação dos fatos e problemas histórico-sociais (FRIGOTTO, 2000).

Desse modo, a presente tese surge também da necessidade de produção de conhecimento sobre o tema do acolhimento familiar pelas lentes de um método de investigação que procura aprofundar aspectos da realidade que se relacionam, identificando os seus elementos estruturais, as suas conexões, as dinâmicas e as contradições, pois “Não basta explicar as contradições, mas reconhecer que elas possuem um fundamento, um ponto de partida nas próprias coisas, uma base objetiva real” (PRATES, 2012, p. 122). Em todas as pesquisas mapeadas, não há enfoque²⁰ à categoria das juventudes, entretanto, algumas análises mencionam a necessidade de estudos voltados à adolescência²¹.

O presente trabalho se organiza a partir de quatro capítulos e das considerações finais. Após a presente introdução, que traça os caminhos metodológicos e o percurso investigativo, as diferentes concepções sobre juventudes e uma breve contextualização sobre o acolhimento familiar, tem-se o capítulo 2, denominado “A histórica fragilização de vínculos familiares no capitalismo dependente”, no qual se discute a formação sócio-histórica brasileira e o contexto de dependência e superexploração, em que o esgotamento da força de trabalho físico e mental

20 Algumas pesquisas mencionam brevemente a preocupação com o destino dos jovens adolescentes ao completarem dezoito anos (AVELINO, 2014; SANTOS, 2011; VALENTE, 2013; CHAVES, 2019), a dificuldade de garantir a convivência familiar (vivências de circulação) e dificuldade no que tange à disposição da comunidade em acolher essa faixa etária (OLIVEIRA, 2009; JACOBINA, 2018), a inclusão do termo “jovem” na Emenda Constitucional de 2010 que trata desse público como prioridade absoluta e o genocídio da população jovem, pobre e negra do país (SUSTER, 2017). Há também muitos trabalhos que tratam “adolescência” e “juventude” como sinônimos, inclusive, um estudo (SOUZA, 2020) com entendimento equivocado de que jovem é a faixa etária acima de 18 anos e que, por isso, os documentos legais recomendam como medida de proteção o acolhimento em Repúblicas, não se aplicando a eles o acolhimento familiar.

21 Como, por exemplo, Jacobina (2018).

leva a rebatimentos no modo de vida das famílias trabalhadoras. Ademais, trata-se, também, sobre a criminalização, moralização e intervenção do Estado e da Igreja nas famílias consideradas “não ideais” ou “desestruturadas” e “incapazes” de cuidar. Serão abordadas, nessa perspectiva, as múltiplas determinações do cuidado como ética apenas feminina e as expressões das condições materiais nas juventudes.

No capítulo 3, denominado “As políticas públicas na promoção da convivência familiar e comunitária” apresentam-se primeiro, os avanços legais, contradições e estratégias de fortalecimento de vínculos em curso diante das ofensivas para a classe trabalhadora. São feitos questionamentos quanto à intersectorialidade das políticas públicas e os desafios para materialidade do direito à Convivência Familiar e Comunitária e são problematizadas as alternativas para as juventudes levando em consideração a realidade alertada por inúmeros indicadores sociais. Por fim, realiza-se análise sobre o impacto da atual conjuntura política e econômica na proteção social das famílias, problematizando particularmente o Ministério da Família que renega a pluralidade das composições e organizações familiares e são apresentadas discussões sobre os desdobramentos da atual Pandemia do COVID-19, que agudizou a perversidade da crise sanitária, econômica e política, produzindo efeitos na convivência familiar e comunitária.

No capítulo 4, chamado “Experiências de fortalecimento de vínculos junto às Juventudes em Acolhimento Familiar”, percorre-se sob o acolhimento familiar na compreensão dos/as jovens a partir do lugar de quem vivencia a fragilização de vínculos e intervenções que podem assumir caráter moralizantes ou asseguradoras dos direitos fundamentais. Também neste capítulo se acompanha o relato das famílias de origem e extensas cujas trajetórias de vida foram permeadas pela busca da sobrevivência e modos de resistência; assim como são compartilhadas as experiências sociais das famílias que acolhem jovens nos seus lares e testemunham os desafios que se impõem sob a realidade individualista e estigmatizante que se vive. Por fim, são apresentadas as conclusões desta tese.

2 A HISTÓRICA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES NO CAPITALISMO DEPENDENTE

“Levantei nervosa. Com vontade de morrer. Já que os pobres estão mal colocados, para que viver? Será que os pobres de outro País sofrem igual aos pobres do Brasil? Eu estava descontente que até cheguei a brigar com o meu filho José Carlos sem motivo” (MARIA CAROLINA DE JESUS, 2014).

O presente capítulo, na busca compreender com maior profundidade o drama da fragilização, que se agrava e pode levar ao rompimento de vínculos familiares e comunitários, conduz o(a) leitor(a) nessa reflexão sobre quem são as testemunhas e os responsáveis neste espetáculo de crueldades em que grupos etários, étnicos e sociais, historicamente foram julgados e condenados pela exclusão e pelos discursos legalistas/moralistas da sua época.

Num esforço teórico e crítico-dialético, tenta-se desvelar a relação entre a formação histórica, socioeconômica, política e cultural do Brasil como país dependente – nesse sentido, buscou-se o aporte e as contribuições da Teoria Marxista da Dependência na compreensão da crise estrutural brasileira e as suas particularidades – e a atenção voltada sobre as famílias, no que tange às formas condicionadas e limitadas de intervenção, que paradoxalmente tem promovido sua fragmentação.

Como parte importante do movimento da sociedade capitalista, a ideologia dominante que parte da estrutura social reproduz no seu sistema de representações e valores, a ideia de separação entre aqueles “*aptos*²² e *capazes*” (e, portanto, mercedores) e aqueles “*inaptos e incapazes*” (em constante vigilância), para a sobrevivência nessa sociedade e para as possibilidades de manutenção familiar.

Esse sistema de representações, valores e crenças não está conectado apenas com questões de natureza ético-moral, e sim com a estrutura material da sociedade, que pela superexploração do trabalho suga tempo de vida e de convivência bem como meios de consumo e acesso às necessidades sociais básicas. As formas de negligência do Estado-burguês contra as famílias corroboram na acumulação crescente de capital e na manutenção dos exércitos industriais de reserva - que são aqueles sujeitos mais afetados pela dilaceração dos seus vínculos.

22 Existe uma metáfora darwinista da “sobrevivência dos mais aptos”, cuja raiz demonstra a forte eugenia que durante muito tempo influenciou as políticas públicas na direção de uma limpeza étnica (SANTOS, 2009).

Nessa perspectiva, este capítulo apresenta os rebatimentos do capitalismo dependente como lugar contraditório no sistema capitalista mundial e que leva famílias e grupos sociais específicos a uma barbárie contemporânea. Também se discute a família como espaço de disputa entre conceitos universalizantes e a compreensão das suas realidades distintas. Quando uma família é apreendida de maneira universal e uniforme, padronizada e idealizada, tende a ser discriminada pela moral vigente das instituições públicas historicamente repressivas e religiosas, portanto, espoliada nos seus direitos fundamentais, castrada na sua cidadania e subalternizada nas suas relações com o Estado. O presente capítulo também trata do acolhimento familiar como prática histórica de circulação de crianças, adolescentes e jovens, como política pública preferencial ao acolhimento institucional. Por fim, são sublinhadas as “tensões” sociais e econômicas que recaem na realidade das juventudes, sobretudo negras e periféricas, conduzindo esse segmento social a diversas violações e violências, ao passo que ainda são invisibilizados e desassistidos pelas políticas públicas.

2.1 Dependência e superexploração: Os rebatimentos da nossa formação econômica-social no modo de vida das famílias trabalhadoras

O capitalismo na América Latina se desenvolveu numa realidade social em que os povos originários e, posteriormente, a classe trabalhadora, foram e continuam sendo submetidos a estruturas de poder e subordinados a relações imperialistas²³, na qual a exploração do modo de produção capitalista na sua expansão mundial se impõe de forma ainda mais agudizada e a contrapelo das promessas de progresso e desenvolvimento econômico-social.

Assim, pensar o capitalismo dependente²⁴ latino-americano como constituição da barbárie contemporânea, significa destravar discussões e levantar problemas e perspectivas que tornam as reflexões mais complexas para a crítica rigorosa e análise das hierarquias de poder e

23 O Imperialismo “é o estágio monopolista do capitalismo [...] é o capitalismo no estágio de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro; em que a exportação de capitais adquiriu marcada importância; em que a partilha do mundo pelos trustes internacionais começou; em que a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes terminou [...] representa, inegavelmente, um estágio particular de desenvolvimento do capitalismo” (LENIN, 2012, p. 124-25). É um desdobramento dos avanços do capitalismo, no qual existe a subordinação do social ao privado, pois o monopólio exacerba a privatização das relações sociais, acentua as desigualdades e contradições da economia mundial.

24 O capitalismo dependente deve ser pensado como uma forma de capitalismo particular, no seio do sistema mundial capitalista, que possui processos que o determinam na sua reprodução, sendo dois fundamentais: a superexploração da força de trabalho e o divórcio no ciclo do capital, os quais integrados com o intercâmbio desigual, enquanto denominador comum das diversas formas de inserção da região no sistema mundial, reproduzem o capitalismo dependente enquanto tal (OSÓRIO, 2018).

da exploração do modo de produção capitalista como economia mundial que se impõe em determinados povos com maior violência. Nessa direção, cumpre considerar “a importância do regime de produção escravista na determinação da atual economia de alguns países latino-americanos, como por exemplo Brasil, é um fato que não pode ser ignorado” (MARINI, 2011, p. 174).

Analisando com cuidado, o efeito do imperialismo sobre os países periféricos e dependentes, pode-se observar que desde a colonização, famílias foram separadas, fragmentadas e destituídas dos seus territórios, escravizadas e exploradas famílias negras, indígenas, quilombolas que não tiveram apenas que se submeter a trabalhos degradantes, como também foram submetidas a romper os seus laços familiares e comunitários. Durante o período ditatorial, período autoritário de 1964-1985, crianças foram roubadas das suas mães como forma de castigos por serem contrárias ao sistema político da época. As pestes e doenças, as guerras e conflitos territoriais, a “guerra às drogas”, a falta de Deus, as intervenções psiquiátricas e manicomiais, os nacionalismos exacerbados, entre outros períodos, vários são os contextos em que o Estado ou a própria sociedade fizeram com que crianças, adolescentes e jovens crescessem fora dos seus lares e longe da família de origem.

Desde o século XVI, com o processo de colonização na América, já há indícios do modo como famílias e comunidades foram tratadas e separadas. Com a guerra entre índios e colonizadores, famílias foram destruídas ou mesmo recolhidas para trabalhar como mão-de-obra escrava. Aos índios “domesticados” que permaneceram e às crianças órfãs ou nas quais os pais foram levados para trabalhar, essas foram catequizadas pelos jesuítas, ficando sob sua tutela. Nesse período, “Ao cuidar das crianças índias, os jesuítas visavam tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos, como o casamento monogâmico, a confissão dos pecados, o medo do inferno” (RIZZINI, 2011, p. 17).

Com a intenção de tornar as crianças e jovens ameríndios em adultos submissos às estruturas sociais e culturais vigentes, foi preciso desenvolver um sistema educacional complexo, voltado para “moldar” o desenvolvimento desses de acordo com os padrões exigidos pela Igreja e pelo Estado. Além dos indígenas, os negros também foram utilizados como mão-de-obra escrava. As crianças e jovens negras(os), invisíveis e tratadas como mercadoria, desde muito cedo aprendiam o significado de servidão e trabalho duro (RIZZINI, 2011).

No Brasil, a partir do século XVIII, diante do aumento populacional nas cidades, aumentou-se também a pauperização e, conseqüentemente, o número de crianças e jovens institucionalizados. Nesse período, seguindo um modelo europeu, as Santas Casas de Misericórdias contavam com o mecanismo chamado “Roda dos Expostos” ou “Roda dos

Enjeitados”, em que, algumas mães, devido às regras morais ou pela sua condição de miséria, depositavam os seus filhos para que fossem cuidados pelas instituições de caridade. Os “enjeitados” ou “expostos” como eram chamados, eram alimentados por amas-de-leite alugadas e entregues a famílias.

A partir do século XIX, os “internatos de menores” ganham força (RIZZINI *et al.*, 2007), não apenas voltados para órfãos ou abandonados, mas também para aqueles que “ameaçavam a ordem pública”, que fugiam do controle das famílias, chamados de delinquentes. A atenção estava voltada para uma educação de ofícios para os pobres e a maioria das instituições era de ordem religiosa, por vezes mantidas pelo poder público.

Desde o século XIX havia demanda por força de trabalho nas fábricas. Com isso, mulheres e crianças foram inseridas nestes espaços e se submetiam a receber salários bem abaixo que os trabalhadores homens. Nesses casos, “Os patrões justificavam a exploração do trabalho infantil alegando que retiravam os menores da ociosidade e das ruas, dando-lhes uma ocupação útil” (RIZZINI, 2011, p. 24). Há que se ressaltar que neste período estava em vigência o Código de Menores de 1927, que proibia o trabalho de menores de 12 anos. Muitas crianças trabalhavam para contribuir com o orçamento familiar e outras eram recrutadas em asilos.

Desde a década de 1920 até a segunda metade da década de 1950, o Serviço de Assistência ao Menor – SAM atendia de forma mais punitiva do que assistencial, “menores” abandonados e “desvalidos” por meio de instituições privadas que mantinham convênios com o governo. Para os adolescentes e jovens delinquentes restavam reformatórios, colônias correcionais e presídios (RIZZINI, 2011).

Em 1979, foi instaurado um novo Código de Menores, que gerou a categoria “menor em situação irregular”, não muito diferente da concepção vigente no antigo Código de 1927, pois submetia famílias às intervenções do Estado pela sua condição de pobreza (RIZZINI; RIZZINI, 2004). A “situação irregular” significava um julgamento pelas condições de vida das camadas mais pauperizadas da população, um “desvio de conduta” ou alguma atividade “contrária aos bons costumes” da época.

Desde o Código de Menores de 1927 até o Código de Menores de 1979, a ênfase esteve ora na correção de comportamentos e, na outra, na educação para a “integração social”, sem impedir a disseminação de violências praticadas no interior dos internatos e pelas autoridades sobre os internos. Reiterou-se, assim, o estigma que associa pobreza e miséria a abandono e delinquência (PASSETTI, 2016).

Durante o regime militar, a questão da assistência ao menor era problema de segurança nacional, portanto foi criada a FUNABEM - Fundação do Bem-Estar do Menor (e FEBENS em

nível estadual) e a PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor, para evitar que os menores abandonados entrassem para o mundo das drogas ou se rebelassem contra o sistema vigente. Essas instituições favoreceram numerosas internações no país inteiro, utilizando um modelo carcerário e repressivo, que entraria em crise com a entrada do governo democrático.

Encontra-se documentada a existência de gerações de crianças e jovens que tiveram seus laços familiares rompidos, por serem filhos de perseguidos políticos e desaparecidos que sumiram de uma hora para outra, durante o período ditatorial e autoritário de 1964 a 1985. Essas foram pessoas que cresceram em um período de graves violações de direitos humanos, em que o próprio direito de exercer a cidadania e se posicionar politicamente significava forte ameaça.

Durante esta etapa da história brasileira, não apenas os militantes políticos, mas também, pais, mães, irmãos, companheiros, esposas, filhos e parentes tiveram suas vidas invadidas, perseguidas e violentadas pela repressão, se tornando atores importantes nos movimentos de denúncia e combate às arbitrariedades dos regimes de exceção em toda América Latina. Muitas vezes, os familiares presos, mortos e desaparecidos políticos, assumiram papéis inéditos no campo da política, das relações de gênero na família e da participação nos movimentos sociais (OLIVEIRA, 2017, p. 3).

Os depoimentos guardados pelas audiências realizadas pela Comissão da Verdade²⁵ de São Paulo em maio de 2013 oferecem testemunhos marcados pelas lembranças daqueles que

[...] cresceram à sombra do medo, angustiados pela incerteza e expectativa de reaparecimento do pai ou da mãe ou de ambos. Viveram dias, meses, e depois, anos à espera deles. Privados de brincar com os pais, passear, ter um almoço em família ou receber ajuda numa lição. Muitos tiveram a vida consumida por esta dúvida, sem que afinal tivessem direito sequer a um esclarecimento oficial sobre o destino de seus pais, um processo que deixaria marcas indelévels (ALESP, 2014, p. 9).

As marcas deixadas pelo período da Ditadura Militar no Brasil ainda acompanham muitas famílias que tiveram suas vidas empenadas pela prisão, pelo sequestro, expulsão, tortura e exílio. Crianças e jovens que tiveram que conviver com questionamentos em relação à sua identidade, presenciaram situações traumáticas que geraram medo, insegurança e isolamento diante de uma vida de privações sobre as suas origens.

25 “As Comissões da Verdade são criadas pelo Estado para investigar fatos, causas e consequências de violações de direitos humanos ocorridas em um determinado período da história de um país. [...] O Brasil demorou muito para se dedicar aos esclarecimentos dos crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura militar. Muitos não viam com bons olhos o que, frequentemente, era caracterizado como ‘revanchismo’. Mesmo assim, os movimentos de resistência não ficaram imobilizados. No final da ditadura, houve a experiência pioneira de coleta e análise de documentos, processos e relatos de torturas e violações que foi o “Brasil: Nunca Mais”. [...] A Lei 12528/2011 de criação da CNV foi promulgada em 18 de novembro de 2011. Em 16 de maio de 2012, a Comissão foi instalada com o objetivo de investigar e esclarecer as violações de Direitos Humanos ocorridas entre 1946 e 1988. Ressalta-se que era competência da CNV investigar, mas não para julgar e punir os responsáveis. Para tanto, ela teve o poder de convocar vítimas, familiares, possíveis responsáveis e acusados de práticas repressivas e criminosas, para dar seus testemunhos, depor ou prestar esclarecimentos sobre fatos e casos ocorridos no período.

Tais dinâmicas provocaram em uma parcela dos opositores ao regime militar, trajetórias de mobilizações nessas famílias, uma vez que a atuação das mães militantes como importante figuras de apoio fomentaram redes de solidariedade na busca dos seus filhos desaparecidos. A dispersão dos grupos familiares ocorria, revelando rupturas nos seus laços, como, por exemplo, na saída da prisão, uma jovem poderia não ter para onde ir, pois havia perdido o contato com a família, a mãe estava presa, a irmã desaparecida, o irmão havia morrido devido a repressão e o pai estava no exílio (OLIVEIRA, 2017, p. 10).

Durante esse período ditatorial, famílias sofreram com a invasão dos seus espaços privados e frequentes rearranjos foram buscados como estratégia de sobrevivência, assim, os filhos eram entregues aos cuidados de parentes, amigos e até mesmo padres, muitas vezes em outros Estados para se proteger. Dessa forma, a família ao mesmo tempo que estendia seus cuidados, involuntariamente se fragmentava²⁶.

Além disso, o consumo de drogas existe desde os primeiros tempos da humanidade para diversos fins terapêuticos, recreativos, alimentícios ou religiosos. A grande questão é a proporção que tomou no último século, pois associada à desordem, “perigo sanitário” e “desvio moral” levou a muitas intervenções sobre minorias estrangeiras, pobres e negras. Após a Segunda Guerra Mundial, Estados Unidos e União Soviética “se acusam, mutuamente, de produzir drogas e/ou incentivar o narcotráfico, com o objetivo de ‘corromper a juventude’ um do outro” (ARBEX JÚNIOR.; TOGNOLLI, 1996, p. 201). Assim, com o fim da União Soviética, busca-se novos inimigos para justificar a presença militar na América Latina – recoloca-se as drogas como pauta a ser combatida.

As políticas antidrogas surgem como estratégia de governo e “O tráfico de drogas se desenvolve com este componente necessário, a campanha de ‘moralização’ e ‘revitalização’, ou seja, [...] pretendia moralizar uma nação” mirar o tráfico como ameaça real à segurança nacional (ARBEX JÚNIOR.; TOGNOLLI, 1996, p. 207). Entende-se, nesse período, que a droga é o único elemento de destruição e desagregação, tornando o combate a ela, uma forma de controle e gestão dos corpos. Entretanto, esses corpos percebidos como “classes perigosas” recebem tratamento repressivo, uma vez que nelas se associa pobreza com criminalidade.

É importante lembrar que a política criminal de drogas se encontra correlacionada a diversos outros temas, tais como racismo, higienização social, violência de gênero, violência

26 Existem relatos no estudo sobre as relações entre mães e militantes contrários à Ditadura Militar realizada nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Pernambuco e Distrito Federal, que “por autoproteção o grupo familiar teve a sua estrutura e dinâmica interna substancialmente alterada e fragmentada na tentativa de garantir a integridade física dos demais membros” (OLIVEIRA, 2017, p. 9).

estrutural, repressão policial, encarceramento em massa, desproteção social e criminalização da pobreza – vivenciados cotidianamente por famílias moradoras de bairros periféricos na sua maioria e, geralmente, à margem do mercado de trabalho e abandonadas pela segurança social que o Estado deveria oferecer.

A violência arbitrária da polícia, desde então, atua sob as classes populares, provocando medo e terror e deixando impune as práticas criminosas das elites. Os discursos em torno da segurança geram a falsa promessa de que todos poderão viver completamente sem medo num futuro próximo. Em verdade, “o aparelho carcerário brasileiro só serve para agravar a instabilidade e a pobreza das famílias cujos membros ele sequestra e para alimentar a criminalidade pelo desprezo escandaloso da lei, pela cultura da desconfiança dos outros” (WACQUANT, 2001, p. 11-12) e pelos estereótipos e estigmas que levam à discriminação desenfreada contra aqueles alvos constantes, os “suspeitos” baseados nos vestuários, na aparência, comportamento e, acima de tudo, cor da pele.

Toda sociedade, em qualquer tempo, engendra seus marginais, o que, de certa forma, lhe é indispensável para subsistir – e embora eles constituam perigo para a sociedade, à medida que recusam valores em torno dos quais se estabelece o consenso social, são imprescindíveis para que a sociedade se mantenha. Essa condição de marginal é execrada pela sociedade, no entanto, trata-se de obter de forma incessante a homogeneidade, e mantém-se uma aparência de segurança capaz de garanti-la (FEFFERMANN, 2006, p. 33).

A guerra às drogas possui estreita relação com a segregação socioespacial, gerando um estado de medo que fomenta o preconceito e a intolerância. Assim, a sociedade generaliza a situação e passa a julgar qualquer jovem pobre que vive na periferia (FEFFERMANN, 2006). Não por acaso são justamente esses os capturados pelas engrenagens do sistema penal, com maior desrespeito aos seus direitos e sem acesso adequado à justiça. Isso se soma ao projeto de saneamento da sociedade, radicalizando cada vez mais as desigualdades produzidas pela lógica capitalista.

Na ausência de qualquer Rede de Proteção Social, algumas famílias e nelas muitos jovens dos bairros populares, esmagados pelo peso do desemprego e subemprego crônicos, buscam à margem da lei, os meios de sobreviver e realizar os valores do “código de honra masculino”, já que não conseguem escapar da miséria do cotidiano. Trata-se do “capitalismo de pilhagem” (WACQUANT, 2001), no qual os indivíduos, por não poderem contar com a participação do Estado para a manutenção dos seus recursos, para a garantia de emprego e a renda de maneira digna, passam a recorrer a métodos ilegais, a fim de conseguir levantar meios para o seu sustento.

O discurso de combate às drogas intensifica posições radicais contra usuários, dependentes e moradores de periferia, justificando providências preventivas e a busca de soluções na esfera policial. A droga aparece como único determinante, sendo analisada como relação de causa e efeito (FEFFERMANN, 2006). Nesse recorde, sempre absoluto de mortes geradas pela violência policial contra aqueles a quem consideram “classes perigosas”, fraturam-se inúmeros vínculos e relações familiares.

Essa violência policial inscreve-se em uma tradição nacional multissecular de controle dos miseráveis pela força, tradição oriunda da escravidão e dos conflitos agrários, que se viu fortalecida por duas décadas de ditadura militar, quando a luta contra a ‘subversão interna’ se disfarçou em repressão aos delinquentes. Ela apoia-se numa concepção hierárquica e paternalista da cidadania fundada na oposição cultural entre *feras e doutores*, os ‘selvagens’ e os ‘cultos’, que tende a assimilar *marginais*, trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem (WACQUANT, 2001, p. 9).

Ao penalizar historicamente a miséria assentando a dominação de classe, raça e gênero, agrava-se ainda mais a banalização da brutalidade pela intervenção das forças da ordem no seio do Estado.

A teoria eugenista que sustentava ideias de limpeza social também por muito tempo cometeu e justificou abusos em alguns hospitais psiquiátricos brasileiros – os antigos manicômios. Um exemplo que ficou conhecido pelas repercussões jornalísticas, foi o hospital Colônia, como é chamado o maior hospício do Brasil, localizado na cidade de Barbacena – Minas Gerais. Nesse regime de isolamento em que se encontraram pacientes diversos,

Cerca de 70% não tinham diagnóstico de doença mental. Eram epiléticos, alcoolistas, homossexuais, prostitutas, gente que se rebelava, gente que se tornara incômoda para alguém com mais poder. Eram meninas grávidas, violentadas por seus patrões, eram esposas confinadas para que seu marido pudesse morar com a amante, eram filhas de fazendeiros as quais perderam a virgindade antes do casamento. Eram homens e mulheres que haviam extraviado seus documentos. Alguns eram apenas tímidos. Pelo menos trinta e três eram crianças (ARBEX, 2019, p. 14).

O hospital Colônia foi destino de muitas pessoas consideradas “indesejadas”. Estima-se que entre 1903 e 1980, 60 mil pessoas morreram nesse considerado Holocausto Brasileiro, sem exagero, pois as condições eram as piores: comeram ratos, beberam esgoto e urina, dormiam ao relento nus ou com trapos e aguentavam baixas temperaturas, foram violentados e humilhados das mais diversas formas, e abandonados pelo Estado, sem contato com as famílias e vivendo sob trabalho escravo (mão de obra explorada tanto quanto nos campos nazistas). Nessa época, bastava que um político local fizesse uma carta de recomendação que garantia a vaga. Nesse lugar até a morte dava lucro, pois havia uma indústria da venda de corpos dos pacientes falecidos, que eram vendidos para 17 faculdades de medicina do país (ARBEX,

2019). Foram muitos aqueles que perderam a liberdade de continuar convivendo com suas famílias por motivos torpes, bem como perderam a esperança de retornar para os seus lares. Como no caso da jovem Débora, que foi adotada ilegalmente e impedida de ficar com a mãe

Instintivamente, a universitária já amava a mãe que ainda não conhecia. Estava embalada pela certeza de que a mulher que a pariu não a havia abandonado, mas foi impedida de ficar com ela. Nem o fato de ser filha da loucura a perturbou. Débora não sentia vergonha da mãe. Desejava muito estar com ela. Primeiro, precisava ouvir Jurema. Frente a frente, a mãe e a filha adotiva tiveram uma conversa dura. Aos vinte e três anos, a jovem ouviu que a mulher que a gerou era desprezível, comia ratos, deitava-se com qualquer um. Sabia que aquela versão guardava a pior parte da história e estava decidida a superar isso também (ARBEX, 2019, p.124).

Assim como Débora, pelo menos trinta bebês foram “doados” após o nascimento sem que as mães pudessem ter a oportunidade de acompanhar o seu crescimento. Existem registros de pedidos para as assistentes sociais para ao menos nas datas comemorativas as mães poderem ver como estavam as crianças, mas esses pedidos foram negados. Izabel foi uma paciente internada compulsoriamente pelo marido sendo separada do filho, foi tida como “desaparecida” em razão de uma briga por herança. Já o jovem de 16 anos Luiz Pereira de Melo foi

Tratado como propriedade do Estado, o menino hospitalizado apenas por ser tímido se separou da família sem diagnóstico de loucura [...]. Qualquer moléstia mental serviria, afinal, o rapaz era filho da pobreza como a maioria dos depositados nos manicômios do Estado. [...] perdeu a noção dos anos. Sabe que foi tempo demais, o suficiente para manter o coração preso na saudade que tinha de casa e das mãos ásperas da mãe lavadeira. Quando Donana tocava seu rosto, ele se sentia o mais rico dos garotos, pois tinha o melhor carinho do mundo. [...] Donana sofria sem notícias do seu menino. Como não conhecia as letras, pedia aos vizinhos que escrevessem cartas e as enviasse para Luizinho. Ele nunca as recebeu. [...] Donana faleceu aos setenta e cinco anos sem resposta (ARBEX, 2019, p. 136-137).

Nessas circunstâncias, encontram-se nos registros históricos, memórias de horror, desumanidade e barbárie em que a dívida do Estado com esses sujeitos (alguns sobrevivem até hoje) é incalculável. São inúmeros os testemunhos de privação da convivência familiar e comunitária e conseqüente fragmentação dos laços existentes, em decorrência de métodos sanitaristas do antigo modelo manicomial - que priorizava as internações compulsórias e permanentes, o isolamento em instituições totais e a medicalização da vida – junto a uma cultura segregadora que preza pela exclusão de todos aqueles considerados diferentes e intoleráveis.

As mulheres andavam em silêncio na direção do Departamento A, conhecido como Assistência. Daquele momento em diante, elas deixavam de ser filhas, mães, esposas, irmãs. As que não podiam pagar pela internação, mais de 80% eram consideradas indigentes. Nesta condição, viam-se despidas do passado, às vezes, até mesmo da própria identidade. Sem documentos, muitas pacientes do Colônia eram rebatizadas pelos funcionários. Perdiam o nome de nascimento, sua história original e sua referência, como se tivessem aparecido no mundo sem alguém que as parisse (ARBEX, 2019, p. 29).

A herança da lógica da internação como principal resposta em detrimento de recursos para o âmbito comunitário e de suporte às famílias, é um elemento presente na história brasileira e reascende com força na atualidade com as forças conservadoras da política e ultraliberais na economia. As famílias, quando abandonadas pelo poder público, podem reproduzir, involuntariamente, a exclusão que as atinge. Nesse país, existem pelo menos 600 casas para egressos dos antigos hospitais psiquiátricos que perderam os seus vínculos sociais e familiares, contabilizando em torno de 3 mil brasileiros vivendo em residências terapêuticas (ARBEX, 2019).

Outra herança histórica da institucionalização que resultou em danos até à atualidade foram as crianças, adolescentes e jovens separados dos “pais doentes de lepra”, que a partir da política brasileira predominou durante grande parte do século XX, de maneira compulsória e imediata, produziu um afastamento familiar massivo. Ainda existem testemunhas vivas desse processo que levou muitos filhos a serem afastados à força das suas famílias e “entregues a orfanatos especializados ou outro tipo de cuidador. Alguns anos mais tarde, foram sumariamente enviados para viver com essas mesmas famílias (pessoas ‘estranhas’ às crianças e que, em certos casos, não se reconheciam mais como pais”, pois as experiências de privação, castigos físicos e violência psicológica desenvolveram “agruras” para o processo de reintegração familiar (FONSECA, 2015, p. 19).

Esse processo da intervenção estatal na vida de algumas famílias específicas, em que houve a minimização e depois valorização dos laços biológicos, em que ações foram executadas e continuam sendo em nome do “melhor interesse” das infâncias, adolescentes e juventudes, foram políticas institucionais, com efeitos devastadores que fagocitaram relações.

Entre 1940 e 1980, famílias foram internadas compulsoriamente em hospitais-colônias para tratamento da Hanseníase (conhecida na época como lepra) no Brasil. Estima-se que existiram mais de 40 dessas instituições e algumas com até 5.000 internos. A sociedade “além dos muros” os excluía. As políticas em saúde pública visavam à segregação de portadores de doenças contagiosas como a Tuberculose e a Hanseníase, como já acontecia com portadores de Sofrimento Psíquico (BARCELOS; BORGES, 2000). Nessas instituições totais, os “portadores do Mal de Hansen” eram confinados em um local longe dos centros urbanos.

Era política de Estado que os filhos de ‘leprosos’, fossem retirados de suas famílias de origem e colocados em orfanatos especializados (denominados, na época, ‘preventórios’). A medida não visava apenas proteger as crianças contra contágio. Também era cunhada para prevenir que estas crianças se tornassem vetores da epidemia de lepra. Embora no início do século passado já fosse geralmente reconhecido que a lepra não era hereditária. [...] toda criança devia ser mantida num tipo de quarentena – com exames periódicos -, durante pelo menos seis anos após ter

deixado o convívio dos pais. [...] os pais internados eram geralmente pessoas muito pobres, oriundas das regiões rurais afastadas (FONSECA, 2015, p. 21)

Mesmo que os pais conseguissem encontrar um familiar disposto a lidar com o medo de contágio e estigma de abrigar um “filho de leproso”, seria difícil manter as condições exigidas numa quarentena, por esse motivo, a maioria das crianças e jovens foram abrigados(as). Até que na década de 1980, os “preventórios” e as formas de enclausuramento foram repensadas pelas ideias progressistas que foram surgindo. Houve debates sobre os prejuízos das instituições totais, entretanto, a resposta encontrada foi “devolver” esses filhos para suas famílias de origem, numa medida de “reunificação familiar” forçada, como forma de amenizar e reparar a privação de carinho dos pais e o regime austero dos abrigos que suscitaram traumas.

[...] a criança nunca mamou no peito de sua mãe; foi logo depositada numa cesta, junto com mais dois ou três outros, para transporte até o orfanato. Os que viveram a separação quando mais velhos relembram as cenas violentas de como a polícia sanitária veio prender a mãe ou pai doente, e como eles e seus irmãos, chorando desesperadamente, foram jogados no ambiente estranho do orfanato sem entender o que estava acontecendo. Quase todos têm histórias de tristezas ou maus-tratos vividos ao longo de sua estadia no educandário (FONSECA, 2015, p. 23).

Houve dificuldades nessa reintegração familiar, que partiu de política arbitrária, uma vez que os pais não conseguiam a reaproximação espontânea com filhos que pouco ou nada tiveram contato, pois cartas²⁷ escritas por muitas mães não foram entregues aos filhos nem autorização da administração para terem notícias ou fotos deles, e depois a permissão para as visitas ao educandário dependiam das sequelas aparentes, para não “assustar” os abrigados. Também foi difícil este reencontro para os filhos com a família biológica, tendo sido um retorno “estranhado” sem afeto, que representava conviver com aqueles que mal conheciam.

Por isso, é preciso desmistificar a relação de fusão que é disseminada sobre as categorias abstratas e concretas que são a “institucionalização” e o “abandono familiar”. Percebe-se que a institucionalização (distanciamento entre as famílias de uma classe específica) e o abandono do Estado levaram a uma fratura gradativa de muitos laços familiares e beneficiam economicamente quem tira vantagem dessa violação. As formas específicas que assume o capitalismo dependente no Brasil e que são intrinsecamente conectadas à dinâmica do sistema capitalista mundial, desenvolvem uma crise estrutural aguda, que pode ser elucidada pela análise crítico-dialética que é multidimensional e integradora ao expor os componentes

27 Houve situações em que os pais seguiam escrevendo cartas sem saber que o(a) filho(a) faleceu, pois, a instituição “esqueceu” de avisar. Em outros casos, era anunciada uma morte que nunca existira, foi inventada para encobrir uma adoção ilegal. Existe a suspeita e possibilidade de que os orfanatos, na década de 1970 e 1980, tenham vendido algumas crianças (FONSECA, 2015).

histórico-estruturais que limitam e inviabilizam a superação de nossa estrutura econômica, política e social atrasada e condicionada pela expansão dos centros hegemônicos que são os países centrais.

Ao estudar as características específicas de cada país latino-americano, a pensadora brasileira Vânia Bambirra (2013) elaborou uma “tipologia”²⁸ das estruturas dependentes e historicamente condicionadas. Nessa tipologia, ao discutir as condições em que se formou o processo de industrialização em alguns países como o Brasil e as suas transformações estruturais, a autora reforça que, ao mesmo tempo, expressam-se interesses objetivos das classes sociais²⁹ existentes e as suas contradições.

No Brasil, após o processo de industrialização ainda no século XIX, em que o setor econômico fundamental é o exportador de produtos primários, no interior desse setor, encontram-se as classes oligárquicas dominantes que controlam não apenas o poder econômico, mas também o poder político e estatal, que manipulam em nome dos seus interesses, impondo um projeto de desenvolvimento que cristalizam as tendências monopólicas, resguarda privilégios dos setores que dominam, concede algumas “concessões” (políticas compensatórias) ao povo trabalhador, de forma a manter o controle sobre essa classe. Assim, durante muito tempo no Brasil, o Estado nunca se opôs verdadeiramente aos interesses do conjunto das classes dominantes, ao contrário, atuou e continua atuando como amálgama de poder junto ao sistema econômico hegemônico.

O Estado na sociedade burguesa é o instrumento de dominação das classes dominantes e nenhuma forma específica e particular que essa dominação assumam – seja através de governos populistas, socialdemocratas, trabalhistas, etc. – pode ocultar o fato de que os interesses fundamentais aos quais o Estado serve e representa são os dos proprietários dos meios de produção industrial (BAMBIRRA, 2013, p. 102).

Embora se tenha clareza que em nível global, e mais especificamente na América Latina, as injustiças e os meios de exploração por séculos contribuíram para ampliar – mesmo em períodos de crescimento econômico – um contingente grande de pobres e indigentes, do mesmo

28 São 6 países de Tipo A: são os países com início antigo de industrialização (e sendo os que primeiro conseguiram estabelecer sua base industrial, puderam subjugar os demais): Argentina, México, Brasil, Chile, Uruguai e Colômbia. São 12 os países de Tipo B: aqueles países que começaram a industrialização a partir do pós-guerra, ou seja, cuja industrialização foi produto da integração monopólica e se realiza sob controle direto do capital estrangeiro: Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba. Existem países de estrutura agrário-exportadora que não tiveram diversificação industrial e que dada a especificidade de cada um, não poderiam ser colocados todos num grupo de Tipo C, sendo preferível analisá-los separadamente, são eles: Paraguai, Haiti e talvez o Panamá (BAMBIRRA, 2013).

29 A classe que se apropria da mais-valia (classe burguesa) e aquela que recebe salários (classe trabalhadora, assalariados rurais e assalariados médios) (BAMBIRRA, 2013).

modo, sabe-se que medidas paliativas e focalizadas não seriam capazes isoladamente de “resolver” questões endêmicas e estruturais, em que pese é devido à sua natureza contraditória, que a proteção social capitalista é estruturalmente limitada e as suas intervenções, além de não atingirem as causas das desigualdades, deixam intactas as estruturas de dominação e as relações de propriedade que preservam (PEREIRA, 2013).

É tendência histórica que no Brasil se registre jornadas de trabalho mais extensas e intensas sem a remuneração equivalente ao desgaste dos trabalhadores, a queda do preço da força de trabalho abaixo do seu valor justo (muitas vezes insuficiente para atender as necessidades básicas de consumo), níveis salariais desiguais (entre homens e mulheres e acentuadas nas condições étnico-raciais) e mais baixos em comparação aos países centrais e aumento da qualificação dos trabalhadores sem ser remunerada pelo incremento do valor acrescido nesta força de trabalho. Tais circunstâncias engendram, nessa estrutura econômica, leis e contradições que desenvolvem ações políticas e posições de classe específicas. Tacitamente, observa-se a superexploração³⁰ da força de trabalho como fundamento das formação econômico-social brasileira dependente e periférica.

Essas formas e condições de trabalho que se apresentam no cotidiano de milhares de trabalhadores levam ao esgotamento prematuro das suas forças físicas e mentais, implicando em altos níveis de desigualdade de renda, pobreza e violência estrutural que evidenciam a contradição da ideologia dominante-burguesa nos seus discursos pelo progresso e liberdade.

Evidencia-se, ainda, a razão da existência dos Exércitos Industriais de Reserva (EIR), que são aqueles trabalhadores desempregados, mas também os empregados embora apenas parcialmente ou de maneira irregular, que são essenciais para acumulação capitalista, uma vez que quanto mais numerosos forem, maior será a pressão para que os trabalhadores ativos do Exército Industrial Ativo (EIA) se submetam a ritmos de trabalho além do normal, mais desgastantes e sem aumento de salário, gerando concorrência e desunião entre a classe trabalhadora. No Brasil, essa massa de trabalhadores *sobrantes* é também fruto do seu passado colonial, cujas características são marcadas pela baixa capacidade organizativa e baixo poder de pressão sobre o capital (NASCIMENTO, DILLENBURG, SOBRAL, 2013).

30 A categoria *superexploração* da força de trabalho é uma categoria analítico-explicativa com rigor teórico marxista elaborada pelo pensador brasileiro Ruy Mauro Marini, que analisa os problemas do desenvolvimento brasileiro e desnuda a falsa crença que a ciência oficial burguesa tem disseminado de que o subdesenvolvimento é uma etapa, um mero “atraso”, sendo, portanto, remediável e alcançável dentro do próprio modo de produção capitalista que paulatinamente poderá “superá-lo”. Convém destacar que: “As implicações da superexploração transcendem o plano da análise econômica e devem ser estudadas também do ponto de vista sociológico e político” (MARINI, 2011, p. 185).

O crescimento da superpopulação relativa com características extremadas que se apresentam nas sociedades dependentes, chamada de “marginalidade social” só pode ser compreendida se entendida como atua a lei geral da acumulação capitalista³¹, ou seja, por que se produz a polarização crescente de riqueza e miséria no seio das sociedades em que ela opera (MARINI, 2011).

No Brasil, a superexploração oferece condições em que “o capital se apropria do fundo de consumo e/ou do fundo de vida do trabalhador” (LUCE, 2013, p. 146). É nessa acepção que se encontram numerosas famílias da classe trabalhadora, que mesmo somando rendas no interior dos seus domicílios, conseguem alcançar um patamar considerado digno, justo ou mínimo para o sustento das necessidades sociais básicas, expressando nítida violação do valor da força de trabalho e apropriação de tempo de vida (ou fundo de vida) desses sujeitos.

Na superexploração, ‘a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho [...] seja porque se obriga o trabalhador a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; [...] seja porque se lhe retira inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal’ (MARINI, 2011, p. 149-150).

A respeito do desgaste reiterado da corporeidade físico-psíquica dos trabalhadores, milhões de pessoas declaram necessitar de dois ou mais empregos para sobreviver, excedendo o limite da sua jornada normal semanal, pois o salário-mínimo real é bem abaixo do salário mínimo no seu valor estimado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que calcula desde 1970 quanto deveria ser o salário mínimo nacional (SMN) para atender a norma constitucional. Esse SMN considera não apenas o salário-mínimo legal no comparativo com a inflação, mas a remuneração que deveria expressar a quantia necessária para cobrir os gastos com moradia, alimentação, vestuário, higiene, educação, saúde, lazer, transporte e previdência social (LUCE, 2013).

O prolongamento da jornada de trabalho³², por reiterados anos - mediante o uso sistemático de horas extras, banco de horas, abertura do comércio aos feriados, a venda autorizada de um terço das férias, um intervalo para almoço “negociado” podendo ser de 30 minutos, o tempo despendido não computado do deslocamento dos trabalhadores até o local de

31 Para uma definição sobre a Lei de Acumulação Capitalista, considera-se que “A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.*” (MARX, 2017, p. 721-22).

32 Com a aprovação da Reforma Trabalhista, a jornada diária pode ser de até 12 horas.

trabalho e seu retorno, por qualquer meio de transporte, o trabalho remoto (*home office*), que atinge a saúde mental diretamente por absorver horários que seriam para descanso e que, pela sua “flexibilidade”, ocasiona sobrecarga de trabalho - atinge um momento que impossibilita mesmo com o pagamento de remuneração adicional pelas horas trabalhadas além da jornada normal, repor o desgaste da sua corporeidade viva.

O que importa assinalar aqui, em primeiro lugar, é que a superexploração não corresponde a uma sobrevivência de modos primitivos de acumulação de capital, mas que é inerente a esta e cresce correlativamente ao desenvolvimento da força produtiva do trabalho. Supor o contrário equivale a admitir que o capitalismo, à medida que se aproxima de seu modelo puro, converte-se em um sistema cada vez menos explorador e logra reunir as condições para solucionar indefinidamente suas contradições internas (MARINI, 2011, p.184).

Sobre essas condições, a respeito das formas capitalistas, apropriarem-se do fundo de vida do trabalhador, já é possível perceber que a jornada superexplorada e “flexível”, desorganiza a parca vida familiar e social da classe trabalhadora que conta com cada vez menos tempo para repouso, para recuperação de sua força vital e para convivência e interação familiar. Além de que, também, a superexploração se apropria do fundo de consumo dessas famílias, que não é compensada com aumento da quantidade de bens a serem consumidos, ao contrário, o trabalho em ritmo extenso e intenso e mal remunerado leva à piora das condições de vida, ao adoecimento, à exaustão e a não poderem contar com bens materiais básicos para satisfação das suas necessidades pela própria insuficiência do seu fundo de consumo.

No Brasil, é expressivo o número de endividamentos para o acesso a bens considerados necessários, ou mesmo se deixa de se alimentar bem, para poder comprar uma máquina de lavar ou um fogão, por exemplo, já que apenas o trabalho redobrado além da duração normal, muitas vezes não garante uma remuneração justa da força de trabalho em condições próximas do seu valor, nem alteração das precárias condições de vida e de trabalho.

Nesse item, refletiu-se como milhares de brasileiros foram e continuam sendo separados de quem amam, constituindo um roubo de infâncias, adolescências e juventudes. As famílias continuam sendo abandonadas pelo poder público, saqueadas em sua força de trabalho e dizimadas silenciosamente. A desqualificação das famílias é incremento essencial para barateamento da sua mão de obra, subordinação a um disciplinamento autoritário e naturalização da violação dos direitos. Entender o sentido histórico das fraturas produzidas nas relações comunitárias e familiares no passado é essencial para a compreensão dos componentes estruturais que levam às contradições vividas no presente: alta concentração de renda e uma população institucionalizada sem direito a conviver num lar.

No próximo tópico, serão problematizadas as históricas intervenções sobre as famílias, vistas na maioria das vezes sob enfoque homogêneo e tradicional. Como espaço privilegiado de socialização, nem sempre as famílias receberam respeito, garantias legais para seu desenvolvimento e condições para seus aportes afetivos, uma vez que, como será apresentado, se aprofundam valores morais e religiosos e a presença repressiva do Estado.

2.2 A cultura das “famílias desestruturadas”: A criminalização, moralização e intervenção do Estado e da Igreja nas famílias “não ideais”

A produção e reprodução da vida são fatores decisivos da história. Ao se debruçar sobre as sociedades antigas, sobre os laços de parentesco entre diferentes comunidades e tribos que existiram e se organizaram em outros modos de produção anteriores, é possível identificar a formação do sistema familiar, seus traços essenciais bem como os modelos criados³³ e as causas das desigualdades que impedem o seu desenvolvimento.

Em toda a história da formação sociocultural brasileira, não é possível encontrar alguma sociedade que tenha vivido à margem da noção de família, ou seja, sem alguma forma de convivência geralmente (mas nem sempre) associada com algum grau de consanguinidade. Apesar de vivenciar momentos de crise e adaptação, as famílias subsistiram (e resistiram a diferentes épocas) sob múltiplas expressões. Sabe-se que a palavra família³⁴, embora pouco pesquisada no seu sentido etimológico, possui na sua origem forte vinculação com a incorporação dos escravos e o poder paterno romano.

Pode-se dizer que, em grande medida, foram as transformações econômico-políticas com as influências do campo religioso³⁵ que se traduziram em mudanças nas concepções familiares. No passado, a perseguição de pessoas, em especial as mulheres de poucos recursos

33 “[...] foi com a derrocada da família como subsistia nos moldes primitivos e enquanto célula-master de uma economia de subsistência, organizada em grupos de interesses comuns, vivendo numa propriedade comum a todos e regida por leis derivadas do poder materno e paterno em que os laços de parentesco eram vitais para a sobrevivência harmoniosa e segura e em que não havia produção de excedentes, tornando desnecessário o comércio e o decorrente acúmulo de riquezas, foi com o declínio dessa estrutura familiar primitiva que a sociedade moderna foi se formando” (ENGELS, 2009, p. 9).

34 Em sua origem, a palavra família não significa “[...] mistura de sentimentalismo e brigas domésticas. Entre os romanos, a palavra originalmente sequer se aplicava ao casal e a seus filhos, mas apenas aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. No tempo de Gaio, a família, *id est patrimonium* (família, isto é, a herança) era legada por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles”.

35 “A religião aparece como alavanca decisiva da história do mundo, conduz ao final ao puro misticismo” (ENGELS, 2009, p. 21).

econômicos, sob a alegação de praticarem bruxarias e culto à demônios, era um fenômeno que a maioria dos historiadores se restringiu a contar apenas no contexto da Idade Média europeia. Entretanto, o constante disciplinamento dos corpos pelos poderes dominantes, o comportamento permitido na vida familiar, social e sexual, as campanhas de cristianização e as forças esmagadoras dos invasores que desejavam “civilizar” o povo “conquistado”, foram elementos fundantes para destruição da autonomia das pessoas e suas relações comunitárias.

[...] também no Novo Mundo, a caça às bruxas constituiu-se em *uma estratégia deliberada, utilizada pelas autoridades com o objetivo de propagar terror*, destruir resistências coletivas, silenciar comunidades inteiras e instigar o conflito entre seus membros. *Também foi uma estratégia de cercamento*, que, segundo o contexto, podia consistir em cercamentos de terra, de corpos ou de relações sociais. Assim como na Europa, a caça às bruxas na América foi, sobretudo, um meio de desumanização e, como tal, uma forma paradigmática de repressão que servia para justificar a escravidão e o genocídio (FEDERICI, 2017, p. 381-82, grifo da autora).

Na história universal, a derrocada do direito materno também foi a derrocada do sexo feminino, quando o homem passa a tomar posse e direção de tudo que envolve a casa, degrada a mulher e a torna servidora, escrava do prazer do homem e mero instrumento de reprodução. Esse rebaixamento da condição da mulher segue gradualmente retocado, dissimulado e, certas vezes, revestido de formas suaves. Nunca foi eliminado esse domínio exclusivo dos homens desde o momento em que foi sendo instituída a família patriarcal (ENGELS, 2009).

Já no contato entre os invasores portugueses e os povos indígenas ocorrido em 1500 no Brasil, pela exploração territorial e religiosa foram provocados “impactos na vida das populações que habitavam esta terra. Os diversos povos que habitavam este território sofreram abusos, violências e genocídios que afastavam os sobreviventes para as regiões inabitadas do interior”, assim nos espaços esvaziados foi construída a área “civilizada”, na contraposição dos indígenas que seriam os “selvagens e bárbaros que não têm fé, não têm rei e nem lei” (NASCIMENTO, 2014, p. 270).

Sem embargo, sempre houve uma diversidade de modos de ser e estar em família, antes de implementarem esse modelo “ideal” europeu. A comunidade Kaiowá, por exemplo, sempre valorizou os vínculos de parentesco e comunitários como forma de manter o aprendizado dos seus costumes e valores do grupo étnico. Eles possuem um sistema próprio de circulação de crianças e jovens, podendo conviver temporariamente com parentes ou suas lideranças político-religiosas. Quando é adotada entre a comunidade, é chamada de “guacho”, pois significa que foi criado e alimentado por alguém próximo.

A adoção não significa para essa comunidade indígena rompimento de vínculos com os pais de origem, mas sim com intenção afetiva e educativa. Um avô ou avó, por exemplo, que

queira transmitir conhecimentos socialmente valorizados ou compartilhar da companhia em reuniões, em momentos de lazer e atividades que contribuam para essa faixa etária (NASCIMENTO, 2014). A prática de adoção entre o povo Kaiowá também pode ter sentido político, pois serve para reativar laços de alianças entre as pessoas e aumentar as parentelas, bem como sentido econômico quando ajudam no trabalho, significando colaboração para mão de obra (PEREIRA, 2002).

Antes do processo de colonização os Kaiowá e Guarani viviam em pequenos núcleos familiares (família extensa ou parentela). Essa junção se dava por laços de consanguinidade, afinidade, afetividade e aliança. A esse ajuntamento de pessoas de acordo com a organização social, religiosa e moral do grupo dá-se o nome de aldeia. Ao inventar as reservas não houve a preocupação de se atentar para as especificidades dessas etnias. Diversas aldeias foram forçadas a habitar juntas nesses espaços pequenos. Nos primeiros momentos já surgiram conflitos devido à recusa de índios de etnias diferentes de viverem juntos; além disso, percebeu-se as divergências entre as parentelas. Funcionários do governo e missionários foram inseridos nas reservas a fim de administrar os conflitos entre as parentelas e grupos que dividiam a mesma reserva. [...] com o ônus de reduzir a autonomia desse grupo étnico (NASCIMENTO, 2014, p. 271)

Desde o processo de colonização, somaram-se violações de direitos contra os grupos indígenas que seguem sendo registradas até hoje no Estado. A prática de retirar as crianças e jovens dos seus grupos étnicos tem forte vínculo eugenista, pois há um entendimento de que estão “em situação de vulnerabilidade”, parte-se de conceitos ocidentais sobre o que significa abandono e violência e tentam encaixar certos comportamentos nessas definições.

Grande parte da população brasileira desconhece o seu processo sócio-histórico, portanto, também não compreendem a questão da desterritorialização³⁶, defendem como um evangelho indiscutível, que os índios precisam se “adaptar” e se “ajustar” à cultura ocidental. É como se permanecer na sua cultura/tradição/costumes, fosse um privilégio que eles querem, ou por “preguiça” de mudar os seus hábitos. O país “continua a ser incapaz de acolher os seus habitantes originais – sempre recorrendo a práticas desumanas para promover mudanças em formas de vida que essas populações conseguiram manter por muito tempo” (KRENAK, 2019,

36 De acordo com o pensador indígena brasileiro e ativista do movimento socioambiental que defende os Povos da Floresta, Krenak (2019, p. 38-40), “Desde os tempos coloniais, a questão do que fazer com a parte da população que sobreviveu aos trágicos primeiros encontros entre os dominadores europeus e os povos que viviam onde hoje chamamos, de maneira muito reduzida, de terras indígenas, levou a uma relação muito equivocada entre o Estado e essas comunidades. [...] entramos no século XXI, quando a maior parte das previsões apostava que as populações indígenas não sobreviveriam à ocupação do território, pelo menos não mantendo formas próprias de organização, capazes de gerir suas vidas. Isso porque a máquina estatal atua para desfazer as formas de organização das nossas sociedades, buscando uma integração entre essas populações e o conjunto da sociedade brasileira. O dilema político que ficou para as nossas comunidades que sobreviveram ao século XX é ainda hoje precisar disputar os últimos redutos onde a natureza é próspera, onde podemos suprir as nossas necessidades alimentares e de moradia [...] sem criar uma dependência excessiva do Estado”.

p. 41). Há famílias cuja relação com a Terra³⁷ e os seus recursos naturais vão além da dimensão de subsistência, há inclusive uma relação sagrada e transcendental que dá sentido a essas existências, não se trata a natureza como mercadoria e fonte inesgotável.

As crianças e os jovens de “populações tradicionais”, como os tapajós crescem inseridos em uma rede de relações em que circulam saberes valorizados na região, como por exemplo a participação nas atividades produtivas³⁸ dos pais (em contexto de agricultura familiar ou camponesa), que reivindicam como propriamente identitários e de preparação para a vida na comunidade. A ida à roça é um momento de reunião familiar, mas também passeio até os “centros” que são de trinta minutos ou até uma hora e meia de caminhada, cujo trajeto proporciona momentos de conversas, colher frutas, escutar os animais, explorar caminhos e aproveitar os igarapés (riachos) (MEDAETS, 2018). Esses grupos de parentes partilham da mesma parcela de terra e participam do seu sistema de produção e distribuição de alimentos para subsistência, mas podem contar com um *puxirum* – um mutirão que conta com a participação de vizinhos, ajuda que será retribuída.

Ainda persiste a visão das crianças e jovens indígenas como “coitadinhas” e “vítimas de sua própria cultura” e quando adultos considerados “negligentes”, “carentes de educação”, “sujos”, “ultrapassados”, dentre outros atributos. Há registros de crianças indígenas que são incompreendidas em sua cultura e retiradas das suas famílias “negligentes”, sendo encaminhadas para os abrigos³⁹, lugar onde são “reeducadas”, para as famílias é dada a tarefa de “assimilarem” – adequando-se a um novo código linguístico e cultural – as maneiras de se exercer uma “boa conduta parental”.

Em cidades do Mato Grosso do Sul têm sido frequentes os casos em que crianças kaiowá são retiradas de suas parentelas e conduzidas para os abrigos urbanos. [...] as crianças indígenas são vistas como duplamente vítimas (vítimas por serem crianças e vítimas por pertencerem à cultura indígena) e os adultos como “criminosos” (bêbados e preguiçosos) (NASCIMENTO, 2014, p. 265).

Há muito ainda que avançar nas discussões e práticas que entendam os povos originários, seu modo de organização social e constituição familiar que tem muito a ensinar

37 Muitos povos indígenas consideram como *Terra de Mãe, Pacha Mama, Gaia*. Uma deusa perfeita e infundável, que possui graça e fartura. Mas são muitas as formas, incluindo um pedaço de nós que somos 70% água (KRENAK, 2019).

38 A participação no trabalho permite a socialização de saberes para a vida e a convivência intergeracional, aprendem pela observação, dos gestos, manejos e comentários dos adultos (MEDAETS, 2018).

39 Perdem, muitas vezes, a sua identidade étnica, pois muitas foram adotadas por famílias não-indígenas, ou mesmo passam um tempo prolongado em instituição implicando na produção de um imaginário de que “ser índio é ruim”, reforçando estigmas de muitas equipes em relação ao modo de organização e às crenças dos povos indígenas.

sobre humanidade. Ainda existem cerca de 250 povos e etnias⁴⁰, sendo, aproximadamente, 900 mil pessoas “que querem ser diferentes umas das outras no Brasil, que falam mais de 150 línguas e dialetos” (KRENAK, 2019, p. 31). Nessas famílias, há infâncias plurais na sua diversidade étnica/racial e de classe e não universais ou homogêneas. Elas não podem ser observadas apenas pela faixa etária. Existe “desconhecimento” sobre os seus valores, costumes e tradições, mas prevalecem muitos preconceitos também suscitados pelo paradigma da cultura ocidentalizada.

A modernização jogou essa gente do campo e da floresta para viver em favelas e em periferias, para virar mão de obra em centros urbanos. Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, [...] Se as pessoas não tiverem vínculos profundos com sua memória ancestral, com as referências que dão sustentação a uma identidade, vão ficar loucas neste mundo maluco que compartilhamos (KRENAK, 2019, p. 14).

Os aspectos mais problemáticos, quando se refletem sobre a instituição familiar estão, sem dúvida, ligados aos questionamentos sobre:

- a) a posição econômica das mulheres dentro das famílias, como fonte de acumulação (as mulheres sofrem uma exploração particular dentro do capitalismo), pois mesmo excluídas do trabalho assalariado pela não-remuneração do trabalho doméstico considerado irrelevante e “natural”⁴¹ para os corpos femininos, são em grande parte elas quem preparam os bens que serão consumidos, que sustentam e dão vigor à força de trabalho masculina explorada nos subempregos dos países dependentes (FEDERICI, 2017);
- b) da distribuição das tarefas e papéis ditos especificamente masculinos e femininos, questão chave para o surgimento de uma estrutura social (PRADO, 1985) baseada em estruturas de poder violentas que geram privilégios e desigualdades, na produção de masculinidades que não podem chorar, se sensibilizar, cuidar, e feminilidades que representam a mulher frágil, inferiorizada, subordinada e até sacramentada no ideário que se produz de “boa mãe”, “moça comportada”, “guerreira” quando suporta os fardos;

40 O estado do Mato Grosso do Sul é a região da América Latina com a maior população de comunidades indígenas guarani. Esse povo se divide em três grupos étnicos: mbyá, ñandeva e kaiowá. Os Kaiowá vivem no Brasil e no Paraguai. No Mato Grosso do Sul encontramos a segunda maior população indígena do país, cerca de 70.000 indígenas (NASCIMENTO, 2014).

41 Conforme Rodrigues e Pereira (2012, p. 103) “a noção de cuidado sempre esteve ligada à figura feminina. Quando se pensa em cuidado com uma criança/adolescente, espera-se que esse cuidado seja a mãe, a avó ou outra mulher que possa assumir essa função”, ao contrário do homem que busca o sustento familiar, a segurança e garante a honra da família. Esses estereótipos sobrevivem com o tempo e mesmo que as tarefas domésticas venham a ser compartilhadas com um homem, no imaginário social permanece a ideia de a mulher desempenha melhor o papel, pois nasceu com esse “instinto”.

- c) a posição dos filhos (crianças, adolescentes e jovens) como “propriedade” dos pais, os filhos se tornaram símbolos de consolidação do casal e sucesso da vida conjugal (RIBEIRO, 2014), inclusive quando adotados, apresentam-se obstáculos para seu acesso às informações sobre as suas origens, são impedidos de ter contato com a família biológica (FONSECA, 2011);
- d) a invisibilidade dos outros modelos familiares que não apenas biparentais e heterossexuais quando se fala em constituição familiar, e nesse sentido a sobrecarga dos modelos monoparentais⁴², as conjugalidades e parentalidades de gays, lésbicas e transgêneros, assim como as implicações sobre as tecnologias de reprodução assistida⁴³ (NASCIMENTO, 2013);
- e) a pobreza como definidora para intervenções moralistas e repressivas do Estado e as estratégias de circulação para o fortalecimento de relações comunitárias (LEINAWEAVER, 2011).

De fato, “não se poderá mudar a instituição familiar sem que toda a sociedade mude também” (PRADO, 1985). Para a compreensão do conceito de família não eurocêntrico, torna-se necessária a utilização de aportes da ciência antropológica e histórica sobre a formação e identidade brasileira, sem abdicar que essa se modifica a partir do seu processo de integração e dependência econômica, na totalidade integrada e diferenciada do capitalismo mundial, expressando níveis de complexidade particulares. Assim, a história do povo brasileiro e espoliação sistemática das famílias que aqui vivem é marcada pelos processos de colonização

42 A família monoparental é aquela em que apenas um dos responsáveis assume o cuidado da criança, adolescente ou jovem. Em 2015, estimava-se em torno de 11,6 milhões de famílias monoparentais, sendo na maioria, mulheres que criam filhos e netos sem a presença masculina. Segundo o atual vice-presidente, general Hamilton Mourão, “famílias pobres sem pai e avô, mas com mãe e avó são ‘fábricas de desajustados’ que fornecem mão de obra ao narcotráfico” (CRUZ, 2018, [s.p.]). Atenta-se que tem sido um desafio diário, para a população que enfrenta as jornadas duplas e triplas, presenciarem o enaltecimento televisionado do racismo e da misoginia pelas forças políticas dominantes no país.

43 Essas tecnologias surgem como possibilidades dentro do direito à parentalidade, principalmente (mas não somente) para pessoas solteiras e LGBTQI+ (grupo com maiores dificuldade para adotar). Este serviço especializado deve ser pensado em relação a qual classe atualmente, que tem maior poder de arcar com os elevados custos das clínicas privadas. Ao mesmo tempo que são demandadas e desenvolvidas tecnologias altamente sofisticadas, convive-se com o enfrentamento de questões como o acesso à saúde básica e, com isso, aos cuidados que poderiam evitar problemas de saúde que poderiam levar à dificuldade de ter filhos. Por isso, o acesso dentro de um sistema público de saúde deve ser problematizado. Também deve-se debater a decisão de se tornarem pais como um direito de consumo, decidindo quando e como será “encomendado” exatamente o tipo de filho que querem, no melhor “modelo” possível, sem questionar as implicações éticas e políticas dos meios para alcançar esse desejo (NASCIMENTO, 2013).

e dominação a que foram submetidas como condição para desenvolvimento e enriquecimento de outros povos.

Pensar na histórica criminalização da pobreza, é analisar a criminalização destas famílias de origem, extensas, ampliadas, recompostas, monoparentais ou biparentais e homoafetivas que desde a expansão do mercado e expulsão dos povos para as cidades, contaram com forte controle do Estado e da Igreja sobre os seus corpos e os seus poucos recursos, contaram também com as mais severas punições no modelo clássico de intervenção – pelo ajustamento dos indivíduos à ordem e ideologia dominante. A intensa concorrência entre sujeitos da mesma classe nas relações produtivas, instigada pela existência do exército industrial de reserva, que leva os trabalhadores ao máximo egoísmo, também afeta as relações familiares, na medida em que se compete na busca da família mais virtuosa e merecedora. Nessas relações urbanizadas e marcada por interesses imediatos, perdeu-se o espírito de coletividade que no passado ajudava a criar alianças de colaboração mútua e suporte em tempos de dificuldades. A família hoje se torna uma engrenagem funcional. Também os rígidos papéis colocados para as mulheres interferem na maneira como será punida caso não corrija sua “incompletude” e regule o seu comportamento reprodutivo e sexual.

Em tempos recentes, datados em junho de 2018, surgiu uma proposta que se apoiava na ideia de planejamento reprodutivo, cujo alvo eram jovens meninas de bairros periféricos em situação de acolhimento institucional no município de Porto Alegre. Foi firmado um Termo de cooperação entre Ministério Público/RS com a Bayer/AS, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Clínicas de Porto Alegre para a inserção de um contraceptivo conhecido como SIU-LNG Mirena⁴⁴.

A ausência de comprovação científica que embasasse esta decisão bem com falta de diagnóstico situacional detalhado, despertou perguntas nos Conselhos de Direito e nos Conselhos profissionais sobre os motivos desta intervenção dirigir-se apenas a meninas, na maioria pobres e sob proteção provisória do Estado. Quais as motivações para a escolha deste público?⁴⁵

O SIU-LNG como contraceptivo hormonal de aplicação delicada e evasiva estava sendo induzido como única e melhor alternativa, sem a participação consciente do seu público-alvo. Não havia dados que comprovassem a sua ineficácia ou mesmo registros sobre tentativas de

44 SIU-LNG (Sistema Intrauterino Liberador de Levonorgestrel – 20 mcg) Mirena.

45 Uma vez que os membros do próprio CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS) “deliberaram por recomendar a *não incorporação* do sistema intrauterino liberador de levonorgestrel 52 mg para anticoncepção em mulheres de 15 a 19 anos de idade” (CONITEC, 2016, p. 46, grifo meu).

aderência a outros tipos de contraceptivos existentes. Sabe-se que para a implementação de métodos contraceptivos de longa duração que evitam a gravidez, é necessária orientação⁴⁶ e acompanhamento sobre os variados métodos e a importância da dupla proteção (uso da camisinha) para a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis.

O que mais chama a atenção, nesse caso, é que o SIU-LNG não é disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS)⁴⁷, pois, segundo o relatório do CONITEC, a “incorporação do SIU-LNG geraria um impacto orçamentário de aproximadamente R\$ 42 milhões em cinco anos sem que algum benefício clínico tenha sido demonstrado” (CONITEC, 2016, p. 40), ou seja, não há superioridade desse método aos já disponíveis pelo SUS, evidenciando que houve interesses expressamente econômicos, ferindo, inclusive, pressupostos bioéticos.

Diante do exposto, presencia-se uma dentre tantas situações em que a população sob tutela do Estado se torna alvo de procedimentos e ações que remetem às velhas concepções eugenistas de controle da natalidade, higienista de controle dos corpos e patriarcais, focada apenas na “prevenção” por parte do gênero feminino. Tais concepções deveriam ser superadas e estratégias conjuntas com a participação da sociedade deveriam ser pensadas de maneira a realmente garantir e preservar os direitos já conquistados.

Fato é que as instituições de acolhimento não devem servir de “laboratório de testagem” e as adolescentes e jovens inseridas nos serviços de acolhimento não podem ser usadas como “amostras” para a comprovação do sucesso ou não de determinado dispositivo. As adolescentes e as jovens de diferentes territórios, classes sociais e raças/etnias, com ou sem medida de proteção, requerem liberdade no exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos de maneira esclarecida, consciente e democratizadas as informações sobre os variados métodos disponibilizados pelo SUS.

Entretanto, o controle absoluto dos corpos, quando e como a maternidade das mulheres oriundas das classes empobrecidas deve ser exercida, também tem sido política de vigilância do Estado.

Sob os eufemismos de planificação familiar e campanhas de bem-estar familiar, muitos indivíduos defendem uma política de diminuição das taxas de natalidade em nosso País, dizendo que o aumento excessivo da população retardaria o desenvolvimento econômico, uma vez que a falta de alimentos, de empregos e de

46 Por isso, ações amplas, contínuas e intersetoriais (entre as políticas de Saúde, Assistência Social e Educação) sobre os direitos sexuais e reprodutivos são mais eficazes do que meras intervenções emergenciais e pontuais. Além disso, desde a vigência do ECA e depois do EJUVE, crianças, adolescentes e jovens, são consideradas sujeitos de direitos (devendo serem ouvidas e respeitadas em sua autonomia) e não objetos de norma (recebendo tratamento violento, vexatório ou constrangedor).

47 Não incorporação do sistema intrauterino liberador de levonorgestrel 52 mg para anticoncepção em mulheres de 15 a 19 anos de idade, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, dada pela Portaria SCTIE/MS nº 13, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 12 de abril de 2016, p. 28.

habitações determinaria o surgimento de grandes contingentes de necessitados a desviarem do desenvolvimento econômico vultuosas verbas para atender social e financeiramente aos desempregados, famintos e desabrigados de uma população que houvera crescido de modo excessivo e descontrolado (PACHECO, 1968, p. 1-2).

Nessa perspectiva, ouve-se, frequentemente, impugnações sobre a política de assistência social como direito, pois alguns a entendem como gasto público desnecessário e mantenedora da pobreza⁴⁸, que supostamente deixa famílias à mercê da “preguiça”⁴⁹ para busca de emprego e renda e reproduzindo-se para capturar mais dinheiro do Estado⁵⁰, ou seja, essa “excessiva generosidade das políticas de ajuda aos mais pobres seria responsável pela escalada da pobreza [...] ela recompensa a inatividade e induz à degenerescência moral das classes populares” (WACQUANT, 2001, p. 22).

Sobre o modo contemplativo de compreensão do mundo, quanto ao pensamento especulativo e religioso equivalente à negação das relações históricas e complexas da sociedade, esse pensamento ignora que a realidade é constructo humano com determinações oriundas da divisão social e sexual do trabalho. Esse modo contemplativo, mistificador e ahistórico de analisar busca apenas uma criação ideal, na qual “todos os homens se situam no ponto de vista do bem e do mal e são julgados em virtude destas duas representações fixas [...] transformam os homens reais em pontos de vista abstratos” (MARX; ENGELS, 1987, p. 187), sem considerar as relações de força e as disputas político-teóricas em constante acirramento.

A maioria das pessoas, quando aborda questões familiares, refere-se espontaneamente a uma realidade bem próxima, *partindo do conhecimento da própria família, realidade que crêem semelhante para todos*, e daí acabarem generalizando ao falar das famílias em abstrato. Os tipos de família variam muito [...] embora a forma mais conhecida e valorizada de nossos dias seja a família composta de pai, mãe e filhos, chamada família ‘nuclear’, ‘normal’ etc. Este é o nosso modelo, que desde criança vemos nos livros escolares, nos filmes, na televisão, mesmo que em nossa casa vivamos um esquema diverso (PRADO, 1985, p. 8, grifo meu).

Conforme se pode observar, existe um modelo de família que é apresentado como único e almejado nos meios televisivos, no cinema, no sistema escolar, pregado pela maioria das

48 Aqui, pode-se estabelecer um paralelo com a situação também encontrada na obra de Marx (1844, p. 53-54) “Como se vê, a Inglaterra tentou acabar com o pauperismo primeiramente através da assistência e das medidas administrativas. [...] Aquilo que, no começo, fazia-se derivar de uma falta de assistência, agora se faz derivar de um excesso de assistência. Finalmente, a miséria é considerada como culpa dos pobres e, logo, os pobres devem ser punidos/ “disciplinados”.

49 “A essa filantrópica teoria, o parlamento inglês agrega a ideia de que o pauperismo é a miséria da qual os próprios trabalhadores são culpados, e ao qual, portanto, não se deve prevenir como uma desgraça, mas antes reprimir e punir como um delito” (MARX, 1844).

50 “O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares” (MARX, 1844).

instituições religiosas e defendido miseravelmente pelo dogmatismo tecnicista⁵¹ presente até hoje nas abordagens e concepções de programas voltados para o trabalho com famílias. De qualquer maneira, “temida ou amada, sacralizada ou profanada, a família é celebrada a ponto de que parece ser, a um só tempo, a causa e a solução de praticamente todos os nossos problemas”⁵² (SCHUCH, [s.d], p. 1).

A família é uma categoria histórica, socialmente articulada e envolvida nas lutas por definição dos seus significados legítimos (SCHUCH, [s.d]). Algumas visões a confluem, sendo ela “percebida como nicho afetivo e de relações necessárias à socialização dos indivíduos, que assim desenvolvem o sentido de pertença a um campo relacional iniciador de relações includentes [...]. É um campo de mediação imprescindível” (CARVALHO, 2010, p. 271). Nela deveria ser proporcionado um ambiente digno e com as condições necessárias para o desenvolvimento de todos. *Contra legem*, vive-se hoje em meio a um contexto histórico, social, econômico e cultural bastante complexo de uma “geopolítica da fome”⁵³ e de um fundamentalismo religioso radicado nos setores públicos que atinge severamente às mais diversas configurações familiares.

A ciência oficial burguesa é limitada pelos seus compromissos com a ordem vigente e instrumento de mistificação quando mostra apenas consentimento com a realidade (BAMBIRRA, 2013). Dessa forma, percebe-se a partir dos estudos acadêmicos e científicos o quanto existem narrativas que deixaram lacunas, dúvidas e até falsas impressões sobre a formação histórica das famílias brasileiras. É preciso levar a crítica até essas interpretações não apenas pelas falhas conceituais que confundem, mas pelo compromisso factual, metodológico e de pertencimento de classe.

Uma obra em particular se chama “Casa Grande e Senzala”, publicada por Gilberto Freyre, em 1933, que se empenhou a criar e legitimar uma ideia equivocada sobre a “mestiçagem positiva” que teria caracterizado o povo brasileiro, ocultando as relações de poder

51 Sem contextualizar o saber e a ação, “O dogmatismo, inseparável do reducionismo, nega, por sua vez, a historicidade do conhecimento e da práxis, fazendo derivar as análises específicas de princípios gerais ou de chamadas leis gerais que valem para todo tempo e lugar. O pensamento dogmático escleroso a análise. [...] É preciso analisar as condições históricas e teóricas da produção do conhecimento para entendê-lo em seu tempo, em seu contexto” (FALEIROS, 1997, p. 70).

52 “Para educar as crianças, é preciso alimentá-las e liberá-las da necessidade de trabalhar para viver. Alimentar e educar as crianças abandonadas, isto é, alimentar e educar todo o proletariado que está crescendo, significaria eliminar o proletariado e o pauperismo” (MARX, 1844).

53 Expressão oriunda da obra de Josué de Castro que trata sobre a fome e a miséria do mundo, na qual discursos neoliberais justificam serem oriundas do excesso populacional, da escassez de recursos naturais ou do ócio da população que não procura trabalhar. Entretanto, Josué de Castro evidencia que a questão da fome não se trata do quantitativo de alimentos, do número de habitantes ou da má disposição e improdutividade “natural” do povo colonizado, mas sim da má distribuição das riquezas, concentradas cada vez mais nas mãos de menos pessoas.

que asseguravam o modelo dominante e os constantes estupros a que foram submetidas as mulheres como “propriedade” dos seus senhores. Frutos desses abusos⁵⁴, nasceram muitas crianças que também se tornaram mão de obra explorada e sem direito ao tempo e afeto de suas mães. A miscigenação, na concepção de Freyre, teria “corrigido” a distância entre brancos, pretos e índios, que teria oportunizada a coesão social e a chamada “democracia racial”. Entretanto, com algumas leituras mais atentas é possível perceber que a miscigenação não agiu como “pacificadora de conflitos” (SCHUCH, [s.d]).

Outra obra clássica amplamente conhecida pelos meios acadêmicos é “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda, publicado em 1936, que na imagem do “homem cordial” (um tipo social genérico, mesmo com todas as nossas distâncias sociais entre classe) oculta o conflito entre as classes e o substitui pelo embate entre “Estado corrupto e patrimonial e mercado virtuoso” e esse último, sem interesses organizados, esconde as verdadeiras razões da desigualdade e da injustiça social (SOUZA, 2017, p. 10), que leva à disjunção de milhares de famílias.

É importante destacar que na família “construímos nossa primeira identidade e através dela somos inseridos nas relações sociais⁵⁵, sobremaneira em âmbito emocional, cultural e socioeconômico” (DALLA NORA, 2003, p. 23). Além disso, “pensar em família implica transcender a noção do que é individual e assumir uma concepção relacional, pois se trata da interação entre um conjunto de indivíduos” (GUEIROS, 2010, p. 2). Esse lugar de convivência possibilita o compartilhamento de projetos de vida entre todos que vivenciam um cotidiano comum. Entretanto, há que se questionar se as necessidades dessas famílias, em especial, àquelas das camadas mais empobrecidas, estão sendo atendidas e se os atuais programas e projetos governamentais estão sendo eficientes, no sentido de contribuírem para o fortalecimento e proteção de forma a garantir direitos (ALORALDO, 2017).

A mídia hegemônica tem reproduzido cotidianamente pela sua retórica, a culpabilização e a responsabilização das famílias, centrando o problema individualmente, no esforço pessoal e na figura das famílias ideais. Também as redes sociais têm enaltecido e impulsionado o

54 Houve uma escravidão sexual que foi semente para as relações de classe e gênero que se instalaria no Brasil. Nossa formação foi constituída e estruturada pela dor alheia, pela perversão do prazer (SOUZA, 2017).

55 Os seres humanos são construídos por influência de instituições. Pensemos na família, na escola ou no mercado de trabalho. Na família, desde a tenra idade, são os olhares de aprovação e reprovação dos pais – ou de quem exerça o papel – que mostram aos filhos os comportamentos apropriados e as disposições para o comportamento que eles devem reprimir ou desenvolver. A agressividade, por exemplo, deve ser reprimida e controlada para haver sucesso nesta socialização. A disciplina é aprendida de vários modos: imposição de horários para dormir, comer e brincar. Essas instituições nos constroem, nos direcionam e incentivam. Entretanto, a nossa forma de família ainda apresenta resquícios de autoritarismo da era da escravidão (SOUZA, 2017).

desprezo, a indiferença e as discriminações na contramão das ações coletivas, da preocupação com o desenvolvimento de todos de maneira equitativa. A comunicação digital se encontra vulnerável, propiciando uma generalização de ideias preconcebidas, discursos relativistas e ondas de populismo e fundamentalismo que atacam saberes científicos, baseados em evidências, produzidos por especialistas e pesquisadores, pelo saber das meras “opiniões”. Espetáculos midiáticos, com frequência, são recursos empregados para maquiar a realidade e ocultar os seus problemas estruturais, divulgando apenas interesses de um grupo econômico dominante, religioso e intolerante.

A extrema-direita, atualmente detentora do poder político e econômico e com número expressivo de admiradores entre as massas populacionais, valida opressões e violências contra grupos de pessoas com base em uma suposta inferioridade ou ameaça. A ideia do perigoso socialmente, aquele que não merece atenção e cuidado e que, ao contrário, merece a morte e os linchamentos, fomenta o pensamento de que alguns merecem proteção e naturaliza o punitivismo para aquelas famílias apontadas como “desestruturadas” e “incapazes”.

A lógica punitiva, muitas vezes alimentada pelo ódio social, pelas ideias da meritocracia e pelo senso de hierarquia e competição, contribui para reforçar ainda mais o cenário de desamparo e desproteção em que estão imersas inúmeras famílias. Na aparência superficial e ilusória dos fatos surgem afirmações e juízos que não alcançam as evidências da essência daquilo que se propõe a conhecer. Diante dessa situação, a atitude reflexiva e crítica no uso da razão é o melhor antídoto para as práticas dogmáticas que se constituem como uma doença intelectual perigosa,

Dogmatismo vem da palavra grega dogma, que significa: uma opinião estabelecida por decreto e ensinada como uma doutrina, sem contestação. Por ser uma opinião decretada ou uma doutrina inquestionada, um dogma é tomado como uma verdade que não pode ser contestada nem criticada, como acontece, por exemplo, na nossa vida cotidiana, quando, diante de uma pergunta ou de uma dúvida que apresentamos, nos respondem: ‘É assim porque é assim e porque tem que ser assim’. O dogmatismo é uma atitude autoritária e submissa. Autoritária, porque não admite dúvida, contestação e crítica. Submissa, porque se curva às opiniões estabelecidas (CHAUI, 2000, p. 109).

Observa-se, no cotidiano, seja pelos noticiários, pelas redes sociais, pelos comentários de senso comum que invadem os espaços de socialização, diversos discursos carregados de concepções positivistas e de raiz conservadora, sobre a realidade social que pressupõem a existência de uma sociedade harmônica, não fosse o “mal” da marginalidade e da pobreza daqueles que não fazem nada para sair dessa situação. É dessa maneira que o “conservadorismo se transforma em preconceito, isto é, em ideias preconcebidas que impedem até mesmo o

contato com tudo quanto possa pôr em perigo o já sabido, o já dito e o já feito” (CHAUI, 2000, p. 121). Assim,

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes; isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. [...] As ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que tomam uma classe a classe dominante; portanto, as ideias de sua dominação (MARX; ENGELS, 1977, p. 72).

Nesse sentido, as ideias dominantes advêm de uma classe que domina e exerce uma função ativa, na manutenção da ordem social quando suas contradições aparecem. A violência, para esta classe dominante, é individualizada e alheia às suas determinações sociais. A ideologia do medo é internalizada na vida cotidiana e o neoconservadorismo⁵⁶ busca legitimação pela repressão dos sujeitos ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização⁵⁷ da vida cotidiana. Essas formas de repressão implicam violência contra o outro, mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do outro: quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças, sendo, portanto, justificado o desprezo e a sua eliminação (BARROCO, 2011). Vive-se um momento de tolerância zero, de desumanização e de guerra permanente contra àqueles considerados “empecilhos” para uma boa e comportada sociedade.

Todo adolescente e jovem tem o direito de crescer em família e dela receber atenção e proteção imprescindíveis para o seu desenvolvimento. Porém, sabe-se que existem adolescentes e jovens no Brasil e no mundo afastados do ambiente familiar por diversos motivos e encaminhadas para instituições de acolhimento. Algumas vezes, eles são separados da família desnecessariamente, a partir de práticas equivocadas (RIZZINI, 2007).

56 Segundo Silva (2015), o conservadorismo, moderniza-se, realimenta as velhas teses, travestindo-as de novas, de atuais, reatualizando-se, sem alterar sua estrutura interna. São reeditadas, então, na era da pós-modernidade e da chamada “crise dos paradigmas” nas Ciências Humanas e Sociais (certamente úteis no atual estágio de acumulação do capital), velhas receitas comprometidas com velhos conceitos requeitados e com “novas e certas soluções”.

57 O aparato repressivo utilizado, em nome de uma suposta “segurança pública”, mantém a organização militar da polícia ostensiva que segue como força auxiliar do Exército, cometendo atrocidades sob pretextos políticos, como resposta a momentos em que o Brasil passa por tensões sociais, manifestações populares e grande organização dos trabalhadores, ameaçando assim, o *status quo* brasileiro e os interesses de uma elite acuada. As consequências desse *modus operandi* são claras: os óbitos em decorrência de intervenção policial cresceram 19,6% de 2017 para 2018, somente em 2018, o país registrou 6.220 vítimas da letalidade policial, ou seja, 17 pessoas mortas por dia. Uma violência brutal, mas direcionada, já que quase sempre vitimiza pobres, negros e moradores de periferia, que possuem três vezes mais chances de ser morto pela polícia militar do que um branco (de acordo com o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019, os dados revelam que 99,3% eram homens, 77,9 % entre 15 e 29 anos e 75,4% negros).

A assistência social como política pública integrante do Sistema de Proteção Social, tendo em vista as diferentes contradições, limites, resistências e conflitos próprios da sociedade burguesa moderna, mantém e preserva heranças conservadoras reproduzidas nas instituições e intervenções profissionais. Mesmo as políticas públicas, sendo consideradas conquistas históricas previstas na constituição, estão longe de atender as reais e fundamentais necessidades da população, como por exemplo, a prevenção do rompimento de vínculos familiares.

As medidas de proteção social podem, em verdade, fortalecer a economia capitalista, assegurar a reprodução do capital, a extração da mais-valia e a exploração do trabalho assalariado; mas, ao mesmo tempo, podem fornecer melhorias às condições de vida da classe trabalhadora que, aproveitando-as, terá chances de se conscientizar de sua condição de explorada e de lutar pela sua emancipação (PEREIRA, 2013, p. 266).

Da mesma forma que a sociedade capitalista apresenta contradições, o espaço familiar também apresenta lados distintos, pois mesmo que tenha a responsabilidade pelo cuidado e proteção integral do público infanto-juvenil, também é lugar de conflito, no qual, muitas vezes, sem amparo social e estrutural, reproduz a violência, negligência e outras formas de supressão dos direitos. As famílias, nos seus aspectos negativos, apresentam a “imposição normativa através de leis, usos e costumes, que implicam formas e finalidades rígidas. Torna-se muitas vezes, elemento de coação social, geradora de conflitos e ambiguidades” (PRADO, 1985, p. 13). Algumas vezes, na dinâmica familiar, o seu conteúdo afetivo também se empobrece.

Famílias consideradas “desestruturadas”, “em desordem” ou “ilógicas” são frequentemente alvos de intervenções de poderes e saberes (principalmente do poder judiciário). A maior parte da população brasileira (tanto as classes populares, médias e altas) não possui o modelo hegemônico de família idílica. Estudos e levantamentos⁵⁸ já têm demonstrado que a institucionalização de crianças, adolescentes e jovens oriundos destas famílias não deve ser a única e melhor alternativa, por isso a necessidade de elaboração de ações conjuntas para a garantia da convivência familiar e comunitária para todos.

Mesmo que a sociedade, em geral, cobre da família que ela seja responsável pela educação e pelos cuidados da sua prole, em contrapartida, o Estado não constrói oportunidades para que a família viva em condições de dignidade, pelo contrário, são atingidas pelas múltiplas determinações da crise estrutural, tais como o desemprego estrutural, a pauperização, a

58 Levantamento realizado pelo IPEA em 2003, *Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes*, mostrou que a institucionalização se mantém, ainda atualmente, como caminho utilizado indiscriminadamente – e, muitas vezes, considerado o único possível – para a “proteção” da infância e da adolescência. Os dados levantados mostram características típicas de exclusão social, apontando que os abrigos no Brasil são o *locus* da pobreza e da desvalorização social (BRASIL, 2006).

violência institucional, jornadas intensas e extensas de trabalho, salários insuficientes para manutenção do custo de vida, a escassez de políticas de proteção, dentre outros aspectos.

Considera-se que as famílias, em geral, são imersas numa cultura claramente conservadora e incentivada constantemente para o consumismo que leva ao endividamento, e tudo o que desvie os indivíduos da vida pública e da política: questões pessoais, de autoajuda, problemas íntimos, psicológicos, formas de controle das tensões sociais e de reprodução do modo de ser necessário à apologia do capital (BARROCO, 2011). Acontece que, muitas famílias, não conseguem acessar bens e serviços de forma equitativa ou quando acessam, muitas vezes são ofertados de forma precária e excludente, pois a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revelam-se fatores que acirram diversos tipos de violência presentes na sociedade, sobretudo a violência intrafamiliar e estrutural, que violenta os sujeitos a partir do não-acesso aos direitos fundamentais à sobrevivência.

A proteção social na sociedade capitalista, muitas vezes, não ultrapassa o aparente sendo também fictícia, tacitamente endossada pelos discursos de “responsabilidade social” das empresas, da caridade religiosa ou da figura da “boa” mãe em tempo integral. Contudo, numa sociedade sem classes e sem desigualdade de gênero, etnia, raça e segmentos etários, a proteção torna-se algo constitutivo do ser humano, constroem-se condições para um “habitat humano” sem exclusões, sem fratura nas relações, sem dominações, sem individualismos, sem responsabilizações individuais, mas na participação e responsabilização conjunta. Somente é possível uma proteção compartilhada e em comum entre todos real fora do capitalismo, ou seja, num projeto social emancipatório.

Neste item, abordou-se a família como espaço que pode ser considerado indispensável para construção de valores, desenvolvimento de aprendizados e de proteção integral dos seus membros. Nela podem ser potencializados aportes afetivos e aprofundados laços de solidariedade. A participação ativa numa família e na própria comunidade deve ser possibilitada para todos os grupos sociais, sem exclusão de faixa etária.

Entende-se que a proteção de todas as famílias faz parte de um ideal revolucionário. É essa preocupação com os(as) outros(as) - ultrapassando o individualismo egoísta - que move para a ação. A proteção social como atividade consciente assumida pela coletividade implica empenho ético, político e pedagógico. Constitui-se em relação recíproca, sem esperar ganhos econômicos ou status em troca, é produto histórico, social, cultural, político e de inquietação pela segurança de todos. A questão que se coloca é: quais as estratégias que têm se buscado para o alcance dessa finalidade?

Nesse sentido, o próximo item irá problematizar o acolhimento familiar que data tempos longínquos, mas também é prática presente, ultrapassando a noção de política pública. Questiona-se, no item a seguir, as diferenças entre as práticas informais e formais de acolhimento em famílias e o seu significado diante da cultura de abrigo e isolamento que persiste como alternativa na atualidade, bem como a necessidade de realização de redes de fortalecimento em detrimento das medidas que seguem produzindo distanciamentos.

2.3 O acolhimento familiar como processo histórico, cultural e político

O tema da “circulação⁵⁹ de crianças e adolescentes” não é novo na historiografia ou na Antropologia. Há muito tempo são tecidas redes de sociabilidade a partir da circulação, que envolve parentes, amigos, vizinhos e até instituições (FONSECA, 2002). Embora pesquisas interculturais tenham demonstrado que a prática da circulação há décadas tem sido um processo social e forma alternativa de organização familiar e comunitária, no Brasil, a ideologia dominante a vê como um problema social entre as classes populares⁶⁰. A circulação pode também ser considerada como um fenômeno migratório já que implica em um movimento de um lar para outro (SERRA, 2003).

Mesmo que a prática de circulação de crianças e adolescentes tenha se iniciado como estratégia de sobrevivência, ela também integra um modelo cultural⁶¹ que se expressa em relações de cuidado e proteção assumidos por pessoas sem filiação, sem guarda, tutela ou adoção. Essas ações foram sendo reconhecidas no que atualmente seria um “acolhimento familiar informal” (VALENTE, 2013). O acolhimento familiar, como prática antiga desenvolvida por diferentes sociedades com características peculiares em situações específicas, surgiu nos Estados Unidos⁶², Inglaterra e França desde o século XX como alternativa ao

59 Essa expressão decorre conforme a convenção antropológica, que trata do grande número de crianças e adolescentes que passam parte da infância ou juventude em casas que não a dos seus genitores (geralmente famílias urbanas de baixa renda que abrigam algum tipo de “filho de criação” ou recebem uma criança de outrem para cuidar) (FONSECA, 2002).

60 Existe um julgamento e uma insatisfação com o processo de circulação visto como suposta “desorganização da família pobre”. Na realidade, “Estudos mostram que essa cultura aparece em todas as classes sociais no Brasil, mas com maior ênfase nas famílias empobrecidas, as quais acabam por lançar mão dessa ajuda para a resolução de problemas enfrentados nos seus diversos momentos de vida” (VALENTE, 2013, p. 17).

61 A cultura não deve ser representada como algo evolucionista, mas como algo inerente ao ser humano e que todos os povos têm em comum na fabricação do seu universo simbólico, um sistema cultural atribui significados aos elementos da existência e dota a vida de um sentido que assume infinitas formas (FONSECA, 2002).

62 Esses países vêm repensando a experiência em curso, uma vez que, nesses lugares, muitas crianças acabavam sendo transferidas de casa em casa, tendo o seu retorno à família dificultado. Assim, tem-se buscado alternativas em que essas crianças e adolescentes permaneçam na sua própria família ou com parentes (RIZZINI, 2007 *apud* COURTNEY, 2005; SCHUERMAN; RZEPNICKI; LITTELL, 1994).

abrigo de crianças e adolescentes, assim como mais tarde chegou no Brasil, como forma de cuidado temporário (RIZZINI, 2007).

Como foi apresentado no item 2.1, a institucionalização data períodos remotos da nossa história e foi muito utilizada para punir famílias empobrecidas. O acolhimento familiar como circulação de crianças, adolescentes e jovens, também não é contemporâneo, datando de tempos antigos e com motivos também ambíguos, podendo ser desde um auxílio a um compadre que com as dívidas contraídas não podia arcar com o sustento de todos os filhos, um outro motivo era a vida em casas mais privilegiadas economicamente, nas quais se poderia aprender “boas maneiras” e acessar melhores recursos para colocação de um bom emprego no futuro, mas houveram aquelas famílias que acolheram jovens em suas casas para exploração da sua mão de obra em troca de sustento e moradia. De toda forma, o tema do acolhimento familiar foi pouco visibilizado em termos acadêmicos, pois desde o Brasil colonial, existia o acolhimento informal, por meio dos conhecidos “filhos de criação” que faziam parte do cotidiano de muitas famílias.

O acolhimento “formal” como prática mediada por autoridade reconhecida, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida é diferente do acolhimento informal, pois não parte de uma atitude voluntária dos pais, mas medida judicial de proteção à criança e ao adolescente (CABRAL, 2004). É preciso distinguir dois tipos diferentes de acolhimento familiar. O primeiro é o acolhimento informal, a circulação de crianças, na qual, historicamente, desenvolveram-se práticas de “compadrio” dos tempos coloniais. Nesse arranjo, a própria família biológica decide voluntariamente delegar o papel parental e escolhe um adulto ou instituição, para exercê-lo temporariamente, devido a uma necessidade emergencial ou não. O segundo tipo de acolhimento familiar é quando uma família biológica (quase sempre na figura da mãe) se encontra sob algum tipo de intervenção do Estado, por não querer, poder ou conseguir cumprir os direitos e deveres do que se entende por papel parental (BRASIL, 2004). Muitas vezes, essa intervenção tem como base um ideal moderno de família burguesa⁶³ como padrão universal, ou seja, “normal”, realidade que se encaixa em todos os lugares.

63 O ideal da família burguesa surge na Europa, com o advento da Revolução Francesa, a revolução industrial na Inglaterra, o desenvolvimento da indústria moderna e do capitalismo. Esse ideal moderno se tornou modelo hegemônico, por incluir, nas suas características: uma vida conjugal monogâmica e heterossexual, nuclear, normalmente associada à unidade doméstica composta de pai, mãe e filhos legítimos do casal. Entretanto, na história brasileira, esse modelo jamais coube como um padrão geral, sendo a “família tradicional e patriarcal brasileira” convive também com as famílias extensas de diversas origens africanas e indígenas, do campo e dos centros urbanos, não se configurando de maneira restrita ou apenas aos parentes consanguíneos (BRASIL, 2004).

A família considerada “normal” é definida conforme as normas postuladas pelo grupo social num lugar específico e em determinado momento histórico, assim, em um lugar a comunidade pode considerar “normal” a poligamia e em outro este comportamento provocar repugnância e desagregação. Da mesma forma, a chamada “crise familiar”, muito associada às ideias morais e religiosas, entram no debate público (e servem historicamente de justificativa para intervenções das instituições estatais e religiosas) sobre as famílias. A crise, conforme o dicionário online de português, é uma situação conflituosa; tensão, em que há decadência; queda. Na busca por sinônimos, encontra-se a palavra associada à desequilíbrio e instabilidade. Assim, ao se referir à crise familiar, logo se trata de uma perda ou queda de equilíbrio, ruptura com a estabilidade habitual dos seus membros.

Mas o que seria essa estabilidade e qual é o imaginário quando se refere à uma família equilibrada? Há muito se imaginou que o casamento seria a realização do sonho de ter família, ter um lar, filhos e netos. Assim, a figura do pai, da mãe e seus filhos juntos, tornou-se símbolo do sucesso familiar. Quando esses papéis de maternidade e paternidade começam a ser questionados, quando a ideia de separação é possibilitada, quando as famílias podem se desfazer e formar outras famílias, quando a convivência abrange outros membros e a noção de família ultrapassa a relação de consanguinidade e parentesco, há uma ruptura da noção hegemônica de família. Portanto, não são apenas os conflitos familiares, mas a própria concepção de família que pode ser entendida como “crise familiar”. Nessa perspectiva,

[...] é impossível falar de modelos familiares moralmente superiores, culturalmente mais civilizados ou psicologicamente mais saudáveis. O que se constata é um enorme leque de práticas de organização doméstica e social, dando prova da criatividade dos humanos para inventar formas culturais conforme o contexto em que vivem (FONSECA, 2002, p. 21).

Assim, nessa realidade complexa, heterogênea e cambiante, existem interrelações circunscritas em diversos cotidianos: famílias que enfrentam separações ou recasamentos, por exemplo, veem nessa rede de apoio meios para minimizar sérios problemas de sobrecarga emocional e material (VALENTE, 2013), também muitas crianças e adolescentes passaram seus primeiros anos com uma avó, assim como as avós reivindicaram a companhia dos netos quando jovens, o costume dos batizados fez com que madrinhas e padrinhos coletivassem a responsabilidade dos cuidados e, desse modo, as redes de socialização foram sendo construídas

repelindo o espectro do abandono e da marginalidade. A busca de apoio na rede familiar é fenômeno que permanece em vigor atualmente⁶⁴, conforme se constata,

O grupo familiar, [...] foge do padrão nuclear e se mostra com diversidades de formas de convivência e de laços de parentesco. Geralmente seus membros procuram manter relações de solidariedade entre si, ainda que a instabilidade socioeconômica, com a qual a maioria deles convive, dificulte ou mesmo impeça o apoio mais efetivo entre eles (FÁVERO, 2007, p. 190).

No sistema contemporâneo de atenção às infâncias e adolescências, quando ocorre necessidade de um afastamento temporário de uma criança, adolescente ou jovem do seu lar de origem por alguma violação dos seus direitos fundamentais, traça-se um plano de intervenção que garanta seu bem-estar e seus cuidados básicos: alimentação, acesso à escolarização, acesso à saúde e tudo que possa promover seu desenvolvimento físico, emocional e educacional. Uma das alternativas ocorre pelo acolhimento familiar como medida de proteção “formal”, em que a responsabilidade desse acolhido fica provisoriamente com uma pessoa adulta da comunidade em que residem e que se disponha a participar desse serviço.

O acolhimento familiar de crianças, adolescentes e jovens como medida judicial e “formal”, mediado por autoridades públicas, teve início no século passado como resposta diante do alto número de institucionalizações. Começou nos Estados Unidos em 1910, na Inglaterra e França em 1940, em Israel no ano de 1950, na Espanha em 1970 e na Itália em 1980. Somente na década de 1990 foi reconhecido no Mercosul, embora houvesse algumas práticas isoladas em curso (CABRAL, 2004b).

Na década de 1950, alguns programas de colocação familiar foram implantados com vistas à guarda permanente, projetos de mães sociais nas casas-lares e colocação de adolescentes em casas de famílias, que já representavam alternativas à institucionalização, mesmo que com pouco aprofundamento técnico, político e social e com pouca diferenciação entre as metodologias desenvolvidas nas outras modalidades de acolhimento (CABRAL, 2004). Nesses casos, era necessária a transferência de deveres e direitos parentais dos pais biológicos para outro adulto, na espera de que fossem garantidos os cuidados básicos e o bem-estar do colocado.

Conforme a Lei nº 560 de 27 de dezembro de 1949, foi criado o “Serviço de Colocação Familiar junto aos juízos de Menores” que já visava proporcionar “aos menores necessitados, ambiente favorável ao seu pleno desenvolvimento” (BRASIL, 1949, [s.p]). Essa experiência

64 Ainda é bastante utilizado pelas classes populares e em várias regiões do país, o fenômeno de passar parte da infância ou juventude em casas diferentes dos seus genitores, seja em avós, tias, madrinhas ou outras pessoas (geralmente mulheres), que se propõem a cuidar (BRASIL, 2004; SERRA, 2003).

surgiu em São Paulo, visando a assistência aos menores pobres de 0 a 14 anos de idade, que eram colocados em famílias de modo gratuito ou remunerado. Essa assistência era voltada aos segmentos mais que “por força de fatores individuais ou ambientais, não tenham lar ou nele não possam permanecer” (BRASIL, 1949, [s.p]), ou seja, quando as famílias não tinham meios momentâneos de criar as crianças, elas eram colocadas em lares substitutos, sendo o Estado financiador pela estadia na nova família, até que as famílias de origem pudessem se organizar. Trata-se de uma forma em que se buscava evitar a institucionalização de algumas crianças, pois ainda aquelas consideradas “delinquentes” ou “desajustadas” eram encaminhadas a internatos.

Para receber os “menores”, as famílias candidatas deveriam apresentar idoneidade moral e capacidade econômica, profissão lícita, certidão de casamento, atestado médico comprovando que nenhum membro da família sofria qualquer moléstia contagiosa, prova de aptidão para os desempenhos maternos e paternos e comprovação de residência bem como competia a estes “pais” substitutos prover educação idêntica dos próprios filhos, aceitar as orientações ministradas pelo Serviço de Colocação Familiar, assegurar educação religiosa e dar conhecimento aos profissionais do Serviço qualquer modificação no comportamento físico e mental desse menor (BRASIL, 1949). Trata-se de uma lei orientada pelo Código de Menores, por isso coercitiva, e mesmo que representasse uma tentativa de mudança em relação à institucionalização, trazia resquícios da Doutrina repressora vigente (ALORALDO, 2017).

O ponto de partida a se considerar é que uma “normativa”, “legislação” ou “doutrina” não parte de entidades abstratas, do “mundo das ideias”, nem se desenvolve no vazio, sendo construída por seres humanos no tempo e no espaço que habitam, ou seja, partem da vida concreta e material. À vista disso, o acolhimento familiar mais do que política pública, constitui raiz em uma cultura antiga de colaboração entre famílias brasileiras, cuja designação historicamente é reconhecida como “famílias de criação”. Estudos nas diversas áreas do conhecimento, como na antropologia que trata do fenômeno de “circulação de crianças” e do Direito que aborda o “cuidado como valor jurídico”, demonstram que, na medida em que nunca houve políticas públicas suficientes de proteção às famílias (geralmente àquelas mais empobrecidas), essas sempre recorreram às redes de solidariedade e apoio para enfrentar sua condição de mínima subsistência e dificuldade na manutenção da sua prole.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 em vigência no país, inserem-se as seguintes modalidades: a) Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva), b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O ECA, a partir das alterações da Lei 12.010/2009, na subseção II Da Guarda, Art. 34 § 1º infere que “A inclusão da criança ou adolescente em *programas de acolhimento familiar terá preferência* a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei” (BRASIL, 1990, [s.p.]).

O Programa Família Acolhedora se constitui como alternativa ao modelo de acolhimento institucional, de forma a assegurar a convivência familiar e comunitária e, da mesma forma, deve possuir caráter temporário com acompanhamento, monitoramento e articulação em rede interdisciplinar, para que o trabalho com a família definitiva aconteça. Para qualificação desta modalidade de atendimento é imprescindível uma estrutura que ofereça equipe preparada para as demandas complexas que se apresentam, seleção criteriosa das famílias para que estas estejam preparadas para as funções de cuidado por tempo determinado e, principalmente, trabalho com as famílias de origem, extensas ou substitutas que possam se sentirem apoiadas e fortalecidas para o cumprimento das suas funções de proteção.

O que caracteriza especificamente essa modalidade é que a família que acolhe continua com sua vida cotidiana, segue com suas relações comunitárias habituais em seu habitat. A família mantém sua organização e espaço original e acolhe um filho de outra família. Não é uma casa criada para acolher crianças sob a responsabilidade de uma família que se desloca para assumir essa função cuidadora. Não se trata de uma situação produzida para gerar um contexto familiar. É a colocação de uma criança num contexto familiar já existente (CABRAL, 2004b, p.10).

Nesse sentido, o acolhimento familiar se difere do acolhimento institucional e da adoção. A institucionalização é modalidade cronificada na política de Assistência Social, pois durante séculos foi concebida como resposta chave para prevenir a marginalidade, segregar famílias que se presumia serem perigosas, ou servir de “proteção” contra os males dos pais incompetentes. Durante anos e até mesmo na atualidade se observam “medidas de proteção” para salvaguardar crianças, adolescentes e jovens de uma *família desestruturada*. Nessa família vulgarmente chamada dessa forma, intervém-se de maneira inflexível, repetidas vezes, pela retirada desses seres em desenvolvimento do seu âmbito familiar, restando, quando muito, a inserção em campanhas educativas onde os familiares possam “superar sua ignorância” e se “conscientizarem” para poderem sair deste lugar de privação.

Entretanto, são muitas as evidências teóricas e históricas que demonstram que os antigos abrigos e até mesmo a adoção⁶⁵ são saídas que tem levado ao distanciamento de laços familiares

65 Destaca-se que “embora a legislação brasileira silencie, tem-se admitido, na doutrina e na jurisprudência, o restabelecimento do poder familiar, quando perdido por decisão judicial. Obviamente, essa situação só será possível, nos casos em que os genitores tenham superado as causas determinantes da destituição. Mesmo assim, como esclarece José Luiz Mônaco da Silva, a medida só poderá ser acolhida, se for do interesse da criança ou adolescente sua reinserção na família biológica e que não tenha sido colocada em outra família, principalmente,

e comunitários já existentes. Nesse sentido, no acolhimento familiar, é possível potencializar possibilidades dentro da própria comunidade, construindo espaços fora dos modelos das instituições totais e de isolamento, resgatando o envolvimento e o exercício de responsabilidade coletiva, sem culpabilizar suas famílias naturais e sem sentimento de propriedade, mas fortalecer o acolhido com respeito às suas origens e tradições e promovendo circulações onde possa ampliar sua rede particular de proteção.

Nas instituições de acolhimento esse distanciamento nem sempre é intencional. É verdade que em algumas instituições em formato de abrigos ou casas-lares, por exemplo, ocorre uma verdadeira privação de liberdade, pois por razões culturais, morais ou religiosas seja advindos dos valores institucionais, seja pelo posicionamento dos próprios agentes que executam essa política pública, eles entendem que os acolhidos sob tutela do Estado devem ficar protegidos sob os muros da própria instituição, longe dos perigos da cidade e temem ter que se justificar ao judiciário por algum erro cometido. Contudo, existem muitos casos, em que abrigos e casas lares compreendem a necessidade de respeitar a liberdade e autonomia de adolescentes e jovens e o seu dever de possibilitar que participem da vida em comunidade. Entretanto, há relatos, nesses casos, de que não se consegue efetivar um monitoramento com qualidade, pois o número de recursos humanos nem sempre consegue atender à demanda e às particularidades de inúmeros acolhidos, sobretudo de diversas idades, reunidos no mesmo local.

Por isso, o acolhimento familiar surge como possibilidade de garantir maior participação comunitária de quem está em medida de proteção, inclusive com maiores chances de aproximação e fortalecimento entre famílias, pois ocorre de maneira personalizada, sem rigorosos “regulamentos” institucionais e sem atendimento massificado⁶⁶.

No Brasil, dentre as denominações existentes para a experiência do acolhimento familiar, encontram-se: Família Acolhedora; Família de Apoio; Família Cuidadora, Família Guardiã; Família Solidária; Família Protetora; Família Cooperante; Família Hospedeira; Famílias Abertas; Famílias Auxiliares; Pais de Plantão, dentre outras nomenclaturas (CABRAL, 2004). A nomenclatura de cada Serviço varia de acordo com a Região⁶⁷.

na modalidade de adoção, caso em que haveria impedimento legal, uma vez que a adoção desliga a criança de *‘qualquer vínculo com seus pais e parentes’*” (KREUZ, 2012, p. 92-93, grifos do autor).

66 Sobre essa questão sugiro a leitura da minha Dissertação de Mestrado “A garantia da convivência familiar e comunitária: desafios postos ao programa de acolhimento familiar na região das missões”, defendida em 2017 na PUCRS, que traz relatos sobre essas diferenças na voz de famílias acolhedoras, que foram educadores sociais em abrigos e casas-lares.

67 São Paulo foi o precursor no Brasil (RIZZINI, 2007). No país, ainda não há uma legislação que especifique como deve ser o passo-a-passo em cada cidade em que for implementado este serviço, mas há um aparato jurídico que o reconhece como política pública. Dessa forma, desde a nomenclatura, as metodologias e prioridades de atuação, a idade do público-alvo (algumas incluem apenas crianças), até a forma ou valor da remuneração das

O acolhimento familiar nos países de língua inglesa é conhecido como “*foster care*” ou “*fosterage*”, ou seja, a prática de cuidar dos filhos de outra pessoa. O verbo “*to foster*”, no inglês arcaico, deriva da raiz *fod* para *alimento*, significa, portanto, nutrir, alimentar, encorajar. “*Fosterage*” parece ter sido um antigo costume bastante difundido na Idade Média entre os povos celtas, anglo-saxões e germânicos, em que havia criação de filhos fora do lar paterno (BRASIL, 2004). O termo designa uma transferência temporária e parcial de direitos e deveres paternos entre um adulto e outro, o que contrasta com a noção de adoção legal que implica uma transferência total e permanente desses direitos (FONSECA, 2002).

Faz-se oportuno considerar, conforme muitos estudos demonstram (RIZZINI, 2007; 2011; KREUZ, 2012; VALENTE, 2013), a contradição presente nos serviços de acolhimento que, mesmo considerados nas suas diferentes modalidades, medida de proteção e lugar de intervenção profissional podem apresentar práticas e estigmas históricos, bem como equívocos na compreensão dos seus objetivos não apenas pelos agentes executores das políticas públicas, mas, sobretudo, por boa parte da sociedade.

Tanto no abrigo quanto dentro de uma família da comunidade, o critério de acompanhamento técnico, de avaliação do caso, do seu encaminhamento e do suporte às necessidades individuais dos acolhidos e dos seus familiares é que dará a base para se avançar na efetiva materialização do direito à convivência familiar e comunitária. Conforme se percebe, “seria imprudente considerar o Acolhimento Familiar como uma solução rápida sobre o problema da institucionalização sem aprofundar reflexões através de experiências e estudos” (CABRAL, 2004 p. 12). Assim, é preciso que as áreas do conhecimento possam também avançar em pesquisas sobre essa realidade para contribuir no debate sobre a Proteção Social das Infâncias, Adolescências e Juventudes.

No que se refere à incorporação e fundamentação no ordenamento jurídico sobre as medidas de proteção voltadas ao público infanto-juvenil, tem-se diversos dispositivos legais que foram assegurando o direito de viver e conviver em espaço familiar e comunitário. Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, entende-se a convivência familiar como um direito fundamental, assim compreende essa Declaração no art. XVI que “A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado”, e no art. XXV,

famílias que acolhem (geralmente um salário mínimo, mas varia geralmente se o acolhido apresentar problemas de saúde ou deficiência) variam a cada cidade. Assim, em Belo Horizonte, por exemplo, o acolhimento familiar prioriza a família extensa, no Rio de Janeiro a procura ocorre por famílias da própria comunidade, em Passo Fundo o acolhimento prioriza crianças, em Camapuã/MS as famílias acolhedoras recebem 13º salário, etc.

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ONU, 1948).

Isso significa que as famílias devem ser amparadas para o pleno desenvolvimento dos seus membros. Mesmo que a Declaração Universal tenha sido pactuada por valores em comum, sobretudo, em valores liberais⁶⁸ e oriundos do pós-guerra, ainda assim, tais recomendações se transformaram em leis nos diversos países e passaram a representar um marco legal para atuação do Estado e da sociedade.

No Brasil, a influência dos diversos tratados e convenções internacionais atingiu sua Carta Magna em 1988, que estabeleceu os direitos fundamentais para crianças e adolescentes envolvendo a família, a comunidade e o Estado, cuja regulamentação está contida no ECA, lei n. 8.069 e aprovada em 13 de julho de 1990. Assim, pela primeira vez, outorgaram-se às crianças e aos adolescentes, aos indivíduos recém-nascidos e até 18 anos, os direitos de autonomia e liberdade, até então reservados apenas aos adultos.

Para a adequação dos direitos postos na Constituição Federal de 1988, junto a efetivação da Doutrina de Proteção Integral do ECA e com a conquista da LOAS, em 1993, foi aprovada, em 2004, a PNAS⁶⁹, que considera que “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar” (BRASIL, 2004, p. 25).

Na mesma direção, em 2009 foi apresentada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pelo Conselho Nacional de Assistência Social, na qual os serviços foram organizados por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único de Assistência Social): Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa Tipificação possibilitou a padronização dos serviços em todo território nacional, estabelecendo os seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados na garantia dos direitos socioassistenciais (BRASIL, 2009).

Nessa normativa que caracteriza a Tipificação Nacional, encontram-se os serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Dentre eles está o Serviço de

68 Essa Declaração foi influenciada pela doutrina dos "direitos naturais": direito à liberdade, direito sagrado à propriedade, direito à segurança.

69 Com a intenção de redefinir coletivamente as ações da Assistência Social, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e reafirmando o compromisso de materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (ALORALDO, 2017).

Acolhimento em Família Acolhedora como modalidade de atendimento alternativa à institucionalização de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas (BRASIL, 2009). O Acolhimento Familiar, assim como o Institucional, foi medida de proteção reconhecida e aplicada para os casos em que houver violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir a sua função de cuidado e proteção. Esse serviço deve seguir os princípios e as orientações referentes à preservação, reconstrução e manutenção do vínculo dos acolhidos com a família de origem ou extensa e somente na impossibilidade disso, o encaminhamento para a família substituta (como é o caso da família adotiva).

Ademais, em 2009, foi também aprovada a Lei Nacional da Adoção e da Convivência Familiar, nº 12.010 e que “dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes” (BRASIL, 2009, p. 1). Trata-se da incorporação de mecanismos capazes de evitar ou oferecer o máximo de provisoriedade nas medidas protetivas de acolhimento. A Lei 12.010/2009 entrou em vigor, após muitos anos sendo debatida e analisada por comissão especial e dentre as suas alterações na Lei 8.069/90 se destaca a ampliação da noção de família, bem como no seu Art. 34 § 1º assegura que “A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar *terá preferência* a seu acolhimento institucional” (BRASIL, 2009, p. 2, grifo meu).

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que atende crianças e adolescentes, em todas as modalidades, deve ser organizado segundo as diretrizes do ECA e do documento também aprovado em 2009 intitulado: “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, tendo como um dos seus princípios a *oferta de atendimento personalizado e individualizado* para que toda criança, adolescente ou jovem tenha direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado. Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem sendo buscadas, os serviços de acolhimento deverão oferecer qualidade no atendimento, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança e do adolescente (BRASIL, 2009).

O ECA dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes e no seu Art. 3º afirma que deve ser assegurado “por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, pois, para que se possa alcançar este desenvolvimento pleno e serem estimuladas suas potencialidades humanas, é preciso todo esforço para provisão de bens e serviços básicos para esta população. Ademais, ressalta-se:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à *liberdade e à convivência familiar e comunitária* (BRASIL, 1990, p.1, grifo meu).

Portanto, proporcionalmente, alicerçando-se no diploma legal, cabe não só à família, mas também ao Estado e à sociedade garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, especialmente à convivência familiar e comunitária seja garantida. Essa legislação avigorada no PNCFC (Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária), que tem como uma das suas diretrizes a primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio às famílias, entende que “Nas situações de risco e enfraquecimento dos vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão favorecer a reconstrução das relações no grupo familiar e a elaboração de novas referências” (BRASIL, 2006).

Somente no ano de 2013 foi aprovado o EJUVE (Estatuto da Juventude), que define jovens como aquelas pessoas que têm entre 15 e 29 anos e classifica-os nas seguintes denominações: jovens de 15 a 17 anos denominados de *jovens-adolescentes*, jovens de 18 a 24 anos de idade são denominados *jovens-jovens* e aqueles que tem idade entre 25 e 29 anos são denominados *jovens-adultos*, embora não esteja presente nesse documento a expressão “direito à convivência familiar e comunitária”, encontra-se como um dos seus princípios a “valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações” bem como apresenta no art. 37º “Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social” (BRASIL, 2013).

Ainda que o reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos possua uma trajetória recente no cenário internacional, tendo como marco 1985, considerado o Ano Internacional da Juventude pela ONU, posteriormente, no âmbito nacional, possuindo como marco inicial, o ano de 2005, com a aprovação da Política Nacional de Juventude (PNJ), e mais tardiamente, em 2013 sendo aprovado o Estatuto da Juventude (EJUVE), mesmo assim, é preciso destacar que tanto o ECA como o EJUVE devem manter estreita articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, pois a maioria das violações que ocorrem na infância e adolescência incidem também nas trajetórias de vida juvenis, sendo imprescindível a defesa das garantias formais e materiais do que se entende por proteção integral.

O EJUVE se alicerça em princípios, diretrizes e direitos presentes no ECA e em outras normas jurídicas importantes, por isso evidenciar a relação entre esses dois estatutos se torna basilar para o diálogo que as políticas públicas para as infâncias, adolescências e juventudes

devem ter na perspectiva de efetivação dos direitos fundamentais, e no que interessa a este estudo - para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

Uma das questões que merece ser esclarecida diz respeito a uma superposição categorial do Estatuto da Juventude – EJUVE em relação ao Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, uma vez que o ECA refere que os adolescentes são todos os sujeitos na faixa etária dos 12 até completarem 18 anos, e o EJUVE refere que jovens são todos os sujeitos de 15 até 29 anos. Nesse sentido, a pessoa de 15 até 18 anos se constitui em um jovem-adolescente, sendo assegurados seus direitos por duas bases legais. [...] o EJUVE é forjado em sob uma perspectiva protetiva, ampliando alguns direitos contidos no ECA. Desta forma, evidencia-se a perspectiva de proteção social presente no EJUVE, levando em consideração as particularidades das juventudes, considerada enquanto um momento de grandes transformações da vida humana (SCHERER; BARBOSA, 2020, p. 77).

Dessa forma, o EJUVE contempla a proteção social das juventudes, mas também do jovem-adolescente, apontando para a necessidade da intersectorialidade das políticas estruturais, projetos, programas e ações que visem o desenvolvimento e a autonomia desses segmentos plenos de diversidade, complexidades e peculiaridades constitutivas e ao mesmo tempo, ameaçados pelo ideário neoliberal que, no contexto atual, vem aniquilando direitos duramente conquistados.

Tanto o ECA quanto o EJUVE se fundamentam no princípio da pessoa em peculiar condição de desenvolvimento e possuem a perspectiva de romper com a tradição disciplinar autoritária que embasava o atendimento voltado às infâncias, adolescências e juventudes na Doutrina dos antigos Códigos de Menores, que reproduziam práticas tuteladoras, assistencialistas, moralizadoras e repressoras.

Após o ECA, especificamente com a PNAS, principalmente com a tipificação dos serviços socioassistenciais, o PNCFC, as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento e a Lei Nacional da adoção e Convivência familiar, o acolhimento familiar se tornou uma modalidade de acolhimento e política pública voltada ao atendimento das necessidades daqueles sujeitos de direitos em desenvolvimento que a história insistiu em segregar e institucionalizar. Quanto aos jovens nessa modalidade de acolhimento, eles ainda hoje sofrem com descontinuidades dos programas em razão das mudanças políticas, carência de atendimento apropriado que entenda sua fase particular de desenvolvimento valorizando sua participação e trajetória, julgamentos estigmatizantes por parte da própria rede de atendimento e da sociedade que vincula as juventudes como fase de perigos e rebeldia. Condizente com este fato, atenta-se para a dificuldade atual em contemplar os adolescentes e jovens, nas iniciativas dirigidas para a convivência familiar e comunitária, pois as propostas em curso precisam direcionar esforços a esse público, principalmente a faixa etária após os 15 anos.

A realidade que se coloca é a de jovens alcançando a maioridade completamente despreparados para a vida, ‘criados’ na impessoalidade, com pouca ou nenhuma convivência familiar. Há que se pensar soluções para essa demanda, pois ela é real. O adolescente deve ter seu direito à convivência familiar e comunitária contemplado, assim como as possibilidades de amadurecimento e chegada da vida adulta sem rupturas drásticas (RIZZINI, 2007, p. 107-108).

Sabe-se que o ideal seria que todas as crianças, adolescentes e jovens pudessem ser criados e educados na sua família de origem. Entretanto, como não se vive no mundo ideal, mas no mundo real, sabe-se que isso nem sempre será possível. Diante dessa triste realidade, é preciso buscar alternativas para garantir a efetividade do direito à convivência familiar e comunitária (KREUZ, 2012). O programa de acolhimento familiar pode ser definido como: uma família que recebe uma criança, adolescente ou jovem que necessita de cuidados e por este sujeito se responsabiliza, levando-o a conviver como “membro transitório” da família que não é a de onde nasceu (CABRAL, 2004). A principal característica desse serviço é que o acolhido segue sua vida cotidiana juntamente de uma família e as suas relações comunitárias habituais. Não se trata de um “novo filho”, mas de um filho de outra família a quem se possa compartilhar e aprender.

Em todos os serviços de acolhimento há necessidade de trabalho contínuo e permanente com as famílias e acompanhamento psicossocial sistemático, bem como capacitação para equipe técnica, rede e cuidadores, de forma a não perder de vista a defesa dos direitos previstos desde a constituição e ainda lentamente assegurados. O direito à convivência familiar e comunitária, ao território e à moradia estão descritos em diversos dispositivos legais. O acolhimento familiar se constitui como uma forma diferenciada de acolhimento, que tem mostrado resultados decisivos ao garantir espaços de cuidado e referência afetiva até que possa ser assegurada a convivência da criança, adolescente ou jovem na sua família (BRASIL, 2009).

Essa modalidade tem a perspectiva de se romper com a cultura da institucionalização, fortalecer o paradigma da proteção integral, da preservação dos vínculos familiares e comunitários e de potencialização da autonomia dos sujeitos, voltada para atenção às famílias (BRASIL, 2006) mas, também, faz-se urgente investir na proteção das juventudes que enfrentam forte estratificação social, a partir dos estereótipos que se impõem nos discursos ideológicos hegemônicos veiculados pela indústria cultural⁷⁰.

Sabe-se que os “elos” entre as famílias e comunidades devem ser fortalecidos bem como as primeiras demandam condições dignas de existência e suporte para manter o cuidado dos

70 Expressão utilizada pelos teóricos da Escola de Frankfurt, Adorno e Horkheimer, que analisam o acesso das massas populacionais a conteúdos que podem ser facilmente absorvidos, que mantêm as pessoas crentes nas informações disseminadas e satisfeitas com a situação política e econômica em que vivem.

seus membros. Para os casos em que não há alternativa senão o acolhimento familiar ou institucional, é preciso que sejam atendidos por uma rede de atendimento bem articulada com profissionais e organizações trabalhando em conjunto, pois é hoje claramente reconhecida a necessidade de articulação em todas as esferas de atendimento que se voltam para a proteção social (RIZZINI, 2007) e para o trabalho de fortalecimento de vínculos e potencialização das famílias de origem e extensas para onde esses adolescentes e jovens possam retornar (e se possível, delas não precisar sair).

Nesse sentido, quando as necessidades da classe trabalhadora são reconhecidas e demandam intervenções do poder público nas suas condições de vida, faz-se necessário o resgate da concepção de proteção social como

[...] um conjunto de ações, institucionalizadas ou não, que visam proteger a sociedade ou parte desta, dos impactos de riscos naturais e/ou sociais que incidem sobre o indivíduo e a coletividade, os quais decorrem fundamentalmente das desigualdades sociais que acompanham os diferentes estágios da sociedade capitalista (MENDES; WUNCH; COUTO, 2011, p. 276).

No entanto, a lógica capitalista, pelo paradigma político e econômico neoliberal, impõe limitações a essas ações que englobam a Seguridade Social⁷¹, pela redução do financiamento das políticas públicas para o conjunto da população, impondo a focalização e a seletividade dos serviços e benefícios, favorecendo relações de mercado, práticas assistencialistas e ações de caráter meritocrático.

A lógica da sociedade do capital é antagônica à proteção social por considerá-la expressão de dependência, e atribui às suas ações o contorno de manifestação de tutela e assistencialismo, em contraponto a liberdade e autonomia que, pelos valores da sociedade do capital, devem ser exercidas pelo 'indivíduo' estimulando sua competição e desafio empreendedor. Nesse ambiente, a proteção social é estigmatizada no conjunto da ação estatal e, por consequência, esse estigma se espalha àqueles que usam de suas atenções e, até mesmo, a quem nela trabalha (SPOSATI, 2013, p. 656).

A Lógica da sociedade capitalista é, portanto, da cidadania rigorosamente cerceada e do usufruto limitado de bens e atendimentos essenciais à reprodução e dignidade humana por parte do Estado, uma vez que devem os próprios indivíduos disputarem entre si os mínimos recursos que conseguem alcançar.

71 A seguridade social, desde 1988 “compõe o arcabouço jurídico formal da proteção social brasileira e compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social, sendo a saúde universalizada, a Previdência Social garantida mediante contribuição e a assistência social prestada a quem dela necessitar” (COUTO *et al.*, 2012, p. 44).

Na América Latina, o sistema de proteção social, por ter sido implantado de forma insuficiente, sequer chegou a se consolidar, na medida em que não houve a universalização concreta dos serviços prestados e nem a sua estruturação adequada no âmbito dos diferentes órgãos e instituições governamentais. No bojo das reformas estruturais liberalizantes voltadas à superação da crise econômica em que se encontravam os países latino-americanos, atingiram principalmente os sistemas de proteção social que sequer haviam sido consolidados (MATTEI, 2019). É a partir da premissa da racionalização e focalização dos recursos e o contínuo processo de contrarreformas após períodos de crise que a população dos países periféricos enfrenta obstáculos e ameaças ainda maiores aos direitos e políticas públicas tardiamente conquistadas.

Nessa conjuntura socioeconômica de matriz neoliberal e ascensão de governo protofascista⁷² no Brasil, impõe-se mais severamente às famílias, diversas condições que dificultam e mesmo impedem sua proteção, levando, assim, à fragilização da própria sobrevivência e convivência. Nesse diapasão, incorre a necessidade dos serviços de apoio, orientação, acompanhamento técnico que viabilizem recursos para fortalecimento dos vínculos e resgate dos seus direitos fundamentais.

Inúmeras contradições perpassam a atualidade, mas as condições de vida de boa parte da população vêm piorando significativamente, a partir do extremo arrocho econômico sobre os trabalhadores. Tais contradições levam à desqualificação das políticas públicas e desmontes da proteção social, na medida em que se intensifica a acumulação de riquezas por parte dos donos do capital. Nessa direção, a Assistência Social possui o imenso desafio de trabalhar com uma população que é caracterizada como “desorganizada”, na ótica dos que “não sabem o que querem”, tomados como “estorvos” da sociedade brasileira e entregues à lógica cruel de subalternização (COUTO, 2014). A Assistência Social como política de seguridade social e os seus trabalhadores sociais que atuam na Alta Complexidade na Proteção Social Especial precisam constantemente tentar romper com as barreiras conservadoras, as ações burocratizadas e impregnadas de julgamentos, a rotatividade de agentes com contratos precários de emprego e os escassos recursos, que se apresentam numa sociedade que suscita o individualismo, impõe condicionamentos para acesso à proteção e estimula – como grande salvadora – a tradicional cultura da caridade cristã.

72 Quanto às ideias com elementos nazistas e, sobretudo com características do fascismo italiano, são abraçadas pela extrema-direita, que detém o poder político, “Esse protofascismo tem configuração diversa do originário, pois estreitamente associado ao ultra-liberalismo e, ao menos por enquanto, com pretensões subalternas e não expansionistas” (FONTES, 2019, p. 10).

Tanto no acolhimento familiar como institucional, a equipe técnica, os cuidadores, assim como a família de origem devem ter clara compreensão sobre os vínculos de afetividade que estão sendo construídos e somados durante o processo. Por isso, a capacitação permanente se faz fundamental, até mesmo para evitar tramas entre as pessoas que estão em constante interação ou uma concepção equivocada de tentativa de “apagamento” das raízes e das relações anteriores dos acolhidos. De qualquer maneira, muitos são os desafios, mas, muitas são as possibilidades de enfrentá-los também. Os serviços de acolhimento devem ser acionados para suporte temporário, oferecendo proteção, segurança e cuidados necessários aos acolhidos, mas ao mesmo tempo, dispor de meios para o retorno desses à convivência nas suas famílias e permanência das suas relações comunitárias.

É necessária a constante capacitação das famílias acolhedoras para que estejam preparadas para o retorno dos acolhidos, facilitando a reintegração e não culpabilizando as famílias de origem, pois são muitas aquelas famílias periféricas com trajetórias que presenciam uma desvalorização constante da sua força de trabalho e que as impede de consumir bens necessários para sua reprodução, porque são usurpadas de seu fundo de consumo e fundo de vida, seja pelo trabalho redobrado e superexplorado, seja pelo próprio desemprego. As condições que tiveram para exercer o cuidado entre os seus membros e suas estratégias de enfrentamento diante das desigualdades revelam que as condições de violação estão negativamente determinadas pelas estruturas de poder que as dominam. Nessas famílias, são várias as experiências de vida juvenis que sentem concretamente a violência seletiva do Estado e percebem a concepção reacionária dos direitos humanos no seu cotidiano.

Assim, falar em famílias acolhedoras (também da classe trabalhadora, portanto ainda que com alguns privilégios, sentem também as expressões histórico-concretas do desenvolvimento desigual) que recebem jovens-adolescentes onerados pelos contrassensos das exigências externas e pelo cotidiano donde são alvos de discriminação pelo Estado e pela própria sociedade, é falar da importância de problematizar a possibilidade histórica de resgate da capacidade cooperativa-organizativa, solidária e humanamente contrária à massificação dos atendimentos. O acolhimento familiar em si não constitui alternativa para romper com a dinâmica da sociedade capitalista, entretanto, as famílias que se propõem a acolher alguém da sua comunidade podem breçar o modelo punitivo do Estado e as suas históricas intervenções de isolamento daqueles, cuja situação socioeconômica, *ex profeso*, sofrem as discriminações

mais diretas e sentem mais intensamente o divórcio entre produção e a necessidade das massas⁷³.

Não se pretende aqui advogar romanticamente pelo voluntarismo⁷⁴ nem a favor do familismo⁷⁵ como “saídas” no atendimento da população em situação estrutural de miséria que é absorvida pelo poder judiciário. Não se pretende endossar aqui que a tradição da “circulação de crianças, adolescentes e jovens” é bonita e benevolente. O que este capítulo chama a atenção é que a luta pela equitativa distribuição das riquezas socialmente produzidas deve avançar junto com a valorização e o reconhecimento das diferentes formas de vivências, de saberes, de redes de cooperação comunitárias, para que se possa rebater o individualismo e a competitividade estimulada entre indivíduos e famílias.

É preciso compreender como o direito à convivência familiar e comunitária deve ser assegurado também para os segmentos juvenis, uma vez que seu reconhecimento legal e a preocupação com seu desenvolvimento integral é recente e necessária diante das transformações históricas e sociais vividas pelo país. Essas e outras questões serão debatidas no capítulo a seguir.

73 No léxico da Teoria Marxista da Dependência, as contradições desse modo de produção capitalista passam pela “cisão nas fases do ciclo do capital”, que significa o rompimento (ou divórcio) característico das economias dependentes, a separação entre a esfera da produção e circulação, entre produção e consumo desses bens pelas amplas massas. Com a industrialização na década de 1950, fabrica-se bens de luxo em uma região repleta de miséria, surgem maravilhas da eletrônica, mas para desfrute de alguns poucos. Acompanha-se a separação entre o trabalhador e o fruto do seu trabalho (LUCE, 2018).

74 Um apelo de solidariedade no qual pobre ajuda pobre, liberando o Estado do atendimento social, pois as funções de cuidado da comunidade são deixadas para a própria comunidade resolver sozinha, sobretudo, deixando intocáveis as classes dos “bem situados economicamente”, a quem na verdade, caberia uma redistribuição do que sempre acumularam (SCHONS, 2015). No voluntarismo, escamoteia-se a diferença existente entre as classes sociais, pois a *realização dos indivíduos em fazer o bem ao próximo* torna-se o centro da questão. Assim, em vez de se problematizar investimentos públicos em proteção social, entra em cena o “Ócio criativo” e o “Estado Caritativo” (SCHONS, 2015), que em nada corrigem as desigualdades, deixando espaço para “refilantropização da Assistência”, para enaltecimento das generosidades eventuais e do estímulo às virtudes individuais.

75 O caráter familista tem caracterizado um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado Brasileiro em nome da focalização no combate à pobreza e miséria, de forma a ferir a própria lógica dos direitos sociais. O processo de responsabilização das famílias para enfrentar os riscos gerados pela nova ordem socioeconômica mundial, eleva a retórica altruísta e leva a crer que as pessoas necessitadas devem recorrer a si mesmas para sobreviver, se autoajudar. Assim, se individualizam e as carências sociais são tratadas como assuntos particulares, cabendo à instituição familiar valer-se da virtude que só ela possui: o dever moral da ajuda parental, e nessa organização movida, por sentimentos de fraternidade, compensa-se a ausência do Estado (MIOTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015). Nesse estudo, não se pretende ocultar o dever do protagonismo estatal na provisão das necessidades para desenvolvimento de indivíduos e comunidades, não se nega a Assistência Social como política pública necessária dentro da Proteção Social e não se espera que as famílias ganhem centralidade no apoio social na contramão da responsabilidade pública.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARA AS JUVENTUDES

“[...] não tinham casa, nem pai, nem mãe, a vida deles era uma vida sem ter comida certa e dormindo num casarão quase sem teto. Se não fizessem tudo aquilo morreriam de fome, porque eram raras as casas que davam de comer a um, de vestir a outro. Pirulito pensou que todos estavam condenados ao inferno”
(JORGE AMADO, 1993).

Neste capítulo, encontram-se discussões sobre a realidade das juventudes no que diz respeito ao seu acesso às políticas públicas, sobretudo àquelas que se voltam para potencializar a sua convivência nas famílias e nas suas comunidades e direcionadas ao resgate da valorização das suas origens e identidades.

Pela pesquisa documental, discute-se a legislação brasileira vigente no seu propósito de movimentar alterações e discussões voltadas, principalmente, a elevar o grau de celeridade nos processos que envolvem as medidas de proteção. Também são problematizados os programas e projetos existentes direcionados a população jovem e ao fortalecimento do convívio familiar e comunitário.

Convida-se a pensar sobre a importância da intersetorialidade com o tema das juventudes e direito à convivência, quando se propõe a construção de programas de atenção a essa população e às suas famílias e da formação de equipes profissionais capacitadas para esse trabalho, de forma que não reproduzam a criminalização da pobreza, a responsabilização dos jovens e a desqualificação ou culpabilização das famílias.

Por fim, este capítulo analisa alguns rebatimentos da Pandemia na convivência familiar e comunitária das juventudes, e em que medida a conjuntura política, econômica e social em curso no país, impõe limites, contradições e desafios para uma sociabilidade com vínculos fortalecidos.

3.1 Avanços e contradições nas garantias legais e estratégias de fortalecimento de vínculos

A população jovem constitui um número bastante expressivo na sociedade brasileira, quando se considera que representa um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios (BRASIL; 2017) e feminicídios⁷⁶. É importante destacar que essas

⁷⁶ O maior número de feminicídios coincide com a idade reprodutiva e principalmente contra mulheres negras, indígenas e de regiões de fronteira (ROMIO, 2017). Quando considerada a idade de 18 anos aos 30, a proporção sobe para 43% do total de mortes (WAISELFISZ, 2015).

mortes têm assumido centralidade crescente no imaginário da sociedade devido à histórica segregação do espaço urbano. Ressalva-se, conforme mencionado no capítulo anterior, que nas cidades existem bairros classificados negativamente como “bairros violentos” e os seus moradores também como de “índole duvidosa”.

Os jovens que vivem no campo experimentam contextos distintos do jovem que reside nos espaços urbanos. Jovens do sexo masculino, moradores desses territórios, mortos pelas diversas formas de violência, sobretudo policial, são associados imediatamente à criminalidade e designados como àqueles indesejados socialmente, que algo fizeram para merecer estas mortes. Na mesma direção punitiva, culpabilizadora e criminalizante, as jovens mortas pelo feminicídio também são criminalizadas por supostamente terem convivido com “gente perigosa” ou pelo menos, deviam ter cuidado seu comportamento, sua vestimenta, o horário e os caminhos pelos quais transitava. Dessa forma, é necessário reconhecer as juventudes e “perceber as múltiplas intersecções que atravessam as histórias de vida dos sujeitos, percebendo a dialética entre particularidades, singularidades e totalidades nas relações que esses sujeitos tecem diante do contexto atual” (SCHERER, 2018, p. 52).

Oculto-se, nessa ótica do senso comum, a compreensão de que o espaço é produzido socialmente, é produto e produtor de relações. O espaço e o tempo devem ser analisados no contexto de uma sociedade específica, pois possuem aspectos relacionais, históricos e integrais da prática social, são ao mesmo tempo, resultado e pré-condição da produção da sociedade. O espaço tem natureza multifacetada, não se reduz a uma localização física, mas se configura, também, como lugar de ação e engajamento (LEFEBVRE, 2008).

Grande parte das juventudes, desde a democratização e, principalmente, com a entrada de governos progressistas⁷⁷, puderam acessar a Educação Básica e ter maiores possibilidades de disputar o ensino superior⁷⁸. Entretanto, sempre tiveram dificuldades para a inserção no mercado de trabalho: “ocorre um processo no qual os próprios indivíduos buscam estender o seu período escolar. Como apenas o diploma de ensino médio, ou, que é o caso principal aqui analisado, diploma de curso superior, se torna insuficiente (ou desfavorável) para a entrada no mercado de trabalho” (VIANA, 2015, p. 67).

77 Essa referência diz respeito aos governos de Luis Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Vana Rousseff (2015 até o seu afastamento por um processo de impeachment em 2016).

78 Várias pesquisas e dados (PEREIRA; SILVA, 2010; CHIROLEU, 2009) demonstram a expansão e o financiamento à educação superior nos dois mandatos do governo Lula, que ofereceram subsídios e bolsas aos estudantes. Pode-se citar o Prouni e o Reuni, que permitiram o ingresso, mas também possibilitaram a permanência de estudantes cujas desigualdades de classe, geográficas (regiões historicamente desassistidas pelo poder público) e/ou étnico/raciais tinham antes restritas chances, embora ao mesmo tempo se tenha privilegiado a compra de vagas em instituições de ensino privadas do que a ampliação do ensino público federal com qualidade.

O mercado de trabalho é considerado um grande vetor de desigualdade, na medida em que expressa a desvantagem dos(as) jovens diante da existência de mão de obra excedente. As juventudes, dependendo das condições materiais⁷⁹, sociais e culturais, da raça, gênero, origem geográfica (urbana/rural), assumem funções inferiores, com menores remunerações e jornadas mais intensas⁸⁰, demonstrando que a inserção juvenil e o desemprego entre esse segmento é maior se comparada à situação dos adultos. Além disso, o primeiro emprego é frequentemente marcado pela precarização a que o trabalho juvenil é submetido (POCHMANN, 2000).

Do mesmo modo, as explicações para o desemprego entre os(as) jovens, muitas vezes, remetem à “escassez de vagas”, ou por conta de “problemas de acomodação do jovem”, “baixa produtividade”, “qualificação inadequada” ou “procura por uma oferta de maior remuneração”. Nessa perspectiva culpabilizadora, as juventudes é que não sabem aproveitar as oportunidades e aceitar as condições de empregabilidade⁸¹ e flexibilização dos contratos (VELASCO, 2012). Oculta-se, portanto, as severas desigualdades econômicas e sociais e um quadro que soma: a não conclusão de estudos, uma constituição familiar prematura, o trabalho e os estudos ocorrendo de maneira simultânea, as exaustivas responsabilidades tradicionais do trabalho doméstico feminino, a ausência de políticas públicas de trabalho no Brasil, dentre outros aspectos.

Outra questão importante é sobre as políticas de acesso às tecnologias de informação e comunicação. O EJUVE no art. 22 assegura “VII - promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação” (BRASIL, 2013), no entanto, esse direito de acesso à informação e essa promoção de inclusão digital por meio de equipamentos sem barreiras que prejudiquem o conhecimento, ainda não se concretiza de maneira efetiva. Segundo o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulado “Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia”, constatou-se que desde a pré-escola até à pós-graduação cerca de 6 milhões de estudantes não possuem acesso à internet banda larga ou 3G/4G no domicílio e, conseqüentemente, não

79 Se, por exemplo, em situação de pobreza multifacetada que associa várias desvantagens em diversas áreas: habitação, lazer, saúde, escolaridade, acessibilidade, dentre outros aspectos.

80 Uma questão importante é o fato de que “A jornada semanal de trabalho é mais um fator que revela a vulnerabilidade juvenil no mercado de trabalho. Enquanto cerca de 46% dos jovens trabalham até 40 horas, outros 47% trabalham de 40 a 60 horas, sendo que 7% dos jovens revelaram, por ocasião do Censo 2000, trabalhar mais de 60 horas em média por semana. Assim, esse desenho geral mostra como o ingresso do jovem no mercado de trabalho ruma, diante da escassez de emprego, para uma situação de segregação ocupacional e reforço de novas condições de produção e reprodução da marginalidade social dos jovens” (VELASCO, 2012, p. 251).

81 A *empregabilidade* é uma terminologia que encerra controvérsias teórico-conceituais, tende a remeter ao indivíduo a organização das condições necessárias para concorrer no mercado de trabalho, assim como nele manter-se, tende, portanto à individualização das relações sociais de trabalho (VELASCO, 2012).

conseguem participar do ensino remoto e das atividades de aprendizagem⁸². Desses estudantes, a falta de acesso predominante ocorre fora das capitais e no meio rural, entre negros, indígenas e baixa renda (NASCIMENTO *et al.*, 2020).

Dessa forma, pode-se dizer que houve um crescimento no volume de informações e conhecimentos e em velocidade muito maior do que em décadas anteriores, mas há muito ainda para se avançar nas conquistas em termos de democratização das tecnologias para acesso à essas informações e viabilização desse conhecimento para toda a população. Nesse aspecto, a inclusão no mundo digital deverá ampliar oportunidades de discussões, de aprendizados e atuações sobre a realidade e traz o desafio de compartilhamento de ideias a serviço do real incentivo à educação, cultura, comunicação e diferentes formas de expressão. O uso da tecnologia, quando manejado e disponibilizado com consciência política, é uma ferramenta importante para “dar voz ao jovem como sujeito de direito, numa experiência democrática e participativa, [e] tem sido uma recomendação pertinente para não se repetirem velhas fórmulas de tutela e controle de segmentos juvenis” (VELASCO, 2012, p. 258).

Os Estados-partes reconhecem o direito dos(as) jovens a uma saúde integral, humanizada e de qualidade, - como a atenção primária gratuita, a educação preventiva, nutrição, cuidado especializado, proteção contra o uso indevido de drogas, padrões estéticos⁸³, dentre outros aspectos – em que são consideradas as necessidades desse público e o desenvolvimento de ações articuladas entre serviços de saúde e os estabelecimentos de ensino, a sociedade e a família (LÉPORE; RAMIDOFF; ROSSATO, 2014). A saúde se tornou universal, mas ainda muitas jovens morrem em decorrência de abortos⁸⁴ clandestinos, com meios inseguros e por profissionais despreparados. Além disso, no que diz respeito à saúde mental, alerta-se para o suicídio⁸⁵, que, desde 2015, representa a quarta causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos no

82 Nesse mesmo estudo, aponta-se que “A dificuldade em estudar durante o período da pandemia pode ser uma fonte de ampliação da desigualdade no futuro. Estudantes que não puderam estudar durante esse período estariam em desvantagem em relação àqueles que puderam ter acesso ao ensino remoto. As consequências negativas do afastamento das escolas podem ser ampliadas uma vez que, os estudantes mais afetados são aqueles que já se encontram em desvantagens de oportunidades por conta de condições econômicas e sociais piores” (NASCIMENTO *et al.*, 2020, p. 16).

83 “O EJUVE também foi bem preciso ao versar sobre esteroides anabolizantes, que violentam a juventude em busca do padrão estético dos séculos XX e XXI, e o crack, droga de baixo custo, mas de alto potencial destrutivo, que vem ceifando a vida dos jovens brasileiros” (LÉPORE; RAMIDOFF; ROSSATO, 2014).

84 Nas estatísticas de mortalidade, os dados relacionados à hospitalização indicam o aborto como uma das principais causas de morte no país. Se verifica que a prática da interrupção da gravidez espelha as desigualdades sociais brasileiras. As jovens sujeitas à maior exclusão social são justamente as que recorrem mais frequentemente aos hospitais públicos em busca de procedimentos, como curetagem pós-aborto, e declaram gravidezes não planejadas (PERES; HEILBORN, 2006).

85 Representa a segunda causa de morte dessa faixa etária no planeta, ficando atrás de violência (FLACSO, 2018). No Brasil, devido a essa realidade, foi sancionada a Lei Federal nº 13.819/2019, que institui a Política Nacional

Brasil (FLACSO, 2018). A insuficiência de debates sobre a exclusão das juventudes nas políticas públicas favorece uma visão reducionista sobre as trajetórias e abre espaço para discursos individualizantes que tratam as potencialidades juvenis no campo do esforço pessoal, da vontade e do destino.

Espera-se que os(as) jovens cumpram trajetórias ideais e obedeçam a etapas pré-determinadas como a conclusão dos estudos e a inserção no trabalho (PERES; HEILBORN, 2006), mas o Estado, sob a égide de uma orientação neoliberal que favorece o mercado, não oferece as mesmas condições e oportunidades para as juventudes em suas heterogeneidades. Torna-se “necessário reconhecer a pluralidade existente nesse segmento social, uma vez que não existe uma única juventude homogênea, mas diversas juventudes com necessidades e demandas distintas” (SCHERER, 2018, p. 51). As noções de juventudes são construções sociais, todavia, ainda é comum encontrar no pensamento vigente, via de regra, o reforço da imagem de juventude única, qual seja, aquela urbana, rebelde, “o futuro”, “capaz de se esforçar sozinha”, independentemente das suas condições de vida, a sua classe social, raça e sua cultura. Essas são abstrações que interferem no modo como suas necessidades sociais e os seus direitos são reconhecidos ou postergados.

As juventudes precisam de políticas públicas estruturadas que envolva convivência e fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários, educação, trabalho, saúde, renda, participação política, enfrentamento à discriminação racial, acesso à justiça e oportunidades para sua valorização. Entretanto, os adolescentes e jovens “não devem ser concebidos como meros alvos passivos dessas políticas. Pelo contrário, cabe a eles participar ativamente do processo de discussão, definição de prioridades, implementação e avaliação das iniciativas governamentais” (UNICEF *et al.*, 2007, p. 66), uma vez que categorias etárias (como a juventude), tanto quanto as classes sociais (como o proletariado), não são meros construtos sociológicos que traduzem as estruturas sociais e suas determinações. Elas se tornam também categorias políticas, re-construídas ou re-apropriadas pelos sujeitos em seu auto-fazer histórico (GROPPO; SILVEIRA, 2020).

Diversas legislações a partir do ECA e estudos (SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2011; KREUZ, 2012; RIZZINI, 2007; FACHINETTO, 2009) apontam para a importância da convivência familiar e comunitária no desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens,

de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e, posteriormente, publicado o Decreto n. 10.225/2020 visando estabelecer normas relativas à notificação compulsória de caráter sigiloso sobre a violência autoprovocada para um pronto atendimento da rede de proteção. Foi realizada a campanha “Acolha a Vida” em abril de 2019, mas falta ainda a implementação de ações e políticas públicas para atuar na prevenção.

indicando as questões de pertencimento, estabelecimento de vínculos afetivos que possibilitam relações sociais e culturais de reconhecimento e territorialidade. Contudo, entende-se que “o direito à convivência familiar e comunitária ainda não foi incorporado, integralmente, no âmbito das políticas públicas voltadas à infância e à juventude” (FACHINETTO, 2009, p. 121) ou, pelo menos, ainda apresenta lacunas⁸⁶ em termos de condições para a sua viabilização.

Somente no ano de 2006 foi elaborado um Plano em nível nacional voltado especificamente para Convivência Familiar e Comunitária⁸⁷. Assim, dezesseis anos após a aprovação do ECA, foram elaboradas diretrizes para prevenção ao rompimento de vínculos familiares e comunitários, adequação do espaço físico para a superação da antiga imagem dos orfanatos distantes de um ambiente acolhedor e familiar, a valorização do atendimento individualizado e em pequenos grupos, maior articulação das entidades de atendimento com a rede de serviços que compõem o Sistema de garantia de Direitos, assim como a necessidade de indicadores para avaliação e acompanhamento da realidade dos acolhimentos.

Diacronicamente, também foi somente em 2009, com a lei n. 12.010, que se altera o ECA para priorizar⁸⁸ as medidas de proteção que preservem os vínculos com as famílias naturais, extensas e ampliadas, bem como reduzir ao máximo a histórica morosidade que acompanhava os processos de acolhimento, prevendo, inclusive, o tempo máximo para permanência das crianças e adolescentes em medida de proteção nesses serviços, salvo em situações de exceção justificadas pela equipe técnica.

86 Ainda se enfrenta a insuficiência de equipes técnicas nos serviços de acolhimento para as demandas municipais existentes, percebe-se que um dos grandes problemas que tem se observado em pesquisas e notas técnicas, é o compartilhamento dos assistentes sociais e psicólogos com os serviços e equipamentos da proteção social básica (como os CRAS) e especial de média complexidade (como os CREAS), o que está em discordância com o que prevê a NOB/RH-SUAS. Enfatiza-se a necessidade de equipe exclusiva para a qualidade dos atendimentos na alta complexidade do SUAS, pois além do excesso de atribuições profissionais, essas equipes ficam sobrecarregadas, inviabilizando a carga horária determinada nas normativas para o trabalho de fortalecimento de vínculos e ferindo o princípio da prioridade absoluta, prevista no Artigo 227 da Constituição Federal.

87 Refere-se aqui ao *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*, aprovado em Assembleia pelos Conselhos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e de Assistência Social (CNAS) em dezembro de 2006, e que visa romper com a cultura da institucionalização e dirigir esforços em políticas públicas voltadas à preservação dos vínculos familiares e comunitários.

88 Embora a PNAS (BRASIL, 2004), a *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* (BRASIL, 2009) e as *Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento* (BRASIL, 2009) (sem esquecer a *Resolução nº 17*, de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS), tenham representado também importantes normativas e subsídios técnicos na orientação de parâmetros para o funcionamento dos serviços de acolhimento. Entende-se que a Lei 12.010/2009 estabeleceu a provisoriedade nas medidas de acolhimento e, com isso, alcançou a visibilidade sobre o número de adolescentes e jovens ainda acolhidos devido à morosidade dos processos e vivendo por muitos anos em instituições com as suas necessidades inalteradas pelo poder público.

Pela Emenda Constitucional nº 65⁸⁹, de 13 de julho de 2010, data em que se comemorou vinte anos do ECA, alterou-se na Constituição Brasileira, em especial o seu artigo 227⁹⁰, para incluir a proteção dos direitos do jovem. Assim, a categoria *jovem* passa, em vigor, a integrar o cenário normativo, a fim de que se preserve sua integridade e seu desenvolvimento físico, moral e intelectual em fase de desenvolvimento e diferenciando-o do mundo adulto.

Outra conquista relativamente recente no diploma legal foi o Estatuto da Juventude, que somente em 2013 surge reconhecendo que a juventude não é sinônimo de adolescência, mas ambas necessitam de reconhecimento pelas suas singularidades geracionais (art. 2º, IV), condições para seu desenvolvimento (art. 2º, V) e promoção do bem-estar e convívio (art. 2º, VIII).

Assim, também nesse mesmo ano, foi aprovada a Resolução nº 023 de 27 de setembro de 2013 do CNAS, na qual são considerados os “critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada dos serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade no âmbito dos municípios” (BRASIL, 2013, p. 1), ou seja, trata-se da implantação de novos Serviços de Acolhimento que podem receber os recursos do cofinanciamento federal bem como a necessidade de elaboração e execução de um Plano de Acolhimento⁹¹.

Nessa Resolução nº 023 de 27/2013, delimitou-se o que são as metodologias de atendimento⁹² e como a gestão de rede⁹³ deve ser compreendida. Também no art. 8º estabelece

89 Oriunda da PEC 138/2003.

90 Assim consta: é “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao *jovem*, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1988, p.1, grifo meu).

91 Assim consta a sua definição no art. 14. “O Plano de Acolhimento é o instrumento de planejamento da gestão municipal ou do Distrito Federal que contém ações, estratégias, metas e cronograma, visando a adequação da oferta de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no território, devendo englobar o reordenamento dos serviços que estiverem em desacordo com os parâmetros legais, a implantação de novos serviços e/ou novas modalidades de serviços” (BRASIL, 2013).

92 As *metodologias* consistem em: “a) elaborar o Plano Individual de Atendimento de cada criança e adolescente; b) elaborar e enviar ao Poder Judiciário relatórios semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescente; c) atender os grupos de irmãos sempre que houver demanda; d) manter prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente; e e) selecionar, capacitar de forma presencial e acompanhar no mínimo mensalmente as famílias acolhedoras para o serviço ofertado nessa modalidade. f) acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes nos CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, e nos CREAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme situações identificadas (BRASIL, 2013).

93 A *gestão da rede* compreende: “a) elaborar diagnóstico socioterritorial e Plano de Acolhimento com previsão de estratégias de reordenamento ou implantação de novas unidades de oferta; b) gerir as capacidades de atendimento dos serviços e apoiá-los; c) estabelecer fluxos e protocolos de atenção, na aplicação da medida protetiva aplicada pelo poder judiciário, que fortaleçam o papel da gestão da Assistência Social na coordenação

para os municípios, discorrendo aqui resumidamente: a responsabilidade da IV - capacitação das equipes; VI – diálogo com o sistema de justiça; VII – articulação com o atendimento da rede e demais políticas. No art. 9º sobre a responsabilidade do Estado, I – prestar apoio técnico e financeiro; II – ofertar capacitação para as equipes do município (por meio do CapacitaSUAS); III – sistematizar informações sobre o processo de reordenamento⁹⁴ e implantação dos serviços (BRASIL, 2013).

As diretrizes do PNCFC, que orientam para o fortalecimento das autonomias, elaboração de projetos de vida e preparação para a reintegração familiar e comunitária dos adolescentes, da Lei 12.010/2009 (conhecida popularmente como Lei Nacional da Adoção), que oferece complementaridade ao ECA e aperfeiçoamento sistemático no que tange à convivência familiar e comunitária, e o EJUVE (Lei n. 12.852/2013), que evidencia a representação juvenil como segmento social que possui especificidades para o seu desenvolvimento integral e acesso à políticas públicas para exercício dos seus direitos – foram importantes marcos legais para a análise das juventudes em medida de proteção.

Contudo, é importante incorporar também as discussões que houve nesses últimos anos no campo das polêmicas mudanças e inclusões nas legislações. Acrescentou-se ao debate, a Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, que entrou em vigência em 2018, e estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Nessa lei, exige-se um aperfeiçoamento das estruturas de atendimento, dos diversos órgãos e profissionais, com fluxos e protocolos destinados a uma efetiva proteção integral e prioritária. Com a finalidade de evitar a “revitimização”, recomenda-se um atendimento especializado e diferenciado para que se evite que crianças e adolescentes⁹⁵ vítimas ou testemunhas de violência tenham que ser ouvidas inúmeras vezes, por muito tempo e por agentes que não possuam a devida qualificação técnica, reproduzindo a conhecida *violência institucional* (BRASIL, 2017).

dos encaminhamentos para os serviços de acolhimento; d) gerir e capacitar os recursos humanos; e e) articular com os serviços da rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos”.

94 O processo de reordenamento previsto na Resolução nº 23/2013 compreende: a) *Porte e Estrutura*: adequação da capacidade de atendimento com condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade, privacidade e acessibilidade; b) *Recursos Humanos*: composição efetiva da equipe técnica e do número de educadores/cuidadores na proporção do número de acolhidos; c) *Gestão do Serviço*: elaboração do Projeto Político Pedagógico, inscrição nos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e de assistência social; d) *Metodologias de atendimento* e e) *Gestão da Rede* já descritos nas notas anteriores.

95 Art 3º “Parágrafo único. A aplicação desta Lei é facultativa para as vítimas e testemunhas de violência entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos” (BRASIL, 2017).

Entretanto, a obrigatoriedade da escuta especializada⁹⁶ e o depoimento especial⁹⁷ chamado Depoimento Sem Dano⁹⁸, como coleta de prova junto a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do inquérito policial ou processo judicial, perante a autoridade policial ou judiciária, levantam várias questões, tanto metodológicas quanto éticas para os profissionais que atuam no campo sociojurídico.

Houve várias discussões sobre o assunto por audiências públicas, para que fossem apresentados os consensos e dissensos sobre a viabilidade dessa metodologia. Se por um lado o depoimento especial permite que as infâncias, adolescências e juventudes violadas em seus direitos sejam ouvidas e que possam expressar seus desejos, suas opiniões e prestar informações, bem como permanecer em silêncio se assim decidirem, por outro lado, também reproduz aquilo que deseja evitar: a revitimização⁹⁹.

O(a) Assistente Social, nessa abordagem, aparece na figura de “porta-voz” ou “intérprete” do(a) Juiz(a), na tentativa de apurar a verdade fática em si e resgatando “memórias”, distante do trabalho profissional voltado à compreensão das condições objetivas de vida da família, da situação da criança e do adolescente no seu contexto familiar e no desvendamento das razões ético-políticas e sociais que atravessam os processos de violência (CFESS, 2008, p. 18). Os(as) assistentes sociais não possuem atribuições, competências ou instrumento de trabalho para realização de tomada de depoimento, realização de oitivas ou inquirições. O seu trabalho profissional não integra a área da responsabilização penal, mas a da proteção social¹⁰⁰ (MÖLLER; DINIZ, 2018).

96 Conforme o “Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade” (BRASIL, 2017).

97 Denominação adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

98 O Desembargador José Antônio Daltoé Cezar é considerado o criador do Depoimento Especial no país. O magistrado atuou no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre e implantou esse método no Judiciário gaúcho em 2003, que permite realizar audiências com crianças e adolescentes suspeitos de sofrer violência sexual, coletando o depoimento em sala equipada com brinquedos e aparelhos de áudio e vídeo, em que um técnico especializado acompanha e realiza perguntas. Em outra sala, acompanha virtualmente, o Juiz de Direito, o Promotor de Justiça e o Advogado. Desde o ano de 2006, tramitava, na Câmara dos Deputados, o PL 7524/06, de autoria da deputada federal Maria do Rosário, cuja identificação é alterada primeiramente para PLC 35/2007 e, posteriormente, incorporado ao PLS 156/2009, que previa a adoção de mecanismos que evitassem a exposição desnecessária de vítimas ou testemunhas de violências ao aparato jurídico penal (MÖLLER, DINIZ, 2018).

99 Posto que “a criança e/ou adolescente é colocado/a, sendo inserido/a no processo penal como principal responsável pela condenação ou absolvição de uma pessoa que, na maioria das vezes, lhe é próxima” (MÖLLER; DINIZ, 2018, p. 13).

100 A abordagem do Serviço Social deve “priorizar medidas que incidam sobre a cultura vigente, fortalecendo a capacidade de adultos que estão ao redor da criança e/ou adolescente reagirem e promoverem um contexto de proteção. Desse modo, não é possível reduzir a proteção da criança e/ou do adolescente à mera responsabilização do/a suposto/a agressor/a” (MÖLLER; DINIZ, 2018, p. 15).

Várias legislações poderiam ser pensadas, para aprimorar o sistema de garantia de direitos, como, por exemplo, encontrar formas de assegurar que o(a) suposto(a) agressor(a) seja, mantido(a) afastado(a) de casa e da vítima, evitando que essa tivesse que ser submetida aos serviços de acolhimento, ao distanciamento da família, da convivência com amigos(as) e da comunidade a que pertence, garantindo que não seja revitimizada, ou seja, que não sofra novos danos nas diversas dimensões da sua vida em decorrência da situação de violência. No âmbito da medida de proteção, espera-se que seja proporcionado espaços de reflexão sobre o fenômeno da violência e a alteração das relações sociais instituídas. Assim, importam medidas que protejam e evitem que o ciclo de violência se perpetue (MÖLLER; DINIZ, 2018), não apenas encontrar os culpados e aplicar medidas punitivas.

Também outra legislação que levantou questionamentos foi a Lei 13.509 de 22 de novembro de 2017, que realiza alterações no ECA sobre o período máximo dos acolhimentos, sob a justificativa de que era necessária maior celeridade nos processos. Essa lei que dispõe sobre adoção, acolhimento, apadrinhamento, guarda e entrega voluntária, bem como sobre as garantias trabalhistas aos adotantes e nova possibilidade de destituição do poder familiar (BRASIL, 2017, p. 1 grifo meu), apesar de regulamentar o programa de apadrinhamento afetivo¹⁰¹ como forma complementar às medidas de acolhimento; garantir a convivência integral da criança com a mãe adolescente e, priorizar no cadastro de adoção as pessoas interessadas em adotar crianças ou adolescentes com deficiências, com doença crônica, com necessidades específicas de saúde e grupo de irmãos; por outro lado também apresenta incongruências ao apressar o período de reintegração familiar¹⁰²; facilitar a suspensão e destituição do poder familiar¹⁰³ e aligeirar os processos adotivos¹⁰⁴.

101 O programa de Apadrinhamento Afetivo se volta, prioritariamente, aos adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva. No art. 19-B assim descreve “§ 1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro” (BRASIL, 2017, p. 2).

102 Muitas vezes, um aligeiramento no trabalho de fortalecimento de vínculos familiares pode penalizar aquelas famílias acusadas de “negligentes”, quando foi o próprio Estado que as negligenciou ao excluí-las das políticas públicas. Nessa lei, a reavaliação de cada criança enviada ao Juizado pela equipe interprofissional e multidisciplinar, deverá ser a cada três meses e a permanência dos acolhidos não deve ultrapassar 1 ano e 6 meses, salvo comprovada necessidade devidamente fundamentada. Atualmente, 74% das unidades de acolhimento brasileiras conseguem emitir a reavaliação no prazo de 90 dias (BRASIL; CNJ, 2020).

103 Essa lei reduz pela metade, de seis para três meses, o período máximo em que a Justiça deve reavaliar a situação de cada criança, bem como reduz o tempo de busca da família extensa.

104 Não é agilizando a perda do poder parental e priorizando a adoção em detrimento da reintegração familiar que será assegurado, necessariamente, o “melhor interesse da criança e adolescente”, “a realidade brasileira demonstra que a morosidade dos processos de adoção ocorre muito mais em decorrência da resistência, por parte das pessoas habilitadas nos cadastros de adoção, em adotar grupos de irmãos, crianças e adolescentes com deficiências ou problemas de saúde ou de “idade avançada” em razão de uma cultura estigmatizante, focada no melhor interesse

No ano de 2017, surgiu como proposta o Projeto de Lei do Senado (PLS) 439/2018 apresentado pela senadora Marta Suplicy (MDB/SP), para a criação do “Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de crianças e adolescentes”, que instituiria a Política Nacional de Acolhimento de crianças e adolescentes, destinada àqueles(as) em situação de acolhimento institucional, familiar ou em família substituta. Embora as premissas e os objetivos se fundamentem no ECA e dialoguem com as orientações já existentes sobre o tema na PNAS e com as resoluções emanadas pelo CONANDA e CNAS, esse projeto levantou inúmeros debates e posicionamentos desfavoráveis entre as entidades¹⁰⁵ que atuam pela proteção destes segmentos sociais, uma vez que essa legislação poderá se sobrepor ou ainda corroborar para o enfraquecimento da PNAS (já que o SUAS organiza um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que são voltados para o trabalho de fortalecimento da convivência familiar e na atenção especializada nos casos de violações) e suscitar a precarização do atendimento nos serviços de acolhimento, ao não exigir profissionais de nível superior no quadro das equipes técnicas e coordenação, poderia também implicar em conflitos jurídicos, prejudicando procedimentos previstos no ECA e contrariar regulamentações atuais (atribuindo a profissionais de nível médio, atribuições que competem essencialmente a profissionais de nível superior, por exemplo).

Por isso, apesar da proposta do Marco Regulatório Nacional visar o “aperfeiçoamento” do trabalho desenvolvido nos serviços de acolhimento na tentativa de promover “parâmetros técnicos de qualidade” e “articulação intersetorial”, o que se observa é que, na prática, ele só pretende reafirmar orientações e regras já existentes (ou que contradizem algumas disposições), sem mexer nos verdadeiros empecilhos para a qualificação desses serviços e melhor efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, como, por exemplo, garantindo equipes técnicas suficientes para atender as demandas nos CRAS, CREAS e serviços que envolvem a alta complexidade (em conformidade com a NOB-RH/SUAS), para ações preventivas ao rompimento de vínculos e especializadas junto às famílias e indivíduos, a implementação de equipes técnicas em todos os Tribunais de Justiça do país, a efetivação das diretrizes do ECA e do EJUVE, a articulação e capacitação permanente do Sistema de Garantia de Direitos e o investimento público em desenvolvimento social, com o fortalecimento do conjunto de

dos adultos que procuram modelos ideais para a condição de filhos, do que por “entraves burocráticos” (ALORALDO, 2019, p. 10).

105 Algumas dessas entidades são: Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e Fórum Nacional da Justiça Protetiva – FONAJUP.

serviços, programas, projetos e benefícios por um orçamento que atenda às necessidades e particularidades locais.

Por fim, registra-se, aqui, o intenso debate que se formou em torno da proposta da PLS 394 de 2017 conhecida como “Estatuto da Adoção” de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP) e idealizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. O referido projeto de lei se originou sob a justificativa da existência de muitos “entraves burocráticos”, lentidão nos processos de adoção no Brasil e anunciando um desmesurado rigor das leis, que impediam a convivência familiar e comunitária. Entretanto, Conselhos de Direito, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e dezenas de entidades voltadas à proteção das infâncias, adolescências e juventudes, uniram-se para frear esta proposta que importava em retrocessos e descompasso com as disposições contidas no ECA, PNCFC e Lei 12.010/09.

O Estatuto da Adoção serviria para flexibilizar normas que favoreceriam a perda do poder familiar dos sujeitos historicamente violados nos seus direitos, voltando-se para o atendimento dos interesses das pessoas habilitadas no cadastro da adoção e até as “adoções à brasileira”¹⁰⁶ (chamada *intuitu personae* que abre margem para práticas ilícitas como o tráfico de seres humanos), em detrimento da priorização dos laços familiares e comunitários existentes com as famílias de origem e extensas. A adoção é uma dentre nove medidas de proteção existentes no ECA e ainda apresenta dificuldades, que ocorrem, em grande parte, pela falta de articulação dos serviços, diminuto investimento em recursos humanos especializados com carga horária suficiente para se fazer cumprir as normas previstas e, pelas expectativas e/ou receio (muitas vezes preconceituoso), por parte da maioria das pessoas habilitadas na adoção, que raramente dão preferência para adolescentes e jovens¹⁰⁷, grupos de irmãos ou crianças não-brancas e com alguma deficiência.

Demonstra-se, nos debates e legislações em vigor, a reprodução de concepções adultocêntricas¹⁰⁸ e androcêntricas¹⁰⁹, retirando o protagonismo de adolescentes e jovens e

106 Repudiada pela Lei 13.509/2017 e inserida no código civil Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dispõe no art. 1.638, inciso V, "perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que: V – *entregar de forma irregular o filho a terceiros para fins de adoção*" (BRASIL, 2002, grifo meu).

107 Conforme um diagnóstico divulgado em 2020: “A existência do elevado número de crianças/adolescentes disponíveis para adoção e ainda não vinculadas a algum pretendente, mesmo havendo cerca de 21 pretendentes aptos à adoção para cada criança disponível, dá-se, principalmente, ao fato de somente 0,3% desses pretendentes desejarem adotar adolescentes, apesar destes representarem 77% do total de crianças e adolescentes disponíveis e não vinculados no SNA (BRASIL; CNJ, 2020, p. 55).

108 Significa quando “toda cultura, tudo que se pensa, tudo que se quer é muito ligado ao que são os adultos” (ABRAMOVAY, 2019, p. 2).

109 Um exemplo são as ações pensadas para as medidas socioeducativas de cunho predominantemente masculino, invisibilizando o preconceito e as violências particulares da condição feminina. A pobreza tem aproximado

descolando esses segmentos da totalidade social, da estrutura social que produz e reproduz violências expressas também nas dinâmicas familiares. As juventudes precisam ser pensadas na sua diversidade, contempladas na proposição de políticas públicas, na sua pluralidade de gêneros, grupos étnicos-raciais, idades, deficiências ou não, territórios urbanos e rurais, orientação sexual, religiões, condição socioeconômica e demais marcadores sociais que atravessam as suas identidades.

Desde a entrada em vigor da PNJ, em 2004¹¹⁰, “são reconhecidas todas as particularidades deste segmento, sendo entendida toda a trama da constituição da categoria juventude, com suas diversidades e possibilidades” (SCHERER, 2013, p. 47). A PNJ é resultante de uma ampla discussão com a sociedade, que colaborou apontando elementos essenciais para a construção também do EJUVE.

O CONJUVE foi criado pela Lei 11.129/2005 e regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 5.490 de 14 de julho de 2005, tendo como uma das suas primeiras defesas a proibição do comércio de armas de fogo no Brasil¹¹¹, denunciando que os jovens eram as maiores vítimas das armas de fogo no país. Também foi importante o debate que se formou sobre as possibilidades de cooperação e complementaridade junto ao CONANDA. No que se refere às políticas públicas governamentais ou não governamentais, foram criadas câmaras temáticas sobre três importantes dimensões inter-relacionadas e interdependentes da vida de jovens brasileiros: Desenvolvimento Integral, Qualidade de Vida e Vida Segura. Uma das inserções mais salutares diz respeito à transversalidade das juventudes, que exigem a integração de políticas estruturais, emergenciais e específicas (NOVAES *et al.*, 2006) e que devem ser consolidadas como política de Estado, como tema perene no debate público e não como uma agenda somente de governo.

A 1ª Conferência Nacional de Juventude foi realizada em 2008¹¹², apresentando como tema “Levante Sua Bandeira”, na qual os(as) jovens sistematizaram propostas sobre diversos

adolescentes e jovens mulheres da prática do ato infracional, na medida em que existe um apelo ao consumo e desejo em adquirir bens materiais que possam viabilizar *status* e poder (SILVA, 2018).

110 Sobre a trajetória e os desafios da PNJ, encontra-se mais detalhado em Silva; Silva (2011), que mencionam os estudos intensificados desde os anos 2000 (com a colaboração da UNESCO, IPEA e UNICEF) e a tramitação no Congresso Nacional desde 2003, que estabeleceu uma Comissão Especial de Juventude e a criação de um órgão gestor da política nacional de juventude.

111 Conforme referendo de 22 de outubro de 2005.

112 Durante “oito meses foram realizadas 840 conferências municipais e regionais, em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Além disso, 690 conferências livres foram promovidas por grupos, instituições e organizações em todo o país. Esse amplo processo de diálogo, que envolveu mais de 400 mil pessoas, culminou numa grande reunião em Brasília, entre os dias 27 e 30 de abril de 2008” (CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE, 2008, p. 2).

assuntos, sendo que o tema “Família” recebeu um total de 111 propostas entre as conferências livres, estaduais e na consulta nacional. No que se refere ao Relacionamento Familiar, destacou-se a importância de campanhas na escola e comunidade para fomentar o diálogo no ambiente familiar, melhorar a comunicação, resgatando valores como o respeito à livre orientação sexual, além de espaços de discussão para jovens e seus familiares, relacionadas a convivência familiar. Foram citadas a necessidade de criação e implementação de Programas de apoio e Reestruturação Familiar, que atendam às necessidades familiares, no que se refere aos aspectos econômicos, sociais, psicológicos e as especificidades da juventude, envolvendo jovens e famílias para se aproximarem de projetos sociais, de esporte, cultura, meio ambiente, dentre outros segmentos.

Também se reforçou a necessidade de dar oportunidades de emprego com melhores salários para pais, com o intuito de aumentar o tempo de convivência de pais e filhos. Destacou-se a urgência de Equipamentos e Estruturas para centros de referência da juventude, inserindo profissionais (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, médicos) para implementar ações que fortaleçam a relação familiar e oferecer nos CRAS, atividades intergeracionais entre as famílias, como serviços de lazer, esporte e cultura. Foi indicada a construção de casas populares para famílias vulneráveis e oferta de cursos de geração de renda para pais desempregados, proporcionando oportunidades e melhores condições de vida. Problematizou-se o ECA e a aplicação do Sinase – Sistema Nacional de Medidas socioeducativas, que implementem alternativas para que adolescentes não tenham que ir para municípios distantes das suas famílias. Sugeriu-se maior Informação e Conscientização por fóruns familiares que abordem temas importantes, e fomentar a criação de agentes “amigos da família” (BRASIL, 2008).

Como se pode notar, a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude mobilizou debates que rememoram a convivência familiar e comunitária, apontando, de modo geral, para um indispensável esforço do Estado e da Sociedade em apoiar, oferecer condições concretas para a proteção das famílias e o relacionamento com as juventudes que nelas convivem.

Foi com o EJUVE em 2013, que se recomeça a pressão para que políticas a nível federal, estadual e municipal (conforme as suas particularidades locais), sejam assumidas, conferindo proteção a essa parcela da população, que tem sido minimamente atendida por políticas públicas voltadas à comunidade em geral. Junto ao EJUVE, instituiu-se, também, o Sinajuve.

Apesar do Sinajuve ter sido criado com a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, passa a ser regulamentada cinco anos depois, pelo Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018 e alterações do decreto n. 10.226, de 5 de fevereiro de 2020.

O Sinajuve conta com a participação por adesão dos sistemas estaduais e municipais, bem como de todos os planos, políticas e programas especificamente destinados à efetivação dos direitos individuais e do asseguramento das garantias fundamentais afetos às juventudes. Os municípios se tornam responsáveis pelo funcionamento e organização do Sinajuve conforme as necessidades e particularidades da vida comunitária, mas devem contar com o dever legal da União de oferecer a assessoria técnica indispensável para isso.

Os municípios deverão estabelecer com a União e os estados as estratégias organizacionais – estruturais e funcionais – que sejam necessárias, inclusive, através de ‘mecanismos de cooperação’, para efetivação jurídico-legal, social e executiva das políticas públicas especificamente destinadas à população juvenil. Os municípios, no entanto, deverão receber assessoria técnica e suplementação financeira da União para o desenvolvimento de seus sistemas de juventude (LÉPORE; RAMIDOFF, ROSSATO, 2014, p. 129).

O Sinajuve surge para viabilizar um sistema capaz de orientar, organizar e sistematizar as políticas públicas voltadas para o público jovem em âmbito nacional. Cabe ressaltar que, desde sua instituição em 2013, sofreu algumas mudanças. Na proposta original, o tema das juventudes foi pensado como de importância interministerial e, por isso, a sua coordenação e secretaria nacional se localizava na Secretaria Geral da Presidência da República, instigando a participação de todos os ministérios. Atualmente, a Secretaria da Juventude está localizada no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que realiza debates entre as secretarias, como foi o caso da Semana Nacional da Juventude, em agosto de 2019, que reuniu as secretarias desse Ministério¹¹³.

Espera-se que a participação nesse Sistema Nacional possa viabilizar, aos municípios aderentes, várias colaborações e estímulos na implementação de políticas públicas para a juventude. Entre as prioridades estão: a oferta de cursos de capacitação aos gestores, e a disponibilização de um mapa com a geolocalização de equipamentos locais que promovem ações destinadas ao público juvenil.

Também houve mudanças na publicização dos dados referentes aos acolhimentos no site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Recentemente, isso foi instituído pelo Ato Normativo n.5538-25 e implantado nacionalmente em 12 de outubro de 2019 o *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)*¹¹⁴, que resultou da união de outros dois cadastros

113 Atualmente, além da tímida adesão dos estados e municípios ao Sinajuve, o Tribunal de Contas da União (TCU) investiga se houve irregularidades na destinação de recursos no âmbito do Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve) em razão de contratações em processos seletivos com pouca ou nenhuma transparência a servidores ou pessoas ligadas ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) (CONGRESSO EM FOCO; THE INTERCEPT BRASIL, 2020).

114 Esse novo sistema abrange crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, que aguardam o retorno à família de origem ou a sua adoção. O SNA possui um inédito sistema de alertas, com o qual os juízes e

anteriores: o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA). Os dados fornecidos pelos tribunais de justiça formam uma base única que reúne informações sobre o perfil das crianças e dos adolescentes inseridos no sistema de proteção da infância e da juventude, bem como podem subsidiar a formulação e o acompanhamento de políticas públicas (BRASIL; CNJ; 2020).

Após sete meses de utilização nacional do sistema SNA, considerando o período entre outubro de 2019 a maio de 2020, gerou-se um relatório que apresenta informações sobre os perfis das crianças e adolescentes cadastrados no SNA, daqueles reintegrados às suas famílias e dos jovens que atingiram a maioridade. De um total de 59.902¹¹⁵ crianças e adolescentes, 32.791 (96%) estão em acolhimento institucional, 12.663 foram adotadas ou estão em processo de adoção, 5.026 disponíveis para adoção, 4.742 reintegrados às suas famílias, 2.991 atingiram a maioridade e 1.366 (4%) em acolhimento familiar¹¹⁶. Do total de adoções realizadas, (6%) foram de adolescentes, ou seja, maiores de 12 anos completos. No país, a região sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) se apresenta em segundo lugar no que diz respeito ao número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção, que totalizam 1.392¹¹⁷. Observa-se que a idade influencia consideravelmente nessa ausência de vinculação, uma vez que os pretendentes à adoção, na maioria, preferem crianças ainda na Primeira Infância. Os adolescentes, em situação de acolhimento, representam 77% do total de disponíveis à adoção e sem vínculos no SNA, ou seja, sem pretendentes que desejam adotá-los (BRASIL, 2020).

Sobre as juventudes que atingiram a maioridade nos serviços de acolhimento, 66% localizam-se na região sudeste, 16% na região sul, 12% na região nordeste, 3% na região centro-oeste e 2% na região norte do país. 6,4% apresentam algum problema de saúde tratável, deficiência física ou intelectual. Os indicadores mostram que, nessa última região, há uma predominância de 64% de jovens mulheres. Na região sul, os(as) jovens em medida de proteção

as corregedorias podem acompanhar todos os prazos referentes às crianças e adolescentes acolhidos e em processo de adoção, bem como de pretendentes. Com isso, há maior celeridade na resolução dos casos e maior controle dos processos. O sistema é regulamentado pela Resolução nº 289/2019, que dispõe que sua finalidade é “consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção”. As adoções *intuitu personae*, previstas no art. 50, §13 do Estatuto ocorrem em casos bem específicos (BRASIL; CNJ, 2020, p. 9).

115 Desse universo, 34.157 crianças e adolescentes permanecem acolhidos, sendo que 1.347 crianças e adolescentes iniciaram o acolhimento em anos anteriores a 2012 (BRASIL; CNJ, 2020).

116 Um expressivo percentual de crianças e adolescentes em acolhimento familiar, possuem etnia indígena e etnia amarela. Na região Sul são 722 crianças e adolescentes em acolhimento familiar.

117 Ressalta-se que a Região Sul possui a particularidade de “apresentar quase metade das crianças e adolescentes disponíveis para adoção da etnia branca, enquanto as demais regiões apresentam em sua maioria a etnia parda” (BRASIL; CNJ, 2020). Nessa região a maioria dos pretendentes têm preferência por crianças brancas.

que atingiram a maioria são 52% brancos(as), 33% pardos(as), 13% negros(as) e 1% amarelos(as). No estado do Paraná, 220 jovens atingiram a maioria e 704 foram reintegrados às suas famílias de origem/extensas; no estado do Rio Grande do Sul 227 jovens atingiram a maioria e 457 foram reintegrados e, no estado de Santa Catarina, 36 jovens chegaram aos 18 anos e 250 foram reintegrados às suas famílias (BRASIL, 2020).

Com esse panorama apresentado pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento no ano de 2020, é possível uma tomada de consciência sobre a necessária articulação de ações e políticas prioritárias para os(as) jovens que estão em medida de proteção e, com isso, tiveram que se afastar das suas famílias de origem para viver em situação de acolhimento temporário e provisório, mas que atingem a maioria e com isso esperam vivenciar experiências, oportunidades e convivências agregadoras para as sonhadas autonomia e liberdade.

A região sul do Brasil é a segunda maior em termos de jovens completando os 18 anos e sem perspectivas de reintegração familiar, também é a que mais possui pretendentes à adoção com “preferências étnicas”, o que concatena com a necessidade de se construir e consolidar políticas não apenas voltadas para as juventudes e para a convivência familiar e comunitária, mas reforçando a interseccionalidade de gênero, raça e classe, ou seja, trabalhando com as comunidades a valorização da diversidade, o reconhecimento dos diferentes grupos sociais, a superação de padrões ideais, arquétipos de famílias, jovens e comportamentos, e instigando a solidariedade de classe contrapondo à lógica da caridade burguesa.

A solidariedade e a consciência de classe¹¹⁸ ocorre quando se percebe que as condições materiais e o acesso aos bens socialmente produzidos não chegam de forma equânime para todos. Diferentes instrumentos e estratégias são utilizadas pela classe dominante no poder para dividir, aprofundar as diferenças socioeconômicas e incentivar a concorrência, a indiferença¹¹⁹

118 O livro *Miséria da Filosofia* suscita reflexões sobre esta questão: “A dominação do capital criou para essa massa [de trabalhadores] uma situação comum, interesses em comuns. [...] Na luta que assinalamos algumas fases, essa massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta entre classes é uma luta política. [...] A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova” (MARX, 2009, p. 190-191). No momento atual, este tema tem sido abordado pelas mídias alternativas, principalmente em razão da Pandemia do COVID-19 que assola o país. Esse desiderato é bem elucidado neste jornal: “A solidariedade dos explorados e oprimidos é uma ação consciente e coletiva que visa a construção de laços entre trabalhadores e trabalhadoras em uma determinada comunidade ou território, com o objetivo de superar certos problemas emergenciais e, a partir dessa experiência concreta, avançar na organização e na consciência dessas comunidades proletárias” (ESQUERDA ONLINE, 2020, p. 2). É preciso entender a cooperação e a solidariedade como táticas e estratégias na construção de novas relações, com a “criação e construção de um tecido social mais cooperativo, rompendo com os muros que nos dividem. Necessitamos nos conhecer, juntar nossas vidas, porque enfrentamos um sistema que é estruturalmente cada vez mais violento” (BRASIL DE FATO, FEDERICI, 2019, p.2).

119 O texto “Indiferentes” aborda grandiosamente a questão da ausência de contribuições e responsabilidade com a vida coletiva e da importância de tomar partido: “Odeio os indiferentes. Creio, como Federico Hebbel, que viver

e o egoísmo individual. Contudo, os profissionais de formação crítica, que atuam nas contraditórias políticas públicas, podem construir e organizar também estratégias coletivas, a fim de compartilhar conteúdo crítico e ofertar debates fundamentados sobre a realidade e os mitos que se constroem sobre ela.

Nesse sentido, o texto a seguir discorre sobre as políticas públicas mapeadas que de alguma maneira foram pensadas para a preservação de vínculos familiares e comunitários, promovendo ações voltadas - direta ou indiretamente - à convivência. Reflete-se sobre a efetividade da intersetorialidade presente desde o início dos debates sobre as políticas para as juventudes. Resgata-se a importância da produção do conhecimento sobre estas estratégias em curso, a fim de majorar análises e ações comprometidas com os direitos das juventudes de conviver em família e nos seus territórios.

3.2 Desafios para materialidade e intersetorialidade do direito à Convivência Familiar e Comunitária

O Brasil é um país de dimensões territoriais continentais devido à sua grandeza e diversidade sociocultural, possui fronteira com grande parte dos países sul-americanos, mas é também profundamente marcado pelas desigualdades sociais. Nesse universo, enfatizam-se acordos e pactos nacionais e internacionais, mas pouco se problematizam os serviços, programas, projetos e benefícios oriundos desses acordos e os lugares onde concretamente se instalam.

O documento “Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação Social e Política”¹²⁰, publicado em 2007, dedica o capítulo IV para o debate sobre a importância da convivência familiar e comunitária. Nesse estudo, ressalta-se que em um mundo marcado pela instabilidade e incertezas em relação ao futuro, a família representa um ponto de referência afetiva, sendo que na cultura indígena, a comida, a bebida, o trabalho e a pescaria são compartilhados, pois os membros se sentem responsáveis um pelo outro, apesar de serem o grupo que mais se sente discriminado (representando 44% dos entrevistados) (UNICEF *et al.*, 2007). Nas culturas indígenas, a terra e a mata constituem também parte da família e são valorizados por representarem a fonte da vida.

quer dizer tomar partido. [...] Quem vive verdadeiramente não pode não ser cidadão, assumir um lado. Indiferença é apatia, parasitismo, velhacaria, não é vida. Por isso odeio os indiferentes. A indiferença é o peso morto da história” (GRAMSCI, 2020, p. 31).

120 Elaborado pela Fundação Itaú Social, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF e Instituto Ayrton Senna.

É preciso considerar que adolescentes e jovens possuem suas reivindicações coletivas e como sujeitos de direitos devem ser escutados e considerados nas suas demandas, “quanto mais se envolvem em experiências de participação comunitária, escolar e mesmo familiar, mais se enriquecem seus universos de referências e conseqüentemente mais se ampliam as possibilidades de intervenção social” (UNICEF *et al.*, 2007). Na contramão desse pensamento, encontram-se discursos e projetos de lei que, em compreensão distorcida da realidade, almejam medidas punitivas e não preventivas para enfrentar a vulnerabilidade e a criminalidade.

Os mecanismos de distanciamento e isolamento como método prioritário de solução para coibir a violência ou proteção contra violações, mostram-se totalmente inócuos, dada a sua incapacidade de promover para as juventudes, autonomia e respeito às individualidades, ampliar vínculos significativos, respeitar a liberdade e privacidade dos sujeitos e viabilizar efetiva participação social e comunitária.

Existe uma demanda de proteção social para as juventudes, o que exige medidas e ações. A defesa do direito à convivência familiar e comunitária tem ocorrido a partir de programas governamentais e não-governamentais, que visam à preservação e à reinserção familiar. Entende-se que numa sociedade cuja fundação econômica, social e cultural esteve atrelada às formas de opressão de classe, de raça, étnica e de gênero, torna-se premente ações que gerem mudanças concretas sobre as relações sociais estabelecidas.

Pensar nas juventudes pressupõe um diálogo crítico envolvendo-os(as) e compreendendo-os(as) como sujeitos ativos que possuem desejos, necessidades emergenciais, conhecimentos e saberes. O(a) jovem não é um(a) pré-adulto(a), um “vir a ser”, pois isso seria destituí-lo(a) da sua identidade no presente, compreender os(as) jovens “apenas pelo fator idade, contudo, seria simplificar uma realidade complexa que envolve elementos relacionados aos campos simbólico e cultural e aos condicionantes econômicos e sociais que estruturam as sociedades” (DAYRELL, 2016, p. 28). Além de compreender as juventudes, outro desafio subjacente que precisa ser considerado é que a PNJ necessita ser compreendida nas suas conquistas e propostas, como política pública de Estado com garantia de continuidade, independentemente da postura ideopolítica que tenha o governante que está no poder (CURY, 2009).

Nos diversos espaços de trabalho, em que assistentes sociais são chamados(as) a atuar, principalmente na Alta Complexidade dos serviços da rede de proteção, surgem situações que se apresentam num primeiro momento de maneira emergencial e fragmentada. Tais situações precisam ser analisadas como parte da totalidade social econômica, política e cultural, decifradas com o suporte teórico-metodológico fundamentado na Teoria Social Crítica,

amparadas sobre os princípios éticos do projeto profissional comprometido com a classe trabalhadora, direcionando, assim, a dimensão técnica-operativa para um agir pensado, uma práxis¹²¹ revolucionária. Contudo, o principal desafio ainda é que estes profissionais, encorajem e incentivem as juventudes¹²² a pensar e agir criticamente sobre o mundo, organizar-se coletivamente e construir canais de participação para que as suas demandas particulares sejam ouvidas e implementadas junto com as juventudes.

O trabalho nos serviços de proteção social especial requer redobrada atenção no atendimento de crianças, adolescentes e jovens sob medida de proteção. Em situações que envolvem direitos já violados, torna-se substancial intervenções que não os submetam a revitimizações, ou seja, sofrimentos continuados que revivam alguma violência que tenha sido infringida no passado e a própria ausência de perspectivas para a convivência familiar. É importante que os programas nos quais esses sujeitos estiverem inseridos, evitem desconfortos e constrangimentos desnecessários. Para isso, a orientação e capacitação dos próprios agentes que atuam nas políticas públicas se faz fundamental.

Deixar o lar em que se residia anteriormente é, na maioria das vezes difícil, e mais desagradável ainda, morar em ambiente estranho, seja em alguma instituição de acolhimento ou em família acolhedora, pois sempre são pessoas desconhecidas com diferentes formas de organização, crenças e dinâmicas internas. No caso dos adolescentes e jovens, as instituições oferecem regras muitas vezes rigorosas que os impedem de exercer as suas individualidades, a sua privacidade, o contato com o seu círculo de amigos (colegas e vizinhos) anteriores a sua liberdade – embora as orientações e normas legais indiquem o contrário. As famílias acolhedoras/guardiãs/de apoio podem, também, causar algum impacto pelas diferenças intergeracionais ou de universo cultural. De qualquer modo, os adolescentes e jovens devem ter espaços de escuta e construção conjunta sobre as metodologias pedagógicas que potencializem o seu desenvolvimento individual e social.

Com relação à fiscalização e ao monitoramento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, deve-se enfatizar a premência dessa responsabilidade ser compartilhada entre Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do

121 Que possibilita o diálogo e a reflexão voltando-se para ação transformadora da realidade, e para a construção de uma consciência crítica coletiva. A práxis é “a atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e, para poderem alterá-la, transformando-se a si mesmos. É a ação que, para se aprofundar de maneira mais consequente, precisa da reflexão, do autoquestionamento, da teoria; e é a teoria que remete à ação, que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática” (KONDER, 1992, p. 115).

122 “O futuro é dos jovens. A história é dos jovens. Mas dos jovens que pensam a tarefa que a vida impõe a cada um [...] A organização possui, especialmente, um fim educativo e formativo” (GRAMSCI, 2020, p. 19-20).

Conselho Municipal da Assistência Social, do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar. Todos esses órgãos são fundamentais para a preservação e a garantia da proteção integral. Certamente, muitos prazos são tidos por dilatatórios, mas, mesmo assim, há uma necessária atuação conjunta, de forma a evitar novas violações de direitos.

Como foi possível observar, ocorreram conquistas no ordenamento jurídico e recentemente está sendo estruturado um sistema para melhor acompanhamento das políticas públicas que estão sendo implementadas no país. Considerando um longo período histórico em que famílias e jovens foram violentados e tutelados pelo Estado repressivo e higienista, percebem-se avanços nos debates e ações com diretrizes e princípios voltados à promoção dos direitos humanos e fundamentais. Entretanto, é importante também ressaltar que se convive, ainda, com a insuficiência de recursos orçamentários adequados e intensa precarização ou insuficiência dos serviços prestados, frente ao projeto neoliberal em curso, o que causa prejuízo para viabilização dos direitos previstos na lei. As próprias reformas: trabalhista¹²³ e da previdência¹²⁴, somente fragilizaram ainda mais as condições de inúmeras famílias e as possibilidades de ingresso das juventudes no mercado de trabalho.

Considera-se o caráter contraditório do Estado na sociedade capitalista, que como a Grande Esfinge¹²⁵ se apresenta no senso comum atualmente, como um símbolo da paralisia e ineficiência, ocultando – ou externando como enigma – o fato de ser o principal investidor no desenvolvimento, financiando pesquisas com recursos públicos que beneficiam inúmeras grandes empresas (MAZZUCATO, 2014) e mistificando uma oposição entre Estado e mercado. Por outro lado, também é visto como fonte de grandes despesas supostamente voltadas para o “bem-estar sociedade”. Assim como a esfinge, o Estado aparece no ideário social, como uma representação a serviço unicamente dos interesses coletivos do povo e um “peso” ou uma “criatura faminta” para os virtuosos empreendedores (pronta a lhes sugar mais impostos), enquanto os seus investimentos se revelam mais a serviço do mercado e esse não retorna as contrapartidas.

Como ideia-limite, o programa liberal cria o Estado ético, um Estado que idealmente está acima das disputas de classe [...] Esse Estado é mais uma aspiração política que uma realidade política, existe apenas como modelo utópico, mas é justamente a sua existência como miragem que o robustece e faz dele uma força de conservação. Na

123 A Reforma Trabalhista no Brasil alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela Lei n.13.467 de 13 de julho de 2017, instituindo o trabalho intermitente.

124 A Reforma da Previdência foi aprovada pela emenda constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, onerando trabalhadores que terão que trabalhar muito mais tempo, além do limite da idade mínima, para ter direito ao valor integral do benefício, distanciando-os dos seus direitos.

125 É uma criatura mística que na mitologia grega tem corpo de leão, uma cabeça humana e asas. Na peça do teatro “Édipo Rei” escrita pelo dramaturgo Sófocles, existe a figura assombrosa de uma Esfinge que lhe propõe um enigma. Se errasse ele morreria. Mas Édipo acerta a resposta salvando sua vida e da cidade.

esperança de que finalmente esse Estado se realize em sua completa perfeição, muitos encontraram força para não renegá-lo, e não buscar, portanto, substituí-lo (GRAMSCI, 2020, p. 24).

Esse é um Estado contagiado pelo neoliberalismo e a sua racionalidade do capitalismo contemporâneo, uma “nova racionalidade governamental” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 34) baseada na concorrência integral em todos os âmbitos e relações (não se reduzindo à esfera econômica, mas atravessando todas as dimensões da convivência humana), sob pretexto da hercúlea “modernização”, uma mudança imposta globalmente e da qual “todos devem se adaptar”. Nessa ideia, as relações competitivas entre indivíduos são vistas como busca de aperfeiçoamento, “não-estagnação”, pois o indivíduo “empreendedor de si mesmo” é aquele que se autovaloriza, agrega “valor” para alcançar sua felicidade e realização pessoal. No “Estado-empresarial”, os direitos humanos, são produtos que os consumidores (leia-se: classe trabalhadora) têm a “liberdade de escolher” e adquirir desde que com seu esforço próprio. Na contramão dessa Nova Razão do Mundo, é possível lutar por uma Nova Razão do Comum, pois

[...] nada pode nos eximir da tarefa de promover outra racionalidade. É por isso que a crença de que a crise financeira anuncia por si só o fim do capitalismo neoliberal é a pior das crenças. Talvez agrade aos que pensam ver a realidade antecipar-se a seus desejos sem que precisem mexer um único dedo. [...] O capitalismo neoliberal não cairá como uma ‘fruta madura’ por suas contradições internas (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 402).

É tarefa dos sujeitos políticos construir novas subjetividades não-egoístas, mas “de ‘comunização’ do saber, de assistência mútua, de trabalho cooperativo” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 402), e, quando estimulados e apoiados, os adolescentes e jovens são capazes de realizar atos “relevantes no campo da arte, da vivência comunitária, da mobilização social e da intervenção política” (UNICEF *et al.*, 2007), construindo espaços com valores como o coletivo antes do pessoal e a cooperação, em vez do egoísmo a fim de superarem os valores tradicionais e individualistas.

Mesmo nesse Estado contraditório e permeado de interesses da classe dominante, conforme um mapeamento realizado para esta pesquisa, foram identificadas ações em cinco ministérios, voltados ao atendimento das necessidades e interesses das juventudes. Foram encontrados um total de 28 ações que versam (especificamente ou por incentivo) sobre a convivência familiar e/ou comunitária, para além dos serviços de acolhimento.

Procurou-se nos sítios oficiais dos seguintes Ministérios que compõem o governo federal brasileiro: Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH); Ministério da Cidadania (MC), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Saúde (MS) e Ministério do Esporte (ME). Até o momento da pesquisa (junho a julho de 2020), não

foram encontrados projetos com enfoque na convivência familiar e comunitária que envolvessem as juventudes, nos Ministérios da Educação (ME), Ministério do Turismo (MT) ou Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Ressalta-se que variadas políticas públicas podem certamente melhorar a qualidade de vida e exercer grande influência na convivência familiar, como, por exemplo, a oferta de trabalho e renda, fomento de cursos profissionalizantes à distância, materiais pedagógicos e tecnologias digitais, direcionamento de esforços para o desenvolvimento econômico e melhoramento de condições habitacionais¹²⁶, envolvimento de campanhas de sensibilização e participação cidadã, monitoramento em áreas de proteção territorial para povos originários, implementação de regularizações de documentações para acesso a serviços públicos (como no caso dos migrantes), enfrentamento ao tráfico de pessoas¹²⁷, dentre outros pontos proeminentes em diferentes ações descritas nos programas.

No entanto, esta pesquisa documental exploratória, a partir de dados secundários, visou - a partir da leitura dos objetivos e ações de cada programa/projeto descrito no hyperlink “Ações e programas” e demais fontes governamentais desses Ministérios já mencionados, - buscar como as políticas públicas materializam o direito à convivência familiar e comunitária no que se refere às estratégias que podem fortalecer vínculos nos seus territórios. Foram encontrados 28 programas/projetos/serviços/benefícios, dentre os quais: 17 no Ministério da Cidadania; seis no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos; dois no Ministério da Justiça e Segurança Pública; dois na Saúde e, por fim, um no Ministério do Esporte.

Para melhor demarcação, optou-se por organizar o material, mesmo que concêntrico, dividindo-o em três tipos: 1º) Políticas Públicas Específicas para à Convivência Familiar e Comunitária (PPECFC), 2º) Políticas Públicas de Incentivo à Convivência Familiar e

126 A exemplo do Programa Minha Casa Minha Vida, que possibilitou a milhares de famílias e jovens de “baixa renda”, a obtenção de moradias a preços mais reduzidos. Entretanto, o programa ainda é permeado de debates sobre a necessidade de planejamento urbano, sobre a construção de canais que possam envolver a participação dos movimentos populares e, principalmente, a atenção que se deve ter quanto à segregação socioespacial ou mesmo a população moradora de rua, que permanece pouco priorizada nos programas habitacionais. Atualmente, foi anunciado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional que o *Programa Minha Casa Minha Vida* está para se transformar em “*Casa Verde e Amarela*”, com o intuito de regularização fundiária e para estimular financiamentos com juros baixos – eis a nova estratégia apresentada na tentativa de reverter a imagem negativa do governo. Existe também o Programa “*Pró-Moradia*” que possui a modalidade de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários.

127 Considera-se “a terceira fonte ilegal de lucro no mundo, perdendo para o tráfico de armamentos e o de drogas” (ANJOS *et al.*, 2013, p. 26). Mesmo sendo um tema complexo, de variadas dimensões e conexões internacionais, é preciso problematizar com os jovens essa realidade e formas de prevenção, principalmente o tráfico humano para fins de exploração sexual, que tem as jovens mulheres como principais alvos, revelando uma feminização da pobreza.

Comunitária (PPICFC) e 3º) Políticas Públicas de Auxílio para a Convivência Familiar e Comunitária (PPACFC).

No primeiro grupo, que diz respeito de forma mais direta e específica sobre o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, as PPECFC, incluindo as juventudes, dentre as ações encontradas, estão: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)); o Programa De Volta Para Casa (PVC); a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); o Programa de integração local ao refugiado; os Centros Integrados de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência; o Programa de Guarda Subsidiada; Programa Reconecte, Projeto Acolha a Vida e o Programa de Oportunidades e Direitos e Centros da Juventude (POD).

No segundo grupo, que trata de ações de incentivo que de alguma maneira mencionam atividades familiares e comunitárias, estão as PPICFC, que são: Estação juventude 2.0; Campanha “Tudo tem seu tempo: Adolescência primeiro, gravidez depois”; Inova Jovem; Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU); Cultura Viva – Pontos de Cultura; Projeto Abrindo Caminhos; Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC); Projeto Cultivando Cidadania; Desafio Solidário; Programas Cozinhas Comunitárias; Projeto Piloto Esporte e Cidadania para Todos e Projeto do Voluntariado SNJ.

Por fim, no terceiro grupo, concatenou-se políticas que mesmo sem mencionar o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, indiretamente, pelo complemento financeiro ou acessibilidade geram suporte para manutenção e subsistência dos seus membros e acesso a outros benefícios, sendo assim, foram incluídos como auxiliares na viabilização e permanência da convivência: o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família (que poderá, por decisão governamental, ser substituído pelo nome de “Renda Brasil”); o Benefício de Prestação Continuada (especialmente o “BPC na Escola”) e os Benefícios Eventuais (principalmente Aluguel Social/Auxílio Moradia).

A partir da análise desses documentos, é possível perceber que, são de maior número, as Políticas Públicas Específicas para a Convivência Familiar e Comunitária, que totalizam 13 ações. Em segundo lugar estão as Políticas Públicas de Incentivo à Convivência Familiar e Comunitária, que agregam 12 programas e projetos. Por fim, foram considerados três estratégias como complementares e fundamentais para o exercício da convivência, por isso são

aqui consideradas como Políticas Públicas de Auxílio para a Convivência Familiar e Comunitária.

Essas políticas públicas específicas, que têm o fortalecimento de vínculos e o estímulo à convivência familiar e comunitária como prioridades e que mencionam as juventudes de 15 a 29 anos, totalizaram três documentos. Contudo, ao considerar as políticas específicas junto àquelas de incentivo ou auxiliaadoras para a garantia desse direito, pode-se considerar um total de oito documentos. Já os que mencionam apenas o grupo da adolescência (até os 18 anos), com algumas exceções até os 21 anos, totalizou 6 ações estratégicas. Por fim, em maior número, é direcionado para as famílias, apontando atividades que envolvem todas as idades, com 14 programas/projetos/serviços/benefícios.

É notório que, de alguma forma, o direito à convivência familiar se mescla ao direito à convivência comunitária, pois desde a infância “a partir da sua entrada na educação infantil ou no ensino fundamental, a criança expande seu núcleo de relacionamentos para além da família” (BRASIL *et al.*, 2006). Da mesma forma, na adolescência e juventude, o contexto em que se insere gera relacionamentos, grupos de pertencimento, interações com os espaços públicos e com as instituições, transmitindo crenças, valores e formas de se olhar o mundo.

a família é tida como o núcleo básico de criação e manutenção de laços afetivos. Tal direito não significa apenas o simples fato de nascer e viver em uma família, mas vai muito além disso, expressando o direito de ter vínculos afetivos através dos quais a criança se introduz em uma cultura e em uma sociedade, tornando-se, de fato e de direito, cidadã (FACHINETTO, 2009, p. 63).

Portanto, o direito à convivência é o direito a acessar espaços, viver no seu território, se desenvolver no contexto social que lhe é familiar e que possibilitou a construção da identidade individual e coletiva. Todavia, mesmo nesse entendimento, percebeu-se durante a análise das políticas públicas sobre convivência familiar e comunitária, que existe uma ênfase, seja para o fortalecimento familiar, seja para o fortalecimento comunitário, sendo 16 ações com destaque comunitário (totalizando 57%) e 12 ações sublinhando os laços familiares (totalizando 43%).

Para ressaltar estes aspectos, sem a pretensão de detalhar cada ação proposta, porém também sem descurar algumas discussões pertinentes que merecem atual diligência, serão sinalizadas as finalidades e ações contidas nos documentos analisados. No que tange às propostas voltadas ao fortalecimento familiar, em primeiro lugar, destacam-se as Políticas Públicas de Auxílio para a Convivência Familiar e Comunitária, em que o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família merece destaque, pois tem colaborado para amenizar de maneira imediata a situação de pobreza de muitas famílias e possui três eixos principais: Complemento da renda, acesso a direitos, e, articulação com outras ações que visam estimular

o desenvolvimento das famílias. Outra importante ferramenta de auxílio é o Benefício de Prestação Continuada (BPC)¹²⁸ que permite o acesso às condições mínimas de subsistência às famílias constituídas por idosos ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, apresentando-se como um recurso significativo de amparo, assim como a incrementação do “BPC na Escola”, com ações intersetoriais voltadas à crianças e adolescentes com deficiência, para reduzir os índices de exclusão escolar e promover a participação na sociedade. Os Benefícios Eventuais, especialmente o Aluguel Social, que garante o direito social de moradia, para aquelas famílias desabrigadas ou desalojadas, e até que se encontre formas de inserção em programas habitacionais para moradia definitiva, atende em caráter de urgência o artigo 6º da constituição federal, evitando, assim, fragilizações ou rompimentos de vínculos familiares em razão da extrema vulnerabilidade que a falta de uma habitação pode causar.

Em linhas gerais, outras políticas encontradas que reúnem esforços no fortalecimento familiar são: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que inclui atividades voltadas ao público jovem em consonância à Resolução CNAS nº 13/2014, voltando-se para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, ampliação das redes de apoio e proteção no território e a integração pela troca de experiências. Já o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) centra as suas atividades na promoção da proteção à família de forma integral nos territórios, voltando-se, prioritariamente, para a prevenção de violações e rompimentos dos vínculos familiares e ações comunitárias. Também no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) são atendidas famílias e jovens em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, sendo disponibilizado apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações, pelo acesso aos direitos sociais, e os profissionais intervêm pela preservação e pelo fortalecimento das relações familiares e sociais. Nos Centros Integrados de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, embora sejam prestados atendimentos individuais de escuta para as(os) adolescentes, também são atendidas as famílias nas suas vulnerabilidades econômicas vivenciadas, a fim de fortalecer a rede de apoio familiar e comunitária. No Serviço Especializado em Abordagem Social, reflete-se sobre os espaços públicos que são utilizados como forma de moradia e/ou sobrevivência, evidenciando a extrema vulnerabilidade da população sem acesso a direitos básicos neste modo de produção excludente. São promovidas

128 A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 instituiu o BPC, que está previsto na Constituição Federal. O auxílio mensal, no valor de um salário-mínimo, é destinado a pessoas com deficiência ou idosos acima de 65 anos que possuam renda familiar per capita de até ¼ do salário-mínimo, não possuindo meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993).

a partir das aproximações com essas famílias e nelas também as juventudes, ações para sua reinserção familiar, criação de projetos de vida e envolvimento nas ações comunitárias.

Em 2019, foi lançado o Programa Reconnecte, que possui a preocupação com o uso imoderado de tecnologia, que tem interferido negativamente nas relações familiares, procurando alertar as famílias sobre os riscos do uso excessivo da tecnologia e sua influência sobre as relações humanas. Nesse mesmo ano foi criado o Projeto Acolha a Vida, que discute a prevenção do suicídio e automutilação com ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, pois podem estar associados a profundos sentimentos e relacionamentos intrínsecos ao ambiente familiar e afetivo. Ambos os projetos se apresentam urgentes para a necessária implementação, devido às suas temáticas serem alvos de muitos debates importantes sobre as estratégias preventivas junto às juventudes.

O fato de o Programa Guarda Subsidiada (PGS)¹²⁹ ainda não estar tipificado e explicado na Política Nacional de Assistência Social, tem levado a relevantes discussões sobre as fontes para seu financiamento e a confusão com o Programa Família Acolhedora. O PGS é direcionado para aquelas famílias extensas ou ampliadas que não dispõe de condições materiais suficientes para manutenção de mais um membro que chega em razão de temporário afastamento do seu local de origem, sendo assim, é realizado um pagamento mensal para a efetivação deste cuidado e preservação da convivência familiar e comunitária. Ele tem sido viabilizado pelas legislações municipais, e executado por muitas instituições não-governamentais, pelos recursos do Serviço de Acolhimento Familiar ou pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA). Ele tem sido problematizado por se adequar ora como programa da média complexidade, pois evita a institucionalização, uma vez que o adolescente poderá seguir convivendo com a sua família, ora como programa da alta complexidade, visto que envolve de qualquer maneira, um acolhimento devido ao afastamento que alguma criança ou adolescente precisou ter do seu lar de origem por decisão judicial. De todo modo, esse auxílio provisório é fundamental para o provimento das necessidades básicas, prevenção da quebra de vínculos e promoção da

129 O ECA já indica que como alternativas ao acolhimento institucional, existem as possibilidades do Art. 101 “IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)”, no Art. 129, inciso I, “encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)”. Art. 260 “§ 2º Os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para *incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade*”. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)” (BRASIL, 1990, grifo meu).

convivência com parentes próximos com quem a criança ou adolescente mantém relação de afinidade e afetividade.

Também se ressaltam as políticas públicas que reúnem esforços no fortalecimento comunitário, dos quais são: Programa Estação juventude 2.0, que apresenta aos jovens as possibilidades de fortalecimento dos seus direitos na sua região, propiciando a criação de espaços de convivência nos territórios em que são desenvolvidas várias atividades de aprendizado e interação. No Programa Inova Jovem, objetiva-se o empreendedorismo pelo desenvolvimento de capacitações nas próprias comunidades. O Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) possui enfoque na promoção da cidadania nos territórios de alta vulnerabilidade social, possibilitando acesso a equipamentos e atendimentos às famílias. Ele também se direciona para a capacitação da comunidade e ações de mobilização social, formando espaços de integração e convivência para a comunidade local.

Com o Projeto Piloto Esporte e Cidadania para Todos, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e/ou que cumpram medidas socioeducativas são atendidos por uma equipe multidisciplinar inserida numa rede de atenção às famílias e comunidades. Durante o processo de ressocialização dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, voltam-se esforços para a reaproximação com a comunidade e com as famílias, por atividades esportivas, priorizando aquelas já praticadas na região e o exercício da cidadania.

A rede Cultura Viva – Pontos de Cultura possibilita visibilidade aos grupos, coletivos e entidades que vêm desenvolvendo atividades culturais nas suas comunidades e em redes, permitindo que esses coletivos possam se articular com os outros “pontos”, formando uma rede de afinidades culturais e pertencimento a um território. O Projeto Abrindo Caminhos oportuniza aos jovens, a partir dos 16 anos, que possuem alguma deficiência, que possam se inserir formalmente no mundo do trabalho, conquistando autonomia, sua valorização e o convívio social. O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) pressupõe a democratização do acesso ao esporte e lazer, estimulando a convivência social entre todas as idades e envolvendo pessoas com deficiência, a formação de gestores e lideranças comunitárias. Também são desenvolvidos núcleos recreativos em áreas urbanas, rurais e nas comunidades nas quais se localizam povos tradicionais e indígenas. No Projeto Cultivando Cidadania, conta-se com a implantação de hortas agroecológicas em espaços públicos e comunitários, em que as famílias recebem orientações sobre alimentação saudável, possibilidades de feira livre e renda extra, além do convívio com membros locais. Da mesma forma, o Programas Cozinhas Comunitárias, priorizando grupos sociais vulneráveis à fome, desempregados ou famílias de baixa renda, disponibiliza estruturas físicas de produção e oferta de refeição (restaurantes populares) com

ações de educação e segurança alimentar e nutricional, proporcionando interações coletivas e comunitárias.

Outrossim, o Programa De Volta Para Casa (PVC) busca a restituição do direito de egressos de internação psiquiátrica, de morar e conviver em liberdade nos territórios, sem segregação e isolamento. A partir do benefício (auxílio-reabilitação psicossocial) jovens ou qualquer pessoa que sejam acometidas de transtornos mentais (quando a situação clínica e social não justifique a permanência em ambiente hospitalar para aqueles hospitalizados há 2 anos ou mais), podem ser incluídas neste programa de reintegração, tanto retornando ao convívio familiar, caso possuam suporte e laços familiares, quanto para quem não pode ou não deseja morar com o núcleo familiar original, sendo inseridas em residenciais terapêuticos que são casas inseridas na comunidade e preparadas para a rede ampla necessária. Similarmente, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) propõe a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. É buscando a promoção de direitos das pessoas, baseado na convivência dentro da sociedade e na articulação de ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade, que poderá se instalar este modelo de atenção em saúde mental apresentado nessa proposta, que combate o isolamento.

Indispensável também é pensar nos fluxos migratórios e o necessário acolhimento destes grupos nas comunidades que se inserem. Nesse sentido, o Programa de integração local ao refugiado se volta para atividades direcionadas à integração local de refugiados, ou seja, que sua inserção na sociedade brasileira seja isenta de conflitos, permitindo uma boa convivência. Também de grande relevância social e comunitária é o Programa de Oportunidades e Direitos e Centros da Juventude (POD), que atende jovens que vivem em áreas de muita vulnerabilidade e altos índices de criminalidade, criando oportunidades de melhorarem a qualidade de vida nas suas comunidades e espaços de convivência. Esse programa também promove a reintegração social para os jovens que cumprem medida socioeducativa e que contam com oportunidades de refletir sobre seu próprio caminho e superação na elaboração de um novo futuro para suas vidas junto dos seus familiares.

Para os adolescentes e jovens também existe o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade), que reforça, no sistema socioeducativo, as seguranças de convívio familiar, comunitária e social e a autonomia individual, familiar e social. Durante o cumprimento da medida, é realizado um acompanhamento social e a inserção do jovem em outros serviços e programas que podem gerar possibilidades de fortalecimento da sua convivência familiar e sua participação comunitária.

No momento presente, vive-se a insegurança, instabilidade e incertezas geradas pela Pandemia do Covid-19. Diante dessa situação de crise sanitária e econômica de grandes proporções, surgem ações de diversos campos e interesses com vistas a amenizar o desespero de muitas famílias. Também cresce a preocupação com os grupos de risco, mais suscetíveis de contrair o coronavírus. Surgiu, então, a iniciativa da SNJ, chamada “Desafio Solidário”, que incentiva as juventudes a ajudarem pessoas da sua vizinhança/comunidade e que pertençam ao grupo de risco, dispondo-se a fazer alguma atividade essencial por elas (exemplo: compras no mercado, padaria ou farmácia), evitando que essas pessoas (geralmente, idosos ou pessoas com problemas de saúde) tenham que se expor ao risco saindo de suas casas.

Também foram observadas e incluídas neste estudo, as atuais estratégias que demonstram muitas características da equipe ministerial e governamental que lidera o país. É preciso estar atento às inúmeras propostas que manifestam as crenças fundamentalistas, moralistas e voluntaristas e são veiculadas como salvacionistas para as questões geradas pela profunda desigualdade histórica.

Vale chamar a atenção para uma ação voltada à adolescentes e jovens de até 19 anos e que visa promover diálogos e aproximações entre esses e suas famílias, incentivando a busca de orientações sobre planejamento familiar, gravidez não desejada e prevenção de doenças. Trata-se da campanha “Tudo tem seu tempo: Adolescência primeiro, gravidez depois”, que junto com um arsenal inesgotável de despropósitos lançados, desde o início do governo Bolsonaro, recebeu críticas de intelectuais, especialistas e entidades¹³⁰ que se manifestaram contrários a esta proposta por se constituir estratégia isolada. Nessa campanha se propõe que os adolescentes considerem a possibilidade de “adiar o início da vida sexual” como uma ferramenta para evitar a gravidez precoce, sugere-se, assim, a abstinência sexual como uma das alternativas, desconsiderando que essa realidade é multifatorial e que as experiências dessa faixa etária não são homogêneas.

Outra ação recente e polêmica é o apelo ao voluntariado. O projeto do Voluntariado SNJ, que sob o verniz de solidariedade comunitária, oculta o verdadeiro papel do Estado na implementação de políticas e incentivo orçamentário para vários planos federais. Nessa proposta, a Secretaria Nacional da Juventude busca incentivar os jovens a aderirem ao Programa

130 Entidades como a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Defensoria Pública da União se opuseram, argumentando que essa estratégia não funciona e, ainda, fere a liberdade do jovem sobre o seu corpo. Além deles, o próprio “Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou recomendação para que o Ministério da Saúde e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) cancelem a campanha de abstinência sexual como política pública de prevenção à gravidez precoce. O documento considera a falta de evidências científicas que comprovem a eficácia do programa como método contraceptivo” (CNS, 2020, p.1).

Pátria Voluntária¹³¹, ajudando instituições e pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e com vínculos sociais fragilizados, dentre as instituições alvo desse programa, estão as instituições de acolhimento, que o próprio Estado deveria se responsabilizar.

O Estado tem o dever de evitar o afastamento despropositado e arbitrário de crianças e adolescentes das suas famílias, bem como garantir a manutenção dos equipamentos necessários à viabilização dos direitos básicos da população, que não são acessados muito em razão de programas e serviços desconexos, executados sem o devido empenho e comprometimento ético por parte dos servidores e técnicos encarregados e sem as devidas condições e relações de trabalho que prejudicam uma elaboração conjunta de estratégias de atuação mais eficazes no fortalecimento dos vínculos sociofamiliares e comunitários.

Com o aprofundamento do neoconservadorismo e radicalização do ultraneoliberalismo¹³², exaltam-se as ações pontuais e imediatas e se assumem discursos pela maior mercadorização dos direitos. Diante dessas dificuldades, no cenário que se presencia, os profissionais são desafiados a uma tomada de posição: ou legitimam as condições de subalternidade da população usuária dos serviços e corroboram com a prevalência dos interesses dominantes, mascarando uma suposta “neutralidade” e tentativa de despolitizar a ação ou assumem o papel de mediadores nas políticas de proteção social sob a perspectiva da

131 Com o conceito “fazer o bem é pra você também” foi implementado um Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, chamado de “Pátria Voluntária”, que simbolicamente conta com uma parceria entre as primeiras-damas dos Estados e a primeira-dama Michelle Bolsonaro como presidente do Conselho. Em 2017, já na gestão do ex-presidente Michel Temer (que subiu ao poder a partir de um golpe político armado) havia o “Programa Nacional do Voluntariado – Viva Voluntário” que semelhantemente contou com a primeira-dama Marcela Temer. Na época houve o decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017, que visava promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado, sendo inclusive utilizado como critério de desempate em concursos públicos. Atualmente, com o Programa Pátria Voluntária, Jair Bolsonaro, assinou o decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, estimulando o trabalho voluntário a ser realizado pelos servidores públicos e autorizando a concessão de licença para capacitação desses servidores federais para a realização de cursos conjugados com atividades voluntárias (BRASIL, 2019).

132 Em busca da valorização do valor mediante a ofensiva capitalista e saturada por ideologias reacionárias e conservadoras, “Essa direção se referencia em ajustes e medidas de austeridade, ou de *austericídio*, através das contrarreformas do Estado, com destaques para a apropriação privada do fundo público e a mercantilização de políticas, bens e serviços como ocorre explicitamente, nesta altura dos acontecimentos, com a Previdência Social e implicitamente com a saúde, através do desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros setores – sem falar na pilhagem de recursos para o pagamento da dívida pública. Em contrapartida, estimula-se a expansão da rede de serviços assistenciais, voluntários, por iniciativa de instituições religiosas ou laicas nas mais diversas áreas [...] essas medidas se desenvolvem em um cenário de potenciação da exploração do trabalho, da expansão da superpopulação relativa e do exército de reserva [...] o que afeta frontalmente a capacidade político-organizativa dos trabalhadores para resistir e lutar contra o desmonte dos seus direitos” (MOTA, 2019, p. 137-38). A fase ultraneoliberal do capitalismo contemporâneo é inaugurada como decorrência da crise de 2008 e “por sua perversidade, precisa, mais do que nunca, de grandes estruturas ideológicas para forjar o consenso necessário e de uma coerção também cada vez maior para quando as políticas de garantia de consenso não forem suficiente para convencer os trabalhadores a abrirem mão de todos os direitos historicamente conquistados para garantia de condições mínimas de sobrevivência na sociedade capitalista” (CISLAGHI, 2019, p. 191).

efetivação de direitos numa sociedade de classes, na oposição das práticas fragmentadas, acrílicas e pragmáticas.

Nessa conjuntura de constante tensão e complexas correlações de forças entre as classes sociais, as redes intersetoriais não conseguem comunicar-se, articular-se ou abrir espaço para o diálogo. O próprio cargo presidencial não dialoga com seus ministérios e com os Estados. Do mesmo modo, as ações das políticas públicas tendem a se setorializar e trabalhar isoladas, reduzindo muito a eficácia dos programas/projetos/serviços/benefícios.

Diante das políticas públicas analisadas, percebe-se que ainda existem muitas famílias sem acesso aos direitos sociais básicos para o atendimento das suas necessidades humanas, pois os próprios projetos voltados para habitação e moradia são insuficientes para a crescente demanda. O aluguel social como benefício eventual, não é regulamentado em todos os municípios, por exemplo.

Atenta-se que mesmo que os dispositivos legais garantam formalmente os direitos fundamentais na sua integralidade, as condições estruturais, conjunturais e históricas bem como o direito burguês à propriedade privada, impedem a sua materialização. Compreende-se que a moratória da intersetorialidade¹³³ e interdisciplinaridade em programas e projetos das diversas políticas públicas é intencional e planejada, uma vez que há incompatibilidade entre os interesses neoliberais e o propósito de universalidade dos direitos.

O principal desafio que se enfrenta é retomar o debate das juventudes como tema eminentemente interdisciplinar, pois apenas oito políticas são voltadas para esse público (até 29 anos), abordando o direito fundamental à convivência. Uma grande concentração de ações tem origem na secretaria de Assistência Social, localizada no Ministério da Cidadania, revelando uma *assistencialização* desse direito, que deveria ser preocupação de todos aqueles que pensam sobre a qualidade da socialização quando combinada com autonomia, vinculação afetiva e pertencimento territorial.

No âmbito específico da efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, existe um arcabouço jurídico, que menciona a importância do trabalho articulado em rede, sendo o ECA grande norteador que possui dentre suas diretrizes, a integração operacional de órgãos e entidades de proteção. O próprio PNCFC estabelece que “A interdisciplinaridade e a intersetorialidade são, também, características importantes dos programas de apoio

133 A intersetorialidade está pautada em princípios como a universalidade e integralidade, pois não se trata apenas de atender “setores”, mas, principalmente, os sujeitos que são dotados de pluralidades e necessidades distintas (FALLER, 2016). Por isso, a necessidade de refletir sobre os sistemas e estruturas historicamente construídas que impedem a articulação dos setores públicos.

sociofamiliar, que devem articular diferentes políticas sociais básicas” (BRASIL, 2006, p. 40) e as Orientações Técnicas dos serviços de acolhimento reafirmam que “Para a garantia de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local” (BRASIL, 2009, p. 46).

O EJUVE possui, como primeira prioridade nas suas diretrizes gerais, “Art. 3º Os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar as seguintes diretrizes: I - desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações” (BRASIL, 2013, p. 1). Nessa direção, é preciso que políticas sobre educação, saúde, trabalho e renda, cultura, comunicação e informação, meio ambiente e desenvolvimento, participação social, justiça e segurança pública consigam se articular uma gestão pública de serviços mais integrada e conectada às necessidades das famílias.

Durante a procura pelos programas/projetos/serviços/benefícios voltados à convivência familiar e comunitária, foram percebidas várias ações em vigência centralizadas no empreendedorismo das juventudes, a maioria não foi incluída na análise, pois se direcionavam para a qualificação profissional sem a menção ao fortalecimento de vínculos, sejam familiares ou locais. Na área da educação, percebeu-se maior preocupação com a Primeira Infância. Algumas outras ações pensadas para a participação política também não incorporavam atividades para a convivência comunitária.

Entretanto, recentemente com a Portaria n. 1.756, de 19 de junho de 2020, foi instituído o Programa Município Amigo da Família (PMAF), que pretende “promover ações destinadas à implementação integrada de políticas públicas familiares, que fortaleçam vínculos conjugais e intergeracionais, além de promoverem ações de fomento ao suporte social das famílias do município” (BRASIL, 2020, p. 1). Nesse programa, são previstas muitas ações de orientação sociofamiliar e envolvimento comunitário, no entanto, embora travestida da ideia de intersetorialidade, existem pontos de discussão¹³⁴ que se os agentes executores não estiverem bem capacitados pela Educação Permanente, ou, caso assumam técnicas positivistas e funcionalistas, poderão reproduzir moralismos, universalismos e até autoritarismos nas conversas com as famílias.

Outra questão importante é o destaque para “selos” de distinção nas políticas, que o governo atual propõe. Se por um lado pode incentivar algum aprimoramento nos serviços, por

134 Exemplo de temas polêmicos em um dos eixos: *estilos* parentais, orçamento familiar; gestão do tempo; e ações para suporte à *formação* da família, etc.

outro lado, suscita concorrência, sendo o corolário desta gestão o enaltecimento das ideias meritocráticas. No PMAF, existe a iniciativa do “Selo boas práticas em políticas familiares”, mas também tem sido fomentado o “Selo empresa amiga da família”, que objetiva reconhecer as práticas organizacionais de empresas públicas ou privadas, que apoiam seus funcionários estimulando um “equilíbrio entre trabalho e ambiente familiar”. Esse último selo levanta dúvidas e questionamentos sobre a real preocupação com o tempo dos trabalhadores com suas famílias, no qual as empresas devem viabilizar, entretanto, diversas entrevistas sobre o tema demonstram que os benefícios empresariais aparecem como moeda de troca, como um “investimento que gera retornos sólidos para a empresa”¹³⁵. No discurso da Ministra Damaris (MMFDH, 2019, grifo meu) “Família é tema de todos nós, da sociedade e dos empresários também, porque família protegida, é nação soberana, é nação próspera, é *empresa lucrativa*”¹³⁶.

Aparenta ser axiomática a questão da intersetorialidade, contudo, não serão apenas as legislações que levarão à sua materialidade. Serão necessárias condições históricas para as ações verdadeiramente articuladas. Sabe-se que as juventudes constituem um segmento da sociedade que exige atenção específica na agenda política, mas a operacionalização dos seus direitos dependerá da pressão social das entidades e mobilizações; do interesse dos representantes da esfera federal, estadual e municipal e, principalmente, do direcionamento dessas políticas, ou seja, são iniciativas neoliberais focalizantes, cristãs, meritocráticas, ou reconhecem a pluralidade das diferentes trajetórias juvenis? Falar em intersetorialidade é falar em direitos, possibilidades, oportunidades e acessibilidade para todos(as) em qualquer território que se encontre. É incluir nas estratégias que alcancem jovens com deficiência, jovens mulheres, jovens indígenas, jovens quilombolas, jovens negras, jovens com doenças mentais, jovens em áreas rurais, jovens em áreas urbanas, jovens de diferentes localidades.

[...] nenhuma política de juventude acontece sozinha ou isoladamente. Ela será potencializada se trabalharmos com o jovem na perspectiva de um sujeito integral, demandante de distintos desejos e necessidades. Ou seja, implementar a transversalidade de políticas é entender quem são os sujeitos que as demandam e suas trajetórias de vida multidimensionais. Torna-se necessário entender melhor as atividades nas quais os jovens estão envolvidos, tanto no campo educacional como no laboral e familiar (RIBEIRO; MACEDO, 2018, p. 123).

135 Menção realizada pela Secretária Nacional da Família, Angela Gandra Martins Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/julho/ministerio-lanca-o-selo-empresa-amiga-da-familia>. Acesso em: 7 jul. 2020.

136 Discurso em cerimônia realizada para a entrega do selo. Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2019/selo-empresa-amiga-da-familia-e-entregue-ao-serpro-pela-ministra-damaraes-alves>. Acesso em: 7 jul. 2020.

As redes de proteção municipais, como organizações governamentais, não-governamentais e informais, comunidades, profissionais, serviços, programas sociais, setores privados e redes setoriais precisam promover intervenções cooperativas e agregadoras, construindo uma teia de novos sentidos para ações coletivas (GONÇALVES; GUARÁ, 2010), pois “as necessidades humano-sociais exigem dos indivíduos e das organizações a articulação de diversas redes com a finalidade de reduzir os riscos e as incertezas no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social” (SILVA; TEIXEIRA, 2016, p. 137).

Ainda há muito que ser superado das antigas práticas tutelares meramente assistencialistas, mas é preciso envolver a sociedade para níveis maiores de participação e compreensão dos serviços que estão sendo prestados. Muitas ações de iniciativas nem sempre públicas e nem sempre democráticas deslocam a noção de direitos para antigas relações de compaixão, reforçando práticas impregnadas de caráter paternalista e benemerentes, o que atrasa a implementação de políticas de atendimento realmente consoantes com a concepção de proteção integral e da convivência que se busca: com dignidade humana e direitos fundamentais garantidos.

A seguir será problematizada a conjuntura política, econômica e social em curso no Brasil, seus reflexos no trabalho voltado às famílias e juventudes, os mecanismos das classes dominantes e dirigentes diante da crise orgânica do capital, bem como os desafios da Pandemia do Covid-19 na convivência familiar e comunitária.

3.3 As manifestações da atual conjuntura política e econômica na proteção social das famílias

Nos marcos da conjuntura aberta pelas eleições de outubro de 2018, na análise do quadro mais propriamente político, acompanha-se a dinâmica da luta de classes acelerada, um esforço de mobilização de forças sociais em torno de pautas reacionárias e de outro lado, a insatisfação de frações de classe questionadoras da mercantilização e recuo da materialização dos direitos sociais. O avanço do antipartidarismo¹³⁷ se fez notar e abriu espaço para o “tradicionalismo

137 O antipartidarismo possui uma dimensão regressiva: a desconfiança de qualquer instrumento de luta política pelo poder e a conclusão ligeira e ingênua de que “os partidos são todos iguais”. Para a compreensão do apartidarismo e o relativo apoliticismo, primeiro é preciso entender que eles têm uma dimensão internacional, expressam a repulsa aos regimes eleitorais corruptos. Por trás dessa confusão existem três ilusões. Primeiro, a ilusão da busca por lideranças individuais salvadoras, incorruptível, indivíduos com capacidades supostamente arrebatadoras; segundo, a ilusão de que existe uma solução técnica ideal para administrar a sociedade, ou seja, a fantasia positivista da “ordem e progresso”; e terceiro, a perigosa ilusão de que o problema seria a corrupção dos partidos sobre o Estado, e não a corrupção do capitalismo sobre os partidos (ARCARY, 2016).

comportamental, o conservadorismo político, o liberalismo econômico e o fundamentalismo religioso” (BIANCHI, 2016, p. 121), com a eleição do então candidato à Presidência da República Jair Messias Bolsonaro, que ganhou visibilidade por declarações abertas de apologias à violência, contra a ciência e contra todo movimento em defesa dos direitos humanos vê-se que “A extrema-direita chegou ao governo, e está em luta pelo poder” (ARCARY, 2019, p. 107). Os noticiários e o debate público trazem à tona diversos ataques de setores conservadores e fundamentalistas religiosos que consideram necessárias medidas mais duras de responsabilidade penal e defendem maiores restrições de liberdade, sexualidade e pensamento crítico¹³⁸. A ascensão de setores ultraconservadores e a intolerância político-ideológica se apresentam como incapazes de promover propostas que consolidem direitos humanos, caminhando na contramão das conquistas legais e históricas do país.

Diante dessa força política da extrema-direita, que ganha novos adeptos no Brasil e no mundo, mesmo em meio ao agravamento da precariedade das condições de vida e de trabalho da população, convive-se com a vinculação orgânica dos movimentos de massa conduzidos pela considerada “classe média”, uma base social bolsonarista¹³⁹ que combina um conservadorismo moral religioso, misógino, LGBTfóbico, liberalismo econômico, militarismo, forças milicianas e teorias conspiratórias fortemente influenciadas por Olavo de Carvalho¹⁴⁰ (MATTOS, 2020).

138 Tem-se como exemplo, a limitação do papel do professor e da pluralidade de ideias em sala de aula como propõe o projeto de lei 7180/14 “Escola Sem Partido” (também conhecido como “Lei da mordaza”), que começou a ganhar visibilidade a partir de 2015, estimulando a perseguição de alunos e pais contra professores para evitar supostas doutrinações e ideologias de gênero nas escolas. O referido projeto de lei inseriu o debate sobre a inexistência de “ensino neutro” na formação educacional, a importância de amplas concepções pedagógicas e o princípio da laicidade do Estado.

139 O bolsonarismo expressa no Brasil um projeto de extrema-direita com traços de fascismo que encontra parceiros e eco no mundo (articulações com Steve Bannon e outros) e está deixando marcas destrutivas, indelévels e cada vez mais profundas, na medida em que são implementadas ações formais e informais que incentivam o que há de pior na sociedade brasileira enquanto avança a agenda econômica ultraneoliberal e a ofensiva contrarreforma intelectual e moral, solidificando as bases de legitimidade desse projeto que se funda no mais arraigado individualismo, na deslaicização do Estado e amplo menu de desvalores (BEHRING, 2019). “No bolsonarismo, são as ideias e as práticas da extrema direita americana abertamente racista que se tornam operantes no Brasil” (SOUZA, 2020, p.15).

140 Olavo de Carvalho fundou em 2002 um Website chamado “Mídia sem máscara” que cumpre uma ação partidária, visando o descontentamento típico dos estratos médios na sociedade de classes e aproximando-se de grupos reacionários internacionais (PATSHIKI, 2012). Membro da direita tradicionalista, Olavo de Carvalho – e seu *Inter-American Institute*, criado em 2009, que tem como um dos principais objetivos combater a suposta “agenda oculta” do Foro de São Paulo, entendido como “organização terrorista internacional” – permite elucidar que a crença em teorias conspiratórias é um traço constitutivo dessa “nova direita” uma vez que nega ou obscurece o conflito social. A política nesse pensamento, é apresentada como mera manipulação orquestrada por “forças subterrâneas” de “subversivos”, “comunistas”, “terroristas”, etc. (HOEVELER, 2016, p.80-82). Carvalho, assim como Steve Bannon, opera numa estratégia “anti-establishment”, nessa forma o presidente Bolsonaro aparece como o “lutador contra o sistema” (SOUZA, 2020, p. 186) sistema esse dominado pelo “*politicamente correto*”, ou em outras palavras, pelo “*marxismo cultural*” (PATSHIKI, 2012).

O atual governante Jair Bolsonaro chegou à presidência da República não como líder político, nem porque tenha realizado qualquer projeto¹⁴¹ de expressão no Congresso Nacional, por onde atuou como deputado federal por quase três décadas e, menos ainda, pelas propostas e programas apresentados em debates com outros candidatos, pois evitou todas as oportunidades de demonstrar preparação e conhecimento para o cargo que se elegia. O então candidato se tornou presidente “como alguém disposto a destruir políticas e políticos. Durante o primeiro ano de governo, foi em ministérios-chave como Educação, Meio Ambiente e Direitos Humanos que essa concepção se expressou melhor” (AVRITZER, 2020, p. 10).

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) criado pelo atual governo conservador e ultraneoliberal atua renegando a pluralidade das composições e organizações familiares e naturaliza a perspectiva responsabilizadora e culpabilizadora. É neste ministério que está situada a Secretaria Nacional da Juventude, e que propõe programas que ocultam dados sobre falta de oportunidades e oportunizam a responsabilização dos próprios jovens que não se desenvolveram “por falta de engajamento”¹⁴², disseminam a concepção de “vitimismo/coitadismo”¹⁴³ e de “responsabilidade social das empresas” como produtora de uma sociedade “mais justa” gerando “desenvolvimento socioeconômico do país”¹⁴⁴.

A Secretaria Nacional de Juventude, criada em 2005, e com a edição do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, que a tornou órgão integrante do MMFDH chefiado pela atual ministra Damare Alves¹⁴⁵, manifestou-se favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda

141 Apenas foi coautor “de um projeto de lei que propunha a legalização da fosfoetanolamina, conhecida como a pílula do câncer” (AVRITZER, 2020, p. 9).

142 De acordo com o ministro da Educação, professor Ricardo Vélez Rodríguez, em declaração durante o Fórum Empresarial Lide, em Campos do Jordão/SP em abril de 2019, no que se refere aos motivos para o abandono escolar, ele infere que “Se considerarmos ainda a reprovação, resultado do não engajamento nas atividades escolares, concluímos que há 2,8 milhões de jovens que não concluem a série por falta de engajamento” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019, p. 2).

143 Em declarações públicas antes de vencer as eleições, o atual presidente anunciava que “não tem que ter uma política” específica para grupos vulneráveis, pois “Tudo é coitadismo. Coitado do negro, coitado da mulher, coitado do gay, coitado do nordestino, coitado do piauiense” (CALEIRO, 2018, p. 2) e “afirmou que políticas afirmativas como cotas para ingresso em universidade reforçam esses coitadismos” (EXTRA, 2018, p.1).

144 A responsabilidade social das empresas é exaltada como contribuição para uma sociedade mais justa, uma vez que “Atualmente a reputação de uma empresa e o valor de suas ações no mercado andam juntas. Dessa forma, a organização passa a assumir papel de agente do desenvolvimento socioeconômico do país, promovendo cidadania em parceria com o governo e outras entidades” ao promover a produtividade entre os(as) jovens (SINAJUVE, 2019, p. 4).

145 A ministra Damaris Alves, no seu currículo publicado no site do MMFDH, relata ser mãe, advogada, educadora e pastora evangélica. Embora tenha se apresentado publicamente como “mestre em educação” e “em direito constitucional e direito da família”, explicou que os títulos de mestre não advêm de universidades, mas das igrejas cristãs, em que “é chamado mestre todo aquele que é dedicado ao ensino bíblico” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019, p. 2).

à Constituição (PEC) 32/2019, que prevê a redução da maioria penal¹⁴⁶ – proposta conduzida pelo senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro. A nota técnica número 132/2020, assinada pela secretária nacional da juventude Emilly Rayanne Coelho¹⁴⁷, justifica o seu posicionamento citando que “É possível constatar a ineficácia das medidas socioeducativas utilizadas para punição de jovens infratores” (SAKAMOTO, 2021), omitindo, assim, os prejuízos da ausência de investimentos em políticas voltadas ao público adolescente e jovem, especialmente para as medidas de socioeducação e a primazia do punitivismo no atual governo exposto na própria nota técnica: “viu-se o fracasso da política de tratamento reeducador, que deixou em todos uma sensação de frustração que colabora para a aceitação de ideias repressivas novamente” (ROCHA, 2020, p. 4).

Somos um país que conviveu com a escravidão por mais de trezentos anos. É sintomático que, no século XXI, boa parte da sociedade brasileira ainda tenha um apreço considerável pela violência e pelo cárcere como instrumentos de mudança social. [...] Nesse cenário surgem os mercadores da violência. Com representantes nas casas legislativas patrocinados nos processos eleitorais, os grupos privados defendem tanto a ampliação do acesso às armas de fogo quanto legislações que estimulam o hipercarceramento. [...] Tratar nossa juventude com prisões, e não com direitos, é escolher um furo de mais desigualdade e barbárie social. É essa escolha, determinada pelos interesses velados do capital, que será feita caso seja aprovada a redução da maioria penal (CISLAGHI; SARAIVA, 2016, p. 157-58).

Os afeiçoados pela ideia de redução da maioria penal, geralmente apresentam a crença de que tal medida reduziria, em médio prazo, os índices de criminalidade no país, argumentam que jovens entre 16 e 18 anos elevam as taxas de crime, porque não são punidos pelo sistema de justiça criminal e que conscientes de que seriam penalmente imputáveis por seus atos infracionais seriam desestimulados a cometê-los (ALMEIDA; RIBEIRO, 2021). Entretanto, em relação às medidas punitivas,

As experiências internacionais que têm diminuído a criminalidade se organizam a partir de políticas de desencarceramento, reinserção do autor na sociedade e em penas em meio aberto para casos de delitos pequenos e não graves. As condições precárias dos presídios brasileiros e o domínio do crime organizado são evidências que nos apontam a ineficiência dessa alternativa para adolescentes e jovens brasileiros (GUIMARÃES *et al.*, 2020, p. 7).

A confiança da população nas armas, na ideia de que “bandido bom é bandido morto”, na sensação de que o ECA é ineficaz, oferecendo “muitos direitos e poucos deveres” incentivando adolescentes e jovens a cometerem crimes, são crenças distorcidas e que

146 A redução de 18 anos para 16 anos com relação aos crimes em geral, e para 14 anos nos casos de tráfico de drogas, associação criminosa, organização criminosa, tortura, terrorismo e crimes hediondos.

147 A titular da SNJ, advogada e evangélica, conforme seu currículo disponível no site do MMFDH, já integrou o MMFDH como assessora da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) e ocupou o cargo de assessora na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.

encontram terreno fértil em campos nos quais a educação pública não priorizou o ensino e debate histórico sobre a repressão política e as violações dos direitos humanos na passagem dos militares pelo poder, da inflexão autoritária do país, que permitiu torturas, desaparecimentos e constante omissão de dados da realidade, ao mesmo tempo que produziu a sensação de que havia um sistema jurídico e Estado de direito eficiente.

Alguns importantes estudos e pesquisas apontam uma redução ou (des)priorização sobre políticas destinadas ao amplo segmento das juventudes. O Grupo de Estudos sobre Juventudes e Políticas Públicas (GEJUP) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na PUCRS nos anos 2016-2019, mapeou¹⁴⁸ as políticas públicas voltadas a esta faixa etária e destinadas ao combate ao tráfico de drogas e violência, ouvindo também jovens das unidades de atendimento socioeducativo. Assim, a referida pesquisa demonstra que mesmo que os setores conservadores do governo suscitem a criminalização e repressão das juventudes, evidencia-se que sequer elas são contempladas nos programas e projetos sociais. Acrescenta-se, a isso, a orientação de política econômica de recorte neoliberal, que afirma ser impossível o investimento econômico, educacional, cultural, político e social, devido ao “tamanho do Estado”.

Quando os governos cometem atrocidades, quando policiais torturam suspeitos pobres, quando grandes banqueiros promovem fraudes, quando empreiteiros corrompem políticos, quando políticos abusam do poder econômico ou “compram” votos, quando pais espancam suas crianças, quando empresas poluem rios, quando madeiras derrubam o que resta das florestas, quando pessoas inescrupulosas anunciam medicamentos milagrosos, quando cidadãos ‘de bem’ sonégam impostos, quando se explora a mão-de-obra infantil, estamos sempre diante de tipos penais, mas normalmente eles não aparecem como ‘crimes’ e raramente promovem algum tipo de consternação ou alarme público. Curiosamente, essas condutas horrorosas e ameaçadoras não são praticadas por jovens ou adolescentes. Ao que tudo indica, não apenas a noção do que seja ‘crime’ está na dependência de representações sociais, mas também a visão preponderante em cada sociedade a respeito dos ‘criminosos’ (ROLIM, 2006, p. 164-165).

A elite que está no poder é representada não só como aquela que detém a propriedade dos meios de produção e o aparelho do Estado, mas porque tem “competência” para detê-los, isto é, porque detém também o “melhor” saber. Por isso, é importante considerar as várias manifestações do autoritarismo, aquelas visíveis pelo uso da força, repressão, censura, invasão, como aquelas mais sutis no mundo capitalista, como é o caso da *racionalidade* que comanda a legitimação da autoridade autoritária, ou seja, para exercer e justificar o seu poder, os dominantes precisam de representações acerca do social e do político, permanecendo ocultas

148 Trata-se de uma pesquisa que tinha como objetivo principal analisar o impacto da violência estrutural e acesso à direitos na trajetória de vida de jovens envolvidos com o tráfico de drogas e privados de liberdade, a fim de contribuir com a formulação de políticas públicas para esse segmento social.

as contradições que aparecem como simples diversidade ou como diferentes maneiras de participar da mesma sociedade, já que a classe trabalhadora e a classe dominante seriam apenas “variantes” do lugar de cidadão. Essas duas formas de dominação visível e invisível coexistem nos países periféricos e dotadas de contradições, permitem perceber o caráter opressivo do saber das elites (que precisa ser imposto) quanto o caráter sábio da opressão (que se oferece como necessária ao progresso da nação) (CHAUÍ, 1981). As justificativas simbólicas para dominação social e as compreensões fragmentadas do mundo demonstram que “O grande capital passa a ter cada vez mais domínio sobre a produção e a difusão de ideias e visões de mundo (SOUZA, 2020, p. 166).

Nesse contexto, a ideologia permite “um imaginário e uma lógica da identificação social com a função de escamotear o conflito, dissimular a dominação e ocultar a presença do particular, enquanto particular, dando-lhe a aparência do universal” (CHAUÍ, 1981, p. 21). Existem grandes evidências científicas que demonstram que as desigualdades de classe, raça/etnia, gênero e geração perpetuam injustiças e exclusão de oportunidades e desproteção social, mas “A política fascista encobre a desigualdade estrutural, tentando inverter, deturpar e subverter o longo e difícil esforço para enfrentá-la” (STANLEY, 2020, p. 103). É preciso observar que “Há diferenças entre a “época dos fascismos” e o momento atual (este, inclusive, é o ponto de partida da ideia de neofascismo), há também grandes distâncias entre as ditaduras militares, especialmente as latino-americanas, e o governo Bolsonaro” (MATTOS, 2020, p. 92) mas também há semelhanças entre as ideologias fascistas do passado e as do neofascismo hoje¹⁴⁹, pois ambas nascem de “um desespero pequeno-burguês ou de classe média, desespero de quem se vê diante de uma ameaça, real ou imaginária” (BOITO JÚNIOR, 2019, p. 4).

Dessa forma, mesmo grupos historicamente privilegiados, que contam com maior poder, espaço e controle na sociedade, sentem-se “vítimas” diante de suas expectativas irracionais, “ameaçados”¹⁵⁰ porque se beneficiam das desigualdades. “A exploração do sentimento de vitimização de grupos dominantes frente à perspectiva de ter que dividir cidadania e poder com grupos minoritários”, foi utilizada como arma que segue potencializando ganhos políticos no

149 No que diz respeito ao “Brasil de hoje temos a ideologia neofascista, o movimento neofascista e um governo no qual os neofascistas ocupam a posição dominante [...] O que não temos no Brasil, pelo menos até agora, é um *regime político fascista*. O regime vigente no Brasil é uma democracia burguesa deteriorada e em crise (BOITO JR., 2019, p.1 grifo meu). É preciso saber diferenciar ideologia, movimento, partido, governo e regime político neofascista. Sobre essas variadas dimensões, indica-se a obra “Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil” de Marcelo Badaró Mattos (2020).

150 Dessa forma, a elite brasileira demonstra grande preocupação com a pobreza e a desigualdade, mas essa mesma elite não se vê como parte do problema, acreditando que a melhoria das condições de vida dos pobres deveria vir sem custos diretos aos não pobres (CAVALCANTE, 2020).

governo atual (STANLEY, 2020, p. 99). Encontra-se em curso uma narrativa que busca no passado elevado e glorioso, uma espécie de idade de ouro que não existiu, forjando “os tempos de antes” como uma espécie de civilização e certa ordem em que prevalecia a harmonia social e a naturalização de estruturas de mando e obediência, um território pacífico que respeitava as hierarquias, abolindo da memória suas contradições, disfarçando as suas lacunas¹⁵¹ e seleções, convertendo-se em mito como sistema que explica e mobiliza (SCHWARCZ, 2019).

As novas gerações de jovens, ao aderirem aos protestos e manifestações por direitos universais, como pela melhoria do sistema de saúde e educação, contra a elevação dos preços do transporte e por moradia, tornam-se alvos de apelos midiáticos que os noticiam como “atos violentos” de grupos desabitoados com a lei e com a ordem, que depredam patrimônios públicos causando prejuízos que recairão para todos os cidadãos, pessoas de “natureza” intrinsecamente violenta e cujas famílias devem possuir vícios, serem “parasitas”¹⁵² do Estado, desintegradas, não oferecer limites permitindo que os filhos destruam valores, e cresçam “soltos”¹⁵³ na sociedade. No dia 02 de fevereiro de 2021 ocorreu um evento online – Webnário, cuja temática destacava a importância da prevenção à gravidez para adolescentes. Na ocasião, vários representantes de ministérios¹⁵⁴ do governo e secretarias nacionais estavam presentes e desenvolveram discursos sobre o tema proposto. Além da secretária nacional da família que

151 “O discurso ideológico é um discurso feito de espaços em branco, como uma frase na qual houvesse lacunas. A coerência desse discurso (o fato de que se mantenha como uma lógica coerente e que exerça um poder sobre os sujeitos sociais e políticos) não é uma coerência nem um poder obtidos *malgrado* as lacunas, *malgrado* os espaços em branco, *malgrado* o que fica oculto; ao contrário, é *graças aos brancos*, *graças às lacunas* entre as suas partes, que esse discurso se apresenta como coerente. Em suma, é porque não diz tudo e não pode dizer tudo” (CHAUÍ, 1981, p. 21-22, grifos da autora).

152 Consta do noticiário que, no dia 7 de fevereiro de 2020, o ministro da Economia teria afirmado que os funcionários públicos, tornaram-se parasitas (da sociedade). Na realidade, aquilo que o ministro expressou, é reflexo de uma ideia, arraigada no atual governo e em parte da sociedade, de que o Estado é um empregador generoso demais, que têm seus servidores indevidas mordomias. Idêntico raciocínio vale para as vagas de cotas nas universidades, por muitas vistas como estímulo à vadiagem (GENTIL, 2020). Também é bom recordar que “A política fascista costuma apresentar as populações minoritárias que vivem nas cidades como roedores ou ‘parasitas’ que vivem às custas do trabalho honesto de populações rurais” (STANLEY, 2020, p. 150).

153 Na ideologia fascista, a cidade é um lugar onde vastas hordas de desprezados geram filhos fora de controle, se tornando um permanente fardo para o Estado. Em tempos de crise e necessidade, apresenta-se a diferença entre “nós” e “eles”. “Eles” que querem viver somente da generosidade do Estado, enquanto “nós” trabalhamos duro. (STANLEY, 2020). Essa ideia faz legitimar e reforçar o apoio ao tratamento brutal e desumano das polícias militares durante as manifestações de rua, impondo mecanismo de estratificação, na medida em que alguns grupos jovens são violentamente punidos.

154 As autoridades dos ministérios eram: a ministra Damares Alves, titular do MMFDH, o secretário nacional de direitos de crianças e adolescentes do MMFDH Maurício Cunha, o secretário-executivo do Ministério da Educação (MEC), José de Castro, o representante do Ministério da Cidadania, Dante Viana, o secretário nacional de atenção primária da saúde do Ministério da Saúde, Raphael Câmara, a secretária de Gestão do Trabalho e da Educação, Mayra Pinheiro, a secretária nacional de família, Angela Granda, a secretaria nacional da juventude, Emilly Coelho e a secretária nacional de políticas para as mulheres adjunta, Dinah Andrade.

ênfatiou o problema na “hipersexualização” dos adolescentes, outro pronunciamento que se destacou foi o da secretária nacional da juventude que assim se debruçou sobre o tema:

Não podemos ignorar o fato de que *parte considerável de nossos problemas repousa na degeneração moral e cultural*. Toda política pública que se pretenda eficiente deve levar em conta esse fato e reconhecer que *precisamos urgentemente fomentar uma cultura virtuosa* em oposição à vigente cultura viciosa especialmente entre os jovens. [...] *Jovens improdutivos, imersos no vício e incapacitados condenam a sociedade à indigência moral, social, educacional, cultural e econômica*. Assim, por mais antiquado que possa parecer, urge expormos desde uma perspectiva científica, os problemas em torno da iniciação sexual precoce e suas implicações como a gravidez na adolescência, o aborto, a *ampliação da necessidade de caridade estatal*, do assistencialismo, o avanço de *famílias disfuncionais* e o *crescimento dos índices de miserabilidade*. [...] como sabemos, as evidências indicam que *a gravidez precoce prejudica o desempenho escolar, dificultando a inserção das jovens mães no mercado de trabalho, cujo resultado, é a manutenção do círculo vicioso da pobreza* e o aumento das desigualdades no mercado de trabalho. Portanto, *a melhor política para mitigarmos os efeitos perniciosos de uma cultura viciosa é o fortalecimento da fibra moral dos jovens*, sobretudo, a partir de políticas de esclarecimento e suporte, mostrando *os danos da busca desregrada pelo sexo e pelos demais prazeres* de maneira geral. Sendo assim, *a política mais urgente que devemos levar a efeito é o resgate da natureza humana [...] e as virtudes* (Discurso de Emilly Rayanne Coelho Silva, atual Secretária Nacional de Juventude, pronunciamento transcrito a partir de vídeo publicado no site do governo) (BRASIL, 2021, grifo meu).

A partir do discurso proferido pela secretária nacional da juventude, chama a atenção o fato de que como representante de uma parcela considerável da população que vem sofrendo com a exclusão nas políticas públicas, considera que “parte considerável de nossos problemas repousa na degeneração moral e cultural”, portanto, direciona a atenção para os valores pessoais e sociais, sem considerar as desigualdades estruturais que tornam muitos direitos inalcançáveis.

A referida representante das juventudes compreende que a eficiência das políticas públicas reside no fomento à “cultura virtuosa” retirando os “vícios” nos quais as(os) jovens se encontram imersos. Sobre esses vícios, a própria secretária aponta na cartilha “Os riscos do uso da maconha na família, na infância e na juventude”, que reúne dados sobre os perigos da maconha. Segundo ela, “Jovens improdutivos, imersos no vício e incapacitados condenam a sociedade”, desse modo, os responsabiliza também pela “ampliação da necessidade de caridade estatal”, pelo “avanço de famílias disfuncionais” e “índices de miserabilidade”, sem qualquer associação desses fatores com a ausência de promoção, proteção e defesa de direitos sociais, mesmo que mínimos.

Por fim, a gravidez precoce, cujo tema era central do evento, foi considerada a razão geradora da “manutenção do círculo vicioso da pobreza”, e que a “melhor” resposta será o “fortalecimento da fibra moral dos jovens” que devem se abster de qualquer prazer. Assim, evidencia-se uma crise de representação, na medida em que há descompasso entre os discursos proferidos pela representante das juventudes que ocupa lugar importante no governo e do outro

lado, as pautas defendidas pelos movimentos, coletivos e organizações da sociedade bem como da realidade concreta que demonstra que a urgência das políticas não estão no campo das virtudes, mas no campo do atendimento às necessidades sociais básicas: de moradia, alimentação, saúde, saneamento, transporte, ensino, trabalho, renda, profissionalização, lazer e oportunidades que possam proporcionar a construção de projetos de vida para esses(as) jovens e suas famílias. Nesta tese, defende-se o direito fundamental das juventudes de convivência em família, (o contato com outras gerações) e nas suas comunidades e territórios, para, a partir dessa convivência, terem condições para planejarem os seus futuros.

Em perspectiva responsabilizadora e culpabilizadora, o MMFDH, no qual se situa a Secretaria Nacional da Juventude, propõe programas como o “Espaço 4.0”¹⁵⁵, fomentando a concepção do “Faça você mesmo” e justificando que o contingente de jovens fora do aprimoramento escolar e profissional ocorre por falta de engajamento e comprometimento – ocultando os dados sobre falta de oportunidades.

O desengajamento juvenil, bem como a falta de comprometimento do jovem quando deixa de acumular conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento humano, deu ensejo à geração nem-nem. Jovens que não estudam e nem trabalham, ou estudam ou trabalham sem perspectivas de sucesso (BRASIL, 2020, p. 11).

Assim, também ocorreu em agosto de 2019, a Semana Nacional da Juventude¹⁵⁶, que reuniu as secretarias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -MMFDH, e elaborou uma *Agenda Ministerial da Juventude*, a fim de sistematizar todas as ações voltadas a esse tema. Essa Agenda Ministerial da Juventude traduz o envolvimento e a preocupação do MMFDH com a juventude brasileira, privilegiando ações de empreendedorismo.

Juntamente ao Ministério – MMFDH - conduzido pela ministra Damaris Alves, no atual governo, encontra-se a Secretaria Nacional da Família – SNF-, criada em 2019 pelo decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 e sob coordenação da secretária Ângela Vidal Gandra Martins, que assim explica a importância dessa secretaria,

O foco na família significa oferecer as bases para que a família possa consolidar-se internamente, sem que políticas públicas orientem suas decisões de forma pragmática e, na maioria das vezes, paternalista e ineficiente. Por outro lado, visando o florescimento humano e o consequente *desenvolvimento social e econômico integral*, a Secretaria da Família investirá no núcleo familiar, não de forma utilitarista, mas apostando em sua *capacidade de autogestão* rumo ao bem comum. De fato, é ostensiva a relação entre equilíbrio familiar e produtividade. Nesse sentido, é

155 Nome em referência “à Quarta Revolução Industrial – a chamada Indústria 4.0 –, visa alcançar o público jovem, protagonista na força de trabalho” (BRASIL, 2020, p.12).

156 O encerramento do evento contou com o *workshop* “Caminhos da Juventude”. Um dos pontos levantados na discussão foi o incentivo ao empreendedorismo, em que um dos participantes lembrou do “Seminário Mulheres Negras Empreendedoras, exatamente por acreditarmos que não pode haver vitimização, mas sim incentivo para que o jovem consiga ser protagonista na sociedade” (GOVERNO FEDERAL, 2019, p.1).

interessante a comparação histórica com o início *da implementação da teoria marxista - avessa à família como fundamento da propriedade privada* - e seu retorno à instituição, já que a instabilidade afetiva dificultava o rendimento laboral. Dessa forma, a tese, embasada também por Wilhelm Reich, foi revisitada e mitigada (MARTINS, 2019, p. 1, grifos meus).

Atenta-se para a responsabilidade direcionada às famílias, como se por si mesmas pudessem fazer florescer um desenvolvimento social e econômico¹⁵⁷. Percebe-se que o atual governo há muito tempo vem tecendo críticas às políticas públicas (principalmente àquelas voltadas a transferência de renda¹⁵⁸) vistas como paternalistas. Desconsidera-se, nesse patamar, investigações que alertam que “O Brasil continua sendo o nono país mais desigual¹⁵⁹ do mundo, quando se trata de distribuição de renda dos cidadãos, e ao longo do tempo a situação vem piorando” (BATISTA, 2020, p. 1), pois desde 2015, o cenário mudou drasticamente, em termos de renda da população, taxa de desemprego, indicadores de pobreza e desigualdade. Estudos indicam os efeitos negativos gerados pela persistente crise econômica que assola o país desde 2014, despertando a ênfase da população mais pobre, que vem pressionando por mais oportunidades de empregos e investimentos governamentais na saúde e assistência social, enquanto a elite deposita as fichas na educação e no combate à corrupção. Em outras palavras, enquanto os primeiros preferem políticas públicas com efeitos imediatos no seu dia a dia, os mais ricos junto à classe dirigente se inclinam para soluções sem custos diretos a eles (CAVALCANTE, 2020).

O pensador do século XX, Wilhelm Reich (1897-1957), citado pela secretária da família, apesar de ter sido filiado ao Partido Comunista na Alemanha (e depois muda radicalmente o curso do seu pensamento, tornando-se reacionário), teve na sua trajetória dupla perseguição: de um lado, psicanalistas conservadores que não aceitavam suas ideias revolucionárias e de outro lado, os stalinistas que recolocaram o “culto à família” e sua miséria sexual (retrocederam nos avanços democráticos voltados às mulheres e aos jovens pelos quais

157 Em outro momento, ao defender o projeto “Famílias Fortes” a Secretária da Família, deixa explícita a mesma ideia: “o fortalecimento dos vínculos familiares é necessário para que haja desenvolvimento econômico e social” (GOVERNO FEDERAL, MMFDH, 2020b).

158 Em agosto de 2010, por exemplo, quando o atual presidente Bolsonaro ainda era deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, argumentou que o Programa Bolsa Família seria uma espécie de “moeda de troca, a fim de comprar votos no Nordeste”, e em 2011 novamente afirmou que “O Bolsa Família nada mais é do que um projeto para tirar dinheiro de quem produz e dá-lo a quem se acomoda” (FORTUNA, 2019, p.1). Como presidente do país, em janeiro de 2020 havia se posicionado para “adoção de critérios meritocráticos”, seriam por exemplo, privilegiadas “famílias com crianças pequenas” (TRISOTTO, 2020, p.2).

159 “O fenômeno da desigualdade é tão enraizado entre nós que se apresenta a partir de várias faces: a desigualdade econômica e de renda, a desigualdade de oportunidades, a desigualdade racial, a desigualdade regional, a desigualdade de gênero, a desigualdade de geração e a desigualdade social, presente nos diferentes acessos [às políticas públicas]. [...] Não por coincidência, a desigualdade afeta, vigorosamente, os países periféricos e de passado colonial” (SCHWARCZ, 2019, p. 126-27).

lutavam Lenin e Trotsky). No texto de Reich, publicado em 1932, “O combate sexual da juventude”, são denunciadas as pressões morais e sexuais das elites burguesas, das igrejas, da mídia, a educação castradora do sistema escolar e familiar sobre as camadas mais pobres e proletárias, apostando na luta anticapitalista e no engajamento político da juventude trabalhadora para revolucionar os costumes e as relações sociais opressivas das sociedades autoritárias.

Sobre a “instabilidade afetiva que dificulta o rendimento laboral”, o nível de abstração da Secretária da Família Angela Martins se difere do entendimento dos marxistas¹⁶⁰. Para o fortalecimento da “estabilidade afetiva”, seria necessário organizar de modo sério e adequado a educação coletiva das crianças, as creches comunitárias, a libertação da família (especialmente as mulheres) da cozinha e da limpeza doméstica, a oferta de boas lavanderias públicas coletivas e bons restaurantes públicos e coletivos, crianças educadas por excelentes professores pagos pelo Estado, de modo que os laços afetivos jamais sejam laços compulsórios (TROTSKY, 1923). A participação das mulheres na vida política e cultural faria crescer o respeito e entendimento mútuo entre homens e mulheres (GOLDMAN, 2014), sob o capitalismo. A necessidade econômica impede que pais possam desfrutar de mais tempo com seus filhos e impede que uma mulher abandone seu marido “provedor” violento, acostumado a espancá-la (KOLLONTAI, 2013). Também no capitalismo, a atividade sexual nem sempre se apresenta com sentimentos de ternura e amizade pelos cônjuges, pois engendrada pelo patriarcado, serve para descarga sexual e humilhação da mulher, naturalizando a fabricação de seres submissos e obedientes (DANTAS, 2017). Assim, a família tradicional burguesa é um lar reacionário que tem tido a tarefa de educar para a ordem estabelecida, representa frequentemente “o bastião do capital” e contribui para esse “rendimento laboral” do trabalhador não porque é “estável”, mas porque admite “as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas [...] a constante geração de uma superpopulação relativa

160 A atual Secretária da Família, em artigo da sua autoria, publicou seu entendimento sobre o marxismo da seguinte forma: “o marxismo, travestido de ideal, projeta *falsamente* o homem para o coletivo, afogando sua identidade no grupo através da *manipulação ideológica de mentes*, muitas vezes bem dispostas, mas *sem senso crítico ou experiência suficiente para posicionar-se com liberdade*” (MARTINS, 2017, p. 1 grifos meus) demonstrando superficialismo sobre esse sistema de ideias e da doutrina de Marx, pois “aprofundando e desenvolvendo o materialismo filosófico, Marx fê-lo chegar ao seu fim lógico e estendeu-o do conhecimento da natureza ao conhecimento da *sociedade humana*. O *materialismo histórico* de Marx foi a maior conquista do pensamento científico” (LENIN, 1987, p. 59, grifos do autor) Marx foi um “colossal pensador, ante cuja grandeza se curvam até seus próprios adversários” (ENGELS, 2017, p. 97). O marxismo considera a transformação dialética da necessidade em liberdade, oferece uma concepção inconciliável com quaisquer superstições, suscita “a maior hostilidade e o ódio de toda ciência burguesa (tanto oficial como liberal) que vê no marxismo qualquer coisa como uma ‘seita de malfeitores’” e é “a sucessora legítima de tudo quanto a humanidade criou de melhor no século XIX: a filosofia alemã, a economia política inglesa e o socialismo francês” (LENIN, 1987, p. 57-58).

mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital” (MARX, 2017, p. 808).

No entanto, há grande tendência fundamentalista presente no discurso de integrantes do atual governo, que rejeitam organizações e composições familiares que não consistam em pai, mãe e filhos de orientação sexual heterossexual¹⁶¹. Os pronunciamentos da ministra Damares Alves (que na sua primeira declaração pública sugere que “menino veste azul e menina veste rosa”¹⁶²) e suas iniciativas¹⁶³ apontam para um conservador conceito de família que legitima, inclusive, medidas de viés autoritário e excludente. Embora com amplo esforço, “os exaltados defensores da agenda moral conservadora cumpram papel muito relevante na mobilização dos setores médios [...], são as entidades de caráter neoliberal¹⁶⁴ que têm conseguido dar direção, pois são essas as que se encontram munidas, efetivamente de um programa” (HOEVELER, 2016, p. 90).

A partir do decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020, foi instituída a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, que possui como um dos seus princípios a garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Apesar desse documento apresentar como um dos seus objetivos “articular os esforços entre o Governo federal e a sociedade civil, em prol da valorização, do apoio e do fortalecimento dos vínculos familiares” (BRASIL, 2020,

161 Durante uma manifestação chamada “Marcha para Jesus”, o presidente da República assim se manifestou: “Apresentem uma emenda à Constituição e modifiquem o artigo 226, que lá está escrito que família é homem e mulher. E mesmo mudando isso, como não dá pra emendar a Bíblia, eu vou continuar acreditando na família tradicional”, **Uol notícias**, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/08/10/bolsonaro-familia-e-homem-e-mulher-porque-esta-na-constituicao-e-na-biblia.htm>. Acesso em: 10 mar. 2021.

162 **Uol notícias**, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damarees.shtml>. Acesso em: 6 mar. 2021. Esses estereótipos discriminatórios de gênero reforçam, no imaginário social, como deve ser o comportamento de homens e mulheres e os papéis sociais que devem desenvolver na sociedade, assim, criam-se também hierarquias sociais de sexo/gênero, reproduzindo as históricas desigualdades de gênero.

163 A ministra Damares Alves “lançou um programa para estimular os ‘vínculos conjugais’ da família brasileira. A ideia é oferecer cursos de formação para pais. A portaria com as diretrizes do plano, porém, não cita outros arranjos familiares. A iniciativa de Damares ignora ainda métodos para se evitar gravidez indesejada e violência doméstica”. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/06/ministerio-de-damarees-estimula-formacao-de-casal-como-entidade-familiar.shtml>. Acesso em: 6 Mar. 2021.

164 O neoliberalismo constitui uma estratégia de desenvolvimento capitalista, uma proposta de retomada estrutural do processo de acumulação de capital, que conta com um Estado comprometido com a valorização capitalista financeiro-fictícia, entretanto, as políticas neoliberais foram e são incapazes de oferecer os resultados prometidos, fundamentalmente, a retomada do crescimento econômico com distribuição de renda. Ademais, a implementação do receituário de políticas neoliberais, ao contrário do que advogam seus defensores, não se traduz em redução dos gastos governamentais, que são ampliados em termos do PIB, e redirecionados, dado que estão agora comprometidos, em sua grande maioria, com o pagamento dos juros de dívida e com a circulação financeira (CARCANHOLO; BARUCO, 2011). Quando surgem as crises, a resposta neoliberal é a de que “faltaram reformas”, de que ainda “há muita regulação”, “muitos direitos”, “entraves” e “burocracias”, ou seja, sempre se pode alegar que, na verdade, o “programa neoliberal” não foi implementado até o fim (HOEVELER, 2016).

p. 1), são notáveis as medidas e propostas empenhadas que, no geral, levam ao enfraquecimento das condições familiares, como por exemplo, a medida provisória que servirá para restringir a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda¹⁶⁵, os cortes de quase 40% no orçamento do Ministério da Agricultura que impactaram a agricultura familiar no Brasil¹⁶⁶, decretos que facilitam a posse de armas, podendo elevar ainda mais o índice de feminicídios nos lares¹⁶⁷, levando à violências e perdas familiares, dentre outras decisões presidenciais.

Os mecanismos utilizados pelas classes dominantes e dirigentes em face da atual crise orgânica¹⁶⁸ no capitalismo periférico e dependente, como é o caso brasileiro, forneceram base material para a captura ideopolítica de amplas frações das classes trabalhadoras, produzindo retóricas que negam ganhos civilizatórios desde o fim da ditadura militar-empresarial em 1964-1985 e produzem relativa aversão à vida política na tentativa de passivização das classes subalternas, fazendo erigir novas formas para obtenção de consensos necessários à reestruturação da hegemonia capitalista, transformando os “trabalhadores e suas famílias em sujeitos endividados e consumidores de pobres serviços rentáveis ao capital como resultado da supressão dos seus direitos e das tendências privatistas e mercantis presentes nas contrarreformas que os retiram” (MOTA, 2019, p. 148).

A austeridade orçamentária, as contrarreformas do Estado, os recursos do fundo público¹⁶⁹ transferidos para cofres privados em contexto de predomínio do capital financeiro

165 **Correio Brasiliense**, 2020. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2020/12/4895964-governo-quer-mp-que-exclui-500-mil-brasileiros-de-pagamento-do-bpc.html>. Acesso em: 10 mar. 2021.

166 Mesmo sendo a agricultura familiar, “o maior gerador de empregos no mundo, além de ser responsável por cerca de 80% da produção mundial de alimentos”, sobretudo nos países periféricos. Sobre a notícia, ler mais em: **RFI**, 2019. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/brasil/20190529-cortes-do-governo-bolsonaro-prejudicam-agricultura-familiar-no-brasil>. Acesso em: 6 Mar. 2021.

167 Em 2018, 39% dos feminicídios ocorreram em casa e em 88,8% dos casos o assassino é o companheiro ou ex-companheiro. Sobre essa discussão, ver **Câmara dos deputados**, 2019. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/599507-para-especialistas-ampliacao-do-porte-de-armas-de-fogo-pode-aumentar-riscos-para-mulheres/>. Acesso em dia mar. 2021.

168 A “*crise orgânica*” “incide nas esferas da economia, da política e da formação de cultura e sociabilidades”. Uma das características dessa crise “é a concomitância entre a crise econômica (de acumulação) e a emergência de uma crise política, determinada pelo acirramento dos conflitos entre as classes e, no seu interior, entre as frações de classe. Na concepção de Gramsci, essa crise orgânica afeta o conjunto das relações sociais e é a condensação das contradições inerentes à estrutura social”. Já a “*cultura da crise*” trata das ideologias formadoras de consensos de classe numa cultura saturada de ideologias que passivizam a consciência social e a luta dos(as) trabalhadores(as) sob determinadas condições históricas (MOTA, 2019, p. 135).

169 O fundo público no nosso país historicamente favoreceu a acumulação de capital e apresenta características regressivas, tanto no lado do financiamento tributário, quanto na destinação de recursos. Em uma única frase é possível definir as características do orçamento público no Brasil: *financiado pelos mais pobres e trabalhadores e apropriados pelos ricos* (SALVADOR, 2010, p. 617, grifos do autor).

transnacional têm levado a um padrão de acumulação de capital que gera devastação entre os trabalhadores, que se deparam com perdas em seus direitos, crescente desemprego, precarização nas relações de trabalho¹⁷⁰, endividamento das famílias, miséria, sofrimento e adoecimento. Essas manifestações se acirram trazendo graves incidências políticas e ideoculturais com o crescimento da extrema-direita (MARCONSIN; CAETANO, 2019).

Em janeiro de 2019, veio a público, com maior vigor, uma das metas dos primeiros cem dias de governo, defendida pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, pela Secretária da Família Angela Martins¹⁷¹ e pela ministra Damaris Alves (mais do que pelo ministro da Educação¹⁷²), sobre o “homeschooling” ou educação domiciliar, que é o ensino conduzido em casa pelos pais ou por professores particulares contratados. Os entusiastas dessa lei reclamam por uma “liberdade educacional” e algumas páginas em redes sociais difundem o slogan de “famílias educadoras”¹⁷³ a favor do autodidatismo, uma vez que o ensino do país não é bem avaliado (na premissa do despreparo ou insuficiência de recursos dos profissionais) e porque acreditam que existe uma doutrinação ideológica por parte dos professores de um determinado partido ou posição política e que esta doutrinação poderia moldar pensamentos, influenciando

170 A título de exemplo, a proposta da “carteira de trabalho verde amarela” que esconde a completa precarização dos contratos, abrindo assim “o caminho para a difusão da lógica do ‘menos pior’: é ‘menos pior’ abrir mão de direitos e de reajustes salariais do que perder o emprego. É até ‘menos pior’ aceitar aumento da jornada e redução salarial do que ficar desempregado. Essa lógica traz implícita a tese de que a culpa pela desigualdade social, pelo desemprego e pela informalidade é dos trabalhadores protegidos pela legislação, mascarando a realidade, pois são os contratos diferenciados que colocam os trabalhadores nessa condição. Esse discurso contribui para jogar trabalhadores uns contra os outros, minando a sua solidariedade e enfraquecendo sua resistência ao desmonte e rebaixamento dos seus direitos (MARCONSIN; CAETANO, 2019). Nesse caminho, articulam-se os discursos ideológicos em torno do “excesso de proteção” aos trabalhadores e supostos “déficits” que teriam sido gerados pela Seguridade Social.

171 De acordo com Angela Gandra, ao referir-se sobre o projeto de lei do ensino domiciliar: “Com certeza o projeto será aprovado! A Constituição e a Declaração Universal dos Direitos Humanos defendem a família como protagonista da educação dos filhos. Não queremos impor o homeschooling, mas garantir o direito dos pais de terem a liberdade para escolher a melhor educação para seus próprios filhos”, esclareceu. A Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned) aponta que, atualmente, cerca de 7,5 mil famílias praticam o homeschooling, alcançando 15 mil estudantes de 4 a 17 anos (GOVERNO FEDERAL, MMFDH, 2020a, p. 1). Entretanto, a Secretária Nacional da Família não mencionou as vantagens de um ambiente que proporciona profissionais com especialização na área que lecionam, também adotando um estratagema partidário, ocultou que a família pode oferecer a melhor educação aos filhos dando continuidade ao trabalho realizado na escola, unindo esforços para o sucesso escolar, participando dos projetos e estabelecendo parcerias com os professores.

172 O porta-voz do projeto não era o ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez – provavelmente mais preocupado em fazer registros de crianças cantando o hino nacional em escolas –, mas a titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damaris Alves que argumentava que pai que senta duas ou três horas por dia pode aplicar mais conteúdo que a escola (PICHONELLI, 2019).

173 Uma destas páginas é o @conectjus, em que o seu maior colaborador Carlos Xavier se apresenta como teodidata e liberal.

valores, posicionamentos políticos e morais. Esses pais acreditam que a educação ou deve ser “neutra” ou mais conservadora e tradicional¹⁷⁴.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases Educacionais (LDB) e o ECA, orientam que a educação é dever do Estado e da família. O direito à educação formal nas escolas está atrelado ao princípio da Doutrina da Proteção Integral na perspectiva de espaço que promove o desenvolvimento integral e desenvolvimento da cidadania. O EJUVE garante ainda no art. 12 “a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades” (BRASIL, 2013, p. 4).

A escola é o lócus privilegiado de discussão sobre as questões que afetam o cotidiano e a sociedade. É o espaço estruturante para o processo de educação com vistas à prevenção aos diversos tipos de violência, porque trabalha com o conhecimento, valores, atitudes e a formação de hábitos. É também o espaço onde muitas situações de violência são identificadas. É, portanto, papel da escola fazer a prevenção, a observação e a notificação dos casos que envolvam suas alunas e seus alunos. Dessa forma, faz-se necessário instrumentalizar profissionais da educação para reconhecer alguns sinais que possam alertar para possíveis vulnerabilidades e situações de violência e que possa haver garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, em especial das mulheres. A escola, nesse contexto, cumpre o papel de promover os direitos de crianças e de adolescentes considerando, inclusive, sua convivência familiar (PONTES, 2020, p. 73).

O ensino, apenas no âmbito da família, não possui, ainda, regulamentação que estabeleça critérios de fiscalização, acompanhamento, avaliação do rendimento e a frequência do educando, como é o caso do ensino presencial nas escolas públicas, que constitui um direito social histórico e universal (mesmo permeado de contradições, é importante espaço formativo da juventude), embora em processo crescente de desmonte e desvalorização diante do aprofundamento de uma agenda ultraneoliberal.

Tão preocupante ou mais, tem sido o processo de desqualificar a educação pública, único espaço que pode atender ao direito universal da educação básica, pois o mundo privado é o mundo do negócio. Esta desqualificação não foi inocente, pelo contrário, abriu o caminho para a gestão privada ou com critérios privados da escola pública [...]. E, mais recentemente, para se apropriar por dentro, com a anuência de grande parte dos governantes, da definição do conteúdo, do método e da forma da escola pública. Junto com esse processo os ‘denominados especialistas’ pela mídia empresarial de TV e revistas semanais, veem sistematicamente desclassificando a formação e o trabalho docente justificando o *sequestro de sua função* (FRIGOTTO, 2016, p. 11, grifo meu).

174 É importante mencionar que nem todas as famílias que defendem o ensino domiciliar o fazem por questões religiosas ou ideológicas, alguns pais e responsáveis também argumentam que seria para preservar as crianças de assédio moral ou bullying, por insatisfação com o ambiente escolar e porque acreditam que poderão melhorar a qualidade do ensino pelas “facilidades oferecidas pelas novas tecnologias de aprendizagem” (ANED, 2020, p. 1). Entretanto, “A proposta de instituir o *homeschooling* ocorre em um momento de tensão também na relação entre governo e professores, quando articuladores de propostas como a da Escola Sem Partido veem uma possibilidade real de transformar perseguição, intimidação e execração de docentes em política pública” (PICHONELLI, 2019, p. 102).

A quarentena forçou uma nova realidade: o aprendizado das crianças, adolescentes e jovens teve que ocorrer nos próprios lares, pois o risco de contaminação em massa manteve as escolas fechadas. Evidenciou-se com a experiência, de que mesmo com as trocas familiares, nada substitui a socialização escolar e as metodologias coletivas, uma vez que sem o convívio com outros grupos - sem a possibilidade de novas referências, sem a ampliação da rede de proteção para crianças, adolescentes e jovens (pois a escola, muitas vezes, identifica violências acometidas nos lares) e sem o contato com diferentes assuntos, conteúdos e formas de analisar o mundo para além do reduto domiciliar – a educação formal apenas com a família, torna-se extremamente limitada.

A pandemia do COVID-19, também com o peso da tarefa de ensinar recaído primordialmente sobre as mães, expôs com mais nitidez as desigualdades existentes sobre os “papéis” de gênero nas famílias, bem como as desigualdades econômicas sobre aquela parcela significativa da população sem acesso à internet, que dividem espaço com numerosos parentescos, que não possuem lugar confortável para estudar, sem alimentação e abastecimento de energia garantida em casa e muito menos acesso à reforço escolar. Não por acaso “a educação domiciliar é essencialmente preferida pelas classes sociais mais favorecidas” (PICHONELLI, 2019, p. 104). A função social da escola pública aparece como antípoda do ostracismo social, pois a escola permite diferentes relações e convivências que ultrapassam a necessidade do conteúdo, envolvendo interação e dialogicidade com outros grupos que possibilitam a ampliação da comunicação e das formas de apoio. As desigualdades que a pandemia do COVID-19 escancarou e alargou serão debatidas a seguir.

3.4 A pandemia do COVID-19 e os rebatimentos na convivência familiar

No limiar da terceira década do século XXI, na sociedade brasileira e no mundo convive-se com a pandemia do COVID-19 de grandes proporções, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou novo coronavírus, que deixará registros na história brasileira no que tange à aniquilação de um grande número de pessoas e a indiferença de um governo que negou incessantemente a gravidade da doença e o apelo da ciência. Notadamente, assentada em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 6 de 2020, a população acompanha os índices de contágio e mortalidade aumentando exponencialmente¹⁷⁵.

¹⁷⁵ Em junho ultrapassou 500 mil óbitos no Brasil.

A pandemia do COVID-19 agudizou a perversidade da crise sanitária, econômica e política produzindo reflexos na convivência familiar e comunitária sobre os vínculos e tensões familiares, que podem ser captados a partir do pululante fenômeno das violências domésticas, reflexo do confinamento de pessoas em situação de estresse, decorrente tanto das dificuldades econômicas oriundas da perda parcial ou total de renda durante a quarentena, quanto do maior tempo de convivência entre vítimas e agressores no mesmo domicílio, assim, o fator do isolamento social têm impossibilitado que muitas mulheres e meninas saiam de casa para denunciar ou encontre dificuldade de acesso a abrigos ou outros serviços de ajuda (MORAES, 2020). Ademais, a desigual tarefa do cuidado descortinou a realidade sobre a responsabilidade e sobrecarga do trabalho doméstico e dos cuidados com doentes, crianças e idosos que recaem sobre as mulheres.

Houve efeitos também da pandemia na convivência familiar no que diz respeito ao ensino doméstico sem recursos mínimos como contrapartidas do poder público¹⁷⁶, com educadores levando as salas de aula para dentro das suas casas e com diferentes graus de dificuldades no manuseio de ferramentas tecnológicas. Nesse processo dilatatório das aulas presenciais, o ensino remoto não oferece muitas possibilidades para crianças, adolescentes e jovens poderem demonstrar se estão conseguindo aprender ou mesmo contar com ambientes favoráveis de estudo e pessoas capazes de auxiliar prontamente nas atividades, o que gera frustrações também em pais ou responsáveis, tendo em vista que nos lares existem 11,3 milhões de brasileiros com 15 anos ou mais de idade que ainda não sabem ler ou escrever e 38 milhões de brasileiros que são analfabetos funcionais (COSTA, 2019).

Os reflexos da pandemia na convivência familiar também se apresentam na precarização do trabalho que resulta em redução do consumo de bens considerados básicos, ampliando a insegurança alimentar e expirando o acesso a itens necessários para manutenção da vida.

O impacto em termos de diminuição da renda recai desproporcionalmente, é claro, sobre trabalhadores [de unidades fabris fechadas, do comércio, vendedores de rua, profissionais da cultura e entretenimento etc.], especialmente os do setor informal, que representam aproximadamente 40% dos trabalhadores no país. Para estes, a renda pode cair a zero quase instantaneamente, levando à ampliação de níveis de endividamento ou ao sacrifício de itens essenciais, incluindo alimentação, aluguel, medicamentos e eletricidade (MORAES, 2020, p. 39).

176 Ver a matéria publicada no Jornal Uol, em que o presidente vetou projeto que ofereceria internet gratuita e tablets a alunos da rede pública e professores. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/03/19/bolsonaro-veta-projeto-que-daria-internet-gratis-a-alunos-e-professores.htm>. Acesso em: 15 Mar. 2021.

Além disso, muitos trabalhadores tiveram que transferir e administrar o trabalho na própria residência, sucumbindo ao aumento da jornada, da intensidade do trabalho e se sujeitando a uma remuneração inferior e abaixo do valor da força de trabalho¹⁷⁷, uma vez que o(a) trabalhador(a) se reveste de culpa se descansa. Além disso, as telas ampliam o controle sobre os indivíduos e tomam espaço sobre a casa arrefecendo o mínimo de privacidade. Ademais, mistura-se às atividades domésticas sobrecarregando ainda mais quem tem filhos que não estão indo para a escola e gerando irritação e frustração quando o trabalho profissional no mesmo espaço misturado às atividades privadas e domésticas se somam aos incômodos devidos às formas de convivência dos moradores vizinhos (que, nesse confinamento, também estudam, trabalham, realizam obras e consertos em casa, produzem ruídos, conversam alto, escutam música, assistem filmes em volumes altos, dentre outras ações).

O Conjuve desenvolveu uma pesquisa¹⁷⁸ denominada “Juventudes e a Pandemia do Coronavírus”, com o objetivo de entender como os jovens percebem o momento atual. Durante a Pandemia, houve manifestações de “preocupação” voltada ao grupo jovem, que serão aqui analisadas.

Responderam ao questionário do Conjuve, 33.688 jovens de todos os estados do Brasil (40% da região Sudeste, 29% do Nordeste, 13% do Sul, 10% do Norte e 8% do Centro-oeste). Nessa pesquisa, evidenciou-se que o equipamento principal de acesso à internet foi o celular com Smartphone, expondo que a falta de um computador ou notebook em casa (desses entrevistados, 31% não contavam com estes equipamentos e, segundo a PNAD Contínua IBGE 2019, apenas 45% dos domicílios possuem computador ou notebook) prejudicando o desenvolvimento de atividades escolares com as aulas de forma on-line. Dos jovens entrevistados, 65% são totalmente ou parcialmente dependentes financeiramente, por isso a importância de auxílios emergenciais que contribuam no sustento das famílias, quando o(a) mantenedor(a) tem a sua situação trabalhista alterada com a quarentena (52% expuseram que houve redução ou perda total da renda familiar durante a pandemia). Dos(as) jovens entrevistados que trabalhavam antes da pandemia, 27% tiveram que parar de trabalhar seja por

177 É relevante dizer que “a existência de uma massa de trabalhadores que se encontra excluída, à margem do mercado de trabalho (massa de desempregados), exerce uma pressão sobre aqueles trabalhadores que se encontram efetivamente empregados, forçando a que se submetam a todas as formas de superexploração existentes, sob pena de se verem substituídos e desempregados por ‘trabalhadores da reserva’ num momento futuro. [...] Com isso fica clara a funcionalidade do EIR para a acumulação capitalista” (AMARAL, CARCANHOLO, 2012, p. 100-101).

178 Promovida pelo CONJUVE em parceria com Em Movimento, Visão Mundial, Fundação Roberto Marinho, Mapa Educação, Porvir, Rede Conhecimento Social e UNESCO. O objetivo da pesquisa era ouvir jovens de regiões, vivências e realidades sociais diversas e apresentar como eles veem as consequências da pandemia nas suas vidas e na sociedade.

demissão ou fechamento do local e 30% tiveram carga horária aumentada ou reduzida, com 40% de jovens, na maioria jovens negros, declarando ter a sua renda pessoal diminuída ou perdida totalmente. No relato de um(a) jovem, pode-se observar que a sobrevivência da família dependia do auxílio emergencial, sendo a fome o seu maior medo¹⁷⁹ e outro(a) jovem menciona que a notícia da redução do valor do auxílio levou todos ao desespero (CONJUVE, 2020).

Durante a pandemia, a saída de casa se resume, muitas vezes, às idas para compras de alimentos, materiais de limpeza ou farmacêuticos, modificando radicalmente os hábitos anteriores à quarentena. Na pesquisa também se identificou que as condições emocionais foram afetadas com estas mudanças de rotina. 70% dos(as) jovens entrevistados relataram piora no estado emocional, 25% relataram uma piora no relacionamento dentro de casa, também 42% relataram piora na alimentação, 55% relataram piora na qualidade do sono e 73% relataram piora nas atividades de lazer e cultura. Assim, a ansiedade, o tédio e a impaciência foram apontados como os sentimentos mais presentes durante o isolamento social. As jovens revelaram estar mais afetadas pelas vivências em contexto de pandemia – fato que corrobora com outras pesquisas que explicitam “a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado foi uma das questões que as mulheres sentiram logo que as medidas de isolamento social foram iniciadas nos municípios brasileiros” (LEÃO; SANTOS; MORENO, 2020, p. 5). Dentre as preocupações, a maior é a perda de algum familiar.

Diante disso, foram mencionados como principais desafios dos(as) jovens para estudar em casa: as questões emocionais como medos, ansiedades, estresse, dentre outros fatores (80%), a dificuldade de auto-organizar os estudos à distância (82%), a dificuldade de tirar dúvidas com os professores sem contato presencial (80%), a dificuldade dos professores de manejar aulas à distância (76%) e a falta de um ambiente tranquilo em casa (63%). Chama a atenção um relato demonstrando que a preocupação de muitos jovens com a sobrevivência se sobrepõe à preocupação com os conteúdos específicos das instituições¹⁸⁰. 28% dos jovens entrevistados

179 Segue o primeiro relato: “A nossa sobrevivência é a renda do governo e se diminuir muita gente vai passar fome, muita gente. Estou com medo daqui de casa mesmo... Então é nosso maior medo”. No segundo relato: “A respeito do apoio do governo, eu digo por experiência própria, aqui em casa, e os demais amigos e familiares, o sustento está sendo esse apoio do governo, esse auxílio. Eu sou diarista, mas não perdi o meu emprego..., mas a minha mãe perdeu e muitos familiares e amigos perderam, e estamos se mantendo por conta desse auxílio... daí, quando saiu nas mídias que o auxílio vai diminuir, aqui todo mundo ficou desesperado” (CONJUVE, 2020, p. 24-25).

180 Segundo o relato de um(a) jovem, “Uma frase que ouvi de estudantes que achei bem forte foi que eles falaram: as instituições de ensino querem que eu aprenda um monte de coisas, sendo que a minha prioridade agora é sobreviver. Eu preciso sobreviver nesse momento, eu não preciso aprender coisa nova, não tem o porquê eu estar focado em conteúdos muitos específicos” (CONJUVE, 2020, p. 46).

pensaram em não retornar aos estudos após o fim do isolamento social, devido às barreiras¹⁸¹ que se impuseram nesse período (CONJUVE, 2020).

Diante dos dados apresentados, é possível estabelecer um primeiro panorama do impacto da pandemia do Covid-19 na realidade de boa parte das juventudes brasileiras. Quando se considera que existem estudantes sem acesso domiciliar à internet e que, por esse e outros motivos (como a própria insegurança alimentar e de renda), não conseguem atender às atividades remotas de ensino-aprendizagem, exige-se pensar não apenas na viabilidade e a efetividade de uma política de distribuição de tecnologias para acesso ao ensino remoto a esses estudantes, mas, principalmente, analisar que “a falta de acesso é mais marcante no meio rural do que no meio urbano, mais no interior do que nas capitais, mais entre pessoas negras do que entre as brancas e muito mais entre estudantes de baixa renda” o que demanda múltiplas estratégias (NASCIMENTO *et al.*, 2020, p. 11), uma vez que “os estudantes mais afetados são aqueles que já se encontram em desvantagens de oportunidades por conta de condições econômicas e sociais piores” (NASCIMENTO *et al.*, 2020, p. 18).

Mesmo que exista certa sacralidade associada à imagem da instituição familiar em nossa sociedade, defendida com esse viés no espaço político e religioso, sabe-se que na família se encontram as principais ocorrências de violência doméstica, produto do sistema patriarcal que ainda impõe medo, insegurança e abusos de vários tipos, principalmente, às mulheres e meninas. A pandemia trouxe dados que chamam a atenção sobre o aumento do número de divórcios, que possibilitam algumas reflexões: primeiro, o divórcio é usado como último recurso, quando as relações geralmente assumem patamares de dor e sofrimento (violências de diversos tipos). Em segundo lugar, nesse momento de instabilidade econômica-social-sanitária, é possível que muitas mulheres¹⁸² exerçam, de forma mais protuberante, os cuidados de maneira solitária, já que o distanciamento social impõe algum grau de isolamento até da sua rede afetiva e próxima.

O entendimento da diversidade das juventudes e suas experiências familiares é primordial, porque evita a nulidade de questões essenciais para a compreensão dos processos

181 São mencionados alguns exemplos: jovem que a situação financeira obriga a trabalhar para ajudar no sustento de casa, jovem que perdeu o emprego e já não pode mais arcar com o valor da faculdade privada, jovem que não está seguindo a rotina de estudo por falta de equipamentos como computador ou internet.

182 São muitas as mulheres que carregam sozinhas a responsabilidade pela criação dos filhos, mesmo com a face igualitária da “guarda compartilhada” prevista na Lei nº 13.058/2014, que modificou a redação do novo Código Civil de 2002. A realidade tem demonstrado que boa parcela dos pais separados considera que a contribuição financeira da “pensão alimentícia” garante o custeio de todas as necessidades da criança ou adolescente. Outro dado que demonstra que a paternidade continua sendo optativa é que no Brasil, mais de 5,5 milhões de crianças não têm pai constando na certidão de nascimento (CNJ, 2015. p. 8).

históricos de estigmatizações e constituição das vulnerabilidades sociais, econômicas e políticas – agudizadas atualmente pela pandemia, e como esses processos definem múltiplos cotidianos, ou seja, “o espaço privado de cada um, rico em ambivalências [...] um espaço de resistência e possibilidade transformadora” (NETTO; CARVALHO, 2012, p. 14).

Textos normativos, protocolos e agendas que se inserem no âmbito internacional representam a urgência de políticas públicas voltadas para jovens da periferia, jovens mulheres, jovens mães, jovens quilombolas, jovens rurais, jovens ribeirinhas(os), jovens indígenas, jovens LGBTQ+, jovens com deficiências, jovens migrantes, jovens refugiados e outros grupos sociais rodeados de desigualdades estruturais de raça, gênero, classe social e territórios para além do marcador geracional, pois a

América Latina y el Caribe presenta los mayores niveles de desigualdad del mundo, y en ella muchos jóvenes son excluidos del progreso y dejados atrás de manera sistemática. Las posibilidades que tienen de ejercer sus derechos y vivir con seguridad y dignidad aún dependen en buena medida, y de manera injusta, del lugar en el que viven, del ingreso familiar, o bien de su raza, origen étnico, discapacidad o género, entre otros factores. La discriminación y la exclusión permean en muchos ámbitos (UNFPA, 2019, p. 32).

Por essa razão, torna-se ainda mais necessário pensar em políticas que considerem os riscos causados pelo impacto da Pandemia do Covid-19, que desencadeou nos lares aumento de estresse e insegurança gerada pelo drama da perda de familiares, pela mobilidade limitada, pelas alterações no mundo do trabalho e pelas interrupções nos meios de subsistência (aliada à redução ou falta de auxílio emergencial), que levam ao agravamento dos fatores de vulnerabilidade. Reconhecer as fragilidades geradas pelo atual contexto e as violações do Estado quando se omite de garantir proteções mínimas, é um dos passos fundamentais para pautar as instituições públicas quanto à gravidade das condições que se encontram inúmeras famílias. Muitos jovens, no período da Pandemia permanecem confinados em casa devido à necessidade de isolamento social, mas existem aqueles cujo “confinamento” acontece longe de seus lares e das suas famílias, dos seus amigos e comunidades. A Recomendação Conjunta nº 1 de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre cuidados às crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19), em todo o território nacional, publicou algumas recomendações para essa população.

VIII - utilização, em caráter excepcional, e depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da medida de acolhimento institucional, de estratégias que possam *viabilizar a permanência da criança ou adolescente na residência de cuidadores diretos*, de demais profissionais do serviço de acolhimento ou de padrinhos afetivos, quando houver condições suficientes e seguras para cuidado e proteção, após decisão judicial autorizando tal medida.

[...] § 2º Na hipótese do inciso VIII do caput, *deve-se considerar a existência de vinculação prévia da criança ou do adolescente com a pessoa que os receberá em sua*

residência no período da pandemia, a disponibilidade desta e de sua família para o acolhimento e as condições de segurança para a efetivação desta alternativa.

[...] § 6º A medida prevista no inciso VIII do caput ou, em sua impossibilidade, a permanência do adolescente no serviço de acolhimento onde já estiver acolhido, poderá, excepcionalmente, ser adotada para a *proteção daqueles que completarem a maioridade durante o acolhimento, enquanto não houver condições seguras para seu desligamento durante a pandemia*, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º do ECA.

§ 7º Em hipótese alguma deverá ser imposta aos cuidadores ou a outros profissionais do serviço de acolhimento a medida prevista no inciso VIII do caput, sendo essa adesão de caráter voluntário. (...)

§ 10 Nas localidades onde, para prevenção da disseminação da Coronavírus (Covid-19), seja necessário restringir as visitas, *devem ser viabilizados meios que possibilitem a manutenção do contato remoto com familiares* e pessoas relevantes para a criança e o adolescente (BRASIL, 2020, p.1, grifo meu).

Nessas recomendações, pretende-se que crianças e adolescentes em serviços de acolhimento sejam conduzidos para ambientes mais preservados, tendo cuidados mais individualizados, a fim de reduzir riscos de transmissão em contextos coletivos, preservando, dessa forma, a contaminação comunitária. Também se prevê a ampliação do tempo de permanência do jovem depois de completar 18 anos, para maior segurança do seu desacolhimento. Entretanto, a referida recomendação possibilita a guarda provisória de educadores sociais/monitores das instituições, que podem se tornar assim, “padrinhos afetivos” emergenciais de forma “voluntária”, o que dificulta que os acolhidos possam ser efetivamente monitorados pela equipe técnica, uma vez que não contaram com os prévios procedimentos, não foram capacitados especificamente para este acolhimento e, de maneira incerta, receberiam o subsídio técnico e teórico necessário para esse cuidado integral de maneira remota. Somente a modalidade de acolhimento familiar propicia suporte, treinamento e acompanhamento previsto em lei. Por esse motivo, a portaria nº 59, de 22 de abril de 2020, recomendou “a possibilidade de ampliação do acolhimento em Famílias Acolhedoras” e que “seja avaliada a possibilidade das famílias acolhedoras cadastradas acolherem mais de uma criança ou adolescente por vez, mesmo quando não se tratar de grupos de irmãos” (BRASIL, 2020b, p. 8).

Outra questão que não se pode descurar é que

A pandemia ao confinar as crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento, os coloca diante da prolongada ausência de contatos diretos com seus familiares e amigos. As consequências emocionais desta restrição estão sendo estudadas e há indicações de que as lacunas precisarão ser cuidadas para não suscitar desapego e abandono. As manifestações emocionais da situação de isolamento são diversas e indicam a necessidade dos profissionais dos serviços estarem preparados para entender e lidar com tais manifestações (BERNARDI, 2020, p. 135).

Por último, a recomendação conjunta do CNJ, CNMP, MC e MMFDH bem como as recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a

pandemia do COVID-19 preveem que durante a pandemia, o contato das crianças, adolescentes e jovens sejam por meio remoto, à distância (por telefone, celular, videochamada, e-mail ou carta), suspendendo visitas presenciais dos familiares, amigos e pessoas relevantes para a sua vida afetiva, para prevenir riscos de contaminação. Contudo, além do contato remoto não suprir a importância da presença física, existem “dificuldades de acesso das famílias aos recursos digitais e a falta de experiência com o seu uso, tornaram os contatos ainda mais difíceis. Muitas vezes, foram viabilizados com o uso dos aparelhos celulares dos próprios trabalhadores dos serviços” (BERNARDI, 2020, p. 134). Os celulares e as linhas de *wifi* se mostraram cruciais para que estes contatos se realizassem, de maneira a preservar os(as) acolhidos, seus familiares e amigos “tanto na perspectiva da saúde física quanto emocional” (CONANDA, 2020, p. 1). Também as audiências concentradas ocorreram de modo remoto, a fim de mitigar riscos de transmissibilidade do novo coronavírus. A restrição do contato físico¹⁸³ (beijos, abraços, apertos de mão) tão importantes nas relações afetivas, constituíram um desafio irrecorrível durante esse longo período.

Diante da emergência em saúde pública provocada pela Covid-19, os serviços de acolhimento precisaram se reorganizar e se manter funcionando por serem considerados serviços essenciais¹⁸⁴, enfrentando desafios¹⁸⁵ mais intensos nesse período, exigindo adaptações na rotina e cuidados especiais com a saúde física e emocional dos acolhidos, cuidadores e equipes técnicas. Essa reorganização afetou não apenas os espaços físicos das instituições para separação de ambientes, mas também o trabalho dos profissionais do SUAS (levando em consideração tanto o afastamento de trabalhadores pertencentes a grupos de risco¹⁸⁶ como

183 Para jovens e adolescentes “os vínculos grupais e comunitários são estruturantes nessa faixa etária”, por isso a importância dos serviços viabilizarem mecanismos de comunicação (mesmo que digital) para “amenizar os efeitos do distanciamento social e, principalmente, para proteger a saúde mental dos acolhidos” (BRASIL, 2020b, p. 17).

184 A Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020 e a Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54, de 1º de abril de 2020 asseguram a natureza essencial dos Serviços de Acolhimento, especialmente em *Famílias Acolhedoras* e sua continuidade “essencial para a proteção da população, sobretudo no contexto da Emergência em Saúde Pública [...] deve-se priorizar a inclusão *nesta modalidade de atendimento* sobretudo das crianças e dos adolescentes com problemas de saúde que comprometem sua imunidade e possam representar maiores riscos à infecção pelo Coronavírus” (BRASIL, 2020c, p. 9, grifo meu) durante a pandemia.

185 Dentre os maiores desafios que foram apresentados pelas famílias acolhedoras: 47% se referem às estratégias para manter a rotina e evitar evasão; 32,4% sobre atividades escolares, lúdicas e de entretenimento; 21% indicam a dificuldade de lidar com questões emocionais dos acolhidos. No acolhimento institucional, 8% mencionam a preocupação diante do cuidado com as questões de saúde e de higiene e 3,8% entre outras respostas mencionaram o “medo dos educadores se contaminarem” (BERNARDI, 2020, p. 139-146). A pesquisa realizada pelo Levantamento Nacional não traz a voz direta dos acolhidos, apenas a percepção dos acolhedores que citam os maiores desafios dos(as) acolhidos(as) serem a restrição das saídas, as mudanças na rotina e nos relacionamentos.

186 “São consideradas pessoas pertencentes a grupo de risco para a Covid-19 aquelas com mais de 60 anos, portadora de comorbidades, tais como: problemas de pressão arterial, diabetes, gravidez” (BERNARDI, 2020, p. 111).

aqueles que adoeceram) exigindo novos protocolos e formas de atendimento remoto, direcionando todos os esforços para abreviar a permanência dos acolhidos no serviço de acolhimento institucional, seja pela via da reintegração familiar (quando possível), concessão de guarda às famílias adotivas¹⁸⁷ que já estavam em estágio de convivência com acolhidos(as), maior incentivo à modalidade de acolhimento familiar (permitindo que famílias acolham mais de uma pessoa) ou permanência excepcional com padrinhos ou funcionários do serviço – estratégias apontadas como preferenciais, nas recomendações nacionais durante a pandemia.

O Levantamento Nacional aponta que dos 1.327 serviços de acolhimento que responderam à pesquisa, 268 (20,2%) indicaram ter ocorrido o contágio da Covid-19, infectando 1.075¹⁸⁸ acolhidos e acolhedores. A falta de testagem, o fato de muitas crianças, adolescentes e jovens serem assintomáticos e muitos casos “suspeitos de contaminação” não permanecerem isolados, são fatores axiais na análise desses resultados. Nem todos os acolhidos puderam contar com quartos individuais, cômodos sempre higienizados, ventilação adequada, banheiro separado e muitos convivem com a circulação dos seus educadores/cuidadores, pois tanto os funcionários das instituições como a maioria das famílias acolhedoras precisam se deslocar para o trabalho enfrentando também os riscos externos.

Percebeu-se que a pandemia do Covid-19 vem trazendo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica nacionalmente e em escala global, mas também produzindo efeitos nas relações sociais, econômicas, políticas, culturais e históricas, impactando e complexificando ainda mais as relações familiares e comunitárias, acentuando as desigualdades estruturais e assim, também, a capacidade das famílias de fornecer cuidados mínimos para seus membros, exigindo para além da atenção ao SUS, fortalecimento premente do SUAS (e dos seus diferentes níveis de complexidade). Por sua vez, a realidade mostra que os órgãos públicos foram desafiados pela PEC 95, que engessa as políticas públicas fundamentais, congelando investimentos de grande urgência, levando à descontinuidade de financiamento público que poderia ser usado para maior proteção dessas muitas vidas.

Conclui-se que no Brasil a modalidade de Acolhimento Familiar ainda é pouco utilizada e que há necessidade de o Estado investir na profissionalização desta modalidade de cuidado alternativo. A ampliação do público atendido compreende o atendimento de adolescentes, quebrando-se o mito de que para eles Famílias Acolhedoras não seriam viáveis. Os jovens egressos do sistema protetivo têm escasso acesso às Repúblicas. Eles precisam de ações de tutoria, de habitação e recursos

187 Atenta-se que, na pandemia, ocorreram também devoluções de crianças e adolescentes acolhidos, desvelando-se o risco das adoções apressadas e malsucedidas.

188 Desse número, 69% foram de trabalhadores, cuidadores/educadores que prestavam serviços diretos às crianças, adolescentes e jovens acolhidos(as) e com maior incidência no acolhimento institucional (BERNARDI, 2020).

financeiros fornecidos pelo Estado para que possam alcançar independência e autossustentabilidade para a adultez com autonomia (BERNARDI, 2020, p. 177).

Diante dessa importante recomendação do Levantamento Nacional dos serviços de acolhimento no contexto da Pandemia, apresenta-se o próximo capítulo que irá refletir sobre as experiências sociais que vêm sendo desenvolvidas com jovens acolhidos em famílias acolhedoras na região Sul do país, bem como as trajetórias das famílias que aguardam o retorno dos jovens nos seus lares, uma vez que a pandemia do coronavírus expôs a crise eminentemente estrutural, social, histórica que representa o modo de produção capitalista, pois “o flagelo do desemprego, as habitações precárias para suportar quarentenas, as contaminações em transportes públicos lotados e a fragilidade do sistema de saúde são, exata e necessariamente, condições históricas de um modo de produção específico, o capitalismo”, calcado na formamercadoria, na marcha da acumulação, no desmonte das políticas públicas em favor dos negócios privados (MASCARO, 2020, p. 7). Ademais, tais aspectos são atravessados pelos antagonismos, conflitos e contradições, o que gesta e expande a produção social do medo, dos desamparos, das separações, das perdas, e um arcabouço jurídico neoliberal que protege o capital em detrimento de milhares de vidas, mas ao mesmo tempo, enseja reações variadas na classe trabalhadora, com subjetividades contestadoras que, em combate à crise, buscam a sua superação e tencionam novas formas de sociabilidade e horizontes de lutas.

4 EXPERIÊNCIAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO ÀS JUVENTUDES EM ACOLHIMENTO FAMILIAR

“Contra o preconceito, a intolerância, a mentira, a tristeza, já existe vacina: é o afeto.
É o amor. Amar é ação”.

Paulo Gustavo

A história das políticas sociais voltadas para o atendimento das infâncias, adolescências e juventudes traz reflexões sobre as estratégias de cuidado e as (re)configurações que surgiram no complexo processo de institucionalização, uma vez que institucionalizar por longos períodos, pode gerar “consequências psicológicas, emocionais e físicas, incluindo transtornos de apego, atrasos cognitivos e no desenvolvimento, e uma falta de habilidades sociais e de competências para a vida, trazendo diversas desvantagens na idade adulta” (COSTA, 2018, p. 4). Assim, existem muitos debates em entidades¹⁸⁹ e movimentos sociais¹⁹⁰ que pressionam para uma mudança na cultura da institucionalização que conta com suas raízes históricas.

Na perspectiva de fortalecer a preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizada pelas garantias legais após a mudança pelo paradigma da proteção integral suscitado pelo ECA, diversos serviços de acolhimento buscam uma atuação que viabilize a criação de referências afetivas e a constituição de novos vínculos capazes de auxiliar no processo de desenvolvimento destes sujeitos que estão construindo suas identidades e sua formação integral. O acolhimento familiar, além de medida de proteção é política pública que alia a participação do Estado e da sociedade na constituição dessa rede de proteção quando ocorre a fragilização e/ou rompimento de vínculos e o temporário afastamento do núcleo familiar de origem.

Por insegurança e, muitas vezes, pelos estigmas discriminatórios, ainda a maioria dos programas de acolhimento familiar são voltados exclusivamente para crianças ou início da adolescência, evidenciando-se por meio de pesquisa que as experiências no país “Em geral atendem crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos, havendo grande dificuldade em conseguir famílias acolhedoras dispostas a cuidar de uma faixa etária superior a essa” (RIZZINI, 2007, p. 63).

¹⁸⁹ Algumas que possui grande visibilidade no Brasil: a Associação Brasileira Terra dos Homens, o Instituto Geração Amanhã, o Instituto Fazendo História, o Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente dentre outros.

¹⁹⁰ Apenas a título de exemplo, o Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes que surgiu com a necessidade de enfrentamento ao PLS 394/2017, ao denominado “Estatuto da Adoção”.

Desta forma, o público jovem permanece sob institucionalização quando está sob proteção do Estado na espera de sua reintegração familiar ou à espera de uma família substituta. Por isso, este capítulo trata das experiências de famílias que se habilitam e se dispõem a acolher, mesmo sem vínculos prévios, jovens com complexas trajetórias de vida e auxiliando-os a (re)significar seus sentidos, fortalecer a autonomia, ampliar as formas de interações comunitárias (vivências sociais, afetivas e políticas) a partir do apoio da equipe técnica exclusiva para este serviço e da rede socioassistencial municipal. Também apresenta as experiências a partir do ponto de vista destes jovens à espera do encaminhamento para sua família definitiva uma vez que possuem diferentes necessidades e os programas são diversos em suas características, o que podem criar tanto mecanismos facilitadores como dificultadores. Por fim, foram ouvidas famílias de origem e extensas que aguardam estes jovens ou mesmo provisoriamente se tornaram famílias acolhedoras de forma a estrategicamente unir o apoio socioeconômico e sociofamiliar, preservando o jovem no contexto em que se sente seguro e pertencido. Em todos os relatos, foram apreendidas contradições presentes nesta modalidade de acolhimento que a seguir serão problematizadas.

No atual panorama pandêmico, o cronograma da presente pesquisa alterou-se, bem como a forma da coleta de dados nos diferentes municípios. As entrevistas previstas para março de 2020 foram impossibilitadas devido o início da quarentena no país que impôs protocolos de prevenção como o distanciamento físico e a restrição no deslocamento dos indivíduos e de atividades consideradas não essenciais a fim de conter a disseminação da doença. Foi possível realizar as entrevistas a partir de outubro de 2020 a janeiro de 2021, onde foram entrevistados jovens em acolhimento familiar, famílias acolhedoras e famílias de origem ou extensas dos três municípios da Região Sul¹⁹¹ do país (Casavel/PR, Rodeio/SC e Pelotas/RS) para relato de suas experiências neste serviço de acolhimento.

As trajetórias de vida foram analisadas por meio do método Dialético-Crítico, relacionando o aspecto da Convivência Familiar e Comunitária e a particularidade das juventudes com a totalidade neste sistema econômico capitalista dependente e periférico, com a historicidade das formas de atendimento às famílias e as contradições que permeiam as relações sociais e as políticas públicas de promoção dos direitos fundamentais. As próximas páginas convidam à reflexão sobre como vem se constituindo as experiências sociais daqueles

¹⁹¹ Em todo o Brasil, segundo o CENSO SUAS de 2018 (BRASIL, 2019), existem 332 unidades executoras dos serviços em acolhimento familiar, e quase metade destas unidades estão na região sul do país, com maior destaque para Santa Catarina, que possui 74 unidades, sendo o estado brasileiro com o maior número de unidades de serviços em acolhimento familiar (SOUZA, 2020).

que são acolhidos temporariamente em lares que não são a de seus genitores e para quem são pensadas, na maioria das vezes assimetricamente, as ações do Estado que “expressam uma aguda luta de interesses sociais” (OSÓRIO, 2014, p. 20) distintos e contraditórios bem como as distintas interpretações sobre a participação da sociedade civil: representada ora como “menos Estado”, ora como “a participação do conjunto da sociedade” no enfrentamento dos problemas gerados pelo brutal avanço do modo de produção capitalista.

4.1 O acolhimento familiar na compreensão dos/as jovens

No intuito de compreender como vem se constituindo as experiências sociais dos jovens sob medida de proteção em acolhimento familiar, foram realizadas entrevistas com 14 acolhidos¹⁹² dos três Estados que compõem a Região Sul do país, a fim de permitir a compreensão do lugar de quem vivenciou a fragilização de vínculos e as intervenções do Estado em um serviço de Alta Complexidade, visando que o fortalecimento de vínculos pode assumir caráter moralizante e/ou assegurador dos direitos fundamentais.

O discurso formal, transposto nas legislações voltadas à proteção social das infâncias, adolescências e juventudes, enfatiza a necessidade de aplicação do acolhimento familiar e institucional como última alternativa (excepcional e após esgotadas as tentativas de preservação dos vínculos na família de origem e ampliada), da intersetorialidade da assistência social com as demais políticas públicas: saúde, habitação, educação, segurança, dentre outros setores, bem como do combate à cultura da institucionalização, sobretudo como resposta à questão da pobreza. Contudo, a realidade concreta elucida que esses pressupostos encontram dificuldades de se materializar.

A proteção social das famílias e dos jovens que as compõem se apresenta, na contemporaneidade, como um desafio permanente. Muitos sujeitos permanecem invisibilizados em suas necessidades básicas, delineando cenários de desamparo e sofrimento mesmo nas relações mais próximas. Ao discorrer acerca das histórias de vida antes dos acolhimentos, os jovens entrevistados relataram suas dificuldades e estratégias junto às famílias de origem. A ausência ou a precária atuação do Estado no atendimento e viabilização de proteção básica pode ser observada, conforme as narrativas a seguir:

¹⁹² Cada jovem entrevistado(a) escolheu um nome fictício, a fim de manter o sigilo sobre a sua verdadeira identidade. Aceitaram participar da pesquisa 4 jovens de 15 anos, 3 jovens de 16 anos, 4 jovens de 17 anos, 2 jovens de 19 anos e 1 jovem de 22 anos. Todos oriundos da periferia, mas também com diferentes marcadores sociais: jovens LGBTQI+, jovens negros, com transtornos psíquicos e com deficiência (PCD), por exemplo, o que torna as experiências sociais mais diversas.

[...] **é meio pobrezinho esse lugar onde eu morava.** Eu morava com a minha avó, mãe do meu pai, e na outra esquina morava a minha outra vó, mãe da minha mãe, que ela já faleceu. **Aí eu ficava uns dias com a minha avó mãe da minha mãe e as vezes com minha outra vó.** A gente só ficava brincando na rua assim, quer dizer, **as vezes faltava comida né? eu ia na casa dos vizinhos comer, porque eles eram vizinho né? daí eles conheciam a gente,** daí as vezes eles chamavam, as vezes a gente ia lá daí eles ofereciam daí nós comia (Jovem Eloisa).

Minha vida era muito simples, simples mesmo. Minha mãe faleceu quando eu nasci, aí não pude conhecer ela. **Meu pai era catador de papelão, as vezes não tinha dinheiro pra alimento.** Então ele sempre foi de correr de atrás, sabe? Tentar buscar tudo pra não faltar nada pra gente. [...] eu fui morar com **a minha irmã. Ela saiu [de casa] com 18 anos por aí. Ela falou que casou com o marido dela só pra fugir dele.** Eu tinha uns 15 ou 14 anos [quando saí]. No meu pai **faltava muita coisa mesmo.** A gente **morava num barraco** mesmo, de lona as vezes. As vezes **não tinha o que comer, passava frio** à noite também. **Era muito vergonhoso sabe?** A gente não tinha coragem de levar alguém pra nossa casa sabe? [...] **o lugar que a gente morava era muito pobre mesmo.** Era perto da BR que eles... não é assentamento que se fala, mas **é uma área invadida sabe?** Então era muito simples mesmo, não tinha pra onde ir. Não tinha nada perto, só a escola mesmo, **muitas vezes a gente já foi no CRAS, atrás de cestas básicas** (Jovem Carol).

[...] **eu saía pedindo nos lugar, eles pegavam e me davam dinheiro e me dava comida. Meu pai passava nas pizzaria e pedia,** nós não gostava de ficar em casa. Eu voltava às 6h pra casa e saía 8 horas (Jovem Rafael).

No total, eu tenho 5 irmãos, **a minha casa era um quarto só pra todo mundo, um banheiro que era junto no quarto lá na peça,** uma sala, uma cozinha... ah, às vezes a gente tinha que dormir no sofá e dava maior encrenca lá, era meio assim (Jovem Gilson).

Eu gostava de lá, **minha avó nunca foi uma pessoa ruim pra mim e pros meus irmãos,** tava sempre ajudando a gente, **mas ela não tinha condições de ficar com nós 3, porque querendo ou não a gente era adolescente e criança...** e criança, sabe né? dá aquela incomodação mesmo não querendo, então ela não tinha como ficar com a gente por isso. E por questão de **ela era doméstica e ela passava sempre fora trabalhando** (Jovem Sakura).

[...] morava num lugar que era cheio de casinha uma do lado da outra e tipo, **tinha gente que era até pior que a gente de necessitado, sabe? mas vendo assim hoje, foi até melhor tirarem a gente,** porque eu voltei pra visitar a minha prima lá e todas as que eram minhas amiguinhas naquele tempo, **tá tudo hoje com 3 filhos, tá com homem que vive batendo** e só tem gente que tem a minha idade (Jovem Megan Fox).

Na ausência do acesso à segurança alimentar, uma rede de solidariedade se forma na vizinhança e os cuidados das avós desvelam a importância do conceito de família ampliada¹⁹³ nos serviços voltados à promoção dos direitos das infâncias, adolescências e juventudes. Ademais, precárias vidas invisibilizadas, por vezes, encontram em políticas focalizadas e seletivas, no atual cenário de desmantelamento das políticas públicas, um alívio emergencial nos benefícios eventuais para cessar a fome. Denota-se que as políticas socioassistenciais são

¹⁹³ Conforme o ECA, no Art. 25. Parágrafo único, “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (BRASIL, 1990, p. 8).

espaços contraditórios, ocorrendo, muitas vezes, o controle e o enquadramento dos indivíduos, mas também a luta por direitos de cidadania e ainda o acesso a recursos que essa população não consegue alcançar de outro modo. Ademais, o precário acesso à saúde e educação também perpassa muitas trajetórias e culminam em outras violações, como ilustra esse trecho:

[...] logo, **nos meus três, quatro anos por aí, meu pai veio a descobrir as doenças que ele teve, que era diabetes, deu trombose**, então assim, começou... porque como eu morava no Paraguai **não tinha muito acesso a saúde, e, assim, afetou muito ele**. Então, logo que ele descobriu a trombose, ele já **teve que amputar uma perna. E ele já teve uma grande perda da visão**. E nessa correria de hospitais e ele vinha pro Brasil e eu ficava com as minhas irmãs. [...] **a visão dele já tava quase em perda total. Então ele teria que vir pra cá pra se tratar, porque lá não tinha muito acesso a saúde**, e ele queria que eu viesse com ele, por eu ser a filha mais nova. Ficamos na casa de uma tia minha, até a gente poder comprar uma casa poder se adaptar à cidade, até porque **pra mim, educação eu não tinha, eu não frequentava a escola. Então com nove anos eu não sabia escrever meu nome direito**, primeira série, eu lembro que eu era a maiorzona da turma e tinha umas criancinha pequenininha e eu lá tentando escrever a letrinha “A” ainda. A gente não era bem de vida, meu pai tava vindo pra cá. Lá no Paraguai, nunca faltou nada, a gente tinha fazenda, tinha de tudo em casa, **aqui meu pai gastou muito com cirurgias, remédios, a gente foi perdendo um pouco... A geladeira não era mais cheia**. Contato com o CRAS tivemos **por conta de cesta básica. Como ele ia ao posto de saúde, o posto ofereceu, por folhetinhos** e ele ficou sabendo e a gente foi até o CRAS (Jovem Poliana).

A Questão Social, nas suas variadas expressões, manifesta-se nas condições objetivas de vida, em especial, dos segmentos mais empobrecidos da população (YASBEK, 2009). Embora a questão social seja, muitas vezes, compreendida como uma questão moral, como um conjunto de problemas sob a responsabilidade individual dos sujeitos, sob enfoque conservador, individualista, psicologizante e moralizador e por políticas focalizadas, concebidas setorialmente como se o social fosse a simples somatória de setores da vida, sem articulação, numa apreensão parcializada da realidade social, conseqüentemente, as ações profissionais se fragmentam, assumindo um caráter pontual e localizado (YASBEK, 2009). Consoante a essa teorização, depreende-se que jovens foram e permanecem acolhidos sob medida de proteção do Estado, mesmo diante de forte vínculo familiar e comunitário, mas por questões educacionais, de pobreza ou pela busca de complemento de renda, têm ferido seu direito fundamental à convivência junto aos vínculos afetivos existentes.

Eu ficava só na rua, catando latinha, eu, minha mãe e meus parente. [Minha mãe] ela nunca me bateu, ela tem problema de saúde, meu padrinho que cuida dela e trabalha num negócio de levar lanche. **[eles me] acolheram... só por causa que eu não ia na aula e eu não ficava em casa, vivia na rua trabalhando**¹⁹⁴, catava

¹⁹⁴ Marx, ao tratar das legislações fabris, menciona as contradições no reconhecimento dos direitos das crianças e jovens e a dissolução do velho sistema familiar no sistema capitalista. Cita-se, nesse sentido um relatório de 1866, o qual ressalta que “crianças de ambos os sexos carecem de mais proteção contra seus pais do que contra qualquer outra pessoa”. O sistema da exploração desmedida do trabalho infantil em geral e do trabalho domiciliar em particular é “mantido porque os pais exercem sobre seus jovens e impúberes rebentos um poder arbitrário e funesto, sem freios nem controle [...]. Os pais não deveriam deter o poder absoluto de transformar seus filhos em simples

latinha, qualquer hora, de dia e de noite. [...] Eu gosto de morar lá ainda, por causa que minha mãe mora lá ainda, e por que conheço todo mundo (Jovem Rafael).

Depois de um tempo, **eu voltei pra lá pra minha família, pra minha tia, aí minha tia tava doente, sofreu um acidente, aí fiquei com meu pai, eu morei com ele**, aí... não sei quem... **eu ficava até mais tarde lá com meu pai, ele vendia churrasquinho, aí eu ficava até meia noite, uma hora da noite assim pra ajudar ele a fazer as coisas pra vender**, aí não sei quem foi lá e chamou o conselho, né... aí não queriam mais saber de nada, mandaram eu fazer a mochila de novo pra voltar pro [abrigo] (Jovem Gilson).

Nem todas as relações familiares são capazes de oferecer proteção, apoio e superação nas dificuldades cotidianas, pois dada a subjetividade produzida ideologicamente pela estrutura social dominante e pela dialética realidade histórica, as relações sociais se impregnam de imagens, valores, ídolos, fetiches, crenças, representações, dentre outros aspectos, que buscam a preservação da ordem existente (SILVA, 2013), a naturalização das performances de gênero, bem como na lógica de domesticação dos corpos, permeada pela violência, pela cobrança e submissão (PONTES, 2020). Nesse sentido, é importante a busca pela convivência social que ofereça vínculos relacionais de cuidado mútuo e segurança.

Nos relatos de muitos jovens, encontram-se dinâmicas familiares que reiteravam práticas de abandono, isolamento, sobrecarga nos papéis de gênero definidos desde a infância, uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas e diversas expressões de violências vivenciadas. Foram verbalizadas as preocupações em primeiro lugar com os abusos físicos e psicológicos, considerados muitas vezes deletérios nas experiências cotidianas familiares; a presença do alcoolismo e uso de drogas que agravam a saúde física e mental; o abandono e a negligência expressos na ausência de cuidados considerados mínimos, principalmente porque a maioria dos entrevistados se refere à atenção na infância; a violência sexual historicamente constituída nas relações desiguais entre adultos e crianças e de poder e “diretamente associada à condição de fragilidade das suas vítimas no que diz respeito à sua defesa. Encontra, portanto, em crianças e adolescentes, agentes vulneráveis para a sua perpetuação” por serem ainda consideradas socialmente como “seres inferiores” (VIEIRA, 2012, p. 210); a evasão¹⁹⁵ ou barreiras para o ambiente escolar que suscitam a exclusão de um espaço de aprendizado e socialização,

máquinas com o objetivo de extrair deles certa quantia de salário semanal. As crianças e os adolescentes têm direito que a legislação os proteja contra o abuso da autoridade paterna, que alquebra prematuramente sua força física e os rebaixa na escala dos seres morais e intelectuais.” Não foi, no entanto, o abuso da autoridade paterna que criou a exploração direta ou indireta de forças de trabalho imaturas pelo capital, mas, ao contrário, foi o modo capitalista de exploração que, suprimindo a base econômica correspondente à autoridade paterna, converteu essa última em abuso (MARX, 2017, p. 559-560).

¹⁹⁵ A evasão escolar traduz a garantia para as classes dominantes de que continuarão a se apoderar do monopólio da Educação. O capitalismo despoja da classe trabalhadora as suas forças físicas e intelectuais, transformando-os em máquinas que fabricam mais-valia (GADOTTI, 2000).

experiência coletiva que possivelmente contribuiria para maiores oportunidades no futuro e a privação de liberdade ou isolamento que se afirma como uma forma de opressão e expressão das relações de poder e dominação no ambiente doméstico.

[...] completei três anos, **meu pai foi embora** e tal. [...] daí **minha mãe começou a beber demais**, daí não parou mais o vício dela e tal, daí **ela arranhou outro marido, daí começou o que? Começou a bater em nós** e tal e minha mãe nem ligava, ela bebia bastante e nem ligava e ele pegava uma madeira que a gente chamava de ripa, aquelas madeiras duras e começou a bater em mim e tal né, eu não queria que ele batesse nas minhas irmãs, aí **teve uma vez que ele bateu tão forte em mim que quando acordei no outro dia, eu não conseguia mexer minhas pernas**. [...] três irmãos morava junto com nós, [...] uma vez, **minha mãe tentou entrar no quarto pra cuidar de nós e ela tava bêbada e meu irmão bateu na cabeça dela**, ele deu um soco na cabeça dela e eu não gostei muito disso, mas tranquilo (Jovem Marcopolo).

Eu vivi com meus pais até acontecer uns incidentes por aí... tipo, meus irmãos me pegar, abusar eu... e as vizinhas iam lá em casa só pra observar se tavam fazendo alguma coisa de irmãos, e **elas viram os gritos, e tavam me machucando muito** e aí chamaram minha mãe, disseram que não dá, que esses irmão não cuidam direito. [...] **Meu pai não via ele, ele quando morava com minha mãe sempre chegava bêbado em casa e sempre queria bater na minha mãe**, meus irmãos seguravam ele e pedia pra ele não querer fazer isso até passar o efeito da bebida. Eu tenho lembrança de tudo, tipo, **meus irmãos abusando de mim, segurando meu pai pra não bater na minha mãe, meus irmãos batendo no meu pai pra parar com isso, minha mãe mandando embora**. É uma coisa que até hoje eu penso, não consigo tirar da mente (Jovem Ângelo).

Minha mãe, tipo ela não parava muito em casa, ela ficava uns três dias em casa e saía, voltava depois de uma semana, mas não mais. **Meu pai é alcóolatra**, daí ele bebia assim, pra nós ele nunca fez nada de mal, assim quando bebia, mas era só por bebida mesmo. Ele não fazia mal pra ninguém, **ele só bebia assim, daí não tinha condição de cuidar da gente quando ele tava bêbado**, aí minhas vó já tavam meio de idade... (Jovem Eloisa).

A violência produz mentalidades, padrões de sociabilidade e efeitos em todas as esferas da vida pública e privada, estando enraizada em todas as instituições, mesmo naquelas consideradas mais protetivas para seus membros, como a família e a escola (TRASSI, 2006, p. 207). São múltiplas as expressões de violências, mas sinalizam uma “situação em que o indivíduo foi submetido a uma coerção e um desprazer absolutamente desnecessários ao crescimento, desenvolvimento e manutenção do seu bem-estar psíquico” (COSTA, 1986, p. 17). Ao encontro de tais pressupostos, depreende-se que a violência marca o regime de sociabilidade dominante na trama das relações sociais, produzindo efeitos biográficos e outras formas de existir, que apontam para a qualidade dos laços humanos, as construções no pensar, sentir e agir e o indivíduo na vida coletiva (TRASSI, 2006, p. 207). Faz-se necessário considerar a “naturalização” da violência, vista como disciplinamento, ordem, simples descontrole numa relação conjugal. Como nas palavras do escritor uruguaio,

¿El daño que nos hace, y nos hará, un sistema que nos aturde de necesidades artificiales para que olvidemos nuestras necesidades reales? ¿Hasta dónde podría

medirse? ¿Pueden medirse las mutilaciones del alma humana? ¿La multiplicación de la violencia, el envejecimiento de la vida cotidiana? (GALEANO, 1992, p. 130).

A indiferença em relação ao sofrimento do outro é um alerta de que “os seres humanos podem aprender a viver nas condições mais brutalizadas e teoricamente intoleráveis”, conflitantes e desumanizadoras (HOBSBAWN, 1995, p. 22) como se percebe nos relatos ilustrados a seguir:

meu pai não cheguei a conhecer porque morreu antes de eu nascer, [...] minha mãe arranhou outro homem ali e daí construíram uma família né... daí era muita discussão, muita briga da parte dele e da parte dela... e ela acabou se matando com fogo e tal no colchão dentro do quarto, eu tinha uns 8 anos mais ou menos. É foda ver a mãe na frente da gente pegando fogo, pedindo socorro e não poder fazer nada... e daí, antes dela entrar em óbito, ela era muito braba assim, sabe? Às vezes, não se fala a palavra certa, ela era muito perturbada às vezes e daí, eu tinha uns 6, 7 anos, eu corria pro mato, ficava um mês, um mês e meio no meio do mato (...) Eu tava no mato, ela tinha brigado comigo. **Ela tinha uma tala de borracha dessa de fundo de sofá, quando ela pegava não se esquecia de mim, cada puxada que ela dava... ela dava aquela puxada e falava bem assim: Esse dia, foi aquele dia que tu quebrou meu prato. Pá! Esse dia, foi aquele dia que tu quebrou meu copo. Pá!** O mais importante é que ela foi a minha mãe, a mãe da gente bate na gente, mas não é pra supostamente pra espancar, mas sim, ela batia e falava: **se eu te bato é pro no dia de amanhã é pra você virar um homem e não um moleque. Das surras que ela me deu, até hoje eu tenho marca de um copo que ela me jogou na cabeça, piá também muito terrível também (Jovem Zero Zero Um).**

Eu morava com a minha mãe e meu pai. **A minha mãe não fazia comida, o meu pai ele bebia cachaça e a minha mãe, olha, eu não sei dela, eu sei que ela faleceu.** Eu fui morar com a minha avó, depois fui pro abrigo. **Minha prima me tirou do abrigo e aí ela me batia é, que eu fazia as coisas mal feita, por isso eu lavava a louça mal feita, ela me batia, varria o chão mal feito, ela me batia, não sei porque, mas toda vez que eu faço uma coisa, eu fico de castigo olhando pra parede.** Olha, isso não é legal, eu tento fazer as coisas, de um jeito, só que não adianta. Ela me batia, a minha prima, **ela me batia e o marido dela tinha me abusado...** e eu voltei pro abrigo (Jovem Simone).

[...] o homem que ela tá é o demônio em pessoa, sabe? vivia batendo nela, daí ela tava grávida de 3 meses, aí ele bateu nela e ela perdeu. Minha mãe sempre teve dedo podre pra homem, sabe? todos que ela arrumava, ela vivia com um homem diferente, tudo o que ela arrumava era a mesma coisa, vivia batendo nela. Até que eu me preocupava, mas ela já vai fazer 37 anos, não tomou juízo, não vai tomar mais agora. Mas **eu fico mal vendo tudo isso, meu pai também tem cirrose, vive dando abstinência nele, fica se retorcendo tudo, daí, às vezes, eu prefiro nem ir ver ele, sabe?. A minha irmãzinha tem 5 anos e tipo, ela é inteligente e sabe tudo o que acontece, ela chegava a ver a minha mãe e o marido dela lá no ato sexual, sabe? e vive vendo ele batendo nela, daí ela tá pegando esse rancor dele batendo nela, e tá sendo agressiva também. Ela não obedece a ninguém, vive xingando... Tão pesquisando, já tem várias denúncias também sobre eles.** [...] Eu não sei como o meu irmão não nasceu com alguma deficiência, com algum problema porque **a minha mãe vivia bebendo, usando droga na gestação dele, ele nasceu tão bonitinho, sem problema nenhum.** A última vez que a gente foi visitar, a minha irmãzinha [...] **contou pra mim, que ela não aguentava mais ver aquilo que ela tava vendo, 5 anos, não aguentava ver eles brigando de facão, batendo na minha mãe (Jovem Megan Fox).**

Assim, na sequência, identificam-se elementos de uma convivência familiar que desestimula o convívio escolar, a pluralidade e as diferenças que o ambiente da escola propicia. Também o isolamento e a privação de liberdade tornam as relações próximas em relações tóxicas. Constituindo-se também como um espaço de construção de identidades individuais e sociais, a educação formal¹⁹⁶ e os sujeitos que nela interagem, permitem a circulação e troca de princípios e experiências, um encontro de histórias individuais e coletivas.

Eu saí da minha família porque eu tinha problemas... **minha mãe era drogada, então ela saía de casa, deixava a gente sozinha** e como meus avós **não tinha condições de cuidar de nós**, a gente acabou indo pro abrigo porque a gente **não tava indo na escola** que era uma coisa que a gente precisava (Jovem Sakura).

Tô no primeiro ano, até porque **eu não ia pro colégio, eles não me levavam**, eu cheguei a reprovar, **meu pai era alcoólatra, é até hoje**, ele tem cirrose e mesmo sendo alcoólatra, ele sempre foi respeitoso com a gente, esse era o único problema dele, **ele só bebia. A minha mãe**, ela largava a gente por conta com a minha avó que já é de idade, ela **se prostituía, usava droga, sumia**, passar de 5 meses longe e isso foi durante uns 5 anos que o juiz deu chance pra mudar e sempre foi a mesma coisa, **a gente vivia na rua, não era bem cuidada. Ela se separou do pai, ele batia nela, só na minha mãe, ele chegava bêbado de noite**, batia quando tava grávida da minha irmã. Moramos até os meus 9 anos com eles. [...] **meu tio já tentou abusar de mim**, quando tava com a família, só que nunca conseguiu porque eu era espoleta, eu sempre saía correndo, **só que com a minha irmã ele conseguiu, ela tinha uns 6 anos**, daí a minha irmã ficou com trauma, homem não podia chegar perto dela que ela ficava parada e foi indo assim (Jovem Megan Fox).

[Meu pai] **ele era abusivo sabe? Não me deixava sair sozinha, não me deixava ir pro colégio sozinha. E também antes disso, ele abusou da minha irmã**. Ele abusou da minha irmã quando eu e minha outra irmã morava com ele ainda, não morava sozinha. Ele passava a mão no nosso corpo sabe? Era muito ruim. **Depois de um tempo ele começou também querer mais a me trancar** quando comecei a morar com ele sozinha. Então foi aí que eu pedi pra sair de lá. [...] **a gente não podia sair, não tinha liberdade pra nada**. Ele tinha medo sabe? Falava que a gente tava interessada noutras pessoas, essas coisas. Tinha ciúmes de todas as minhas irmãs, até porque **ele falava que quando a gente casasse ele ia matar nossos maridos**. Com ninguém, nem vizinhos eu podia brincar, só em casa mesmo (Jovem Carol).

A minha casa era tipo mais pesada assim sabe? mais de brigas essas coisas e meu pai bebia essas coisas assim. Minha mãe ela tipo ficava sempre tentando nos proteger, mas também **era agredida daí a gente cresceu com isso sabe? vendo essas agressões**, mas ela sempre tentou nos ajudar, devido as necessidades tentou cuidar dos filhos. Eu nunca fui muito de sair **eu sempre cuidava dos meus irmãos, porque a minha mãe trabalhava pra nos manter** e eu **sempre tive que cuidar dos meus irmãos e da casa né?** Eu perdi uma série que **eu reprovei por causa de falta**, isso me prejudicou bastante e tipo uma das coisas que **me prejudicou é que a gente se mudava muito** [...], porque **meu pai era assim, era de ficar se mudando, tipo se ele arrumou briga, porque ele era muito de beber** essas coisas assim sabe? aí se **ele arrumou briga com o vizinho ou fez alguma coisa de errado, ele pegava e se mudava** (Jovem Gisele).

¹⁹⁶ O ensino formal é institucionalizado e reproduzido, principalmente, na escola que “está inserida em um sistema de ensino, imbuído de concepções, valores e padrões, todos permeados pela cultura vigente. No entanto, a comunidade que constrói a escola apresenta e anima os seus paradigmas e valores, entrelaçados e costurados por todos os sujeitos ali atuantes: estudantes, famílias e profissionais da educação” (PONTES, 2020, p. 68). Sob esse prisma, reitera-se que o *homeschooling*, proposta de ensino domiciliar, carece de práticas coletivas e limita a aproximação de diferentes visões de mundo.

Embora a participação das mulheres para além do ambiente privado e doméstico tenha se alterado nos últimos anos, permanece uma corrente na educação informal¹⁹⁷, uma orientação moral conservadora, que define o gênero feminino no cotidiano, como predisposto para o cuidado, para atendimento das necessidades “do lar” (limpar, preparar alimentos, zelar pelo espaço doméstico e bem-estar dos seus membros), um tempo que se ancora na invisibilidade da opressão e que afeta profunda e desigualmente a vida dessas pessoas. A pressão de muitas mulheres para ocupar o lugar de “cuidadoras” dóceis e domesticadas, vem desde cedo, começa já na infância, cuja “etapa de desenvolvimento”¹⁹⁸ necessitaria de atenção e proteção. Nesse cenário, as jovens continuam a ser vistas como cuidadoras natas. Elas aprendem a cuidar de todas as outras pessoas da família, quicá da comunidade, mas pouco cuidam de si mesmas. Por outro lado, a construção hegemônica da masculinidade se baseia em dois grandes sustentáculos: a “virilidade sexual”¹⁹⁹ e a “virilidade laborativa”²⁰⁰ (PONTES, 2020).

A minha vida era bagunçada, eu morava com meus pais. **Meu pai bebia, minha mãe era doente, não tinha muito movimento, não tinha muita cuidação de mim ali, aí então eu tinha que fazer as coisas, cuidar dela, não ia pro colégio, aí eu sempre tinha que pegar e fazer umas coisas pro meu pai**, ele não tava nem aí... era tudo difícil. Eu não sei direito, mas **ela tem problema de cabeça, então ela todo mês que ela fica doente, aí tem que levar ela pro espírita pra internar** ela lá um tempo, tem visita, tem que levar roupa. Meu pai era **agressivo com todo mundo**, com minha mãe também (Jovem Gilson).

Hoje em dia eu entendo o que pra ele foi muito sofrido, mas assim, **nada justifica o que ele fazia, que era me bater, então assim, ele me prendia muito**. Eu ia à escola, mas era da escola pra casa, da casa pra escola e eu **desde pequenininha eu fui criada pra ajudar ele**. Eu que dava insulina, eu que dava os remédios, eu que cozinhava, que lavava, então, assim, **eu sempre fui uma dona de casa, desde os seis**. Então assim, eu tive uma infância, sim, mas vamô dizer assim **70% cuidando do meu pai**, sabe? Então, assim, **eu perdi um pouco da minha infância, eu perdi de tá na aula, de conhecer mais amigos, enfim, tudo o que uma criança às vezes precisava [...]**

¹⁹⁷ A aprendizagem se concretiza nos diferentes espaços da vida cotidiana, a própria cultura é aprendida sobretudo na família e demais espaços de participação e constitui parte fundamental da condição humana na construção das histórias individuais e coletivas. “A educação é um *fenômeno social*, portanto, produto e produtor de várias determinações sociais” (GADOTTI, 2000, p. 57, grifo do autor).

¹⁹⁸ Na linha do tempo, a vida das pessoas é marcada por etapas, sejam elas sinalizadas pelo desenvolvimento biológico, por ritos sociais, por determinações de ordem subjetiva, por tudo isso e muitas outras variáveis históricas ou circunstanciais conectadas. A ideia de etapas de desenvolvimento não implica uma divisão normativa de faixas etárias, correspondendo um conjunto fixo de características. É necessário considerar a história peculiar do indivíduo para compreendê-lo. A variante da condição de classe, por exemplo, muitas vezes está vinculada ao processo de “adultização precoce” em que desde cedo indivíduos de origem social subalterna precisam buscar estratégias de ganho para a própria sobrevivência (TRASSI, 2006).

¹⁹⁹ A virilidade sexual é construída a partir da concepção de que ser homem é não ser delicado, não ser submisso, não se parecer com “mulherzinha” (representação do ser mulher considerada pejorativa). A performance masculina está associada a ser duro, bruto e/ou violento, seja consigo (escondendo as próprias emoções), seja com os outros (competindo e agredindo) (PONTES, 2020).

²⁰⁰ A virilidade laborativa é a concepção do homem como único capaz de ser mantenedor-provedor, aquele que teria a *função natural* de ocupar o mercado de trabalho e conquistar a remuneração necessária para o sustento da casa (PONTES, 2020).

Eu não tinha amigos, porque eu era uma pessoa totalmente fechada, eu não conseguia falar, então, assim, era bem complicado (Jovem Poliana).

O Estado não é uma entidade neutra, embora transmita a ilusão de ser um representante geral “de todos”, que representa o “bem comum”, o Estado capitalista aparece como estranho à exploração e à reprodução de classes, mas é nele no qual se condensam as relações de dominação e o centro do exercício do poder político (OSÓRIO, 2014). Há uma profunda insegurança da existência e no Estado se amplia a desregulamentação de direitos e o corte dos gastos públicos na área social (BEHRING; SANTOS, 2009), transmitindo a ideia de que “*Al fin y al cabo, la dignidad humana depende del cálculo de costos y beneficios, y el sacrificio del pobrério no es más que el costo social del Progreso*” (GALEANO, 1992, p. 129-30). Esse é um “progresso” cada vez mais distante dos trabalhadores e mais próximo da distribuição de renda altamente centrada que se encontra na economia dependente, com 80% da população vivendo em condições de baixo consumo (MARINI, 2012).

Nem mesmo a agudização da Questão social redireciona a ação pública para o investimento necessário em aos aparatos de proteção social, como se pode perceber, pois mesmo após o afastamento provisório e excepcional dos(as) jovens, as condições de moradia, violência e dependência econômica permanecem nos lares, demonstrando abandono do Estado quanto às necessidades das famílias, sobretudo mães sem condições de oferecer um retorno seguro aos filhos. A paulatina redução de recursos não garante nem mesmo o encaminhamento à rede de atendimento às mulheres em situação de violência com abordagem intersetorial, garantindo a elas condições de fortalecimento para romper o ciclo de violência e inserção produtiva. Ainda em muitos lares é atribuído ao homem o papel de “mantenedor-provedor”, ou seja, a ocupação do espaço público e a remuneração do trabalho, legitimando a submissão e a violência, conforme o relato a seguir

ela [a mãe] mora num... ai não sei explicar, **só um quadradinho onde ela mora, e ela ainda mora com um homem que é meio abusivo assim, bate nela as vezes,** agora não sei, mas da última vez que a gente visitou ela, ela disse que tava bem, mas ele já bateu nela bastante vezes, o lugar é meio ruim assim, tipo, sei lá **um lugar assim que parece que é meio abandonado,** tem uma casinha aqui, outra aqui e outra aqui, ela mora lá no fundo. **O aluguel acho que é o homem que paga. Ela não trabalhava, desempregada nem procurava** (Jovem Eloisa).

Quanto à forma como chegaram a conhecimento do Conselho Tutelar as manifestações de violência cometidas contra esses(as) jovens nos seus lares, varia conforme a dinâmica familiar vai se tornando perceptível, principalmente no ambiente escolar e na vizinhança. Destarte, cabe salientar que a escola é o lócus privilegiado de discussão sobre as questões que afetam o cotidiano e a sociedade. Esse é o espaço estruturante para o processo de educação com

vistas à prevenção aos diversos tipos de violência, porque trabalha com o conhecimento, valores, atitudes e a formação de hábitos. Esse é também o espaço onde muitas situações de violência são identificadas e casos envolvendo alunas e alunos são notificados à rede de proteção (PONTES, 2020), como se pode observar nos fragmentos a seguir:

A gente fazia um projeto [...] daí a gente foi e **minha diretora viu que tinha alguma coisa errada** e chamou a gente pra conversar e ela chegou com o Conselho Tutelar, pegaram nós e levaram pra [Casa-Lar²⁰¹] deu um mês ou dois a gente foi pra família acolhedora. Tinha marcas no corpo, só que eu tava mancando ele tinha batido forte e essa perna aqui não se mexia. Daí, quando eu fui pra [Casa-Lar], eu fiquei internado por um tempo e depois eu **tive que fazer fisioterapia, só que foi um sacrifício pra eu conseguir andar de novo** (Jovem Marcopolo).

Eu acho que denunciaram que a gente não ia pra escola né? **acho que a escola mesmo denuncia, não sei**. Aí o dia que a gente resolveu ir pra escola, eles [o conselho] apareceram. Depois que o conselho levou a gente pra lá pra [Casa-Lar] nem sei quem que era mais, mas nunca mais falaram nada, acho que eu tinha uns 7 (Jovem Eloisa).

Eu tinha uma amiguinha que ela ia lá em casa, assim, a gente ficava conversando de portão, e **ela também estudava na mesma escola**, daí assim, eu falava com ela, **ela via o que acontecia comigo**. Daí ela falou assim, ‘viu fala com o conselho tutelar’. Daí eu ficava assim: nossa, **mas o conselho tutelar, lá eles batem, lá eles te levam numa família que, sei lá, vai te vender né?**, que é o que eles falavam, daí eu ficava ‘que medo!’. Aí **chegou um dia, assim, que o meu pai me bateu muito**, que ele pegou acho que era um cano, um ... não sei, não lembro. E ele me agrediu muito e **eu fiquei muito machucada e eu lembro que eu tava chorando, chorando, daí ela me viu, e falou assim ‘liga pro conselho, se não ligar, eu ligo’, aí ela ligou**, eu sei que eu peguei todos os documentos [...] Eu fiquei com muito medo na hora (Jovem Poliana).

[...] **a escola também foi importante, o conselho só veio até a mim porque eu sempre tive acompanhamento com a professora**, porque eu tinha dificuldade e essas coisas assim e eu sempre tive na escola esse acompanhamento, **ela me falou que o conselho só falou comigo, porque ela acabou falando pra escola**, aí eles acabaram vindo atrás do meu pai por causa dessa minha professora que **ficou preocupada entendeu? Porque eu já tava atrasada assim né? na escola** (Jovem Gisele).

eu chegava atrasada as vezes no colégio, eu não ia... as vezes, tinha prova e eu faltava, aí eles começaram a me chamar na direção pra conversar e eu não tava nem dando bola, eu achava que isso era uma bobagem, aí foi indo, foi indo... uma lá do colégio que era de uma sala lá, me chamou e falou, eu vou chamar o conselho, eu falei: “tá, faz o melhor pra ti, tá? Se tu quiser chamar, pode chamar”. Ela disse: “tá, eu vou chamar, tu vai ter que soltar agora, ir lá na tua casa pegar umas roupas e vem pro colégio de novo”. Eu falei: “tá”. [...] **minha mãe não sabia de nada, ninguém sabia de nada**, aí depois que eu fui pra lá, eu fiquei sabendo que meu irmão, esse de 31 teve lá no colégio e falou um monte de coisa pras mulheres lá (Jovem Gilson).

Por outro lado, também se pode perceber, a partir das experiências dos(as) jovens entrevistados(as), que a proposta de intersetorialidade preconizada pelos postulados e diretrizes voltadas ao atendimento das infâncias, adolescências e juventudes apesar da significativa

²⁰¹ Foi mantido somente o tipo de serviço de acolhimento institucional entre colchetes, mantendo o sigilo do nome do local e, conseqüentemente, resguardando a identificação dos seus acolhidos.

relevância, não é priorizada de forma a reproduzir efeitos efetivos. Mediante à realidade concreta, são frequentes as intervenções do Conselho Tutelar desarticuladas da rede socioassistencial local e as medidas são tomadas com direção autoritária²⁰², caracterizadas por serem decisões pontuais e emergenciais. Entende-se que dentro do universo de atribuições²⁰³ vinculadas na atuação do Conselho Tutelar²⁰⁴, é preciso que esse importante órgão permanente e autônomo que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, seja articulador e mobilizador dos serviços públicos que a criança e o adolescente necessitam, isso é, que não se restrinja a somente encaminhar os sujeitos com idade inferior a 18 anos para os serviços de acolhimento, mas também no uso de suas funções se utilize da orientação, do apoio e inclusão das famílias, crianças, adolescentes e jovens em serviços e programas, discussões em rede sobre as denúncias, requisição de tratamentos (médico, psicológico, psiquiátrico de mais setores) necessários aos responsáveis e a participação no acompanhamento dessas situações, de forma a prevenir que os direitos possam ser ameaçados ou violados. Por conseguinte, providências plausíveis podem ser lançadas em conjunto, de forma que a situação vivenciada possa ser superada, ou pelo menos, contribuir para o processo de enfrentamento daquelas expressões que geraram a necessidade de inclusão no serviço de acolhimento.

A desinformação (afirmação ilusória de que o acolhimento terá duração de poucos dias, quando não se pode inferir com exatidão) e ausência do fomento ao protagonismo desses jovens – que como usuários das políticas públicas, devem participar da construção de seu novo projeto de vida, devem ter condições de refletir sobre sua situação pessoal e familiar, bem como sobre sua realidade – criam obstáculos e dificultam a compreensão da função do Conselho Tutelar na proteção e a defesa de direitos das crianças, adolescentes e jovens, como ilustram os extratos seguintes:

O conselho tutelar, só foram no projeto que a gente fazia, buscaram nós e **não foram na nossa família. Só buscaram nós e levaram pro abrigo** (Jovem Marcopolo).

Faz muito tempo que eu saí de lá, então não lembro muito bem. Acho que eu tinha uns 7 anos, eu ainda tava na escola aí **o conselho pegou e chegou lá, levou a gente. Eles falaram que a gente ia tipo, não falaram assim pra onde a gente ia**, mas a

²⁰² Sem o respeito aos princípios do art. 100 do ECA, como “XI - obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processa” bem como sem considerar a opinião das crianças, adolescentes e jovens separados ou em companhia de seus responsáveis (BRASIL, 1990, p. 8).

²⁰³ O Conselho Tutelar é formado por 5 membros escolhidos pela população local, que atuam de forma colegiada, de acordo com as atribuições estabelecidas que constam no art. 136. do ECA. De acordo com a lei federal n. 12.696, de 2012, o mandato dos Conselheiros Tutelares foi ampliado de três para quatro anos.

²⁰⁴ O Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local (CONANDA, 2014, p. 28).

gente ficou lá [na Casa-Lar]. Eles **falaram que a gente ia ficar só uma semana, mas a gente ficou um monte...** ah depois com o tempo assim, eu fui percebendo que não ia voltar né? aí comecei a ter visita na sexta-feira (Jovem Eloisa).

Chegaram um dia lá, minha avó me acordou, disse pra eu fazer a minha mochila, que a gente ia pra uma escola, um internato, **que nos finais de semana, a gente ia voltar...** só que quando a gente chegou lá, era um abrigo. **O conselho tutelar chegou lá, nos levou, disseram que a gente ia pro internato e que final de semana a gente voltava, só que não era** (Jovem Sakura).

Todavia, é de bom alvitre salientar que, no decorrer da medida de proteção, ocorrem algumas situações, na contramão do incentivo à autonomia, - o fomento à heteronomia dos jovens, quando deles é abstraído o direito de acompanhar o andamento do seu processo, não compreendem as decisões sobre as visitas e os motivos do afastamento de seus familiares, como nesta situação ressaltada: “[Minha mãe] nunca foi me visitar quando eu era criança, eu acho que ela não sabia onde que ficava e não sei... **até não sei de nada**” (Jovem Ângelo). Já outras experiências revelam o desenvolvimento da autonomia em direção à independência, para promoção da autoconfiança e autoestima, como neste relato em que o jovem participou da construção da casa própria: “Hoje, eu tenho 21 anos, já se passou 12 anos praticamente. Moro no sítio, **construí minha casinha lá tô tranquilo**, levando a vida, graças a Deus” (Jovem Zero Zero Um). Também outra jovem assim demonstra em sua fala: “após o falecimento do meu pai, meu tio ofereceu, ‘ah, se você quiser ir ficar’, mas [...] eu to pensando ‘poxa eu posso achar um emprego melhor pra mim poder pagar um aluguel pra mim mesma’, **eu quero ser independente, eu já to meio grandinha**” (Jovem Poliana).

No que diz respeito à experiência do acolhimento familiar são diversas as visões sobre esse serviço e o sentimento nutrido pelas famílias que acolheram esses(as) jovens antes de conhecê-los. Foram referidas experiências significativas que criaram e/ou fortaleceram vínculos novos e já existentes, contribuindo para o desenvolvimento com mais autonomia, afetividade, responsabilidade e criação de projetos de vida. Outras experiências se revelaram negativas, como em denúncias de reprodução de violências, isolamentos e diversos tipos de discriminações no ambiente que se propõe ser “acolhedor”, o que conforma um imaginário entre os acolhidos de que mesmo sendo necessário este serviço (nenhum dos(as) entrevistados se opôs a esta ideia), tratando-se de “sorte” em encontrar uma família boa de conviver. Por fim, também houve experiências conflituosas, na medida em que os arranjos familiares, integrados à sociedade de classes, expressam valores, costumes e pensamentos ora de acolhimento, ora reproduzindo a lógica individualista e de competição entre os seus membros, fato que se pode observar nos relatos de conflitos entre alguns acolhidos e os filhos (naturais) das famílias acolhedoras. Vale salientar que muitos(as) jovens que foram ouvidos em suas trajetórias de

vida, inseriram-se em diferentes modalidades de acolhimento (institucional e familiar) e em variadas famílias acolhedoras durante a medida de proteção²⁰⁵, ampliando as suas formas de ver, sentir e vivenciar esses contextos. Eles apontam o que sentiram quando foram inseridos em famílias acolhedoras, como nestes relatos:

Eu não sabia o que era família acolhedora. Ah, eu pensei tipo assim: vai ser uma família que vai me deixar trancado, que não vai deixar fazer isso, não vai deixar fazer aquilo, tem que pedir permissão pra fazer isso... mas não, graças a Deus, eu peço permissão, claro, sempre! Tem que ter respeito, tem que pedir, tem que avisar onde vai... e a família, ela fica preocupada com o adolescente. [...] mas eu não saio muito, às vezes eu saio só pra jogar bola com meus primos e tal... meus primos assim, porque eu considero uma família, uma família acolhedora que eu passei, eles eram a minha família, por isso que eu chamo de primo e tal, essas coisa (Jovem Marcopolo).

Ficar presa, sem sair de casa e pra estudar, eles iam ensinar você na casa, **um monstro de 7 cabeças que tavam falando, aí eu tinha muito medo.** As pessoas, sabe... quando eu tava com meus pais de origem as pessoas ficavam falando isso... que lá era assim e aquilo, daí eu ficava com medo porque eu era pequena. Ah, eu não senti nada, **não era o que falavam, é melhor, tipo... tinha gente ajudando, cuidando, mandando a gente fazer as coisas, porque por lá era por conta, eu não sabia fazer nada,** eu fazia por causa que tinha que fazer, não tinha gente me mandando “oh, você tem que fazer isso, tem que fazer aquilo”... Ah, **melhorou, por que daí, quando eu cheguei, eu não sabia nem a metade do que eu sei agora,** sabe? (Jovem Megan Fox)

eu não fazia ideia de como ia ser. Eu só imaginava mesmo igual orfanato assim, que passa na TV assim, achava que era daquele jeito. Mas orfanato mesmo só no [abrigo] né? mas **Família Acolhedora não sabia que era assim, tipo de família assim, cuidado,** não sabia que era assim, não fazia ideia (Jovem Eloisa).

Sabe aquela história de orfanato? Era o que eu imaginava, porque assim, **eu não tinha conhecimento nenhum de conselho tutelar, até na escola a gente na época, não era falado sobre isso,** então, assim, eu não tinha conhecimento nenhum, então pra mim **era tipo um orfanato da vida, sabe?** nossa totalmente diferente né? porque daí tu chega numa família que daí é teu pai e a tua mãe, os outros são teus irmãos, né? Então daí, tipo pra mim foi um baque, porque ... tá eu tô ali, como que eu ... **do dia pra noite, eu tive novas regras, tu tem um comportamento novo, então eu comecei a frequentar a escola e assim, vai.** Foi bem diferente. Eu acho que **eu me sinto uma pessoa nova, outra pessoa. Acho que não seria a mesma** se eu ficasse com a minha própria família, minha família de sangue, **eu não teria experiências novas, não saberia muitas coisas que eu sei hoje em dia.** Cada pessoa que passa pela tua vida, te deixa uma coisinha, né? (Jovem Poliana).

É preciso situar as famílias e o próprio serviço de acolhimento no contexto das relações amplas que constituem a sociedade capitalista, particularmente no âmbito das respostas que esta sociedade e o Estado constroem frente às manifestações da questão social em suas múltiplas dimensões. Essas dimensões constituem a sociabilidade humana e estão presentes no cotidiano condicionando as relações e intervenções dos acolhedores, atribuindo-lhe características. A

²⁰⁵ Há relatos de jovens que passaram por mais de 10 famílias.

reprodução da totalidade das relações sociais²⁰⁶ é um processo complexo, que contém a possibilidade do contraditório, da mudança (YASBEK, 2009). Portanto, o mesmo movimento que cria condições materiais e subjetivas para os valores da sociedade de classes pode criar e recriar as possibilidades de superação desses valores e práticas violentas. Essas experiências recheadas de contradições, em algumas situações concretas evidenciam a real preocupação com a proteção integral dos sujeitos acolhidos, mas em outras, a reprodução da lógica dominante, do medo, sentimento de exclusão, ou de ajustamento, como nos trechos a seguir que desvelam possibilidades de experiências negativas:

Bom, é melhor do que eu pensava na verdade, pensava numa casa simples, normal, mas é uma casa boa, confortável, com pessoas legais, então, me sinto bem lá. **As pessoas me tratam bem, mas as vezes tem conflitos entre eles, tu sempre vai se sentir meio que excluída, sabe? Às vezes. Sempre vai sentir que eles estão discutindo por sua causa,** por mais que você não saiba, você pensa assim. Aquilo sabe: será que estão falando de mim? Será que fiz alguma coisa? Então **você sempre vai ter o medo no seu coração de eles quererem que você saia de casa, de eles te mandarem embora.** Eu faço de tudo, eu tento não incomodar eles, sabe? Fico na minha, ajudo com tudo, faço de tudo. Eu faço todo dia no caso, limpo tudo, faço tudo, só na parte da comida mesmo que eu não mexo (Jovem Carol).

Pra você ter noção **a família dela, ela, o marido dela e os filhos dela tomava banho com sabonete e eu tinha que tomar banho com sabonete de álcool** e isso é mode a consideração e a gente não tem **e fica naquilo de eu quero ter,** eu quero ter, como eu vou fazer pra ter se ela não me dá, se ela recebe pra isso e não me dá? Daí **o jeito, a solução pra andar um pouco mais perfumado, mais cheiroso e tal, né? a oportunidade é ir na merceariuzinha e roubar uns perfumes.** Perfume, sabonete. Daí, por conta de estresse, eu cheguei até a ter ataque epilético, aquele que trava os nervos da gente e repuxa assim [...] Aí viram que eu tenho problema daí, pegaram e me encostaram pelo INSS (Jovem Zero Zero Um).

No começo era **tudo novo pra mim, era experiência nova, era gente estranha, lugar estranho, tudo estranho pra mim.** E agora que passei por várias famílias, várias experiências, é mais tranquilo pra mim sabe? **se adequar** em lugares estranhos. (...) Elas aqui tem situações e situações, **tem famílias acolhedoras que eu já passei que não tinha um apoio, entendeu? [...] agora eu recebo bastante apoio, tanto emocional quanto de tudo** assim sabe? de tudo mesmo (Jovem Gisele).

Contudo, muitos relatos demonstram experiências significativas diversas que permitiram a formação de laços de solidariedade e partilha, o encontro de seres individuais que não se conhecem, mas abertos ao convívio seguro e afável, na direção do verdadeiro sentido da palavra acolhimento.

A minha família acolhedora me concedeu lá um pedaço pra mim construir uma casa. **Hoje eu vivo de boa, sossegado no meu canto** [...] é muito bonito, já fiz a casa no alto, pra cima de uns eucalipto pra pegar bastante sombra. Falei: Vai ser aqui! (Jovem Zero Zero Um).

Tem de tudo lá. Internet, essas coisas assim, roupas novas, **você tem coisa melhor que tem moleque que não tem.** Tem molecada que não tem o que cê tá usando. Ah,

²⁰⁶ O conceito de reprodução social, na tradição marxista, refere-se ao modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nessa sociedade (reprodução da vida material e espiritual das formas de consciência e de valores) (YASBEK, 2009).

me sinto bem porque eu tenho meus amigos, eu tenho casa, coisas pra fazer, essas coisas de irmão... Acho que no abrigo eles não vão dar celular, essas coisas. Isso aí é uma coisa boa porque você faz ótimos amigos (Jovem Ângelo).

É **melhor do que imaginava** que seria (Jovem João).

A família acolhedora tem mais sentido, tem mais jeito de levar as coisas, de seguir a vida, pega e conhece outra pessoa, [...] **vou deixar ela como a minha família de verdade, né? Mas não vou trocar aquela outra por essa aqui, vou ficar com essa aqui de segunda**. Muda a tua vida. **Muda pra melhor**, sabe? Tu vai se acostumando, tu vai se apegando ali, depois tu não quer soltar, sabe? (Jovem Gilson).

No último relato, sobre o apego durante a convivência, deve-se considerar que as relações afetivas se estabelecem ao longo do processo de acolhimento, pois a chamada “proteção integral” vai muito além da oferta de moradia, alimentação, educação e atendimento médico (RODRIGUES, 2015). O acolhimento possibilita a capacidade de afetar e ser afetado por múltiplos outros, a ampliação da potência de vida ou seu bloqueamento, a potência de ação ou de padecimento (SPINOZA, 2009), potência afetiva que integra mente e corpo²⁰⁷, razão e emoção na passagem da heteronomia para autonomia (CHAUÍ, 2011). Desse modo, as figuras de apego, as pessoas de referência que oferecem relações de confiança e segurança e a identificação destes jovens, também são necessários no processo de formação. Deve-se, por isso, considerar a importância da manutenção desses vínculos, se possível, num sentimento de continuidade nas relações que o(a) jovem estabeleceu e que estão sendo significativas para o seu desenvolvimento (CABRAL, 2004b). Em todo caso, mesmo que a família acolhedora e os(as) jovens estejam desde o início do acolhimento cientes da provisoriedade da convivência, independentemente do tempo de duração, busca-se a difusão da ideia de amor sem posse, no sentimento de transitoriedade da vida e de tudo que a compõe, aprende-se que as relações construídas diariamente não precisam ser “desligadas”²⁰⁸ ou rompidas²⁰⁹ para sempre.

²⁰⁷ O corpo e a mente são expressões simultâneas de uma só e mesma substância (CHAUÍ, 2011).

²⁰⁸ Segundo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, o Desligamento “É a conclusão do atendimento/acompanhamento da criança e do adolescente de acordo com critérios técnicos, que leva ao retorno à família de origem, colocação em família substituta ou encaminhamento a outro serviço de acolhimento que esse mostrar mais adequado para as necessidades da criança/adolescente” (BRASIL, 2009c, p.107). Entretanto, na dissertação de mestrado da autora desta tese, constatou-se que o termo “Desligamento” oferece noção de “rompimento”, “separação”, quando na verdade acontece uma “transformação” nos vínculos afetivos. No Programa de Famílias Acolhedoras não se utiliza nem se concebe a noção de “desligamento”, pelo contrário, serão formados novos vínculos de amizade e esses laços permanecerão mesmo depois ocorrer um afastamento após longo período de convivência.

²⁰⁹ O acolhimento é um processo dinâmico e não mecânico (máquinas com tempo determinado para amar/cuidar/proteger e com tempo determinado para deixar de sentir afeto). Sendo assim, “a família acolhedora não perde o contato com a criança, mesmo após a reintegração à família de origem. Há casos em que acolhedores se tornaram madrinhas/padrinhos, os acolhidos visitam aos finais de semana, em datas festivas e comemorativas (natal, aniversários, etc.), tudo sendo possível quando famílias acolhedoras “acolhem” também as famílias de origem (GOMES, 2004).

Conforme os dados mostrados no Quadro 3, a seguir, as experiências no acolhimento familiar podem variar a depender das interações que podem dificultar ou favorecer o desenvolvimento dos adolescentes e jovens durante o período em que estão sob a guarda destas famílias que acolhem. São muitas as percepções que construíram nas diferentes organizações e composições familiares que conheceram, promovendo reflexos interna²¹⁰ e externamente.

Quadro 3: Possibilidades nas experiências em acolhimento familiar na compreensão dos(as) jovens

Fatores elencados como positivos	Fatores elencados como negativos
Liberdade para sair	Estigma e/ou preconceito contra familiares e amigos
Acesso à tecnologia, como celular	Discriminação (diferenciação no uso de utensílios domésticos ou comida diferenciada)
Acesso a bens de consumo como roupas e calçados	Tarefas domésticas mal distribuídas entre os membros da família
Aprendizado sobre coisas diferentes	Uso de bebida alcoólica pelo acolhedor (desperta lembranças ruins do passado)
Casa confortável	Mudança de humor da família acolhedora
Independência (terreno para construção da casa própria, emprego e renda, orientar a guardar dinheiro, tirar a carteira de <u>motorista, etc.</u>)	Mudança de comportamento da família quando chega visitas (se tornam mais autoritários ou “harmoniosos”)
Conselhos sobre o futuro, diálogos	Medo (de estar causando incômodo, de mandarem embora, de ir para “uma família pior”)
Afeto, emoção, atenção, preocupação, cuidados, alguém que se importa de verdade, sentimento de proteção	Conflitos entre a família (cônjuges ou entre pais e filhos)
Encaminhamento para terapias particulares ou atendimentos específicos	Isolamento
Liberdade religiosa	Normas e controle das saídas para ver a família de origem
Criam referências com quem podem contar	Falta de compreensão por parte da família acolhedora sobre os costumes e tradições anteriores ao acolhimento
Diversão e lazer juntos	Castigos
Tem animais, contato com a natureza	Sentimento de culpa quando troca de família (sem entender bem os motivos)
Participação em eventos da comunidade	Tratamento desigual em relação aos filhos (naturais)

Fonte: Informações sistematizadas pela autora a partir de informações coletadas nas 14 entrevistas com as juventudes em acolhimento familiar na região sul. Referem-se às perguntas sobre “o que pensam sobre o acolhimento familiar” e “como é o lugar que moram atualmente”.

²¹⁰ São sujeitos em situação de fragilidade emocional, em razão do desgaste provocado: pelo afastamento da família, muitas vezes da comunidade em que viviam ou das violências que perpassaram as suas trajetórias. Assim, nem todas as famílias tiveram a preparação e sensibilidade necessária para considerar as suas histórias, o contexto cultural, a construção das subjetividades e os complexos vínculos do seu cotidiano anterior, levando a um hiato entre as legislações e as práticas efetivadas no acolher.

Quando narram as suas experiências no acolhimento familiar, relembra-se o cotidiano no acolhimento institucional ou como imaginam que seria nessa outra modalidade existente historicamente. Embora a institucionalização de crianças, adolescentes e jovens tenha se reconfigurado, no sentido formal, para atender as exigências do ordenamento jurídico que o paradigma da proteção integral, as reivindicações das organizações da sociedade civil comprometidas com o verdadeiro sentido de proteção e dos movimentos sociais²¹¹ de defesa dos direitos fundamentais, sabe-se que a promoção da convivência familiar e comunitária sem privações de liberdade, de autonomia e protagonismo nas instituições de acolhimento ainda caminha a sintéticos passos.

Eu não gostava de tá no abrigo, eram várias pessoas, eu não confiava em ninguém pra conversar, as tias não conversavam com ninguém, nem com as meninas... então, com a família acolhedora, eu me senti totalmente em casa com a família, entendeu? E não tem nem comparação, no meu ponto de vista, tem várias crianças onde todas precisam de atenção e às vezes acaba que nem todas têm, então **eu prefiro mil vezes a família acolhedora**. Lá, tá todo mundo junto assim, às vezes as crianças estão com problemas e não percebe por que são tantas crianças que tu tem que cuidar e sem comparação a família acolhedora com abrigo (Jovem Sakura).

Ah, **no abrigo é lugar que só vai enfiando crianças, né?** tem gente cuidando, só tá cuidando mesmo e não tá vendo o que tá fazendo, tá dando só comida, **mas no acolhimento familiar, você pode ter uma família como se fosse teu pai e tua mãe, só que não vai ser a mesma coisa**, pelo menos pra mim, nunca foi. Então, sim... deveria ter em cada canto sim! é bom ter, **tem crianças carente, mal cuidada... pros jovens eles podem sentir falta disso, eles querem ter afeto também, não é porque que é jovem que não precisa, sabe...** tem que ter alguma coisa, [porque sem isso] eu creio que a pessoa vai ser sem emoção na vida, sem saber reagir as coisas, sem nada sabe? pra ela tudo tá bom, ela não vai ter muito sentimento... ah, tipo isso magoa o outro, isso vai fazer bem pra ele, fazer sabe... (Jovem Megan Fox).

Prefiro tá com a tia [acolhedora] porque **[no abrigo] tem muitas crianças e... não gosto de muita gente e nem de criança**. Olha, é que criança é complicada, a gente tem que sempre tá na volta, é difícil (Jovem Simone).

A gente ficou mais ou menos 2 anos eu acho no abrigo, aí depois nos notificaram que teria uma família pra ser nossa família acolhedora, nesse dia a família já veio conhecer a gente, nesse dia **eu não tava nem acreditando no que tava acontecendo, a gente se conheceu... foi ótimo, maravilhoso...** e depois disso, no outro final de semana, fomos pra casa dela, aí começamos a nos adaptar e hoje em dia, posso dizer que a gente tá a quase 2 anos aqui... e **é a minha família já, mesmo não sendo sangue, é a minha família. Eu amo bastante**. Eu me sinto em casa, me sinto bem, agora tenho uma família que me ama e a gente se diverte bastante (Jovem Sakura).

Eu não sabia o que era ter amor de uma família, sabe? O cuidado, o zelo. Eu creio que se a criança chegar machucada por dentro, e ter esse cuidado, eu acho que ela vai sentir mais amada e enfim, pela família, e dentro de um abrigo, eu creio

²¹¹ A sociedade como um todo aprendeu a se organizar e reivindicar seus direitos de cidadania, propondo ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural. Sendo assim, “uma das características de todo movimento social, quer popular ou não, é seu fluxo e refluxo. Eles não são instituições. Podem até se materializar em alguma organização, mas isso é uma provisoriedade. A organização pode morrer, mas a ideia geradora certamente persistirá. E esta ideia gerará o renascimento do movimento em outro contexto. Portanto, os movimentos são frutos de ideias e práticas. As práticas fluem e refluem. As ideias persistem, e se transformam agregando elementos novos, ou negando velhos, segundo a conjuntura dos tempos históricos” (GOHN, 2005, p. 100).

que não, porque é muitas crianças. Eu não, por exemplo, se eu tivesse num lugar assim, que tivesse que trabalhar eu não ia conseguir dar minha atenção pra cada criança que tá lá dentro, sabe? Então, **eu creio que dentro de uma família a criança tem mais atenção** (Jovem Poliana).

Lá na casa de passagem, lá no abrigo, você não pode ter um desses aqui, um celular desses. Você não pode comer de garfo e faca. Só de colher, e olhe lá... e ainda é aquelas de plástico, só orientador pode comer de garfo e faca. E roupa é quase tudo a mesma... é como se fosse um uniforme. Lá dentro pode usar roupa diferente assim... e tal, mas do lado de fora, jamais, só uniforme. Se por exemplo: eu quero ir na igreja... não tem como, só se for com o educador. Lá, eles não abrem o portão pra você sair pro lado de fora. **Você pode ter a regalia do bom comportamento** de educador sentir confiança em você, supondo uma regalia: o educador fala bem assim **“eu quero que você vá lá no mercado e busque uma sacola de pão. Pega o dinheiro.”** Ele pega o dinheiro, vai lá e voltou... é ir até lá e voltar. **Isso é a regalia** que tinha e se não voltar não tinha regalia nenhuma. Daí, por bom comportamento dentro da casa de passagem, **as mordomias eu tinha... eu ficava sozinho dentro da cozinha, eu lavava todos os talheres, garfos, faca, tudo,** prato, porque lá, **o acolhido que tá lá dentro é proibido pegar garfo e faca,** metais cortantes e que fura (Jovem Zero Zero Um).

A antiga tradição do atendimento massificado e homogêneo, das práticas repressivas e disciplinadoras no exercício do cuidado, embora ainda presentes em alguns serviços de acolhimento, contrariando as orientações e recomendações das políticas de atendimento às infâncias, adolescências e juventudes, vêm se afastando e passando por transformações com a incorporação da ideia de que os acolhidos não são mais objetos de normas (como no passado), mas sujeitos de direitos, exigindo assim, atenção individualizada, absoluta prioridade e uma rede de serviços e políticas setoriais à sua posição (o que não significa simples “encaminhamento” da demanda, mas aproximação e diálogo constante entre os seus agentes para acompanhamento da situação). O acolhimento familiar permite maior interação, afetividade²¹² e acompanhamento próximo e urgente das reais necessidades do(a) jovem acolhido(a). Sobre o significado do acolhimento familiar, assim foi referido pelos(as) entrevistados(as):

ah, significa uma coisa boa que pode ajudar a crianças e adolescentes que estão... tipo assim, que os pais não gostam, que os pais abandonam e tal, **pode ser uma coisa boa, ou também pode ser uma coisa ruim, depende da visão do adolescente** e da criança... [...] eu prefiro mais família acolhedora, porque elas **podem ajudar mais as crianças e adolescentes a terem mais liberdade, ou às vezes, pode ter uma visão diferente,** a família mesmo pode ajudar a criança, dar a criança e o adolescente **conselhos a ter um futuro melhor, a trabalhar e ter o seu próprio dinheiro,** a guardar o seu dinheiro pro futuro, essas coisas... a comprar uma casa, ter uma carteira de carro, ou então comprar o que a criança e o adolescente quer, no caso, mais o adolescente que já trabalha (Jovem Marcopolo).

²¹² Laços de afetividade também podem ser e são construídos na modalidade de acolhimento institucional, mas as características do ambiente são frágeis, levando ao rompimento desses laços (e quando se formam são sempre temporários, instáveis inclusive com os demais acolhidos), principalmente pela rotatividade das pessoas que desempenham o papel de cuidadores, devido à constante substituição das pessoas que trabalham na instituição, a inexistência de concursos públicos e a ineficiência nas políticas de cargos e salários. O abandono afetivo produz danos invisíveis, desestruturam, desorientam e traz infelicidade e insegurança (KREUZ, 2011).

É uma coisa boa né? senão as crianças não teriam pra onde ir, por causa que abrigo é muita criança então não tem como a tia que tá cuidando dar atenção pra todos né? [para jovens] **também porque eles são pessoas normal também né? precisam de um lugar pra morar** (Jovem Eloisa).

Eu acho que todo mundo merece uma segunda chance né? Uma oportunidade, então... uma segunda forma de viver acho dá esse ponto de sobreviver e de um bem-estar sabe? Eu não sei dizer, mas é bom pro jovem ir pra uma família acolhedora, quando ele não se sente bem, é claro, na família dele. **Com essa experiência já mudei muito muito muito. Acho que em tudo sabe? Em tudo mesmo, meu corpo, alma, tudo, sentimentos também assim**, sério, não sei explicar, mas completamente você muda, **cê tem mais liberdade** também e lá na Casa de Passagem, tem muitos conflitos também, mas você fica só trancado, você não pode sair de lá. Então, se eles liberarem você sai, senão não. E é bem difícil eles deixarem você sair, porque ficam te monitorando toda hora, tipo, se você sai pra algum lugar, pra um amigo, pra alguma casa de um amigo e alguém te vê lá por isso, eles já te levam de volta pra casa de passagem, por mais que você não tiver fazendo nada errado. Na família acolhedora é se a família te deu permissão, você pode sim sair com seus amigos, tudo, então você tem **mais liberdade pra sair e essas coisas** (Jovem Carol).

A socialização dos seres humanos é condição primordial para a tomada de consciência da condição de exploração e degradação da vida suscitada pelo capitalismo. Em Marx, o trabalho assume caráter formativo (formação moral, física e cultural), fomentando a investigação do mundo circundante, unidade entre educação e produção material, desenvolvendo o sentido da responsabilidade social, preparando o jovem para a vida social (GADOTTI, 2000). Após vivências de perdas, violações, separações e abandonos, torna-se crucial que as famílias estejam abertas e preparadas para minimizar sofrimentos/angústias e entender o tempo e os processos subjetivos (ressignificação das experiências do passado) e as diferentes formas que os jovens têm de expressar desejos, sentimentos, contestações (rebeldias)²¹³. Ao mesmo tempo, os(as) próprios(a) jovens apelam por mais famílias dispostas a conviverem com as juventudes e que possam enfrentar possíveis estigmas e preconceitos²¹⁴ de que “adolescentes e jovens geram trabalho”, isso é, maiores preocupações aos adultos (por contarem com maior tempo de vivências e aprendizados). Alguns trechos ilustram tal realidade,

²¹³ A rebeldia, marca vista como problema, é um lugar que o adulto constrói para o adolescente e o jovem. Esse é educado para o valor da autonomia e quando quer falar, “ainda não chegou a hora”. O(A) jovem-adolescente “difícil” esconde outra face, que é da sociedade difícil, hostil para adolescentes e jovens que querem ser ativos no mundo (TRASSI, 2006). Hoje, a revolução tecnológica suscita a formação de novas forças de contestação e caberá à juventude como “classe de idade” e “classe social” agir politicamente, organizar-se, tornar-se plenamente responsável por uma verdadeira “revolução pedagógica” (contra a desigualdade adulto-criança que gera repercussões psicoafetivas, como medo do abandono, culpabilidade, submissão e sentimento de dependência explorado pela ideologia social dominante para exercer sobre os dominados uma autoridade abusiva) (GADOTTI, 2000).

²¹⁴ Na própria sociedade predominam “embora em outro plano e com variações – sistemas de preconceitos sociais estereotipados e estereótipos de comportamentos carregados de preconceitos. O que provoca tais sistemas de preconceitos? São provocados pelas integrações sociais nas quais vivem os homens e, dentro dessas integrações, sobretudo pelas classes sociais (HELLER, 2014, p. 72).

Eu diria que as pessoas tem que ter mais mente aberta, porque **se as pessoas dão tanto trabalho às vezes é porque eles estão em uma fase difícil**, muitas vezes não vão querer pegar adolescentes e tal porque eles vão dar muito trabalho, **mas no final, o que a gente precisa é que alguém cuide de nós, converse**, dê todo seu apoio... eu acho que é isso, minha forma de pensar é essa (Jovem Sakura).

Tudo ficção da cabeça, porque **existe tanto jovem como adulto que dá trabalho...** e existem crianças, jovens e adultos que são diferentes (Jovem Zero Zero Um).

A concepção burguesa de família e a concepção dialética, transformadora e crítica de família disputam espaços também nesses serviços de acolhimento, uma vez que os jovens foram acolhidos por famílias de projetos sociais distintos. Um exemplo é o jovem “Zero Zero Um”, que após várias experiências em acolhimentos institucionais e em diversas Famílias Acolhedoras, encontra-se acolhido em um reassentamento em que convive um grupo de várias famílias, possuindo uma relação de consideração e cuidado com a natureza e com a coletividade bem como consciência das condições desiguais na sociedade de classes. Isso pode ser observado na reflexão a seguir:

[...] vai o infeliz de um pobre e corta uma árvore lá pra você ver se o IBAMA não cola lá na junta do maluco e não fica uns 40 anos preso lá no xilindró. Agora vai um fazendeiro e derruba um milhão de árvore lá e ninguém fala nada. **Agora o que é que o ser humano vai comer?** Vai comer só soja e milho? O *tordon*, um veneno dessecante de soja e milho aquilo lá demora cerca de 10 anos pra descontaminar a terra pra ele sair, só que ele vai descendo, aí ele atinge o Guarani lá embaixo e daí é onde sai a nascente da água e sai uma água branca. **Eles tampam a nascente de mina de água potável, e não querem nem saber, só querem saber onde cai dinheiro.** É isso, simplesmente é isso... Aí eles mostram que ‘agro é tech’, que ‘agro é pop’, mas quem vai viver sem uma cebolinha, uma cenoura, uma batatinha, um pepino... produtos assim que às vezes move o mundo? Então, **é isso que eu não entendo, a ganância**, na verdade. Onde a minha falecida mãe morava tinha um fazendeiro tinha mais de 5 mil alqueires, é praticamente uma cidade inteira, tudo, tudo! 5 mil alqueires. **Então pare e pense o que foi que ele fez pra conseguir esses 5 mil alqueires? Foi matando todos os próximos que tinha perto... famílias** que tinha 2, 5, 10 alqueires e ele foi acabando de um por um, foi pagando jagunço e ia matando a família (Jovem Zero Zero Um).

Essa experiência, em particular, de formação da consciência sobre a realidade, converge para a importância da necessidade da educação política e formação crítica nos equipamentos socioassistenciais, espaços historicamente disputados e hegemonicamente dominados pela lógica do ajustamento das famílias, das práticas tuteladoras, da moralização cristã, da padronização dos comportamentos, do controle e disciplinamento dos corpos e da responsabilização individual. Por outro lado, também podem se constituir em papel estratégico na crítica à sociabilidade burguesa e, mais especificamente, no fortalecimento do componente de resistência presente nas lutas da classe-que-vive-do-trabalho²¹⁵, e nas reflexões sobre a

²¹⁵ Categoria que compreende a totalidade de homens e mulheres, produtivos e improdutivos, desprovidos de meios de produção e que são constringidos a vender sua força de trabalho no campo e na cidade em troca de salário; ou

condição dependência e superexploração²¹⁶ e que impõem modos de vida subservientes e precários e se revestem de “naturalidade” na complexidade do cotidiano.

As formas como ocorrem a inclusão desses jovens nos acolhimentos, desde a intervenção da equipe técnica na preparação/capacitação das famílias até o acompanhamento e encaminhamento à família definitiva, podem contribuir tanto para o processo de reprodução dos interesses de preservação da ordem conservadora e mercantilizadora, quanto como resposta às necessidades de cuidado integral²¹⁷ (moradia, alimentação, vestuário, lazer, educação mobilizadora, envolvimento, compromisso e participação na vida coletiva).

Ao refletir sobre a convivência familiar e comunitária em tempos de Pandemia, com alterações significativas na vida social (conforme já debatido no subitem 3.4 desta pesquisa), os(as) jovens entrevistados revelam que em diversos aspectos, sentiram alguma influência na reorganização do seu cotidiano, conforme são indicados em alguns trechos selecionados e aferidos no Quadro 4.

Quadro 4: Reflexos da Pandemia na experiência de acolhimento familiar conforme compreensão dos(as) jovens

Influência do covid-19 durante o acolhimento	Alguns trechos dos relatos
Perda de emprego Alteração no vestibular e enem (adiamento do sonho de se inserir em uma universidade)	“Trabalho eu perdi, e daí assim, vestibular foi água abaixo pra mim, né, perder, poxa, todo meu esforço que eu tava ali estudando e tal, aí Enem não vai sair esse ano, sabe, não sei o quê e sabe aquela coisa toda e aula Ead, falei: ‘gente o que vai acontecer, né?’ E tipo assim, pra mim desabou e, daí, trabalho graças a Deus,

seja: o proletariado industrial e rural, os trabalhadores precarizados, terceirizados, informais, subcontratados, temporários, os assalariados do setor de serviços, além dos desempregados (ANTUNES, 2009).

²¹⁶ O Brasil, no contexto do capitalismo mundial, destaca-se, entre outras características, por uma superexploração da força de trabalho, que se “naturalizou” como condição para a sua inserção subordinada nas engrenagens do capitalismo monopolista de corte imperialista. Essa condição da força de trabalho no Brasil remete às particularidades da formação social brasileira (como já abordado nos capítulos anteriores). Durante décadas, acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma consequência direta e inevitável do crescimento econômico, um “desenvolvimento social” (anunciado por organismos internacionais e estudado por intelectuais neoliberais), que nunca se concretizou, pois a flexibilidade e precariedade é erigida, no Brasil, como princípio estruturante dos postos de trabalho, fato que só adquire sentido quando se leva em consideração as particularidades do capitalismo brasileiro (SANTOS, 2015).

²¹⁷ A proteção integral não necessariamente se limita aqui à concepção existente no ordenamento jurídico liberal, pode inclusive ter como horizonte a “*omnilateralidade*”, conceito que abrange todas as potencialidades humanas despertadas pelo trabalho e educação social, portanto, não como “dons naturais individuais” (de seres unilaterais), essas potencialidades e desenvolvimento humano envolve assim, a superação da busca do lucro (e a supressão da propriedade privada dos meios de produção) que pela competição selvagem e individualista escamoteia o significado social do trabalho e as necessidades básicas dos trabalhadores no sistema capitalista, mas também depende de uma revolução aprofundada na consciência coletiva, uma revolução moral necessária (GADOTTI, 2000).

Recolocação no mercado de trabalho	eu consegui, entre a pandemia e tal. Eu consegui um estágio, mas trabalho eu tenho garantido e já escola, daí, assim, tô terminando graças a Deus, aí o vestibular só ano que vem pra mim, né?” (Jovem Poliana)
Redução nas atividades coletivas de lazer	“Sem a Covid a gente saía bastante. E a escola não-presencial, é ruim de aprender” (Jovem Martha)
Dificuldades de aprendizado à distância	<p>“Ah, eu gostava de ir nos bailes da comunidade, aí não tá tendo mais” (Jovem Megan Fox)</p> <p>“Foi bem difícil pra mim, porque eu já tinha umas dificuldades numas matérias na escola, aí em casa então dificultou mais ainda, porque física e química eu só ia empurrando, isso já é difícil pra mim na escola com os professores explicando e tal, pra mim foi mais difícil ainda, porque eu fiquei com bastante dúvida” (Jovem Gisele).</p> <p>“as aulas, não tá tendo” (Jovem Gilson)</p> <p>“Foi bem diferente pra mim porque eu nunca tive que fazer aula on-line, foi difícil? Foi, não vou negar, eu não entendia os professores” (Jovem Sakura)</p> <p>“Na escola não aprendi nada. Só pego as atividades lá e faço, mas na internet. Eu não aprendi nada, eu acho que ninguém aprendeu. Nem os professores tão aguentando mais. Têm uns que nem tão dando atividade, tão só dando nota. Fiquei com uma nota baixa no ano passado, aí perguntei pro professor o porquê, mas aí a gente manda mensagem pro professor, ele só visualiza e não responde” (Jovem Megan Fox)</p>
Sintomas de ansiedade	<p>“É difícil né? Porque querendo ou não, se a pessoa não teve ansiedade, ela cria porque ela começa a colocar várias coisas na cabeça dela, porque com tudo que a gente vê, a gente fica assustada, naquela coisa né, será que vai acontecer comigo? Ainda mais adolescente que às vezes tem cabeça fraca e coloca minhoca na cabeça onde não tem” (Jovem Gisele)</p>
Medo	
Insegurança	

Morosidade dos processos no judiciário

“[as audiências] Tá demorando mais, tá demorando a resposta [do judiciário], as visitas...” (Jovem Gilson)

Fonte: Informações sistematizadas pela autora a partir de informações coletadas nas quatorze entrevistas com as juventudes em acolhimento familiar na Região Sul. Refere-se à pergunta “A pandemia do COVID-19 influenciou na convivência? Se sim, o que mudou?”.

Como se pode observar, algumas mudanças foram sentidas no cotidiano após o anúncio da Pandemia e, principalmente com a determinação da quarentena nos municípios. O padrão de vida se alterou, para alguns(as) jovens a convivência mais intensa com a família acolhedora possibilitou mais tempo juntos e compartilhamento de ideias. Para outros, nada se alterou (seja porque a família necessitava manter-se no ritmo do trabalho, seja porque o(a) acolhido(a) raramente sai do lar, ou porque havia poucos meses em que estava nesta família e assim, não pôde conhecer a dinâmica familiar antes deste grave problema de saúde pública). Houve perdas de emprego, mas ao mesmo tempo, início de estágios (muitos permanecem no aguardo para poderem começar suas atividades, embora já recebam o salário previsto); Adiamento do sonho universitário após meses de preparação e estudo; Redução das possibilidades de lazer (relatam que mesmo aquelas atividades ofertadas na sede do serviço de acolhimento foram suspensas temporariamente, mas também o encontro com colegas e amigos, contato com esportes e ambientes culturais, parques, bailes comunitários, igrejas e outros).

Foram ressaltados os sintomas de ansiedade pelos medos de contágio, medos do futuro, incertezas sobre a sua condição, morosidade nos processos judiciais o que levará ao adiamento do retorno para a família de origem (àqueles(as) que aguardam a reintegração familiar). Contudo, o que mais se destaca, no que tange às alterações na rotina, é a dificuldade de aprendizado dos conteúdos enviados à distância pelos professores (quando esses existem) com mínima explicação ou condições para a sua realização, que motivará rebatimentos futuros e exige no presente, estratégias para lidar com as tecnologias, autodidatismo e ausência da socialização que era promovida pela comunidade escolar. Ademais, foram sintetizadas sugestões que os(as) jovens entrevistados(as) apontaram para melhorar o Programa Família Acolhedora (Apêndice A) bem como elencaram expectativas em relação ao seu futuro (Apêndice B), que poderão subsidiar debates e estudos posteriores para aprimoramento do trabalho com e para as juventudes.

O próximo item é um convite à reflexão sobre as trajetórias de vida e sobrevivência das famílias de origem/extensas que vivenciaram separações de seus familiares e na atualidade estão envolvidas nas estratégias de fortalecimento de vínculos afetivos existentes pelo direito à

convivência com esses jovens. Tratam-se de histórias que evidenciam a profunda relação entre a violência estrutural, a superexploração do trabalho e os mecanismos de dominação que afetam substancialmente convívios e laços familiares, trazendo indeléveis memórias sobre as intervenções do Estado.

4.2 As Trajetórias de vida das famílias que tiveram seus vínculos fragilizados

Na presente tese, a pesquisa de campo também envolveu entrevistas com quatro famílias de origem e/ou extensas de jovens inseridos(as) em acolhimento familiar, cujas trajetórias de vida permeadas pela busca da sobrevivência e modos de resistência, revelam contextos de: responsabilização pela provisão de necessidades sociais (como principal instância, retirando o Estado como ator fundamental); invisibilidade do trabalho não-remunerado na divisão sexual do trabalho²¹⁸; desigual distribuição nos recursos e serviços públicos que desvela o caráter de mercado e concorrencial (a lógica do capital em todas as esferas da vida); intervenções eivadas de discursos moralizantes e desqualificando as suas formas de organização e a pobreza como alvo das intervenções judiciais (desprezo histórico pelos pobres)²¹⁹.

A desproteção social materializada pelo Estado e vivenciada pelas famílias que tiveram seus vínculos fragilizados e rompidos, pode ser identificada desde as gerações anteriores. Tratam-se de sujeitos de 50 a 72 anos que cursaram até a 4ª série e todos advindos de outras localidades, em processo de migração em busca de melhores oportunidades. São trajetórias de vida marcadas pela violência doméstica, pelas dinâmicas de focalização e seletividade das políticas sociais, sobretudo pela ausência do acesso à política educacional e diminuto acesso à política de saúde mental, precarização estrutural no mundo do trabalho que permanece submetendo indivíduos ao direito à sobrevivência e furtando deles o tempo para o lazer e para a convivência familiar e comunitária. Isso pode ser observado nos extratos a seguir:

²¹⁸ “A divisão sexual do trabalho, pelo modo como é configurada, implica menor acesso das mulheres a recursos relevantes, como o tempo. Também colabora para a reprodução do entendimento de que mulheres e homens têm competências diferenciadas, situando as diferenças assim pressupostas numa escala valorativa em que as características femininas são associadas ao mundo doméstico. Entendo que essa escala de valores é um fundamento cotidiano das desigualdades na participação política. E é, também, um problema em si constituindo uma trama de barreiras para a autonomia. [...] Nesse sentido, gênero, classe e raça definem conjuntamente os padrões de exploração e as oportunidades” (BIROLI, 2018, p. 209).

²¹⁹ Na nossa sociabilidade de exploração e dominação coesa em suas múltiplas opressões, também é categorizada uma aversão social específica: aquela contra os pobres, chamada “aporofobia” que é a tendência de admiração pelos ricos e desprezo pelos pobres. No mundo das trocas, os pobres provocam um sentimento de rejeição, porque “só apresentam problemas”, suscitam desprezo quando são vistos com olhar de superioridade de quem intervém neles, medo quando “geram insegurança e riscos” e, na melhor das hipóteses, impaciência para se livrar deles (CORTINA, 2020).

[Desde os 9 anos] eu morava com um médico, **eu era babá de duas crianças**, eu era babá nas casas. A primeira casa que comecei a trabalhar, eles **me pegaram assim pra ajudar**, mas só nas crianças, serviço de casas assim... quando chegava o final do ano nessa época, eles iam viajar, eles me levavam junto e eu fui amadurecendo, sabe... **eu queria ter o meu dinheirinho**, na época que eu morava, tinha uma empregada na casa dele e ela ganhava, **mas eu não ganhava... eles davam roupa, calçado e na verdade eu queria era dinheiro**. Nisso, uma colega minha de lá disse que tava indo embora e “lá tem a minha cunhada que tá precisando de uma pessoa pra morar lá com ela, pra ajudar ela lá dentro de casa, mas ela vai te pagar”. Beleza, aí eu concordei... **eu tive que sair escondida**” (Terezinha).

Nós foi pra Rondônia e não deu certo a mudança, aí a gente veio e ficou aqui, **nós começamos a trabalhar, tem que trabalhar, né? nós tudo pequeno, criança, tem que trabalhar. Eu trabalhava de doméstica, eu morava na casa onde eu trabalhava**, eu ia lá e ficava direto lá, mas eu fazia o serviço da casa, limpava. Recebia, nem lembro na época quanto que era, mas eu recebia, **ela me pagava um salário que não era o mínimo na época, mas era um salário assim meio salário... simbólico, mas pagava**. Eu trabalhei 7 anos lá nessa casa, daí quando eu fiquei maior, eu comecei a trabalhar registrado, aí fui trabalhar de camareira. **Eu trabalhei a vida inteira. Trabalhei fora e dentro de casa que é o maior trabalho: trabalha, trabalha e não é recompensado** (Joana).

Eu morava no sítio, não deu oportunidade de estudar. **Não pude estudar, mais família grande, tinha que trabalhar na roça pra ajudar a sustentar os mais novos**, nós era 14 irmãos. Eu era a mais velha da turma aí eu tinha que ajudar a trabalhar (Maria).

Depois que eu conheci essa professora, ela começou a me ensinar e ensinar... e eu aprendi até hoje, aí **comecei a trabalhar de diarista, de doméstica** e fui aprendendo, não fazia as coisas muito direito, pegava muito no meu pé pra fazer as coisas direito, né? aí comecei por curiosidade e **foi passando, passando e comecei a trabalhar de carteira registrada, firma, carteira assinada**. Primeira firma que eu trabalhei, a pouco tempo, faz 3 anos, uma firma de tipo um restaurante pequeno, 3 anos trabalhando registrado, depois na empresa de ônibus de turismo. Mas assim, **por causa dessa pandemia, daí ele foi afastando pra ficar 2 meses em casa, pra receber pelo governo, foi o que aconteceu comigo** ano passado, né? daí venceram os 2 meses e voltei, eu voltei, daí ele foi mandando aos poucos embora, daí me dispensou, daí eu tô no seguro agora. Depois que eu saí, trabalhei uns tempos de diarista mesmo no seguro, recebi meus acertos. Daí **mês que vem, eu vou levar currículo porque eu trabalhei lá nessa firma 6 anos e 7 meses e no restaurante eu trabalhei 3 anos**, qualquer coisa que vir, se for meio período, melhor ainda. **Lá eu trabalhava o dia todo, lá era sábado, domingo, era feriado... por causa do turismo**. Ah, ainda mais nessa época, **nessa época... nossa... a gente trabalhava bastante, muito** até janeiro, fevereiro acalmava um pouco. **Por causa dessa pandemia, ele mandou bastante gente embora**, mas ele falou que se acaso parasse a pandemia ele contratava tudo de novo tudo quem foi embora, inclusive até eu, caso eu quisesse, mas na verdade, **eu não tô querendo voltar... sábado o dia todo, eu não tinha tempo pra dar atenção para as minhas filhas, pra essas duas, não tinha tempo de limpar minha casa direito, só nas férias, às vezes eles davam as férias** assim: 15 dias, 20 dias, não dava tempo de viajar. Quando eles davam férias, eles **falavam assim: “óh, fica aí pela cidade, não viaja, se apurar, a gente tem que chamar vocês de volta pra ajudar”**. Por isso eu não quero voltar. Domingo, a mesma coisa... **quando a gente tava em casa descansando, eles ligavam “olha, tem um ônibus pra poder limpar pra achar as coisas”** aí a gente trabalhava **todo domingo**, então... eu acho que não volto mais não. Um restaurante, zeladora, eu pego qualquer coisa. Como doméstica nunca foi assinada a carteira, pagar INSS não querem de jeito nenhum (Terezinha).

Já tem 40 anos que eu moro lá já e não sou conhecido, não muito porque eu não saio de casa, né? muito difícil sair. Primeiro que **eu trabalhava direto, né?** ficava no

carro pra cima e pra baixo. Eu não vou em bar, não vou em baile, não vou em festa, não vou em nada... nem em festa, nem em festa da igreja eu não vou, **então eu não conheço quase ninguém** (Aparecido).

Conforme esboçado pelos(as) entrevistados(as), o trabalho sempre constituiu sustentáculo fundamental na satisfação das necessidades mínimas e reprodução da vida familiar. Contudo, o trabalho precarizado desde cedo e as exclusões no campo da educação formal (conformando-se em barreiras para inserção em trabalhos com maior remuneração), transformou muitas dessas infâncias em “falsa infância” primordialmente, porque “o tempo disponível para o lúdico foi amplamente sacrificado pelas carências cotidianas” e na sociedade de mercado muitas crianças das classes empobrecidas “já nascem sobrantes ou sem destino” (MARTINS, 1991, p. 79), diferentemente das pertencentes às classes reinantes²²⁰ e dominantes²²¹.

A lógica da produção e reprodução no capitalismo explora e gera miséria e pobreza não apenas nas formações sociais periféricas do sistema mundial, como no caso brasileiro, o faz também nas regiões centrais. A diferença está não apenas nas relações internacionais que se estabelecem, mas sobre o grau de satisfação das necessidades internas, visto que entre centros e periferias existe uma diferença de magnitude de alguns processos (como no caso a pobreza mais fortemente marcada nas periferias do que no centro), mas também uma diferença nas questões internas: nos países desenvolvidos o capitalismo concebeu uma modalidade de reprodução em que incorporou massiva e ativamente a sua população assalariada ao consumo, integrando-a ao mercado interno. Isso não ocorreu no capitalismo dependente ou periférico - fortemente excludente e limitador da potencialidade de povos e países da região (MARTINS, 2013), que seguindo modelo do período colonial, orientou sua produção para os mercados externos (especialmente países e regiões centrais), tornando o mercado interno um elemento

²²⁰ Denomina-se classe reinante aquela em que “o corpo de funcionários que ocupa as posições mais altas dentro do aparato de Estado, como: presidentes, ministros de Estado, funcionários de cargos superiores das secretarias e ministérios, autoridades parlamentárias, ministros da Corte, altos comandos militares, etc. [...] não pertence necessariamente às classes dominantes, ainda que pela sua posição no aparato de Estado tenderá a se posicionar a favor” (OSÓRIO, 2014, p. 40).

²²¹ Refere-se a um agrupamento social que detém o poder econômico e político. Trata-se de um conglomerado social profundamente heterogêneo. Nele se agrupam classes sociais (burguesia e proprietário fundiário), frações (por exemplo, no caso da burguesia: industrial, comercial, agrária, mineradora e financeira) e setores (grande, mediano ou pequeno capital). Cada um desses agrupamentos humanos tem interesses específicos e desenvolve ações para ganhar força e concretizá-los. A articulação que as diversas classes, frações e setores das classes dominantes estabelecem entre si conforma o chamado “bloco no poder” (OSÓRIO, 2014).

absolutamente secundário na sua reprodução e sedimentando o exercício de uma soberania aparente²²² (OSORIO, 2014).

Competindo em inferioridade de condições, não apenas pela chegada tardia ao mercado internacional, como pelo grau menor de desenvolvimento das forças produtivas, as burguesias periféricas buscam compensar esse déficit com a superexploração do trabalho, uma combinação da mais-valia absoluta com a mais-valia relativa e com a intensificação na exploração da mão de obra. Por outro lado, radicaliza a separação entre a baixa e a alta esfera do consumo, privilegiando o mercado externo, o consumo suntuário e as encomendas estatais, deprimindo ainda mais o mercado interno. A convergência desses fatores gera [...] um desenvolvimento cada vez mais desigual e combinado, um desenvolvimento que só é possível aprofundando a dependência (MARINI, 2000, p. 8-9).

O tempo de vida gasto nas jornadas laborais soma considerável tempo expropriado e de ritmo extenuante, não-remunerado ou abaixo do valor da força de trabalho, jornadas extensas e intensas que, muitas vezes obstruem a possibilidade de convivência em família, a relação com a comunidade, o tempo necessário para o descanso, lazer, usufruto de bens de consumo necessários²²³ e recuperação da sua força vital, como também observado no próximo relato:

[...] **eu chegava muito cansada em casa, porque o trabalho que eu tava era muito corrido, direto, eu não tinha tempo mesmo pra elas, sabe? nem pras três, nem carinho...** de chegar a sair no final de semana com elas... e hoje eu me arrependo de não ter feito isso com elas. **Eu chegava em casa no domingo cansada** “mãe, vamos em tal lugar?”, o único lugar que eu ia muito pouco que elas iam, era na igreja e **eu ia quando elas faziam apresentação na igreja, eu ia durante a noite, mas era muito raro**. Quando elas chegavam me chamando pra ir em tal lugar e eu não ia, hoje eu me arrependo (Terezinha).

No outro extrato de fala “Eu trabalhei a vida inteira. Trabalhei fora e dentro de casa que é o maior trabalho: trabalha, trabalha e não é recompensado” (Joana), depreende-se a exploração do trabalho das mulheres no âmbito doméstico ancorado na invisibilidade e numa

²²² A soberania plena remete à capacidade estatal de decidir com autonomia no interior e para o exterior, sem condicionamentos estabelecidos por outros Estados ou entidades. Já a soberania aparente é aquela em que um Estado atua, tanto no interior quanto no exterior, com base em decisões de outros Estados (OSÓRIO, 2014).

²²³ No capitalismo dependente, a superexploração, pelo aumento do *elemento histórico-moral* do valor da força de trabalho sem aumento da remuneração recebida, pode ser observada na medida em que as transformações da sociedade recolocam novas necessidades de bens necessários na cesta de consumo dos(as) trabalhadores(as). “Produtos que antes eram francamente suntuários, isto é, bens de consumo de luxo, com o tempo passaram à condição de bens de consumo corrente ou bens-salário, ou seja, *bens de consumo necessário* que fazem parte da cesta de consumo dos trabalhadores. Dois exemplos notórios: o televisor e a máquina de lavar, que eram bens suntuários nas décadas de 1960 e 1970, hoje são valores de uso encontrados inclusive nos lares de famílias que vivem em moradias precárias e com renda familiar abaixo do necessário. Tais valores de uso deixaram a condição de bens de luxo tanto porque o avanço da fronteira tecnológica barateou a sua produção quanto porque passaram a expressar necessidades que a sociabilidade capitalista colocou para os trabalhadores (LUCE, 2013, p. 159, grifo meu).

divisão sexual que inferioriza²²⁴ esse tipo de trabalho, subordina²²⁵ o feminino na relação com o masculino, e naturaliza²²⁶ os seus componentes estruturais como algo “individual”, “de boa vontade”, “biológico”. No relato a seguir, evidencia-se uma vida inteira dedicada aos cuidados da família, levando a preterir sonhos e liberdades:

[...] morava com meu pai e minha mãe enfim... **meu pai ficou doente e eu fiquei cuidando dele**, aí quando ele faleceu, ficou só a **minha mãe sozinha, aí fiquei com ela**, não me casei, fiquei o tempo todo com ela. Minha mãe faleceu vai fazer 4 anos e pouco, chego até a me arrepiar, sabe? daí, **eu cuidava dela, eu dedicava só à minha mãe mesmo, porque ela ficou cadeirante** assim... e **eu não tinha tempo pra nada, só pra ela porque ela já tomava bastante tempo, né? era acamada**, tudo, né? era difícil. Aí, quando **ela faleceu, daí quando nós pegamos o [filho do meu sobrinho] de volta** que ele voltou pra família (Joana).

Existem tensões entre a autonomia das mulheres e sua participação em todas as esferas da vida e a responsabilidade pelo cuidado de doentes, idosos, crianças, adolescentes, jovens, acidentados, dentre outros, que recaem desigualmente sobre o gênero feminino, que se dedica às atividades de casa de maneira integral. Trata-se de uma lógica de mercado que oculta a dependência dessas pessoas e não oferece equipamentos públicos, serviços e recursos que viabilizem alternativas para as mulheres que desejam acesso às condições de empregabilidade²²⁷.

A sexualidade e os afetos, o cuidado com as crianças e os idosos, o trabalho necessário para que a vida siga seu curso – como limpar, preparar alimentos, zelar pelos espaços de convívio – são algumas das questões que emergem como que apartadas da ordem política, das decisões, das alocações de recursos e das omissões no âmbito estatal. [...] Trata-se de fronteiras que privatizam problemas e desvalorizam experiências, legitimam o controle seletivo dos corpos e justificam relações de autoridade que

²²⁴ Mesmo quando os homens alcançaram certo grau de liberdade formal, as mulheres sempre foram tratadas como seres inferiores e exploradas de modo similar à escravidão, constitui-se, portanto, em uma forma particular de exploração. A degradação das mulheres é um dos aspectos mais violentos da acumulação primitiva que permanece na atual fase de mundialização do capital (FEDERICI, 2017).

²²⁵ A ideia hegemônica de subordinação aos homens ou o patriarcado, estimula a exclusão das mulheres do trabalho assalariado, transformando-as em máquinas de produção de novos trabalhadores. O trabalho doméstico não-remunerado das mulheres tem sido um dos principais pilares da produção capitalista, pois é o trabalho que produz a força de trabalho. Oculta-se, portanto, essa esfera da reprodução como fonte e criação de valor (FEDERICI, 2017).

²²⁶ Mistifica como “recurso natural” ou um “serviço pessoal” algo que é fonte essencial para a acumulação capitalista, uma racionalização da reprodução social orientada para impor formas intensas de exploração, isolamento, dependência e subjugação (FEDERICI, 2017).

²²⁷ Quase metade de todas as crianças de 0 a 3 anos no Brasil tem necessidade de uma vaga em creche, segundo o novo Índice de Necessidade de Creche (INC). De acordo com as estimativas para 2018 do IBGE, 5.414.989, ou 46% do total, precisam da creche, seja porque as famílias são pobres, porque são chefiadas por apenas uma pessoa adulta ou porque as suas mães ou principais pessoas cuidadoras trabalham, são economicamente ativas (MORENO, 2020, p. 1). Em uma análise comparada de dados referentes à escolarização inicial das crianças a partir de um ano de idade em países centrais, mostra que a falta de acesso a creches é o principal obstáculo para o retorno das mulheres ao trabalho remunerado. No Brasil, país dependente e periférico, é alta a correlação entre o acesso das crianças a creches e a empregabilidade das mães, o que tem efeitos para a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres. A universalização e a equalização no acesso a creches e educação gratuita e integral, produz resultados de acesso a oportunidades, melhores condições socioeconômicas e de bens de cultura (BIROLI, 2018).

restringem a autonomia das mulheres, permitindo roubar-lhes tempo e voz (BIROLI, 2018, p. 208).

É no cotidiano que as mulheres são posicionadas como máquinas reforçando a sua desvalorização. Os seus corpos sentem a ausência de políticas públicas e recursos voltados à superação das suas múltiplas vulnerabilidades vivenciadas, barreiras para a sua autonomia individual e coletiva, bem como conjugação de violências e acesso desigual à renda, como se pode perceber nos relatos seguintes:

Eu vim de cidade em cidade. [...] **fiquei vagando de casa em casa, fui bastante judiada** até uns 14 anos. Depois que eu arrumei um companheiro, daí eu tive [4 filhos] aí **ele começou a beber, fui judiada pela mão dele, ele não parava em emprego**, eu trabalhava de diarista, [...] quando ele saía, ele voltava transformado. Daí quando eu separei mesmo, não quis mais saber. Aí eu me mudava pra longe, pra ele não me achar com as crianças pequenas, na verdade, **quem cuidou deles sozinho foi eu né? trabalhei, cuidei, sustentei todos eles**. O pai [de duas filhas], também, eu convivi com ele, eu acho que uns 3 anos, ele era uma pessoa que já tinha filhos e **os filhos dele era drogado, daí pra não misturar os filhos dele com meus filhos... ele também bebia, era drogado** e eu disse não! e os filhos dele queriam oferecer droga pros meus filhos, naquela época eles ainda eram de menor, daí eu falei: “Não, é melhor você ir pro seu canto e eu fico no meu canto”, ele também não queria separação por causa das duas meninas mais nova, mas esse não chegou a aprontar comigo, assim de me bater, espancar (Terezinha).

Essa filha... começou a engravidar tinha 15 anos. Sempre esperando arrumar um marido, né? e daí... **eu ajudava um pouco, eu me obrigava a ajudar, tinha dó das crianças, eu comprava no mercado e mandava** e pedia pra dizer que não era eu que tava mandando, porque eu não gostava do marido dela, por causa do jeito dele, daí ele saiu, brigaram. Ele saiu da casa, foi trabalhar, **ele trabalha de vendedor de filtro, daí vinha a cada 15 dias, daí chegava em casa dava 50 reais pra pagar casa, fazer rancho com 50 reais e dava uma surra nela e nos filhos e voltava**. Eu um dia falei pra ele: rapaz, vamos parar com isso aí, porque é até perigoso, eu posso mandar o meu filho açoitá-lo, daí fica ruim. Aí, quando foi um dia de domingo ela chegou lá em casa... e eu falei: “filha, o [meu genro] tá aí hoje?” E ela: “tá pai!”. Aí eu falei: “ele tá bebo?”, “não, mas tá bebendo lá no boteco!”. “Se ele aprontar, você vem chamar o pai aqui em casa”. Ela disse: tá!. Quando foi mais tarde a minha ex-mulher chegou lá em casa “corre lá que o [teu genro] **tá lá querendo espancar todo mundo**, eu falei que vinha aqui chamar você, ele falou que era pra vir que você era vagabundo”. Eu sou vagabundo? “É”. Puxa vida, me aposentei por tempo de serviço, 30 anos de serviço apresentado, trabalho que era de risco e me chama de vagabundo!. Daí, calcei uma meia, calcei um tênis e a mulher: “não saia armado!”. Eu disse: “eu não vou sair armado”. Peguei o carro e um porrete que eu tinha e botei dentro do carro e fui, ela foi junto. A menina foi junto, nós chegamos lá, ele tava bebendo na porta do boteco, passei e ele fez assim com a pinga pra mim me tirando sarro e não dei bola, daí eu fui lá na casa dele, fiquei conversando com as crianças, **as crianças tudo sujo, descalço e a mãe já tinha corrido porque ele queria espancar tudo... aí ele veio, veio doido, aí chegou lá querendo me bater dali e daqui e eu evitando** e eu levando ele na conversa, e vai daqui e vai dali, não teve jeito... eu peguei e dei uma surra nele, daí eu bati nele bastante, chegou até a rasgar a roupa, agora faz o que? faz uns 15 anos isso né? naquele tempo eu era mais novo, eu podia lutar bem ainda, aí eu dei uma surra daquelas bem dadas nele, aí ele sumiu. Daí tá com uns 3 anos ele veio aqui passear, ver as crianças. Eu recebi ele muito bem, tratei ele muito bem que é o meu dever. Daí, **ele foi embora e fiquei sabendo que ele virou uns dos maiores drogueiros, usa droga que é uma barbaridade, inclusive a irmã dele ligou pra minha filha**

dizendo que tá vendo a hora de matarem [meu genro], que ele tá devendo rios de dinheiro pro agiota, pede dinheiro pros agiotas pra pagar droga e não tem pra pagar os agiotas... e tão querendo matar ele lá. Então isso é problema dele lá. As crianças já venceram, estão tudo grande e bem cuidadas, né? os homens já tão adulto e tem esse aqui e a menina dela que eu vou cuidar, tem a outra que a mãe tá cuidando e o outro que daqui a um mês e pouco completa 18 anos já tá estudado que é uma beleza, daí pra cá na casa acolhedora já vai encaminhar certinho pro serviço, vai trabalhar, já fica uma benção pra ele, tá bem estudado, graças a Deus. Eles não pensam nada, criança sem o pai, o pai sumiu, né? Inclusive [dois filhos] foram morar com ele em Mato Grosso e mandaram eles vir embora, **tiveram que arrumar dinheiro no conselho lá pra vir embora, porque ele não deu nada pra eles, nem pra vir embora, eles ficaram lá jogados na rua e passando fome**. Um tipo de família que não tem estrutura, aquela família assim que nem bicho feroz jogado (Aparecido).

Ela usava craque, craque que ela usava. O [filho do meu sobrinho] tinha 18 dias, ela deixou na casa da vizinha e deixou ele e saiu e ficou um bom tempo assim, fora... quando ela voltou, continuou cuidando dele, ela ficou mais um tempo com eles, sabe? daí, vieram outros problemas, **acabaram separando**, hoje ela não pode nem chegar perto dele porque o juiz não deixa (Joana).

As desvantagens a que correspondem a posição das mulheres excluídas do mundo do trabalho assalariado geram expressões que aprofundam injustiças, despertam moralizações do campo neoliberal e conservador, preservam dinâmicas de apropriação do tempo de vida, reforçam a dependência econômica, a heteronomia e as inseguranças sobre o futuro. Ademais, a violência doméstica se apresenta no cotidiano de muitas mães que além de não contarem com recursos da incipiente rede para o enfrentamento à violência de gênero, recebem mínima proteção (por vezes apenas do seu reduto familiar). Por conseguinte, “a tolerância social à subordinação tem como um dos componentes a despolitização das relações familiares e do que se passa na esfera doméstica” (BIROLI, 2017, p. 93).

A realidade de muitas mulheres, se por um lado experienciam diversos tratamentos violentos, oriundos da formação sócio-histórica brasileira que conjuga o escravismo, patriarcalismo e o patrimonialismo que operam na atualidade sob formas reeditadas, também expressa na milenar resistência lembranças, saudades, dores pela ausência dos seus, esperança de um futuro diferente, luta por novos tempos. Em vigília, muitas mulheres não descansam, preocupadas, absorvidas em opressões, como vislumbra este verso:

A noite não adormecerá
 jamais nos olhos das fêmeas
 pois do nosso sangue-mulher
 de nosso líquido lembradiço
 em cada gota que jorra
 um fio invisível e tônico
 pacientemente cose a rede
 de nossa milenar resistência (EVARISTO, 2008, p. 21).

O trabalho doméstico menosprezado, visto como “não-trabalho”, mesmo com a sobrecarga das tarefas cotidianas e dos cuidados com maridos e filhos, corresponde a uma forma de aprisionamento do seu tempo e energia (o direito negado ao repouso e à liberdade), mas conjugada às expressões de violência, alimenta um circuito de aprofundamento da desigualdade e desproteção. Isso se agudiza ainda mais com a realidade socioeconômica familiar e a exclusão de sujeitos na política de saúde mental, sem poder contar com uma rede de serviços voltados aos usuários de álcool e outras drogas, que poderia, em interface com as demais políticas públicas, reduzir os danos causados pelos seus efeitos nas convivências que compartilham.

À despeito da crescente importância dos avanços na perspectiva de atenção e cuidado no tratamento às pessoas que consomem drogas, existe uma lacuna na viabilização desse tratamento – orientado a dar respostas intersetoriais efetivas para os usuários em situação de vulnerabilidade social que demandem acompanhamento contínuo e integrado²²⁸, para a construção de alternativas que respondam às suas necessidades e complexa condição de vida - o que demonstra a prevalência da lógica excludente, seletiva, fragmentada e setorializada nos serviços, difusa no cenário de uma sociedade amparada em preceitos neoliberais que compartimentaliza os direitos humanos.

A expressão “aquela família assim que nem bicho feroz jogado”, narrada pelo Aparecido, demonstra vivências de abandono, sobretudo por parte do Estado, que atua como espaço de fortes disputas de recurso e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos, ora viabilizando direitos e conquistas da classe trabalhadora, ora defendendo e ampliando as reformas neoliberais regressivas (BOSCHETTI, 2009). Nessa trajetória particular, circunda o estigma social de “bichos”, e torna latente as expressões da questão social que os acompanham, levando à deletérias marcas das violências visíveis e invisíveis que tolhem vínculos familiares.

Na falta de equipamentos públicos de proteção, de orientação sobre o direito de matrícula na educação infantil e do dever do poder público em garantir a vaga para que as mães possam exercer o trabalho (ainda que precário) para as suas condições de subsistência, vínculos

²²⁸ No Brasil, “Com a constituição de 1988, são colocadas novas bases para o atual sistema de proteção social brasileiro com o reconhecimento de direitos sociais das classes subalternizadas em nossa sociedade. Em seu artigo 194, a Seguridade Social define-se como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. A noção de Seguridade supõe que os cidadãos tenham acesso a um conjunto de direitos e seguranças que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades sociais” (YAZBEK, 2014, p. 89). Contudo, constitui-se ainda um desafio a articulação e universalização do sistema de seguridade social brasileiro, uma vez que a onda neoliberal que assola o país desde a década de 1990 rompe de maneira sistemática com a noção de integralidade e desenvolve uma política econômica voltada para a rentabilidade econômica em detrimento dos avanços sociais (BOSCHETTI, 2009).

são separados, sedimentando injustiças e violações intrafamiliares e interfamiliares²²⁹, como no extrato enunciado a seguir:

O [meu filho] que tem um rancor do pai dele, sabe... Não sei porque, porque **quando ele nasceu, o pai tirou o menino de mim e tava amamentando**, daí, depois que ele fez 2 aninhos, eles tiveram uma briga lá entre parentes e eles me devolveram o menino. Dia de semana eu fiquei bastante abalada até se acostumar mais [...] a cunhada dele, o irmão dele **tentava me consolar: “vai ser melhor pra você, onde você vai deixar o bebê pra você trabalhar?”** daí eu fiquei umas duas semanas sem concordar, **sofri bastante longe dele**, mas ele falava: “vem todo sábado, você vem e pega ele, passa o sábado o dia todo com ele, passa o domingo” e às vezes, eu entregava ele na segunda de manhã bem cedo (Terezinha).

O relato de Terezinha ilustra o sofrimento de mães e por extensão, dos seus filhos, que tiveram que escolher entre o exercício da maternidade no direito à convivência familiar e o trabalho remunerado abaixo do valor da força de trabalho (uma vez que não possui condições de pagar uma escolinha infantil), para a sua própria reprodução e manutenção dos outros filhos, pois o cuidado em tempo integral implicaria em cessar a renda familiar, acentuando ainda mais sua situação de desproteção.

No Brasil, os reflexos da política econômica orientada pelo Estado para que se torne mínimo para o trabalho e máximo para as questões relacionadas à produção e reprodução do capitalismo, faz-se sentir no cotidiano dessas famílias entrevistadas. A exploração da mão de obra barata e o contínuo enxugamento do investimento público em proteção social podem ser observados nas seguintes falas:

A gente trabalha com reciclados, a gente compra e vende... e tem uma banquinha, mas graças a Deus, Deus tá nos abençoando. Uma banquinha, a gente vende sorvete, vende refri, um bocado de coisas, lá onde a gente mora. Bairro bom, né? **antes era bem complicado aquele bairro**, mas graças a Deus, mudou bastante os moradores e tudo, tão sossegado e tranquilo pra gente morar. A única coisa que era **difícil era quando a gente morava no sítio, porque vivia trabalhando pros outros, né?** então **passava necessidade das coisas**, mas graças a Deus de lá pra cá não (Maria)

[O pai das meninas, faz]10 anos que a gente tá separado. Ele ajuda com muito pouco, mínimo, ele não dá a pensão das meninas, mínima, muito pouco, porque ele é uma pessoa muito alcoólatra, ele mora com a filha dele, porque ele foi despejado, aí a filha dele, a filha dele foi que acolheu ele, né? **O que ele ganha, não dá. Nunca trabalhou registrado, é pintor, mas agora com essa pandemia, né?** assim, quando eu pedia ajuda pra ele “eu preciso de 200 reais, 150” que eu sabia que ele ganha bem, **ele vinha com 30 reais. O que você faz com 30 reais? Principalmente no final do ano, o que você faz com 30 reais? Então, ele não ajudava muito** (Terezinha).

²²⁹ Existe um desigual acesso aos recursos entre as famílias, segundo a posição socioeconômica. Mulheres mais ricas podem recorrer a escolas privadas, que oferecem ensino em tempo integral e atividades complementares e podem também contratar trabalhadoras domésticas para cuidar de seus filhos enquanto estão trabalhando ou enquanto têm acesso a um tempo de lazer menos acessível a outras mulheres. Na família pobre, não é constituído um “núcleo familiar”, mas uma “rede” (com relações de solidariedade) que destoa da representação hegemônica da família nuclear burguesa. A maternidade pode ser vivida de forma mais coletiva e menos privatizada nas comunidades mais pobres. Não se trata, assim, de algo que se defina no plano da moralidade, mas sim, das respostas possíveis, - segundo as condições materiais e os valores correntes - à necessidade de cuidado das crianças e adolescentes em contextos em que os equipamentos públicos são escassos e precários (BIROLI, 2017).

Ele sofreu um acidente de moto, daí ele quebrou o pé e quase nessa época, a minha mãe faleceu também, daí ele ficou assim... **teve que parar de trabalhar**, e ele também trabalhou a vida toda, daí teve o problema com [o filho] também, **ele tava nervoso, tava com o pé quebrado, a minha mãe doente e bastante problema, né?** naquela época era muito problema, uma coisa assim abalável. [...] no caso, **ele trabalhava muito, foi muito problema que ele teve assim no caso de trabalhar bastante e [o filho] ficava em casa, ele pagava pra cuidar, mas dava bastante trabalho** na época, [o filho] tomava bastante remédio, até hoje ele toma remédio. Ele vai no psiquiatra e toma remédio. Aqueles remédios bem fortes, 4 comprimidos (Joana).

Existe uma premissa no pensamento liberal de que não é função do Estado garantir o bem-estar dos indivíduos, que seria função dos próprios indivíduos, das suas famílias e seus grupos privados e essa ideologia permanece no ideário neoliberal. A má distribuição e a cobertura dos programas sociais não conseguem responder às necessidades da sociedade e, além disso, a informalidade e a precarização das formas de trabalho excluem aqueles trabalhadores “não-contribuintes” ou, nas palavras de Terezinha, aquele que “nunca trabalhou registrado” de proteções, principalmente em casos de acidentes como na situação do sobrinho de Joana que “teve que parar de trabalhar” e junto à preocupação com filho, “tava nervoso”.

O emprego é o intermediário dos direitos sociais, assegura a capacitação profissional, a identidade pessoal e a inserção social. O adequado tratamento da problemática do emprego é, por isso, de vital importância. Dadas as conhecidas insuficiências dos mercados em tudo aquilo que diz respeito ao trabalho, é função do Estado a responsabilidade fundamental no desenho de uma política integral que responda aos grandes desafios emanados das transformações ocorridas no mundo do trabalho nas últimas décadas. Entre elas, conta-se a tendência à expulsão de um número cada vez maior de pessoas do processo econômico [...]. Por outra parte, a ampliação e a diversificação dos modos de organização familiar e cultural (fora do processo econômico e, portanto, não valorizados em uma relação capitalista de emprego) acrescentam novas tensões sobre o mercado de trabalho que requerem a assistência de adequadas políticas estatais (BORON, 2010, p. 60-61).

Frente a esse panorama, a saída para as mulheres que vivem no seu cotidiano, em condições de vulnerabilidade, sem apoio do Estado e garantia de emprego, encontra-se em superações diárias e na solidariedade da própria rede familiar e comunitária construída, mas também alto custo e sofrimentos, pois o “matriarcado da miséria”²³⁰ é feito de exclusão, racismo, sexismo e, apesar disso, de resistências no cotidiano e na ação política coletiva (BIROLI, 2018).

No que se refere ao conjunto de responsabilidades familiares, existe uma racionalidade econômica e política que decodifica sentidos para o feminino e masculino no universo familiar.

²³⁰ “A expressão “matriarcado da miséria” foi cunhada pelo poeta negro e nordestino Arnaldo Xavier para mostrar como as mulheres negras brasileiras tiveram as suas experiências históricas marcadas pela exclusão, pela discriminação e pela rejeição social, revelando, a despeito dessas condições, o seu papel de resistência e liderança em suas comunidades miseráveis em todo o país” (CARNEIRO, 2011, p. 130).

Assim, o lugar do masculino e da paternidade é o da não-responsabilidade pelo cuidado afetivo em relação aos filhos, embora se vislumbre também, casos de não-responsabilidade pelo cuidado material, como o do pai dos netos dessa família que “chegava em casa dava 50 reais pra pagar casa, fazer rancho” (Aparecido) ou do pai dos filhos dessa outra que “vinha com 30 reais. O que você faz com 30 reais? Principalmente no final do ano [...] ele não ajudava muito” (Terezinha).

Na Constituição Federal de 1988 houve a quebra da chefia exclusivamente masculina nas relações familiares, substituindo-se o termo “pátrio poder” pela expressão “poder familiar”, tornando os direitos e deveres compartilhados entre os responsáveis pela criança ou adolescente (SARTI, 2005). Contudo, esse “compartilhamento”²³¹ traz importantes questionamentos sobre o seu sentido em um país governado pelos mercados, que oferece poucos recursos para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, políticas públicas fragmentadas, desiguais ou negadas oportunidades de emprego e renda, e uma ideologia neoliberal²³², que naturaliza tais desigualdades e atribui a um ser divino a possibilidade de poder trabalhar e gerar algum sustento, como nesta fala: “A gente trabalha com reciclados, a gente compra e vende... e tem uma banquinha, mas graças a Deus, Deus tá nos abençoando” (Maria).

Todas essas famílias, mesmo com suas idiossincrasias individuais e as várias formas de violações a que foram expostas, possuem lastros coletivos nas suas vivências, que conferem diferentes sentidos às formas de convivência possíveis. Sob tal prisma, é preciso reconhecer os múltiplos arranjos familiares na complexa realidade que os circunda para considerar o serviço de acolhimento familiar, como uma alternativa possível, mesmo quando quase não se ouve falar²³³ nessa política pública.

Reitera-se que na sociedade de classes, o culto ao individualismo e da lógica concorrencial e conservadora-religiosa de “cada um por si e Deus por todos”, torna amplamente

²³¹ Sabe-se que essa partilha de funções não ocorre na maioria dos lares. Existe sim, um “peso desigual da parentalidade para mulheres e homens, nas demandas práticas e nos julgamentos dirigidos a umas e a outros quando desempenham o papel de mãe e o de pai” (BIROLI, 2018, p. 111-12).

²³² “O que se pode denominar *ideologia neoliberal* compreende uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da *natural e necessária desigualdade* entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de *mercado*)”. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 238, grifos do autor).

²³³ Em concordância com Fonseca (2004): “Não é minha intenção pintar a vida de rosa. Certamente, esse tipo de família substituta pode dar resultados variados. Como qualquer outra família, pode ser palco de abuso, exige monitoramento e merece acompanhamento. Não é varinha mágica que venha resolver os problemas dos jovens no Brasil. Mas o que deixa o observador perplexo é o fato de que ouvimos falar pouco (ou nada) dessa opção de atendimento. Ouvimos falar muito das virtudes de adoção, por exemplo... e, no outro extremo, dos horrores dos abrigos... (Ambas posturas caricaturizam políticas de grande complexidade) [...] mas acho que, na maioria dos municípios, parece que nem sequer é considerada essa opção” (FONSECA, 2004).

conhecidas duas medidas de proteção: adoção e acolhimento em abrigos. Na primeira, sabe-se que se trata, na maioria dos casos, de tentativa de “ruptura” com o passado, onde a criança, adolescente ou jovem dividem sua identidade em “antes e depois da adoção”, tentativa de apagamento de qualquer vínculo e até mesmo da memória com a família de origem e extensa. No acolhimento institucional, salvo exceções, apesar dos avanços das legislações a partir do ECA, possuem dificuldades na “integração desses jovens com amigos e conhecidos extra-institucionais – o que se torna um problema especial quando, aos 18 anos, devem teoricamente se tornar independentes” (FONSECA, 2004, p. 97). Assim, o acolhimento familiar, possui a vantagem para os(as) acolhidos(as), de preservação dos vínculos com suas origens e sua história, bem como intercorre em ambiente familiar (ou seja, sem endereço institucional e não-estigmatizante).

Entende-se que, historicamente, a maioria das crianças e adolescentes que passam pelos abrigos estão lá em razão da extrema pobreza dos seus pais²³⁴ (FONSECA, 2004). Desde o Brasil colonial, autoridades intervinham em famílias sem recursos de maneira a fragilizar ainda mais os vínculos existentes e separar crianças, adolescentes e jovens das suas origens, pelos mais escusos motivos, conforme já debatido no item 2.2 deste estudo.

Nesta pesquisa, foram relatadas as experiências sociais das seguintes famílias de origem e extensas: mãe na espera das filhas, em processo de reintegração familiar, bem como familiares (avô, tia, madrinha), que ao possuírem vínculo de afetividade, foram convidados a participar como famílias acolhedoras pelo poder público municipal. As situações em que as famílias extensas foram inclusas no serviço de acolhimento familiar, traduzem-se em inúmeras possibilidades, implicando não apenas no complemento na renda (com o auxílio de um salário mínimo), mas em capacitações e no acompanhamento que o programa oferece, viabilizando maior atenção da rede de proteção e assegurando que a convivência seja segura e amparada quando necessitam, conforme se pode observar nos relatos a seguir:

Eu sou mãe acolhedora dos meus netos [...] a [assistente social] conhece a gente tudo, eu corri atrás e graças a Deus, **eu consegui a guarda deles e depois consegui a guarda de ser mãe acolhedora também. Ajuda muito**, é como diz o ditado “pouco com Deus é bastante” é **um dinheiro bem aproveitado**, porque por mais cuidado com os pais acolhedor, mas família é família, né? A gente vinha visitar eles aqui, a gente vinha direto visitar eles aqui, só que era tipo, uma hora, uma hora e pouco pra ficar com eles, daí quando a gente ia pra casa que ia abraçar eles, **eles diziam: “vó, mãe... quando vocês vão buscar nós? Quando nós ia poder ir pra casa?” Porque eles**

²³⁴ Existem estudos atuais sobre a trajetória de reinstitucionalização de crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento que apontam que a reinstitucionalização possui forte relação com a situação de pobreza e ausência de políticas públicas efetivas para o acompanhamento das famílias. Para mais informações sobre o assunto, sugere-se a pesquisa de PAIVA, Ilana Lemos de; MOREIRA, Tabita Aija Silva; LIMA, Amanda de Medeiros. Acolhimento institucional, famílias de origem e a reinstitucionalização, Dossiê. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1405-1429, Jun. 2019.

estavam bem cuidados só que a saudade da família era outra coisa. A família acolhedora se tornou uma família também porque de vez em quando eles vão visitar as crianças lá, as crianças é “tio” pra lá, “tio” pra cá... (Maria)

Quando o juiz deu ele pra mim, eu quase morri de felicidade e ele falou assim: “graças a Deus, eu tenho uma família”. Até lá, sendo casa, eu vou voltar pra família, aquilo lá não era pra sempre, ele falou: “vou voltar pra minha família”. É emocionante, até a moça que tava lá ficou: “ow meu Deus do céu”. Ele gostou de voltar pra casa, ter família e família tudo assim, **até hoje ele tem medo de perder a família que nós fala que jamais vai se perder**, porque a gente hoje em dia é uma família, um por todos e todos por um. [...] eu acho que eles trabalham bem, porque lá em casa, **sempre que a gente precisa, nunca me deixaram na mão, toda vez que liguei me deram assistência, toda vez, nunca fiquei sem uma resposta**, então eu acho assim... que eles trabalham bem, porque uma pessoa que dá assistência pra todas as pessoas e pra gente certinho assim... se você liga eles vão atrás é porque tem uma competência muito grande, uma responsabilidade (Joana).

A casa acolhedora [Programa Família Acolhedora], eu digo pra você, a gente deve tudo pra eles hoje, né? Se não fossem eles, eu não sei o que seria. É verdade, nossa... isso é uma benção, o pessoal trabalha muito bem, são unidos, são maravilhosos, são tudo pai e mãe, eles também têm filhos, eles amam também e cuidam muito bem e **o que você precisa vem falar com eles que eles resolvem tudo, se for um exame, se for um especialista, uma consulta com especialista, qualquer coisa o juiz resolve**. Se eu precisar e vir aqui, eles **não me deixam faltar nada**, fazer isso e aquilo outro, eu falo com eles e em cima da hora eles fazem. Não posso me queixar em nada. [...] **eu tinha condições de ficar com as crianças, o juiz chegou lá e me entregou as crianças, foi uma coisa maravilhosa**. Se não fosse eles, essas crianças estavam tudo acolhidas, já tinham ido tudo embora pro estrangeiro ou alguma parte. [...] **o salário deles que eu pego é pra comprar roupa, calçado, pra comprar uma carne boa** pra assar no domingo, pra fazer festinha pra eles, pra mim comprar, pra depositar na poupança pra eles (Aparecido).

Conforme o relato dessas três famílias extensas, que foram incluídas no Programa Família Acolhedora, preservando os laços familiares e comunitários já existentes, fica evidente a potência do serviço quando se reconhece na singularidade das famílias, os pontos de vulnerabilidade que requerem atenção e disponibilidade da rede de proteção e, ao mesmo tempo, a possibilidade de transformação dessas famílias em protagonistas de suas próprias histórias (recursos para ressignificarem as experiências vividas). É preciso que o serviço não idealize e sacralize as famílias, entendendo que ela é formada por contradições, necessitando de recursos para se desenvolver. Entretanto, percebe-se, em muitas realidades, as legislações sendo frequentemente utilizadas “para estigmatizar as famílias pobres, definidas como desestruturadas, ‘incapazes de dar continência a seus filhos’, sem a devida consideração do lugar dos filhos no universo simbólico dessas famílias pobres” (SARTI, 2005, p. 25).

Contudo, nem todas as famílias envolvidas no processo de reintegração familiar e no trabalho de fortalecimento de vínculos, são convidadas a serem famílias acolhedoras. Em todo caso, é importante que a família que está sendo assistida pela equipe técnica, sinta-se ouvida e amparada em suas necessidades, incluída em outros programas, projetos, serviços ou benefícios que possam assegurar o retorno dos(as) acolhidos(as) em condições seguras para o seu

desenvolvimento. Além do mais, “também não deve exigir-se que família de origem cumpra com os rígidos requisitos para recuperar os seus filhos. É importante avaliar até que ponto não se exige à mesma que produza modificações impossíveis, adiando o retorno das crianças para a sua casa” (LUNA, 2004, p. 133). Outro aspecto de destaque é a relação de confiança entre a família de origem ou extensa, equipe do serviço de acolhimento e família acolhedora, que só se estabelece numa relação construtiva, transparente e dialógica, na medida em que todos os sujeitos envolvidos compreendem desde o início, as razões do acolhimento e as formas de superação das barreiras para a convivência. Entretanto, nem sempre essa relação de confiança no serviço ocorre desde o início, pois as famílias precisariam, para isso, ser orientadas sobre o funcionamento e o significado da medida de proteção, conforme relato desta entrevistada:

Mas, **depois que ela veio pra cá, ela melhorou bastante, muito!** Ela tá amadurecendo né? ela fez 17 anos [...] eu achei melhor assim, foi **a melhor coisa que eles fizeram, que foi levar as duas meninas pra psicóloga.** Porque a mais nova, tem horas que ela emburra assim, em casa, ela é assim, ela não fala com ninguém, ela não queria comer... a gente perguntava três vezes e ela falava assim e até gritava “Eu já falei que não quero” emburrada de um jeito... tinha dias que ela não queria ir pro colégio, empinava ali que não tinha jeito! [...] **No começo, eu achava que eles iriam pegar as minhas filhas, dar pra outra família e tirar fora da cidade, foi o que veio na minha cabeça.** Agora, depois que o [psicólogo] foi conversando, meu advogado junto, **agora eu tô achando interessante, elas agora tão vindo aqui, fazendo dança, tá tendo dança, levando elas na psicóloga, né? Elas contam, da família que elas tão lá e elas falam que tão bem lá...** No começo elas traziam, porque a gente só pode conversar com elas só quando eles estão assim aqui, né? **Às vezes, elas tinham umas queixas “Ah, a gente não pode fazer isso”.** Mas a gente pode comprar as coisas, trazer aqui e levar pra elas. Então, eu achei interessante o que estão fazendo, porque ele é psicólogo, daí tem a assistente social, eu tô achando super legal, muito bom, **agora eu comecei a confiar. Demorou pra confiar, nossa gente!** (Terezinha)

Os serviços de acolhimento familiar, como já debatido no item 2.3, assumem diversas nomenclaturas em diferentes localidades. Nos três municípios pesquisados da região Sul, denomina-se “Programa Família Acolhedora”. Nos países onde essa prática já ocorre e as suas ações são estabelecidas e legitimadas, não existe a necessidade da constante explicação do que significa ser, por exemplo, uma “família acolhedora”, tampouco há a necessidade dos(as) próprios(as) acolhidos explicarem o que cada membro dessa outra família representa nas suas vidas. O termo “famílias acolhedoras” ainda não consegue, por si, expressar a sua ação no Brasil e é, na maioria das vezes, confundido com a adoção (VALENTE, 2004). Isso pode ser observado quando assim é mencionado: “No começo, eu achava que eles iriam pegar as minhas filhas, dar pra outra família” (Terezinha). A partir do momento em que lhe é informado os objetivos e viabilizado o acesso a outros atendimentos e serviços de apoio para as adolescentes, assim se comenta: “agora eu tô achando interessante (...) agora eu comecei a confiar” (Terezinha), modificando a ideia construída, inicialmente, sobre essa medida protetiva.

No relato das outras famílias extensas, também não havia a compreensão sobre do que se tratava o serviço: “Aí, eu entrei em desespero, eu pensei: ‘Meu Deus, eles tavam bem cuidado comigo! por que eles vão pra mão de pessoas estranhas?’ Ai, **a gente pensava tanta coisa, né?** Será que vai cuidar, será que não vai cuidar?” (Maria). Nessa mesma perspectiva, outros extratos reforçam esse ponto de vista:

No começo foi difícil... [...] **Eu imaginava que eles poderiam sofrer muito, mas não foi isso, eles foram viver uma vida maravilhosa.** Ficou um pouco no abrigo, mas foi poucos dias, daí foram direto pra casa acolhedora. [No abrigo] é pouca gente pra cuidar de um monte e **a mãe acolhedora cuida de neto, de filho ali junto e misturado, ali vira uma família, né? Fica bem melhor** (Aparecido).

Eu fiquei com medo de não conseguir pegar ele de volta, fiquei com medo de levarem ele pro abrigo, **achei que não ia ficar mais com ele** no caso, porque, ele era uma criança difícil, como eu falei... de se jogar no chão e ninguém ia conseguir conviver com ele como uma família, porque a gente que tem um amor, tem carinho, **a gente aguenta muita coisa de uma criança, uma pessoa estranha, às vezes não aguenta tanta coisa** de uma criança. Ele ia fazer pirraça, até hoje ele faz pirracinha, só que a gente sabe o jeito que fazem e ajeita. [Agora] eu acho ótimo, porque muita gente não tem condições financeira de manter mais uma criança às vezes em casa e como eles ajudam, **eles dão ajuda de custo, então eu acho que é tudo... que é a coisa mais maravilhosa que existe no mundo,** de cuidar de uma criança, porque **você tem amor, mas não tem condições financeira,** às vezes você tem, mas não tem condições, e **às vezes é o conjunto, você tem o amor e tem que ter coisas pra dar** o melhor pra criança também, que nem o que eu falei, a gente tem que ter coisas boas pra dar pra criança, levar nos lugares bons pra eles conhecerem, né? (Joana).

É importante destacar que o medo, as incertezas e as inseguranças dessas famílias, geradas no momento dos acolhimentos/separações desses jovens (muitos acolhidos na infância), não são meras vivências individuais, espontâneas ou ideias descontextualizadas. Esses pensamentos possuem um fundamento que é histórico e é real no tratamento dispensado às famílias pobres, periféricas e sob estigma de “problemáticas”. Isso não será abordado com profundidade neste trabalho, mas se torna importante o debate e a pesquisa sobre as relações simbólicas e concretas do Conselho Tutelar com as famílias de origem atendidas e suas formas de intervenção (que na maior parte dos relatos, surge de cariz autoritário, gerando uma série de aflições).

A proteção social especial na alta complexidade pode oferecer, nas relações que estabelece com os sujeitos que atende, tratamento subalternizante, de desqualificação das formas de organização familiar e tuteladora dos seus direitos; ou respeitando suas capacidades e possibilidades, expressar o reconhecimento do outro como protagonista da sua história em movimento, materializar uma intervenção respeitosa, acolhedora no diálogo sobre as demandas e reflexiva na construção coletiva das alternativas que se apresentam. Desse modo, não basta apenas o reconhecimento legal para que essas desigualdades sejam eliminadas, torna-se

fundamental que os sujeitos sejam reconhecidos como tal, sendo necessário um compromisso com a implementação dos direitos (TORRES, 2016).

Desenvolvidas as trajetórias de vida das famílias que tiveram seus vínculos fragilizados, no próximo item serão discutidas as experiências sociais das famílias acolhedoras que, na particularidade de acolher jovens nos seus lares, testemunham os desafios que se impõem sob a realidade individualista e estigmatizante que se vive. Serão abordadas as estratégias de criação de novas referências significativas que ampliam a rede de proteção desses(as) jovens, ao mesmo tempo que os(as) prepara para os desafios da maioria num país de oportunidades desiguais.

4.3 As experiências sociais das famílias que acolhem jovens nos serviços de acolhimento

Toda a argumentação e análise teórico-crítica ao longo dos capítulos que compõem esta pesquisa, buscaram mostrar que desde o início da formação sócio-histórica brasileira, mas especialmente a partir do funcionamento do modo de produção capitalista e do Estado sob a égide republicana frequentemente direcionado para os interesses das classes dominantes - exercendo controle e domesticação dos corpos (sobretudo, femininos), criminalizando e favorecendo a superexploração da classe trabalhadora mais empobrecida e implementando processos de supressões e/ou reduções de direitos e conquistas sociais – e com o coroamento de um conjunto ideológico difundido na sociedade que naturaliza as desigualdades, conformou-se ao longo do tempo, uma série de opressões e violências que refletem na produção e reprodução da própria sociabilidade e convivência entre os sujeitos. Os nuances das opressões e violências que este sistema econômico-político produz, deixando “à própria sorte” um número expressivo de famílias, reflete em fragilizações e rompimentos nas suas relações e nas suas possibilidades de cuidado e partilha.

Para o enfrentamento das diversas refrações da questão social latentes e agudizadas pelo desenvolvimento desigual e combinado²³⁵, *surgem estratégias e intervenções provenientes do*

²³⁵ No debate marxista, a formulação da lei do desenvolvimento desigual e combinado é elaborada e sistematizada por Trotsky, mas debatida por Ernest Mandel, como também por importantes intelectuais brasileiros como: Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Jacob Gorender, Octavio Ianni e Carlos Nelson Coutinho. Tal chave de análise permite considerar, a realidade brasileira atrelada a uma forma particular de desenvolvimento do modo de produção capitalista, processo no qual, algumas tendências e contradições da relação capitalista são agudizadas. A condição de dependência possui raízes históricas e determinações para sua reprodução enquanto característica estrutural do capitalismo na escala mundial, em que nações desfavorecidas cedem parte do valor que produzem e subordinam-se aos ditames imperialistas, aprofundando o desenvolvimento do seu subdesenvolvimento (LUCE, 2018). No Brasil, “a estrutura de transição foi da antiga ordem senhorial e escravista, montada através da colonização, mas diferenciada e reintegrada para adaptar-se à emancipação política e à implantação de um estado nacional, e à conseqüente burocratização da dominação patrimonialista, pela qual os estamentos senhoriais privilegiaram sua condição econômica, social e política, monopolizando o poder. (...) Em conseqüência, o *arcaico* e o *moderno* nem sempre entraram em choque decisivo, que termine com a eliminação das estruturas repudiadas;

Estado e da luta de trabalhadores por maior proteção às famílias, uma vez que nas relações de poder e na perspectiva de totalidade²³⁶, as relações desiguais não se consubstanciam somente no âmbito da divisão de classes sociais, de gênero e de raça/etnia, como também dizem respeito à faixa etária, visto que historicamente, crianças, adolescentes e jovens estiveram mais suscetíveis à violência por serem considerados seres “inferiores” (VIEIRA, 2012).

Atualmente, várias políticas públicas objetivam a “promoção do direito à convivência familiar e comunitária” mediante “fortalecimento de vínculos”, como visto no capítulo 3, mas encontram barreiras e limites para sua materialização e intersetorialidade no sistema de proteção orientado em preceitos neoliberais de focalização. Este cenário torna-se ainda mais desafiador, quando se trata das juventudes, notadamente porque, foram reconhecidas pelas bases legais somente em período recente²³⁷, e na maioria das vezes, são apreendidas enquanto homogeneidade e não em sua pluralidade, embora vivenciem diversas violações de direitos e estigmas nas suas trajetórias de vida.

Dado que, as medidas de proteção, dispostas no ECA para crianças e adolescentes priorizam a faixa etária de 0 a 18 anos, e em alguns casos se estendem até os 21 anos, percebe-se que este tempo pode ser ampliado na modalidade de acolhimento familiar (ratificando que as juventudes possuem singularidades e particularidades que ultrapassam suas definições etárias presentes nas legislações), uma vez que muitas famílias acolhedoras se disponibilizam a manter a relação de cuidado e proteção quando os jovens não encontram possibilidade de retorno à família de origem²³⁸; à família extensa²³⁹; não desejam uma família adotiva ou não

estabelecem-se várias espécies de fusões e de composições, que traduzem os diferentes graus de identificação dos homens com a herança tradicional e com a modernização (FERNANDES, 1981, p. 55, grifos do autor).

²³⁶ “Ao reconhecermos a processualidade dos fenômenos, não mais podemos enxergá-los como estados petrificados, mas como algo em curso, em constituição, não são isolados; há, pois, uma conexão entre tudo o que se manifesta na realidade social. Essa materialidade histórica da qual falamos, por sua vez, é fruto de múltiplos condicionantes, políticos, sociais, culturais, econômicos, de possibilidades e de interdições, logo para apreender essa materialidade histórica, em movimento, é preciso capturá-la por múltiplos ângulos que, articulados, alteram o seu sentido, ampliam os significados que podem ser atribuídos a esse conjunto interconectado de condicionantes. O desvendamento de novas conexões aporta novos sentidos. Estamos falando da totalidade, que é também histórica e que, além da interconexão entre esses diversos aspectos, articula elementos amplos, universais (...). Portanto, unidade entre áreas diversas, entre aspectos universais e particulares e entre teoria e prática conformam a totalidade” (PRATES, CARRARO, 2017, p. 164). “Por isso, o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações (...) o conhecimento do concreto opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade” (NETTO, 2011, p. 45).

²³⁷ Conforme já exposto e teorizado anteriormente, “o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos é algo extremamente novo na realidade brasileira. Os mecanismos de proteção social específicos para as juventudes brasileiras, especialmente as juventudes após 18 anos, que eram invisibilizadas nas políticas públicas específicas para esse segmento social, passaram por avanços a partir do ano de 2005 (SCHERER, 2018, p. 55).

²³⁸ Compreendida como a “família com a qual a criança e o adolescente viviam no momento em que houve a intervenção dos operadores ou operadoras sociais ou do direito” (BRASIL, 2006, p. 128).

²³⁹ “Além da relação parentalidade/filiação, diversas outras relações de parentesco compõem uma “família extensa”, isto é, uma família que se estende para além da unidade pais/filhos e/ou da unidade do casal, estando ou

foram chamados à adoção²⁴⁰, situações complexas que exigem preparo para as reais condições de conquistarem sua independência, mesmo após os 21 anos.

Embora o EJUVE reconheça que “o jovem exige uma atenção especial devido ao fato de se encontrar em estágio peculiar de desenvolvimento” e que por isso necessitam de “políticas estruturadas que contemplem todos os aspectos da sua vida” por meio de “programas que priorizem o seu desenvolvimento integral” (LÉPORE; RAMIDOFF, ROSSATO, 2014, p. 31) e da Resolução do CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, que incluiu na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, esse segmento específico no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, as juventudes não se encontram diretamente incluídas nas orientações dos serviços de acolhimento em Família Acolhedora, levando aos maiores de 18 anos a contarem apenas com o respaldo da rede de solidariedade local, ou “redes sociais de apoio”²⁴¹.

No acolhimento familiar, o princípio básico refere-se à possibilidade de uma convivência temporária, sem privação de liberdade e com estímulo à sua autonomia, até que a situação seja definida. Conforme a última alteração da lei 13.509 de 2017, debatida no item 3.1, *esse prazo máximo é de 18 meses*. No entanto, na falta de outras políticas públicas de moradia e condições para desenvolvimento destes jovens acima de 18 anos, e na ausência de políticas públicas que efetivamente atendam às necessidades das famílias de origem e extensas para um retorno seguro, muitas famílias acolhedoras prolongam o acolhimento, se assumem como corresponsáveis nessa formação, numa rede de solidariedade que vai se formando. Esta convivência temporária das juventudes em acolhimento familiar possui contradições, como em todas as relações sociais que se tecem nessa totalidade concreta estruturada e articulada que é a sociedade burguesa (NETTO, 2011).

Para esta tese, foram entrevistadas oito (8) famílias acolhedoras de três municípios da Região Sul, e representando as famílias, foram ao encontro da pesquisadora as mulheres, das quais são chamadas pelos(as) acolhidos(as) de: “mãe acolhedora”, “tia acolhedora”, “mãe do

não dentro do mesmo domicílio: irmãos, meio-irmãos, avós, tios e primos de diversos graus” (BRASIL, 2006, p. 128).

²⁴⁰ “Medida judicial de colocação, em caráter irrevogável, de uma criança ou adolescente em outra família que não seja aquela onde nasceu, conferindo vínculo de filiação definitivo, com os mesmos direitos e deveres da filiação biológica” (BRASIL, 2006, p. 128).

²⁴¹ As “relações de cuidado estabelecidas por acordos espontâneos e que não raramente se revelam mais fortes e importantes para a sobrevivência cotidiana do que muitas relações de parentesco. Aos diversos arranjos constituídos no cotidiano para dar conta da sobrevivência, do cuidado e da socialização de crianças e adolescentes, daremos o nome de “*rede social de apoio*”, para diferenciá-la de “família” e de “família extensa”. É preciso lembrar, nestes casos, que se as obrigações mútuas construídas por laços simbólicos e afetivos podem ser muito fortes, elas não são necessariamente constantes, não contam com reconhecimento legal e nem pressupõem obrigações legais” (BRASIL, 2006, p. 24-25, grifo meu).

coração”, “dinda” ou pelo próprio nome²⁴². A faixa etária das mulheres que participaram desta pesquisa e que foram as que primeiro se interessaram em integrar este serviço, é de 28 a 58 anos. Uma participante possui ensino superior, uma possui ensino profissionalizante (antiga denominação “magistério”), três possuem ensino médio completo, uma ensino médio incompleto, e duas ensino fundamental.

Foram perguntadas sobre suas experiências sociais como famílias na particularidade de acolher jovens em seus lares, pois a maioria acolhe também crianças, inclusive ao mesmo tempo. Embora a legislação²⁴³ estabeleça além do tempo máximo²⁴⁴ do acolhimento (18 meses), um número máximo de crianças, adolescentes e jovens (somente um e mais de um se tratar-se de um grupo de irmãos), algumas relatam que recebem também, às vezes, quatro ou até seis crianças e adolescentes em sua residência, sendo que nesta composição não há apenas grupo de irmãos. Especialmente com a crise sanitária que o país vive, aguça-se o sentido de cooperação:

[...] eu já me disponibilizei, como estamos numa pandemia né? **eu falei que estou disposta, a se precisar, numa emergência, acolher mais adolescentes** que eu tenho em casa, eu acho assim que numa emergência eu jamais diria não, sabendo que a criança vai para um abrigo, nunca na minha vida (Cristina).

Depois foram mais duas, **sempre foi de dois em dois**. [...] Então... hoje eu tô com duas meninas, uma de 7, uma de 10 e um menino de 17 anos. Esse menino, ele foi pra minha casa, **ele já tá há 5 anos comigo**. Ele é destituído, é bem complicado... ele tem um distúrbio, toma medicamento (Duda).

Pode pegar até 3 famílias. Isso sim, mas como eu já tenho 4 filhos e 3 moram comigo, no máximo é 2 ou 1... **se forem maiores fica até mais fácil pra mim**, mas criança pequena complica um pouco (Vanessa).

Ao lembrarem suas trajetórias de vida, anterior ao acolhimento, algumas mulheres acolhedoras também relatam dificuldades e estranhamentos em relação às próprias referências, aos componentes simbólicos e culturais das suas infâncias e adolescências e a tentativa de

²⁴² Neste estudo, concorda-se que “a possibilidade de chamar ou não a família acolhedora pelo próprio nome, ou por “tio” e “tia”, ou mesmo por “pai” e mãe”, parece não estar causando nenhum problema na vinculação, nem no momento da reintegração familiar, nem no da adoção. (...) Atualmente é a criança ou o adolescente que elege, naturalmente, a forma como querem chamar os membros da família com as quais passaram a conviver temporariamente” (VALENTE, 2013, p. 285). Crianças, adolescentes ou jovens percebem a figura do cuidador ou da cuidadora provisória com denominações afetuosas, para eles não importa a terminologia empregada e sim a relação praticada (CECIF, 2003).

²⁴³ De acordo as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” na sua página 83 deste documento.

²⁴⁴ Importante ressaltar que o tempo de permanência depende de cada situação específica, ou seja, dos motivos que levaram a aplicação da medida de proteção e das possibilidades de encaminhamentos. A duração do acolhimento, pode durar horas ou meses. Assim, alguns programas municipais podem, inclusive, prever um tempo máximo de seis meses em cada família, enquanto empenha esforços junto ao Sistema de Garantia de Direitos. Embora não seja possível precisar o tempo exato do acolhimento, sugere-se oferecer uma “previsão” do tempo para as famílias envolvidas no cuidado e proteção destes acolhidos, comunicando as possíveis alterações (CECIF, 2003).

construção de novos sentidos no presente, neste “viver em família” de outra forma, como demonstram alguns extratos das entrevistas:

[...] na minha família, eu sou a mais velha dos 5 irmãos. Eu sempre fui a grande e sempre tive que cuidar dos três menores e da irmã adotiva também. **Com 9 anos de idade eu já trabalhava na casa das famílias né como babá, eu cuidava das crianças.** [...] Como filha mais velha eu tive que cuidar dos meus irmãos e ajudar minha mãe. **Vi minha mãe sofrer muito, meu pai é falecido, meu pai era muito ruim, nunca pegou eu e meus irmãos no colo, ele nunca deu um carinho,** se a gente fazia alguma coisa errada, minha mãe dizia “olha o pai!” meu pai não tava nem aí, era só pra colocar medo...**então, assim, quando agora no acolher** ou com os meus alunos, eu sempre passei esse lado: **nunca quis que eles sentissem medo do adulto,** sempre quis pegar no colo e dar carinho (Mari).

O meu pai foi embora 10 dias antes de eu nascer, então eu não tive muito vínculo com ele, **ele tem dois filhos mais velhos do que eu, mas eu também não tenho muito vínculo porque eles não quiseram ter** vínculo comigo e eu respeitei, óbvio. Então, imagina, eu era sozinha, só eu e minha mãe numa casa... [...] **a minha mãe era minha referência pra tudo, mas esse afeto emocional, explicação, eu nunca tive dela,** eu tive muita base forte, mas dentro de casa não, **então hoje eu procuro ser ao máximo que eu puder dentro de casa.** [...] uma coisa que eu sempre incentivei é localizar a referência desses irmãos, sempre. Eu sempre disse pra eles que meus irmãos mais velhos por parte de pai nunca quiseram ter contato comigo. **Então quando descobriram minha história e aquela coisa bem sofrida, eu queria muito muito que eles tivessem vínculo com os irmãos,** tanto que, quem procurou as irmãs deles fui eu (Cristina).

Eu tive uma vida difícil, eu passo muito pra todas as meninas que passam na minha casa, eu passo contando da minha história [...], porque além de eu ser adotiva, eu tinha 11 anos, a mãe que me criou se separou do meu pai, e ela já tinha pegado outra menina pra criar. Ela olhou pra mim e falou assim: “cê dá um jeito na sua vida, porque eu tenho [tua irmã] e tenho o teu irmão”. Ela simplesmente **me largou na rua, com 11 anos,** tá entendendo? Eu, com 11 anos **eu fui uma pessoa que se quisesse comer um prato de comida, eu tinha que trabalhar,** se eu quisesse um chinelinho de dedo, eu tinha que trabalhar, se eu tivesse aquelas camas com palha, sabe? cê enchia aquela palha, às vezes lá fora... eu tinha que trabalhar. Ninguém dava nada se você não trabalhasse... e trabalhar! Não é como hoje, né? aquele tempo não existia água encanada, a gente tinha que tirar água de poço pra poder encher tanque pra lavar roupa, tirar leite... cê entendeu? Eu me criei assim, o que eu tinha na minha vida? É o que eu pensava, só que também trabalhar... lá quem me conhece, começando pelo médico que me atende que fala: **“a sua depressão, a senhora tem depressão de trabalhar”.** Só tô sentada aqui porque tô conversando, eu não fico 10 minutos sentada, sabe?. Eu tô com a vassoura, eu sou uma pessoa ligada no 220w. Por que eu falo? porque eu aprendi assim. Eu dificilmente chego numa casa, eu sento. Eu nem saio, né? mas, **se eu sair, eu vou almoçar? Não! eu vou lavar louça, vou ajudar a fazer almoço, porque assim que eu aprendi e foi sofrido,** cê sabe que não é fácil, né? **muitas vezes eu dormi em lugares que meu Deus... e assim, eu sobrevivi.** Eu sempre sonhava, às vezes, assim, limpando a mesa de uma patroa, limpando o fogão, não existia muito luxo, né? como hoje, “Meu Deus, no dia que eu casar e ter a minha casa, minha” eu achava que no dia que eu casasse, a minha vida, acabou-se todos os meus problemas! entendeu? Então, eu acho que tudo isso me faz eu me agarrar de gostar de tá conversando com adolescente, **eu digo: “gente cês não fazem ideia, vocês têm tudo na mão, porque esse programa é muito bom”** (Maria).

No que tange as motivações para os acolhimentos, também variam: a) ter sido adotada na infância e gostar da casa cheia e movimentada; b) fazer algo útil para a sociedade; c) por incentivo da mãe que gosta de crianças; d) para novas experiências e aprendizados junto aos

filhos naturais²⁴⁵; e) para fazer novas amizades e fazer a diferença na vida de alguém; f) para ter crianças por perto já que sempre trabalhou na educação; e g) duas famílias em razão de promessas religiosas (em momentos que os filhos com a saúde agravada, precisaram de atendimentos médicos e não obtinham garantias de recuperação). Estas últimas motivações, donde as famílias recorreram ao programa municipal de Famílias Acolhedoras para pagamento de uma dívida de ordem espiritual, inicialmente, como uma espécie de “sacrifício” em troca de uma “graça alcançada”, merecem atenção, uma vez que “Significativa parcela das famílias está vinculada a alguma prática religiosa denotando, em seu discurso, o interesse em se tornar acolhedoras para poder ajudar o próximo” (CECIF, 2003, p. 29). O importante a se destacar é que “esse impulso inicial vai se transformando em compromisso social desde a primeira formação” (VALENTE, 2013, p. 286), uma vez que os conhecimentos adquiridos por meio das capacitações, e a própria vivência no serviço de alta complexidade, instiga o olhar das famílias sobre este serviço como ação do Estado, uma política pública que possui intencionalidades, diretrizes, processos para sua operacionalização e resultados esperados, não se tratando, pois, de algo espontâneo, informal, benevolente. Assim,

Na medida em que se ampliam os âmbitos de compreensão [...] algumas superações precisam acontecer: onde se encontra uma cultura assistencialista, o movimento deve ser no sentido da construção do direito; onde a perspectiva é de incapacidade da família para cuidar dos, a transmutação se dá pelo oferecimento de condições básicas para o desenvolvimento de suas competências; onde se encontram “classificações” estigmatizantes, como incapaz, disfuncional, desestruturada, a mudança se faz no sentido do reconhecimento de que o modo da família se organizar e agir tem sido, muitas vezes, uma estratégia de enfrentamento dos desafios que lhe são postos (VALENTE, 2013, p. 290).

Ao encontro de tais premissas, as entrevistadas foram questionadas sobre os medos, angústias ou dúvidas iniciais, uma vez que delineadas as motivações que impulsionaram a busca pela inserção no programa, coexistem diversos imaginários e representações, não apenas sobre esta modalidade de acolhimento, como também sobre o segmento jovem nesta medida de proteção. Conforme destacado a seguir, uma série de estigmas, preconceitos, mas também expectativas sobre o papel do cuidado desempenhado neste serviço foram intuídas:

[...] eu tinha medo porque não tinha experiência, então no começo, eu tive muitos medos, muitas vezes eu não sabia como lidar com uma criança que **chegava na casa da gente e quando dava noite queria ir embora, não queria ficar, começar chorar, tentar fugir...** tudo isso a gente passa, e **como você trabalha com isso né?** (Maria).

[...] eu confesso que no primeiro momento que eu cheguei lá na sede falar com a assistente social que tava lá na época e quando elas me falaram que era só por um período, aí eu não sei o que me aconteceu, mas eu sai no choro, sai no choro... e de

²⁴⁵ Expressão definida a partir da Constituição Federal de 1988 no art. 226 e no “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 25, define como família natural “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes” (BRASIL, 2006, p. 128).

repente eu falei: meu Deus do céu, **será que eu tô fazendo realmente alguma coisa pra melhorar? será que eu tenho estrutura emocional pra isso?** (Michele)

[Medo] **de entregar de volta, de não me adaptar, da criança não se adaptar**, que cada um vive em universos diferentes, né?, **cada um com suas manias**, então, as vezes é bem complicado, até eles chegar, aceitarem tuas regras (Alessandra).

Eu tinha muito medo do que eu ia passar, **de não dar certo no serviço de acolhimento, porque eu não sei o que é ser mãe na prática**, na teoria é uma coisa, mas e na prática? Então **eu tinha muito medo do que ia passar** e hoje eu me acho uma ótima mãe. Porque eu realmente faço o melhor por eles (Cristina).

Eram as informações que vinham pra mim, **adolescentes agressivos, adolescente quebra regra, não vai te obedecer**, e tudo isso eu escutava, **vem com uma bagagem de violência, então ele vai ser violento, ele vai arrombar a tua casa**, porque eles conhecem muita gente que não presta e **quando vê os marginais estão dentro da tua casa** pra roubar tudo... tudo isso eu ouvi (Vanessa).

Os medos que a gente sempre tem como professora, como mãe, como qualquer uma em qualquer lugar eu acho né: **de não dar conta**. Porque a gente pensa assim: “tá vamos acolher aí que maravilha”, mas não é assim, é que nem sala de aula: “aí que bom! Chegou mais um aluno novo”, parece assim que é uma maravilha. E é, mas também a gente fica “aí meu Deus, e se ele não aprende? E se chegar na metade do ano e ele não lê?” e é a mesma coisa no acolhimento. [...] com uma carga de sofrimento tão grande! Que de uma hora pra outra desaba tudo e daí a gente pensa assim: **será que eu vou saber o que dizer? O que fazer?** [...] Tem vezes que a gente sabe como agir, melhor é ouvir, uma ajuda muito grande. O silêncio é uma ajuda muito grande, mas a outra pessoa pode pensar “e você não vai dizer nada?” esse é meu medo, não dizer nada e a pessoa pensar “depois que eu falei tudo ela nem me deu bola”. Daí **esse é meu medo de as vezes não fazer nada achando que tô ajudando e não tô ajudando, ou fazer ou falar, não saber como agir** (Mari).

Ah, **eu tinha medo assim de não dar conta**. [...] **aí meu Deus, o menino já é grande! será que não vou conseguir?** Porque tipo, é tudo diferente... e não, nossa, na primeira eu quis falar “mãe eu vou comprar um presente pra eles” daí a mãe: “quer comprar eles com presente?” E eu falei: “não mãe, é que é legal a gente chegar no lugar e ter presente!”. Aí ela falou: “então vai lá”. Eu penso assim: **eles já vêm com medo... porque eles também vêm com medo**. Então, eu falei: Eu vou ir com presente, eles vão me ver né? e assim a gente vai se conhecendo. [...] um vínculo também que eles têm né, **corta lá da família... é que nem eu fico pensando, como que eu vou viver em uma casa que eu nem conheço?** (Duda).

[...] eu tinha um medo, assim... “meu Deus, será que eu vou conseguir ajudar alguém?” “será que vou ser uma boa mãe?” eu tinha muito medo com isso... [...] será que eu vou fazer bem pra pessoa, **será que vai ser isso mesmo que é pra ser feito?**” (Thaís).

Alguns medos e expectativas iniciais constituem parte deste processo, pois a Alta Complexidade do SUAS, envolve demandas complexas, inesperadas, diferentes trajetórias marcadas por múltiplas violências e universos simbólicos, além do mais, existe uma cultura que reforça na divisão sexual do trabalho, uma sensação de “sucesso” ou “fracasso” nas tarefas de cuidado assumidas pelas mulheres, configurando “real e simbolicamente grandes exigências para a prática cotidiana da maternagem e da reprodução social da família que são consideradas socialmente como tarefa e responsabilidade ‘inquestionável’ das mulheres” (MIOTO, DAL PRÁ, 2015, p. 151). No entanto, a família acolhedora, e de maneira especial, as “mães” ou

“tias” acolhedoras, não devem sentir-se como a principal instância na provisão de bem-estar às crianças, adolescentes e jovens que serão recebidos, em que pese estes lares constituem o *locus* de materialização do direito à convivência familiar e comunitária durante a medida protetiva, outros serviços públicos devem ser incorporados para essa proteção, a fim de não sobrecarregar esta família, transferindo a ela todos os custos financeiros como emocionais.

Partindo destas considerações, é importante lembrar que “a intensificação da responsabilidade familiar na provisão de bem-estar: descaminho da lógica dos direitos sociais” (MIOTO, DAL PRÁ, 2015, p. 153), vai na contramão do entendimento do Estado²⁴⁶ como principal fonte das provisões sociais, que deve garantir a fruição dos direitos negados aos jovens antes do acolhimento. As famílias acolhedoras prestam apoio sociofamiliar *em parceria* com as equipes da rede de proteção, unido um sentimento de solidariedade²⁴⁷ (num primeiro momento espontâneo) com conhecimento técnico-científico (mediado por metodologias e formas de operacionalização repassadas nos atendimentos com a equipe, nas reuniões e nas capacitações), sendo orientadas por estes profissionais que buscam condições de acesso a recursos públicos²⁴⁸ para os acolhidos sob sua guarda. As famílias acolhedoras, são assim, incorporadas no Sistema de Garantia de Direitos, dentro de uma estratégia conjunta para um processo histórico e cultural de desinstitucionalização.

O medo de acolherem adolescentes e jovens, como foi mencionado: “*adolescentes agressivos, adolescente quebra regra, [...] vem com uma bagagem de violência, então ele vai ser violento*” (Vanessa), revela aspectos já desenvolvidos no item 2.4 deste estudo, sobre a violência estrutural que produz estereótipos²⁴⁹ nas juventudes pobres, negras e de territórios

²⁴⁶ Cumpre considerar que “Nos países dependentes, o Estado é instrumentalizado pela burguesia para agir como agente primordial da superexploração da força de trabalho. Esse processo implica o desenvolvimento de um capitalismo que sobrepõe os elementos de barbárie sobre os civilizatórios” (SILVA, 2020, p. 163).

²⁴⁷ A solidariedade no ato de acolher, não se refere apenas a criança, adolescente ou jovem em si, refere-se também à necessidade de atenção às suas famílias, pois o trabalho é voltado para o direito à convivência associado ao referencial de direitos humanos, à noção de viver com dignidade como direito de todo cidadão (RIZZINI, 2007).

²⁴⁸ Por exemplo: atendimento socioassistencial, psicológico, jurídico, educacional em diversos setores e linhas de ação que atendam as necessidades que se apresentam, e minimizem os danos provocados pela brutal deterioração das relações na sociedade capitalista.

²⁴⁹ Existem vários relatos de preconceitos e estigmas voltados a esses jovens em acolhimento, presenciados pelas famílias acolhedoras, algumas vezes na sua própria família extensa (e na comunidade), que reúnem discursos conservadores como este proferido: “*o meu problema não é com as crianças e os jovens, é com o pessoal de fora. Eu tive pessoas na minha família que quando eu disse que ia vir a [jovem] pra cá, ela morava num bairro bem perigoso, lá tem um alto índice de crime e tudo mais, o irmão dela tá preso. Então, quando eu peguei ela pra cá, a primeira coisa que eu ouvi da minha família foi assim, ‘Oh: Parabéns, muito linda a tua atitude, só não traz ela aqui em casa. (...) Então, me isolei de determinadas pessoas’*” (Vanessa). Também este extrato: “*Eu já escutei ‘você é louca! você já criou teus filhos, agora que teus filhos tão criado você tá procurando sarna pra se coçar’, outra coisa que ouvi, foi: ‘Ah, mas antes cuidar de um bicho, que o bicho tá sempre ali’ já escutei um monte de coisas assim*” (Thaís).

periféricos, sedimentando ideários punitivos e não protetivos, destoando das factuais necessidades destes sujeitos:

Nesse sentido, é construída ideologicamente a imagem do sujeito perigoso, tendo por finalidade cristalizar as contradições de um modo de produção na ideia do *outro* como inimigo que precisa ser descartado. Sendo assim, por meio dessa construção, ocultase toda a dinâmica perversa da produção e reprodução do capital, colocando em determinados sujeitos que devem ser exterminados para o “bem comum”. Desta forma, os segmentos sociais mais afetados pela dinâmica do capital, por meio da pobreza e da precarização da vida social, sofrem com mais intensidade esse processo [...]. Tais construções ideológicas neoconservadoras são construídas a fim de ofuscar a raiz da violência estrutural que vem vitimando os jovens na atual conjuntura brasileira (SCHERER, PERONDI, 2018, p. 111-12, grifo dos autores).

Outro relevante aspecto, são em parte, algumas mudanças nas ideias construídas antes e durante o acolhimento e por outro lado, as diferentes formas das juventudes expressarem suas inquietações frente a um doloroso passado incrustado na memória e um futuro ainda indefinido. Ao serem perguntadas sobre como foi a experiência social de acolher jovens, apreendida em sua particularidade (diferente das crianças), mas também indicando inúmeros aprendizados e desafios diante de diferentes individualidades dos sujeitos acolhidos, as famílias acolhedoras proferem significativos relatos sobre estes momentos:

Eu aprendi muito com eles, eu falo que a gente aprende muito, muito, é uma aprendizagem pra mim, **cada um que passa na minha casa, fica uma marca, uma coisa eu aprendo com eles... eu não sei bem explicar o porquê, mas é uma aprendizagem muito grande.** [...] eu falo: cada um deles foi uma experiência diferente, ela eu ensinei como ela tinha que dar banho na neném e tal, no começo ela não queria, ela falava que ela sabia e não precisava de ajuda. Daí foi que falei com ela, **comecei a explicar que eu também tive a minha filha muito nova a mais velha, eu ganhei ela com 15 anos, daí eu contei a minha história pra ela e comecei a entender a história dela,** e nós entramos em uma conversa, sabe? **não foi eu julgando ela, porque a maioria das pessoas julgam muito, né?** [...] depois que eu falei, criamos um vínculo. Daí, ela entendeu que eu não tava querendo o mal dela, simplesmente, eu tava querendo ajudar, depois dali, foi tudo maravilha (Duda).

Pelo fato de eu ter acolhido uma criança e de ter acolhido uma adolescente, tem a diferença talvez pelo fato de que uma criança pequena até os 5 aninhos, eles ainda dependem muito da gente fisicamente, colo, banho, comida... essas coisas tem que dar na mão e ensinar (...) **Os adolescentes já tem um jeito deles, a personalidade aí deles, eles já testam a gente muitas vezes:** “vamos ver até onde a professora deixa nós ir...” ou no caso, a mãe ou a tia como nos chamam os acolhidos né? mas pra mim não vi muita dificuldade... **a opção da gente acolher adolescentes foi mais assim, pelo fato da gente trabalhar muito fora né? daí não teria como dar só atenção pra criança e pelo fato de que eu gosto muito de dar colo, de pegar né? e eu não posso mais pela minha doença, então daí a gente decidiu pelos maiorzinhos.** Mas eu acho que são dificuldades distintas (Mari).

[...] claro que no início eles estranham, porque é diferente de um abrigo. No abrigo, tem uma pessoa que cozinha, tem outra que lava, tem outra que guarda, aqui em casa é nós, aqui em casa é família e família, um ajuda o outro. O que eu noto é: **adolescentes são curiosos, ele te testa que nem uma criança, mas ao mesmo tempo, ele é um ser humano que quer carinho, quer ser valorizado, que quer atenção** [...] eu boto eles na música, boxe, boto em tudo... a primeira coisa que eu pergunto **quando eles chegam pra mim é “o que tu quer fazer?”** Eu gosto de

adolescente, de olhar olho no olho, de falar e que me entendam de igual pra igual, uma criança, tu já tem que ter todo um lúdico, o adolescente não: “é assim, assim e assim...” às vezes, eu sou até bem grossa: “olha, se tu fizer tal coisa, se tu fumar vai te dar um câncer, eu tô cuidando lá de um paciente que tá com câncer, tu quer isso pra tí?” É assim que eu falo com eles, então eu gosto disso. [...] **Um dia eu já fui assim, a gente um dia já foi assim**, eles **pensam que são capazes de mudar as coisas, se eles forem bem instruídos, se eles forem...** a gente vai ficando mais velha, vai ficando acomodada, vai ficando medroso (Vanessa).

Eu aprendi muito mais do que eu ensinei [...] **a gente aprende a dar valor às pequenas coisas que a gente já tem**, tanto que, no meu caso, eu tenho 4 adolescentes, só que eles são um grupo de 10 irmãos. Quando eles foram ver uma das irmãs mais velhas deles, [...] e o que mais me marcou que eu levo pra vida inteira é que **a menina falou assim: “mana, agora a gente é rica, porque a gente pode comer tudo, a gente tem comida a hora que a gente quer, e a gente tem uma piscina em casa”**. **Mas sabe qual piscina a gente tem em casa? De plástico. Então pra eles ter comida parece sinônimo de riqueza**, eles dão valor, a gente não pensa que “ai eu gosto de salada, e posso comer o que eu quero na hora que eu quero”, mas eles me ensinaram a ver isso. Então hoje eu digo, que **eles me ensinaram muito mais do que eu ensinei a eles** e eu tenho aprendido muito muito sobre valorizar os pequenos momentos e valorizar os sentimentos, [...] eu falo do serviço de acolhimento a partir da minha experiência porque muda nossa percepção de vida, muda completamente [...] **A gente põe os limites, mas também quer incentivar a autonomia e independência** deles (Cristina).

Eu particularmente, eu como mãe acolhedora, eu prefiro adolescente, porque o adolescente já vem e já sabe se virar um pouco, mas tem suas dependências. **Eu, como mãe acolhedora, eu falo pra qualquer um, eu prefiro adolescente**. Bebê, criança pequena não, uma que eu já tenho mais idade... e **adolescente é mais fácil, você dar umas orientações, né?** o que acontece, uma criança é mais fácil de você ganhar, uma criança, você tratou bem, você dar de comer, dar desde um carinho, um doce que você dá, você torna mais fácil de ganhar uma criança, né? **o adolescente já depende de muita conversa, de muita né? então, o adolescente dá mais trabalho**. [...] **E agora, eu ganhei um presente de Deus que é essa menina que veio comigo**, ela tá com 19. Essa menina, ela é a filha que toda mãe gostaria de ter, **é uma acolhida linda. Essa foi a melhor coisa que me aconteceu no ano de 2020**. O que ela me encanta é: a educação, o respeito, é uma menina muito na dela, muito educada, cê entendeu? É tudo de bom! (...) **mas tem adolescente que é muito difícil de você... eles são desaforados, eles te desafiam**. Às vezes, pelo o que tá acontecendo na vida deles... e **eu antes não entendia isso, sabe?** no começo. Hoje eu já entendo, eu participo de reunião, eles prepararam muito a gente e **a gente vai aprendendo** (Maria).

Um ponto a ser considerado, é que as famílias acolhedoras (que não são ao mesmo tempo famílias extensas) não possuem laços afetivos anteriores ao acolhimento com o(a) jovem, este laço poderá vir a ser construído na convivência e com o tempo. Esta família ao ser cadastrada, é previamente preparada para participar e colaborar na formação e desenvolvimento destes sujeitos. E será nas ações cotidianas, quando são inseridos em regras e organizações próprias de uma determinada dinâmica familiar, que as necessidades e individualidades se apresentam, suscitando experiências contraditórias e de múltiplos significados, muitas vezes portentosas, como neste extrato: *“o adolescente dá mais trabalho. (...) E agora, eu ganhei um presente de Deus (...) foi a melhor coisa que me aconteceu no ano de 2020”* e outras vezes repletas de dificuldades, experiências que relacionam as *juventudes como fase de rebeldia*, um

axioma social que frequentemente universaliza as identidades juvenis. O importante, é que mesmo nestas experiências que provocaram maiores preocupações, o diálogo com os(as) jovens e com as equipes que os acompanham, colacionam pontos de reflexão:

[...] a maioria não querem adolescentes, eles acham que é problema... eu não vou te dizer que não seja, porque é bem complicado... eu vou te dizer, **no primeiro mês, eu tive vontade de correr e arrancar meus cabelos na rua, porque eles chegam já jogando duro contigo**, querendo falar mais alto que tu, exigindo e coisas e tal, até hoje é uma luta diária, mas graças a Deus, tá melhorando, mas não é fácil. (...) esse aqui mesmo fala muito palavrão, eu não tava acostumada, (...) Até na escola falaram que tiveram que dar uma acalmada neles, **acho que chegaram meio rebelde, mas agora foi se adaptando, graças a Deus! foi muita luta, muita conversa**. E depois, eles contam a história de vida deles, é bem complicada, eu relevo muito isso, às vezes eu estouro com alguma coisa, eu **“para aí” também tem motivo, tem coisas lá de trás... é complicado**. (...) **a gente conversa sobre isso**, não adianta ficarem guardando e chorando (...) eu digo: não tem que ter raiva da tua mãe, droga a gente não consegue sair dela é um vício, infelizmente (Alessandra).

[...] **aprendi, vou aprendendo...** ai meu Deus, paciência é a primeira palavra, tolerância, você pensar que as vezes, aquele enfrentamento daquela raiva não é só sua, é de tudo que tem dentro dele que ele não consegue expor de outra forma, **não é exatamente contigo**, a gente tem que tomar muito cuidado, porque ali que começa o conflito de achar que o adolescente tá batendo de frente, tá trancado dentro do quarto [...] **a gente tem sempre que pensar que não é diretamente com nós, essa é a forma que ele sabe lidar**. [...] o meu primeiro acolhimento exigiu muita paciência, tinha muita coisa que eu não sabia cuidar, **então sempre é bom você procurar uma capacitação com especialista pra gente ter essas informações pra lidar**, eu acho que a família acolhedora sempre tem que tá com capacitação porque precisa, **a família também precisa de acompanhamento pra acompanhar** bem (Michele).

Eu pensava que iria ser difícil, eu pensava, sim já que o que eles passam, pelo que eles tudo passaram, pelas coisas que passaram, eles são mais rebeldes mesmo, mais revoltados, eu pensava que ia ser difícil, **mas tem [outras] horas que eu penso “ai meu Deus, eu não pensei que era tanto!”**, eu costumo a dizer que **nem tudo são flores e nem tudo é espinho sempre**, porque às vezes passa por momento ruim, mas também passa por momento muito bom. [...] eu mudei muito, digamos que eu mudei uns 95%, eu era muito exigente, não que eu não seja hoje, mas eu sou exigente diferente, eu era assim... **pra mim tinha que ser tudo perfeito, tudo do jeito que eu queria** [...] eu enxergava o que não tava feito, eu não enxergava o que era que tava feito e sim, o que não tava feito, nisso, eu mudei muito [...] Eu sempre falo assim que eu aprendi que as crianças não são perfeitas, a gente aprende, eu era muito de ter tudo muito... tudo perfeccionista. **Mas hoje não, a gente aprende bastante coisa, aprendi muito, isso eu posso dizer** (Thaís).

Relatos que comportam momentos de aprendizados por parte das famílias que acolhem, a necessidade do não-julgamento e sim da compreensão, a ação dos jovens de “testar” os adultos (quando precisam se certificar de que dispõem de atenção e das táticas facilitadoras e/ou inoportunas para as respostas desejadas), as características que vão sendo percebidas como a curiosidade, a valorização de alguns recursos considerados básicos, a exigência dos limites e regras para melhor convivência, situações nas quais os(as) jovens quando não sabem lidar com os sentimentos, podendo se expressar de diversas formas: se isolando, trancando no quarto, falando alto, exigindo, proferindo palavras ofensivas, etc., a importância das orientações, dos

diálogos constantes, de entender as juventudes como sujeitos não-perfeitos (como todas as outras faixas etárias) e em permanente superação.

As juventudes que passam pela Alta Complexidade no Serviço de Proteção Especial, não precisam ser consideradas “coitadinhas”, “problemáticas” ou “tomadas de ressentimentos”, elas precisam ser ouvidas, respeitadas, compreendidas nesse processo de reelaboração das suas experiências sociais, ensinadas a pensar coletivamente, e instigadas dialogicamente ao enfrentamento de suas possíveis limitações, angústias ou dificuldades, para efetivamente se sentirem acolhidas pela família que as recebe. Assim, em síntese foram elencadas como desafios nesse acolhimento com jovens por parte das famílias que acolhem: mais paciência, diálogo, cuidado que expresse seu amor, atenção, entendimento do lado de quem está se desenvolvendo, flexibilidade (não ser intransigente), estabelecimento de limites (na medida em que a cobrança de horários, as tarefas a cumprir, os compromissos firmados com alguém fazem parte da vida social), participação em rodas de conversa entre famílias acolhedoras para troca de experiências, desmistificação da imagem que os(as) jovens constroem da família acolhedora como superexigente a ponto de “devolvê-los” por qualquer motivo, conquista da confiança, trabalho junto aos jovens sobre suas “manias” ou “dificuldades” que o prejudiquem na saúde física, mental e/ou nos relacionamentos. Algumas destas questões podem ser observadas nos relatos seguintes:

[O jovem acolhido] é **extremamente responsável, pontual, querido, dedicado, mas dentro de casa tem que brigar pra ajudar nas tarefas**, ele é o último a levantar. Tem horas que ele quer ser tratado como homem, mas tem horas que ele é mais criança. É difícil, tem que saber como lidar, **tem que ser muito flexível**, muito, muito, muito. Tem que estar disposto a ser flexível pra lidar com adolescentes porque **tem hora que eles querem e tem hora que eles não querem**. Também se deixar fazer tudo o que eles querem, e depois na vida profissional? eles precisam entender que **na vida existem limites** [...] No serviço de acolhimento para as famílias, **o que mais precisa ter é diálogo**, muito diálogo. Necessário também com outras famílias acolhedoras, porque o que pra mim **as vezes é um bicho de sete cabeças, pra outra pessoa não é, então ajuda uma roda de conversa, as palestras e os temas servem pra gente entender a realidade**, porque as vezes a gente quando quer proteger, acha aquilo lá o fim da picada, e na verdade é uma coisa muito simples mas a gente naquele momento não entende. Por exemplo, a minha menina mais velha, ela tinha épocas que ela não olhava pro meu marido do nada, não olhava na cara dele, ela ficava emburrada o dia inteiro, ela não falava. Um dia, conversando com a [psicóloga], [...] e eu disse pra ela tudo o que tava acontecendo, que ela não olhava no olho, andava emburrada e não falava com ele. E ela falou: “Eu percebi que ela é muito ligada com você, talvez tu já reparou se nesses momentos se tu e teu marido tiveram alguma discussão por alguma coisa entre vocês dois?” Daí na próxima vez, eu consegui observar o que tinha acontecido durante o dia, e realmente, o reflexo dela com ele era por causa dele comigo. Então, se eu discutisse como casal ou por qualquer motivo, ela mudava com ele da noite pro dia. Então, claro que a ligação é maior comigo porque eu fico mais tempo em casa com eles [...] então fui reparar isso. Pra ti ver, as vezes não é nada demais, é só isso, então aí eu fui trabalhando mais isso, explicando pra eles que problemas de casal não tem nada a ver com eles [...] **A gente tem que trabalhar isso, que eles não têm que escolher lado nenhum** (Cristina).

A maior dificuldade que eu tive no início foi justamente o **diálogo** com eles porque eles também vêm estigmatizados sobre ti, então quando ela veio pra mim era assim: olha te comporta lá, senão **ela vai te devolver**. Olha não sei o que, lá **nessa casa tu não vai poder fazer o que tu fazia** e não sei o que. O adolescente **vem com muito medo**, então **ele se fecha**, ele não mostra o que ele é... e quando ele não se mostra quem ele é, ele **não se mostra o que ele pode mudar**, quando veio pra minha casa, eu era como eu te dizia, comigo era uma flor, quando chegava lá no colégio, quebrava tudo e eu não sabia o porquê. Eu não sabia que ela não sabia ler, ela tinha vergonha de falar isso... **o que tu pode mudar é no teu dia-a-dia mostrando que nada vai ser tão horrível a ponto de devolver**. [...] eles vêm tão fechados, com tanta coisa que já passaram, com tanta coisa que já falaram, eles vêm com medo. O adolescente tu **vai conquistando, vai conquistando confiança**, conquistando amor, tu vai conquistando o jeito deles, vai vendo o que é melhor [...] **e depois tu vai tirando as manias... do cigarro por exemplo**, foi uma coisa que me assustei quando eu vi que ela fumava no abrigo, isso é uma falta de informação, era pra eles terem me dito, **até porque o cigarro influencia até na saúde dela, vamos supor assim, ela ficou mais ansiosa** [...] e mais a função deles virem muito assim com medo “ai, será que agora ela vai brigar comigo? Será que vai me mandar embora, será? (Vanessa).

Após o panorama das motivações, dos medos iniciais e das dificuldades na experiência do acolhimento de jovens nas residências das famílias acolhedoras, as entrevistadas foram questionadas sobre como percebem o acolhimento familiar. Os relatos são dotados de esperança de que esta política pública, seja finalmente, reconhecida pela sociedade em geral, com maior adesão de famílias, financiamento pelo poder público e respaldo do judiciário, pois com maior visibilidade e interesse público, desafios poderão ser superados e melhorias implantadas. Os comentários a seguir, ilustram suas percepções e vivências:

[...] **aqui eles têm o cantinho deles**, eles têm as coisinhas deles, as coisas que você compra é pra eles, as coisinhas deles é deles [...] eles **têm a mesma liberdade que meus filhos tiveram, a mesma coisa que os meus tem**, eles têm também [...] digamos assim, tem os deveres, mas também tem as regalias que os outros tem também... Confio, certo que as meninas que estão lá em casa, todas elas que estão lá em casa, quando saem, eu dou o meu cartão, elas pegam o meu cartão e levam meu cartão. **Elas sabem a senha do meu cartão, sabe a senha do cartão do meu marido, a mesma coisa, solto nas mãos delas igual como se fosse filho, eu confio mesmo** (Thaís).

Sou uma defensora do programa, recomendo muito apesar de todas as coisas que tão caminhando, tipo, tá começando e tem umas coisas que tá começando a ser ajustadas, **eu acredito que o programa tem um potencial e muda a vida dessas crianças sim**. Não é desumano como as pessoas falam [...] **Não é uma criança que tá tendo uma possibilidade de viver em família, elas já vieram de uma família**, [...] mas eu digo pra [jovem] isso: “quando eu digo pra ti não andar tarde na rua, não é que eu queira te prender dentro de casa, é porque eu te amo e não quero que aconteça nada de ruim pra ti”, [...] **é uma ajuda de custo pro bem deles, pra alimentação, pra escola, pra roupa, pra botar eles em algum esporte, remédios, pra alguma coisa que favoreça o desenvolvimento deles**, então eu acredito muito no programa, só acho que tem que ter algumas adaptações, uma seleção legal, famílias dispostas mesmo a ter todo esse cuidado (Vanessa).

Nossa... **muitas vezes você acaba sofrendo junto**. A partir do momento que você acolhe dentro da tua casa, a responsabilidade é tua. **O que que acontece? Eu digo pra elas “vocês são que nem filhos”**. [...] Nossa, teve uma festa aqui no final do ano, gente... **é muitas meninas que vem, sabe? “ai tia, ai tia” você acaba tendo um**

vínculo tão grande, né? Porque nossa, veja, eu particularmente, eu falo que tudo isso aqui é a minha vida, e eu amo ser mãe acolhedora, independente de qualquer coisa, nossa, eu amo. (...) que nem o [jovem], hoje ele tá com 16 anos, ele é adolescente e às vezes nós temos nossas diferença, daí eu falo: **“não adianta, que eu não vou desistir de você”** (Maria).

Muitas famílias acolhedoras, defendem o programa como melhor alternativa diante da histórica estrutura dos abrigos, que representam um ambiente privado de contato com o mundo exterior, muitas vezes, automatizado, com poucas chances de atendimento das individualidades destes jovens. Na convivência junto às famílias acolhedoras, vínculos podem permanecer para toda a vida sem concorrência ou substituição da família de origem ou extensa, já que as vivências somam aprendizados e memórias significativas não apenas para quem é acolhido temporariamente, mas para aqueles que se dispõem a acolher, como nos relatos a seguir:

Olha, eu quero muito que esse serviço se expanda, muito! Que ele se espalhe por todos os países porque a gente precisa fortalecer esses vínculos, porque todos **nós temos nossos defeitos, mas não é como você estar em uma família.** É diferente [do abrigo], porque lá o educador vai bater o cartão e vai embora, e uma família não, **o adolescente precisa daquele acompanhamento especializado pra ele, precisa de acompanhamento diário [...]. É família? É, não é a biológica, nunca vai ser, mas vai ter uma diferença pra eles, um fortalecimento de vínculos lançados pra todos,** então se eu tenho alguma experiência de vida, se eu tenho algum aprendizado, eu posso passar pra eles [...] **todo mundo precisa de vínculo afetivo pra ganhar força, a gente precisa dar a mão uns pros outros e esse serviço de família acolhedora, ele é um aprendizado pra família acolhedora também,** porque a gente aprende muita coisa, a gente aprende a respeitar [quem] pensa diferente de nós (Michele).

Podemos chamar de tia? De mãe? De pai? Pode chamar do que você quiser, foi o que nós colocamos eu e meu marido... [...] Então **a família acolhedora, como posso dizer, é a extensão da família. Se ele teve que sair da família biológica lá onde ele nasceu, ele vai saber continuar tendo aquela... pai e a mãe e aquele respeito.** No abrigo, eles têm cuidados, minha irmã adotou uma criança agora em outubro, e eu fui com a minha irmã [...] gente! eu saí de lá e não chorei pra me segurar por causa das crianças, eles vinham atrás da gente pra vir embora junto com a gente... [...] Lá eles se sentem em casa, mas é que nem na escola que você está dando aula pra 30 crianças, você vai enfileirando os 30, mas você não se detém um a um, até tenta, quando olha o final da fila se alguém ficou, nos abrigos a mesma coisa. [...] Como professora, a gente faz tudo pra agradar nossos alunos, mas a gente não faz **particular com cada um** e se eu estou **numa família acolhedora, você faz aquela hora na sala daquele jeito, você tratou [como] teu filho ou conversou com mães acolhedoras** que acolheram (Mari).

Primeiro que o abrigo custa muito mais caro pro governo do que numa família acolhedora, é o dobro da despesa pro município, só que no abrigo, eles não têm convívio com a sociedade. **No Família Acolhedora, tem suporte psicólogo, principalmente emocional, porque dá dor de barriga, diarreia, dá tudo, então o nosso emocional precisa ser trabalhado,** principalmente com essas crianças. Eu acho que **a família acolhedora não tem uma boa visibilidade porque as pessoas têm o hábito de se apegarem como direito de posse,** geralmente as pessoas que têm filhos acham que os filhos são para si. E as pessoas acham que porque são famílias acolhedoras terão direito de posse. **As pessoas falam pra mim: “tu é louca! E se forem embora?” mas agora eu te pergunto: quem foi tua professora que tu mais amou na vida? Essa pessoa tu também se apegou.** Você já teve mais do que um namorado? Tu não se apegou e amou este primeiro namorado? E tu imaginava tua vida sem ele? Não. Porque naquela hora achava que ele era teu mundo. Então porque

a gente desapega de tantas pessoas e acha tão difícil desapegar de uma criança? as pessoas têm medo. **Eu queria poder passar pra eles quanta coisa boa essas crianças me ensinaram e não é porque as crianças estão saindo da minha casa que eu devo esquecer deles, pelo contrário.** [...] só é possível fazer um bom serviço de acolhimento se existir amor, porque sem amor não há cuidado. Então **as pessoas subestimam a palavra amor, acham que amor tem que ter posse, mas não é assim,** eu sempre falo, **eu não me vejo mais sem eles, mas se eles forem embora, amém, eu sei que meu trabalho eu fiz muito bem feito** e eu sei que deixei marcas pro resto da vida e nada vai apagar isso deles, eu tenho certeza, como $2 + 2 = 4$ (Cristina).

Acho que poderia ser mais divulgado, porque eu acho assim, **com certeza faz diferença na vida deles, é como sempre dizem pra mim: “tia, lá [no abrigo] a gente é um número”,** é exatamente isso o que eles me dizem: “a gente é um número”, na hora da comida vai ali, senta e come, janta e vai dormir, e é assim, automático, então é diferente, aqui não, **nós estamos em família: tem as falas, as brigas, tem todas as coisas que uma família tem, e claro que aqui eles têm mais atenção** do que se estivesse em um abrigo. [...] então, tipo, a minha afilhada [ex-acolhida], eu dou um apoio, até financeiro que eu ajudo, às vezes eu levo mantimento, fralda, leite, essas coisas tudo eu ajudo, roupinha, tudo o que ela precisa, eu dou pra ela, eu trago ela pra cá, **ela tem um apoio é praticamente a minha filha, eu jamais vou desamparar ela,** a [jovem] vinha pra cá, não sabia conversar ela se engasga quando fala com alguém estranho, agora não... tu consegue sentar com ela e conversar, ela mexe no computador que é uma beleza, mas antes ela não fazia nada disso, [...] ela tomava remédio também e quando veio pra cá parou. Eu vejo melhora, graças a Deus **eu vi melhoras em todos** (Alessandra).

Eu fui uma vez em [uma Casa-Lar], na verdade eles queriam que eu trabalhasse lá, só que nem dei conta de ficar trancada lá, imagine as crianças! eu não dou conta de ficar parada no canto, eu podia sair só uma vez por semana, imagina eu agitada desse jeito? Então, penso assim: **família acolhedora, tipo, nós vamos pra qualquer lado... Vamos ali? Vamos. Vamos fazer isso? vamos!** [...] **os meus acolhidos lá [dizem]: “eu nunca fiz isso, tia”, tipo, coisas mínimas, mas pra eles é bastante e lá, eles não vão ter essa oportunidade, então, eu acredito que sim, que deveria ter mais família acolhedora, expandir mais na região né?** (Duda).

Os desejos da maior parcela de famílias acolhedoras pela expansão do serviço de acolhimento familiar como *preferencial* conforme descreve o ECA²⁵⁰ relacionam-se à obtenção de melhores condições de desenvolvimento das capacidades, ampliação do significado das palavras “amor” e “cuidado” (como genuínos e sem relação de posse) e apego (como vínculo necessário²⁵¹ durante a vida, não necessariamente, precisa ser desfeito após a experiência conjunta) acesso a recursos básicos e interações sociais desses jovens. Outras famílias, embora percebam bons resultados para as juventudes, requerem também maior atenção do poder

²⁵⁰ Segundo o artigo 34 § 1º, “A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei” (BRASIL, 1990, p. 7).

²⁵¹ Conforme o relato de uma acolhedora: “Que nem as pessoas falam: “mas você não se apega?” Claro que me apego, né? porque *ninguém é uma máquina* de ficar só ali do lado 24h com e não gostar! que nem eu falei: “se você não tiver amor, você não cuida, então assim, simplesmente eu sei trabalhar o meu psicológico depois” (Duda). E outra fala: “que bom que você se apega! lógico, elas vão sair e você vai chorar, mas que bom, porque você acaba gostando porque não existe isso de você dizer que vai conviver com uma pessoa, que você não pega afeto, eu não consigo, se tem quem consegue, eu não sei te dizer, mas *esse defeito eu tenho*. Até porque é um tempo teu que tu disponibiliza, se você tá dando o seu tempo, a sua concentração e atenção não é à toa” (Thais).

público para esse exercício do cuidado, pois a experiência será mais efetiva quanto maior for a presença e apoio da equipe técnica acionando ou *facilitando* os recursos e serviços que a rede disponibiliza.

Apesar de todas as entrevistadas, no tocante à relevância desta medida de proteção, tecerem recomendações para sua ampliação nos municípios da Região Sul (donde é pouco conhecida e é foco deste estudo), também identificam discordâncias quanto aos preceitos legais dos seus programas²⁵². Algumas destas inquietações e sugestões quanto às orientações do programa, que merecem debates e melhor análise dos agentes públicos, são apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 5: Sugestões das famílias acolhedoras para aprimoramento do serviço de acolhimento familiar

Sugestões	Extratos das entrevistas
A palavra “mãe” nem sempre é no sentido de substituir a mãe biológica. Portanto, <u>que os(as) jovens possam escolher como dirigir-se a quem cuida deles(as).</u>	<p>“certos detalhes que eles dão é que não é pra chamar de “mãe”. A [jovem] tem 16 anos, eu não posso dizer, fulana, não me chama de mãe, não tem como eu dizer isso pra ela” (Alessandra).</p> <p>“O programa busca uma família, dentro desse papel família, eu não sou uma “mãe”? Tu é mãe, mas não pode ser mãe?” (Vanessa).</p>
<u>Maior tempo de preparação quando houver adoção</u> por outra família substituta, que algumas vezes rompe definitivamente o contato. Nesse sentido, também, maior preparação das famílias adotivas para que não percebam as famílias acolhedoras como competitivas.	<p>“eles não te aprontam, principalmente pra adoção” (Alessandra).</p> <p>“Eu acho que esse preparo devia ter, por exemplo: quando vão pra adoção. (...) eles entendem que eu não sou mãe deles, eles entendem que eu sou a dinda. Então por que um amor tem que ser assim até aqui tu vai amar essa pessoa, passou desse dia, tu não ama mais, agora tu tem que amar só a mãe adotiva? Porque que não pode ter uma adaptação mais próxima? Quem sabe as mães que estão querendo adotar que conheçam a gente antes das crianças. Olha que coisa legal ia ser né? Antes de conhecer as crianças, se tá disposta a adotar, quem sabe a gente ia em umas reuniões nos cursos que tem por adoção e falar o que acontece no família acolhedora? Elas também não têm essa vivência” (Vanessa).</p>

²⁵² Foram entrevistadas famílias acolhedoras integrantes de três programas municipais distintos no que se refere ao período de sua implantação, no modo de estrutura e organização e nas orientações junto às famílias por meio das capacitações. A análise de como ocorreram a implementação destes programas e a consolidação ou não junto à comunidade, bem como estudo comparativo entre os municípios, não constituiu foco desta pesquisa.

<p><u>Acompanhamento terapêutico psicológico</u> tanto para jovens que tenham necessidade quanto para os acolhedores</p>	<p>“por causa dos problemas que ela teve, de repente né? um acompanhamento psicológico caía bem (...) é diferente quem tem acompanhamento fora dali, eu acho que seria bom” (Alessandra).</p> <p>“eu acho assim, que nem quando as crianças precisam de psicólogo, às vezes as famílias também precisam, eu acho que precisava assim, sabe?” (Tháís).</p>
<p>Por se referir à alta complexidade, <u>que a rede de proteção local oferecesse suporte emergencial</u> ou pelo menos sem impor barreiras. Além do acesso facilitado, que os recursos fossem custeados somente pelo Estado ou em parcerias com outras entidades e organizações.</p>	<p>“que tivesse uma facilidade da gente conseguir uma consulta com o psiquiatra, é complicado... um profissional de cada área, um dentista. Pra gente conseguir, tem que ir pegar ficha 6 horas da manhã no posto, a gente passa e é pra não sei quando. (...) Que tivesse profissionais que ajudasse, sei lá, uma ONG que, né? se prontificasse, a gente precisa de coisas urgentes” (Alessandra).</p> <p>“agora mesmo pro [jovem] aqui tem um centro de autista. Então eu fui me informar. Olha, quero colocar ele nessa escola que é especialista no caso dele pra ele se desenvolver, pra poder... eu vou entrar numa fila de espera, eu levo mais de um ano como todo mundo. (...) Por exemplo no postinho, onde tá a minha vaga? porque eu preciso ir 4 horas da manhã? (...) Até vagas de estágio acho que é tudo uma coisa que ajudaria eles né? deve ter alguma empresa que talvez se interessasse [em parcerias]” (Vanessa).</p>
<p>Momentos de <u>trocas de experiências entre acolhedores junto às equipes técnicas (do Programa Família Acolhedora e do judiciário)</u>, mais frequentes (mensais ou semestrais), na medida em que passam por processos e superações semelhantes.</p>	<p>“Ai, eu acho trocar experiência, tem duas ou três que eu conheço, a gente meio que se troca uma fala, outra dá uma ideia, mas o resto a gente não conhece (...) eu acho bem interessante fazer uma roda... eu não digo nem com as crianças, mas com os próprios acolhedores pra trocar ideia” (Alessandra).</p> <p>“falta essa função das reuniões mais seguido até pra gente debater. Mas também nada adianta de reunião se a gente não for ouvido, as nossas queixas e ser solucionadas assim né” (Vanessa)</p>
<p>Equipe técnica deve <u>trabalhar junto à família de origem ou extensa para que não perceba a família acolhedora como culpada</u> pela separação, ou, adversária.</p>	<p>“Contato bom eu tive assim, de acharem que os filhos tão bem, uns não olham com bons olhos, achando que a gente é culpado dos filhos não estarem com eles” (Maria).</p>
<p>Trabalho junto à rede de proteção (especialmente as escolas e os postos de saúde) para <u>enfrentamento de preconceitos e estigmas</u> destes sujeitos por pertencerem ao serviço de acolhimento.</p>	<p>“Eu já tive um caso na escola de escutar eles diminuindo o meu menino pelo fato dele ser família acolhedora. Se mexer com eles, eu viro bicho, não importa... tipo, eu tô cuidando, não veio da minha barriga, mas eu brigo. Vixi na escola a diretora fala: Êta mãe brigona! Mas é, a gente não tem que deixar ficar, né? diminuindo eles, então eu brigo mesmo” (Duda).</p> <p>“preconceito dos profissionais com certeza, sinto mais ainda na escola que em posto, (...) eu sinto assim “ai, é do programa família acolhedora” é meio que uma coisa assim, criança e adolescente problemática, família conturbada, então não vai pra frente. Isso é muito triste” (Vanessa).</p>

	<p>“na escola a gente teve assim, uns perrengues, até então, eles estavam querendo tirar todos os acolhidos da escola, porque eles diziam que estavam influenciando os outros (...) não queriam reconhecer que eram os filhinhos de papai e tudo botavam culpa nos acolhidos” (Thaís).</p> <p>“Quando você precisa uma consulta naquela mesma semana é bem difícil, pra saúde é bem difícil. Na escola também sofre preconceito” (Michele).</p>
<p>Atenção quanto ao “perfil” mencionado pelas famílias que se dispõem a acolher (escolhem a faixa etária dentro das suas condições e composições familiares). Assim, <u>uma família que tenha em sua composição um(a) jovem, deve haver anteriormente a verificação se despertará ciúmes/concorrência/conflito a inclusão de outra pessoa da mesma idade</u>, que leve ao sofrimento de ambos(as). A equipe não deve pressionar por “mais um” quando esta família não possui condições.</p>	<p>“ela [minha filha] não é muito de acordo adolescente da idade dela, ela fala: mãe, não quero mais da minha idade não. Eu não sei se é pelo fato de ela ter bastante ciúme. Não adianta pra ficar deixando ela triste” (Duda).</p> <p>“Lógico que tem que estar a família toda com todos concordando porque não funciona um querer e outro não né? A [minha filha] sempre foi assim mais retraída, mas também concordou bem né do jeito dela. Só que quando eu acolhi [uma jovem] (...) então um pouco por ciúmes modificou, aí assim a gente percebeu assim que tava meio pesada. A minha filha não tava se comunicando muito direito, a menina era muito faladeira, muito muito querida, então assim, ela conversava tudo numa boa, minha filha começou a ficar com um pouco de ciúme... as duas não estavam se entendendo, só a gente via que rolava um aperto na minha filha sabe? Só que daí assim, ela não ficou com a gente pelo fato da situação que ela veio pra outro estado” (Mari)</p>
<p><u>Ampliação do debate da legislação no que se refere à adoção por parte das famílias acolhedoras</u>. Já existem discussões sobre a necessidade de evitar que venha a constituir-se em experiência que “fura a fila” do Cadastro Nacional de Adoção, entretanto, em algumas situações com o público jovem, especialmente quando possui alguma deficiência ou necessidade específica, permanece com a família que acolheu.</p>	<p>“(…) esse filme se chama ‘De repente uma Família’ que é um filme real, baseado em fatos reais, que é dos EUA, que também tem esse programa chamado Família Acolhedora, porém a única diferença é que nos Estados Unidos tu pode adotar, no Brasil não, daí eu tinha pra mim né porque também não pode adotar no Brasil? Por exemplo, se eu quero adoção eu sei que não posso fazer parte do serviço de acolhimento, a não ser que eu negue a parte da adoção né?, mas eu acho que deveria ser obrigatório que as famílias que fossem adotar, antes de adotarem fizessem parte do famílias acolhedoras. As famílias precisariam estar mais preparadas para adotar do que elas estão” (Cristina).</p>
<p><u>Trabalhar com a comunidade o combate à discriminação e julgamento das famílias acolhedoras</u> percebidas como “interesseiras”.</p>	<p>“Já fui muito julgada, família, vizinho e a gente fica às vezes até com medo de falar que a gente participa (...) tu é julgada até numa parada de ônibus, até pra qualquer pessoa... “Ah, mas tu tá no programa porque eles te pagam!” sabe esses tipos de coisas? mas é o que eu te digo, eu faço porque gosto, se fosse pelo dinheiro, não vale a pena, ajuda, mas não te sustenta, eu trabalho, trabalho muito, trabalho em dois empregos, estou sempre correndo. (...) tu é julgada porque tu recebe pela criança, parece</p>

	<p>que tu vai ficar milionária com aquele dinheiro” (Vanessa).</p> <p>“O acolhimento familiar tem remuneração, a gente ganha um determinado valor, incentivo. Eu acho que se fosse pra pagar tudo o que eu já fiz, não tem dinheiro que pague. Eu faço porque eu quero fazer, sempre” (Cristina).</p> <p>“tem muitos que pensam: ah, você recebe pra que? Tem uns que acham que é por causa da bolsa” (Thaís).</p>
<p><u>Aumento da divulgação do programa por parte dos municípios para adesão de maior número de famílias</u> e conseqüentemente, redução da institucionalização das crianças, adolescentes e jovens, bem como <u>melhor preparação do Conselho Tutelar no encaminhamento desses jovens</u> para o serviço.</p>	<p>“Eu acho que falta da parte dos municípios que não tem muita divulgação, tem essa falsa ideia eles acham que porque as crianças vão embora da tua casa, tu vai morrer, tua vida vai virar um inferno porque tu pegou a criança. E não é assim que funciona. E outra coisa, a parte da média complexidade, o Conselho Tutelar, acho muito despreparado. Tem muita criança passa por violências que a gente conhece, e eles não fazem nada e aí? e daí aqueles que não precisam, elas ficam em cima (Cristina).</p> <p>“mostrar na mídia pra quê funciona o programa, como é que funciona, além de trazer novas pessoas ainda ia desmistificar essa função toda do trabalho por dinheiro né? que é só o que as pessoas enxergam” (Vanessa).</p>
<p><u>Incluir na capacitação com as famílias acolhedoras, conhecimentos sobre os diversos tipos²⁵³ de deficiências</u>, para melhor preparação em situações que correspondam a necessidades específicas.</p>	<p>“uma coisa que a gente precisava há muito tempo, na capacitação das famílias, acho que precisaria implantar uma cláusula, entendendo um pouquinho mais sobre crianças com deficiências, porque quando eu comecei nesse mundo [do acolhimento] não sabia o que poderia encontrar sobre crianças com deficiências. Já teve um adolescente que já foi desacolhido com 18 anos, um menino que teve muitas dificuldades, acho que precisaria de um preparo melhor pra esta parte” (Cristina).</p>
<p><u>Debates sobre as famílias acolhedoras serem vistas como “famílias voluntárias” ou “prestadoras de serviços”.</u> Sugere-se inserir nas capacitações as discussões em torno da diferença entre voluntariado e profissionalização das famílias acolhedoras.</p>	<p>“Eu já ouvi em reuniões que eu sou ‘prestadora de serviço’, tudo bem, não deixa de tá certo, mas explica isso pro coração, é difícil” (Vanessa).</p>
<p><u>Estabelecimento da equipe mínima²⁵⁴ exigida pelos dispositivos legais, sem sobreposição</u></p>	<p>“Ela fica em dois... Acho que deveria ter sim uma psicóloga, mas que trabalhasse diretamente com a</p>

²⁵³ Na legislação brasileira, os diferentes tipos de deficiência estão categorizados no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 como: deficiência física, auditiva, visual, mental (atualmente intelectual, função cognitiva) e múltipla, que é a associação de mais de um tipo de deficiência.

²⁵⁴ Vale lembrar que a composição da equipe que deve atuar nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes foi regulamentada pela NOB-RH/SUAS (Resolução Nº130, de 2005 do CNAS) e pelo documento

de funções (por exemplo, ser psicólogo(a) e coordenador(a) ao mesmo tempo).	gente com as crianças e uma equipe da coordenação separado ” (Vanessa).
-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Sistematização da autora a partir de informações coletadas nas entrevistas com as famílias acolhedoras.

Estes fragmentos das narrativas das famílias acolhedoras – parte humílima que compõem a rede de proteção – sob o ponto de vista de suas experiências sociais com sujeitos jovens, revelam que em localidades distintas, os diferentes programas precisam ser qualificados mediante alargamento de investimento público e maior articulação/comunicação das políticas públicas. Trata-se, antes de tudo, “da criação de uma cultura que seja assumida pelo conjunto da sociedade” para maior reconhecimento, defesa e alcance enquanto direito legal apropriado pelos documentos nacionais, e exercício da cidadania (VALENTE, 2013, p. 123).

Segundo estes extratos de entrevistadas: “*Nada no mundo vai substituir a família deles, não é bom substituir, mas eu sempre falo assim, que o nosso coração é tão grande e cabe tanta gente que se importa com nós*” (Cristina) e “*eu acho que o amor não divide né? o amor soma cada um com a sua maneira, cada um com a sua peculiaridade*” (Vanessa), retratam um pouco e de maneira geral as experiências dessas pessoas da comunidade que, sensibilizadas pelas expressões da questão social que atingem outras famílias, mobilizam esforços para manter os direitos fundamentais destas juventudes, mesmo quando se tratam de famílias acolhedoras da classe trabalhadora, também superexploradas e, muitas vezes, de diminutos recursos econômicos para manutenção da casa.

Nesse sentido, esta pesquisa também questiona o caráter *voluntário* deste serviço de acolhimento desenvolvido em um país periférico e brutalmente desigual, onde as famílias que se dispõem a participar não recebem rendimentos direcionados à reprodução da sua força de trabalho, mas apenas suporte financeiro para as necessidades mínimas dos(as) jovens acolhidos(as)²⁵⁵. As famílias acolhedoras em alguns momentos são vistas como “voluntárias” em outros como “prestadoras de serviço”, mas nunca como “profissionais de acolhimento”,

“Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, prevê um(a) coordenador(a) e dois profissionais da equipe técnica formada por psicólogo(a) e assistente social, para acompanhamento de até 15 famílias de origem e acolhedoras.

²⁵⁵ No que se refere às dificuldades de encontrar famílias dispostas a acolher, este fato pode estar diretamente relacionado à *dificuldade financeira da população que deseja contribuir com o serviço*. A inviabilidade financeira é um entrave real para acolher, pois este movimento de manter uma ou mais crianças e/ou jovens em família gera um custo extraordinário para os acolhedores. Argumentar que o assalariamento estimularia o interesse somente financeiro não cabe aqui, pois o cuidado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde perpassam trajetórias de múltiplas vulnerabilidades, supera qualquer remuneração, uma vez que há esforços físicos, intelectuais e emocionais envolvidos neste trabalho que é acompanhado por uma equipe (BAPTISTA; ZAMORA, 2016).

apesar de: a) atenderem demandas da alta complexidade dos municípios (nível máximo de proteção), de forma prioritária e preferencial; b) passarem por seleção, treinamento e reuniões sistemáticas; c) todos os serviços ligados à proteção das infâncias, adolescências e juventudes possuírem remuneração pelo seu trabalho; d) terem como exigência, tempo para educação continuada para qualificar suas “intervenções”; e) contarem com seu cotidiano “monitorado” e “avaliação” do desenvolvimento dos acolhidos, na medida em que colaboram para os dados dos relatórios trimestrais; f) buscam “saberes profissionais” diante da complexidade das histórias de vida que atendem; g) existe uma gama de estudos científicos sobre a importância do ambiente familiar para o desenvolvimento integral; h) tal prática, pela dimensão de provisoriedade, não representa “adoção” nem “apadrinhamento afetivo”, portanto, ocupa um lugar compatível com o nível trabalhista (BAPTISTA; ZAMORA, 2016).

Não basta apenas o sentimento de solidariedade, que se encontra presente em todas as experiências destas participantes da pesquisa, é preciso reconhecimento deste trabalho por parte do executivo, legislativo e judiciário²⁵⁶. É provável que diante das inúmeras situações e julgamentos que enfrentam como “interesseiras”, e pela histórica relação da política de Assistência Social atrelada às práticas altruístas e benemerentes e raramente como direito e política digna de investimento, essa discussão caminha a passos lentos e prevaleça a romantização do cuidado como verdadeiro apenas se gratuito. Entretanto, sabe-se que a disponibilidade afetiva, o senso de solidariedade e o pagamento deste trabalho social não são incompatíveis, ao contrário, deve ser questionada “a viabilidade político-financeira de se fazer um trabalho exclusivamente voluntário nesse contexto onde é exigido, de acordo com as Orientações Técnicas, todo um aparato de habilidades e aptidões [...] possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários” (BAPTISTA; ZAMORA, 2016, p. 20).

As famílias que atuam nesse serviço de acolhimento, corroborando com o Sistema de Garantia de Direitos na promoção da Proteção Integral, devem ser ouvidas dada a importância do seu trabalho. Apesar da maioria das entrevistadas relatar que são amparadas pelas equipes técnicas e escutadas em suas demandas durante as reuniões e o acompanhamento sistemático, também houveram narrativas de que o conhecimento técnico-científico apresentado pelas equipes e coordenações (nem sempre crítico e fundamentado) se antepõem ao conhecimento popular das famílias e se apresenta como aquisição inquestionável, como nesse extrato: “*eu sou*

²⁵⁶ Entende-se que “A instância jurídica, e todo seu discurso técnico, sucumbe à discricionariedade das determinações políticas que, por sua vez, servem à reprodução de um sistema econômico fundado na superexploração da força de trabalho” (SILVA, 2020, p. 300). Assim, a legalidade brasileira (“falsa igualdade formal”) mascara a manutenção das desigualdades sociais.

formiguinha, por mais que eu fale, num tenho estudo, né? quando eu falo uma coisa, eles me vêm com estudo, eu venho com o que eu sinto, não posso muito interferir, faço o meu papel. É o que eu digo: família acolhedora é dar amor enquanto tu pode” (Vanessa). Isto leva a uma reflexão sobre o fato de que também as famílias acolhedoras possuem conhecimentos sobre a realidade da vida social que as circundam e que poderiam ser compartilhadas junto ao serviço, uma vez que conseguem relacionar a política pública com a sociabilidade individualista e estigmatizante, e o sistema ineficiente da macroestrutura, como nessa fala:

[...] se resume assim no **amor e respeito aos outros**, é a primeira coisa que eu acho que deveria ter pra mudar a situação dos nossos jovens e adolescentes, [...] as pessoas não sentem mais isso e segundo, **o nosso governo sempre né... gente, tem dinheiro pra tanta coisa, nós temos escolas precárias, até a situações de hospitais, tudo... em Manaus as pessoas morrendo por falta de oxigênio, só agora perceberam que isso ia acontecer? Vocês que são jovens e eu que tenho vida ainda, sempre sempre batam na mesma tecla dos direitos de vocês, essa é a base da sociedade**, porque se o governo não faz pelo povo quem é que vai fazer? O povo por si só? Por isso que tem aquelas chamadas rebeliões, aqueles quebra-quebras... eu vi agora que os caminhoneiros querem entrar em greve, daí eu pensei comigo, e o meu marido disse “de novo?” e eu sim, de novo, porque o fato deles entrarem em greve não é pela baderna, mas é uma boa iniciativa deles exigirem os direitos deles. Então tá faltando muito, **o governo não olha para as crianças e os jovens**. Eu vi um comentário, que era de uma Família Acolhedora de São Paulo, aí **alguém comentou que se o governo fizesse alguma coisa pelas famílias não haveria crianças para serem acolhidas, isso é lógico, é isso que tem que ser feito** (Mari).

A despeito da falta de apoio dos governos anteriores, e atualmente de um governo de feição ultraneoliberal, se por um lado, não atende as necessidades factuais das famílias de origem, com orçamentos sempre insuficientes que suscitam greves e paralisações mesmo em tempos de pandemia, que *“não olha para as crianças e os jovens”* (Mari), e que junto à classe dominante, profunda conhecedora do poder e seus segredos, utiliza de todas as armas disponíveis em seu arsenal omitindo suas características e eliminando as prioridades (BORON, 2010); por outro lado, estimula apenas a desvalorização das trabalhadoras sociais (já invisibilizadas no que diz respeito à sobrecarga do trabalho doméstico), servindo de entrave para efetivação de muitos direitos considerados fundamentais pelo ordenamento jurídico e pelas protagonistas das trajetórias aqui compartilhadas.

No próximo capítulo, caminha-se para as conclusões desta tese, buscando resgatar o âmago das discussões desenvolvidas até aqui, empenhando-se em responder como vem se constituindo o acolhimento familiar, junto às juventudes da Região Sul de um país cuja formação social dependente e periférica, ao agudizar as manifestações da questão social, encetam traços constitutivos de um Estado que opera em favor da maximização dos interesses burgueses, impondo uma série de entraves ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária.

5 CONCLUSÃO

“Não existe uma estrada real para a ciência, e somente aqueles que não temem a fadiga de galgar suas trilhas escarpadas têm chance de atingir seus cumes luminosos” (Marx, 2017, p. 93).

O acolhimento familiar é experiência histórica, social e cultural e acompanha as transformações políticas e econômicas das sociedades. O acolhimento em famílias historicamente ocorreu de maneira informal (por meio das “famílias de criação”) e tornou-se formal (por meio de política pública), mas com intrínseca relação com as desigualdades vividas pelas famílias empobrecidas. O acolhimento familiar, como alternativa à histórica institucionalização de jovens, é medida de proteção que vem garantindo a convivência familiar e comunitária se distanciando de modelos de privação e isolamento, mas deve se voltar para fortalecimento dos vínculos afetivos existentes, preparação para projetos futuros e sem desqualificação das famílias de origem e extensas.

Apresenta-se como questão axiomática a intersectorialidade das políticas públicas voltadas à convivência familiar e comunitária, contudo, não serão apenas as legislações que levarão à sua materialidade. Serão necessárias condições históricas para as ações verdadeiramente articuladas. Atenta-se que mesmo que os dispositivos legais garantam formalmente os direitos fundamentais na sua integralidade, as condições estruturais, conjunturais e históricas bem como o direito burguês à propriedade privada, impedem sua materialização.

Será a partir da análise em sua totalidade, historicidade e contradição presente no direito fundamental à convivência familiar e comunitária, que o Serviço Social compondo a área das Ciências Sociais Aplicadas, poderá compreendê-lo bem como a formação e fragilização dos vínculos afetivos, apoiando-se assim, na Teoria Social Crítica. É nessa quadra que se adverte e se afere que sejam retomados os debates sobre a defesa das políticas públicas com direção ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, assumida pelo projeto profissional crítico na defesa dos direitos fundamentais.

Nas análises sobre fortalecimento e fragilização de vínculos, garantias e retrocessos legais sobre o direito à convivência familiar e comunitária, devem ser considerados os rebatimentos do capitalismo dependente como lugar contraditório no sistema capitalista mundial e que leva famílias e grupos sociais específicos à uma barbárie contemporânea. Para isso, é preciso repensar as análises teóricas oriundas de realidades do centro do capitalismo mundial, que apresentam conceitos universalizantes sobre as famílias. Quando uma família é

apreendida de maneira universal e uniforme, padronizada e idealizada, tende a ser discriminada pela moral vigente das instituições públicas – historicamente repressivas e religiosas – portanto, espoliada em seus direitos fundamentais, castrada em sua cidadania e subalternizada nas suas relações com o Estado.

A análise da conjuntura política e econômica no quadro do movimento histórico das relações entre as classes sociais e o Estado, permitem compreender a ascensão do atual governo de cariz ultraneoliberal que se instalou no poder, realizando trâmites de fenecimento com os valores da democracia liberal (o Brasil foi o 4º país mais afetado no ano de 2020); outorgando aos sujeitos sociais e políticos a dissimulação da realidade, com falsas acusações de corrupção enquanto favorecia a rapina econômica das elites dominantes; limitando a capacidade de solidariedade entre os cidadãos; elevando o anti-intelectualismo (provendo explicações simples para emoções irracionais e utilizando-se, de maneira difusa e pulverizada, do rechaço à noção de “politicamente correto”); desvalorizando a educação pública e plural; criando a falsa imagem de que o patriarcado sustentado na posição de subalternidade das mulheres é uma prática virtuosa do passado, bem como a “fibra moral dos jovens” é a resposta para combater um “círculo vicioso da pobreza”; adensando as disputas entre a universalização/materialização de direitos e a privatização/moralização do atendimento às necessidades sociais; e, por fim, reduzindo os debates a conflitos ideológicos (no nível das insinuações e apelos morais que causam desconfiança generalizada) que fragmentam ainda mais as análises estruturais sobre as expressões da Questão Social.

Soma-se a estes desafios *no campo político, na atual crise de representação* que vive a classe trabalhadora mais empobrecida, *a crise sanitária e econômica* que expôs com mais nitidez as desigualdades existentes sobre os “papéis” de gênero nas famílias (com o peso da tarefa de ensinar e a sobrecarga do cuidado, recaindo primordialmente sobre as mães), assim como, as desigualdades de acesso às condições materiais para subsistência – parcela significativa da população sem acesso à internet, aumento da fome e desemprego ou insegurança no trabalho, sem auxílio digno ou contrapartidas do poder público, para amenizar o impacto das mudanças estruturais e brutais nos diversos cotidianos, sobretudo, àqueles cercados pela violência.

A ênfase nos discursos sobre a premência da solidariedade, durante a produção e reprodução ampliada da miséria, no atual contexto histórico de agravamento e descaso com a saúde pública, com a insegurança alimentar e de renda, demonstrou que, se por um lado, é muitas vezes, nessas redes de apoio comunitárias que muitas famílias alcançam mínimos para sobrevivência, diante da ausência de proteção do Estado, por outro lado, a racionalidade

neoliberal enaltece aspectos meritocráticos, da responsabilização individual, dos privilégios, levando às preocupações coletivas neste cenário, a esgotarem-se rapidamente.

No universo dos serviços de acolhimento familiar (que se ancora no sentimento de solidariedade), perpassam contradições no que se refere ao reconhecimento como política pública, mas carregada ainda de traços voluntaristas, uma vez que o subsídio é voltado apenas para as despesas dos acolhidos sem remuneração para a força de trabalho empreendida pelas famílias que exercem o cuidado (sob aquiescência da sociedade conservadora e do Estado a favor dos interesses burgueses). Nesta modalidade de acolhimento, glutinam-se e disputam experiências que reproduzem uma *concepção burguesa de família*, mas também possibilidades de uma *concepção dialética, transformadora e crítica de família*, onde as juventudes acolhidas podem conviver com famílias acolhedoras de projetos sociais distintos. Na atual sociedade de classes, em suas múltiplas determinações da realidade brasileira, foram produzidos estudos e pesquisas que convergem e apontam os plasmados limites da institucionalização, como medida desfavorável para o desenvolvimento das juventudes, e mais próxima de cometer novas violações de direitos. Em que pese, existem debates a serem aprofundados e mudanças necessárias para aprimoramento do Programa Família Acolhedora em cada município, entende-se que esta medida se constitui como melhor alternativa que assegura o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, favorecendo o fortalecimento de vínculos significativos para apoio das juventudes que provisoriamente encontram-se sob responsabilidade do Estado, em decorrência de situações de violências.

A partir do processo investigativo, cujos desdobramentos foram apresentados e fundamentados ao longo dos capítulos, lançando um tema singularmente complexo e contraditório na produção do conhecimento, chegou-se à seguinte tese:

As formas específicas que assume o capitalismo dependente no Brasil, são intrinsecamente conectadas, condicionadas e subordinadas à dinâmica do sistema capitalista mundial, e desenvolvem uma crise estrutural brutal que se reflete na sociabilidade cotidiana. Desde a constituição da formação sócio-histórica brasileira, na espoliação dos povos originários, na colonização que separou famílias escravizadas, destituindo-as de seus grupos e territórios, e mais tarde, com as intervenções do Estado repressivo, que em nome do progresso, da “ordem pública”, da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil e de processos de higienização, instalou políticas que corroboraram para fragilizações e rupturas de vínculos familiares e comunitários. A história demonstra que as institucionalizações de crianças, adolescentes e jovens, se voltaram sempre para uma classe social específica. Até a atualidade, a negligência estatal vem conduzindo a uma fratura gradativa de muitos laços familiares, que se agudizam dada a superexploração da força de trabalho e de um ampliado exército industrial de reserva, beneficiando economicamente quem tira vantagem destas violações. Diante das residuais e fragmentadas alternativas para proteção integral das juventudes violadas em seus direitos básicos e afastadas das suas famílias, a diletante modalidade de acolhimento familiar constitui-se, ainda que

compondo elementos histórico-estruturais que devem ser superados, em experiência exitosa, no que se refere à efetividade do direito fundamental à convivência em família e nas comunidades, sem isolamentos e com atenção para as particularidades deste segmento plural.

Diante do exposto, finaliza-se este estudo, na certeza de que haverá novas produções orientadas pela análise crítico-dialética, que submetam as categorias “convivência” e “vínculos” (com especial atenção para as juventudes, ainda pouco reconhecidas como sujeitos em desenvolvimento e que dispõem de direitos formais), não apenas do ponto de vista biológico do desenvolvimento humano, da neurociência, da cultura, ou da atuação jurídica plena de contradições, mas sim, análises conectadas à estrutura econômica, política e social subdesenvolvida que é condicionada, sobretudo, pelo divórcio das forças produtivas com as necessidades da população (despojada de acesso a bens básicos).

As condições materiais desiguais, o histórico peso da institucionalização e criminalização da pobreza sobre as famílias e das intervenções moralizantes do Estado, convocam a categoria de assistentes sociais, que atuam nas equipes mínimas dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a uma práxis política que articule as competências profissionais com as dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas da formação profissional, no trabalho contínuo junto às famílias e às juventudes, desmistificando valores da lógica neoliberal introjetada em todas as esferas da vida.

As trajetórias das famílias de origem/extensas e das juventudes que participaram deste estudo, demonstram vivências de (des)proteção e resistências, ao mesmo tempo que as experiências sociais das mulheres que procuram *somar esforços* viabilizando o acolhimento familiar e enfrentando preconceitos, demonstram que uma nova consciência coletiva, que rejeite o individualismo, é possível. Deste modo, torna-se importante **o Serviço Social caminhar nesta direção (cujo horizonte seja a emancipação humana e não apenas política), tendo o marxismo como ciência revolucionária** (e por extensão, a Teoria Marxista da Dependência como veio de análise crítica) para apreender as tendências disruptivas e alienantes expressas pelo modo de (re)produção capitalista, de maneira agudizada, nesta formação econômica-social subordinada ao imperialismo, assim como, para lutar pelo fortalecimento de estratégias que efetivamente desenvolvam potencialidades para novos projetos de vida, propiciem o alcance da autonomia e do protagonismo destes sujeitos, atendam às necessidades sociais básicas, estimulem a participação na vida comunitária, desenvolvam aprendizados e valorizem saberes e vivências compartilhadas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam. O adultocentrismo que silencia, apaga e flagela o jovem. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos** – IHU Online, edição 536, 13 maio 2019. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/7570-o-adultocentrismo-que-silencia-apaga-e-flagela-o-jovem>>. Acesso em: jun. 2020.
- ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO “RUBENS PAIVA”. **Infância Roubada: Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil**. São Paulo: ALESP, 2014.
- ALMEIDA, Eduarda Lorena de; RIBEIRO, Ludmila. Os caminhos da proposta de redução de maioria penal, **Justificando: mentes inquietas pensam direito**, Coluna Por Elas, 4 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.justificando.com/2021/02/04/os-caminhos-da-proposta-de-reducao-de-maioridade-penal/>>. Acesso em: mar. 2021.
- ALORALDO, Vanelise de Paula. **A garantia da convivência familiar e comunitária: desafios postos ao programa de acolhimento familiar na região das Missões**. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PUCRS: Porto Alegre, 2017.
- ALORALDO, Vanelise de Paula. Medidas de proteção à infância e adolescência: quando o “melhor interesse das crianças e adolescentes” se torna “melhor interesse dos adultos”, **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS**, “40 anos da “Virada” do Serviço Social”, Brasília/DF, 30 out. a 3 nov. 2019.
- AMADO, Jorge. **Capitães de Areia**. 76 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. p. 231.
- AMARAL, Marisa Silva; CARCANHOLO, Marcelo Dias. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- ANDRADE; Carlos Drummond de. **Poesia errante: Derrames líricos (e outros nem tanto, ou nada)**. Rio de Janeiro: Record, 1988.
- ANED - Associação Nacional de Educação Domiciliar. É a tecnologia – e não a religião – o que está impulsionando o ensino domiciliar. Publicado em 15 Jun. 2020. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/component/content/article/21-blog/conteudo-livre-blog/164-regulamentacao-homeschooling-2?Itemid=137>>. Acesso em: Mar. 2021.
- ANJOS, Fernanda Alves dos [et al.]. Secretaria Nacional de Justiça. **Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro: Genocídio de 60 mil mortos no maior hospício do Brasil**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

ARBEX JR, José; TOGNOLLI, Claudio Julio. **O Século do Crime**. São Paulo: Boitempo, 1996.

ARCARY, Valério. “Acabou o amor”: a ruína do lulismo e os dilemas da oposição de esquerda. In: BIANCHI, Álvaro [et al.]. DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

ARCARY, Valério. Bolsonaro é ou não um neofascista? In: DEMIER, Felipe; CISLAGHI, Juliana Fiuza. **O neofascismo no poder** (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, aprovada em 10 dez. 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: abr. 2020.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: mar. 2020.

AVRITZER, Leonardo. **Política e antipolítica**: A crise do governo Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. 2.ed. Florianópolis: Insular, 2013. 224p. (Coleção Pátria Grande).

BAPTISTA, Rachel; ZAMORA, Maria Helena. É possível profissionalizar as famílias acolhedoras no Brasil?, **Polêm!ca** Revista da UERJ, v. 16, n. 2, maio 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/22906>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BARCELOS, Artur Henrique Franco; BORGES, Viviane Trindade. Segregar para curar? A experiência do Hospital Colônia Itapuã, **Bol. da Saúde**, v. 14, n. 1, 2000. Disponível em: <<http://www.acidadeinventada.com.br/static/files/administration-office/segregar-para-curar-artigo.pdf>>. Acesso em maio 2020.

BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 106, p. 205-218, junho de 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 de ago de 2019.

BATISTA, Vera. **Brasil continua sendo 9º país mais desigual do mundo**, diz IBGE, Correio Braziliense, notícia publicada em 12/11/2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/11/4888360-brasil-continua-sendo-9-pais-mais-desigual-do-mundo-diz-ibge.html>>. Acesso em: Maio 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti. Devastação e urgência. In: DEMIER, Felipe; CISLAGHI, Juliana Fiuzza. **O neofascismo no poder** (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara Moraes. Questão social e direitos. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social, Direitos sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. **Levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19**: apresentação dos resultados, vol 1. São Paulo: NECA: Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e Fice Brasil, 2020.

BIANCHI, Álvaro. A guerra que estamos perdendo. In: BIANCHI, Álvaro [et al.]. DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOITO JR., Armando. A terra é redonda e o governo Bolsonaro é fascista, site **A terra é redonda**, 17 out. 2019. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/a-terra-e-redonda-e-o-governo-bolsonaro-e-fascista/>>. Acesso em: mar. 2021.

BORON, Atílio A. **O socialismo no século 21**: há vida após o neoliberalismo? São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social, Direitos sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020 que institui a **Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Interministerial**.

BRASIL. Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. **Código Civil**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: Out. 2016.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em: mar. 2014.

BRASIL. **Criação do Serviço de Colocação Familiar junto aos Juízos de Menores**. Lei 560/49, Lei nº 560, de 27 de dezembro de 1949.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

BRASIL. **Lei Nacional da Adoção e da Convivência Familiar e Comunitária**. Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009.

BRASIL. MDS. CONANDA. CNAS. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. UNICEF, 2006. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc>>. Acesso em: ago. 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm> Acesso em: maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento, guarda e adoção de crianças e adolescentes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm. Acesso em: maio 2020.

BRASIL. **Recomendação Conjunta nº 1 de 16 de abril de 2020**. Dispõe sobre cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19), em todo o território nacional. CNJ; CNMP. Ministério da Cidadania; MMFDH. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/REC/recomendacao-conjunta-01-20-MC.htm#:~:text=RECOMENDA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%201%2C%20DE%201,nacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.>. Acesso em: Abr. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 59, de 22 de abril de 2020**. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19. 2020b. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-59-de-22-de-abril-de-2020-253753930#:~:text=Aprova%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20e%20recomenda%C3%A7%C3%B5es%20gerais,do%20novo%20Coronav%C3%ADrus%2C%20COVID%2D19>>. Acesso em: Mar. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020**. Recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. 2020c. Disponível em: <

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>. Acesso em: Mar. 2021.

BRASIL. **Resolução CNAS**, nº 17, de 20 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS** - Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. CNAS: Brasília, 2012.

BRASIL. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1 de 18 de Junho de 2009. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de--acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-tipo-de-publicacaocaderno/68-orientacoes-tecnicasservicos-de-alcolhimento.pdf/download>>. Acesso em: Ago. 2013.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Políticas públicas para a primeira infância. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015018/2016/lei/113257.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20estabelece%20princ%C3%ADpios,e%20diretrizes%20da%20Lei%20n%C2%BA. Acesso em: Jan. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Juventude**. Projeto de Lei nº 4.530/2004.

BRASIL. Sistema Nacional de Juventude, **SINAJUVE**. Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 10.226, de 5 de fevereiro de 2020**. Altera o Decreto nº 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

BRASIL. **Resolução Nº 289 de 14/08/2019**. Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2976>. Acesso em: maio 2020.

BRASIL; CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Brasília: CNJ, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019**. Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9906.htm>. Acesso em: Jul. 2020.

BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Portaria nº 1.756, de 19 de junho de 2020. Institui o **Programa Município Amigo da Família** (PMAF). Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.756-de-19-de-junho-de-2020-262969334>. Acesso em: jun. 2020.

BRASIL. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviço de Ação Continuada (SAC)** (Relatório de Pesquisa). Brasília, DF: Autor. 2003.

BRASIL. Erica Dantas. O conceito de acolhimento familiar na ótica de diversos atores estratégicos. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar**, Centro de Convenções do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 12 a 14 abr. 2004.

BRASIL; IVJ. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017**: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes. Secretaria de Governo da Presidência da República/ Secretaria Nacional de Juventude/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública/ UNESCO. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

BRASIL. MDS. CONANDA. CNAS. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. UNICEF, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-deassistencia-social-snas/livros/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc>>. Acesso em: ago.2017.

BRASIL; Secretaria Nacional de Juventude. 1ª Conferência Nacional de Juventude, **caderno de propostas**. Brasília: SNJ, 2008.

BRASIL DE FATO. [Entrevista com Silvia Federici]. Silvia Federici: matar as mulheres é a forma mais eficaz de destruir a resistência. Autora de "O Ponto Zero da Revolução" aponta a cooperação como saída para enfrentar um sistema cada vez mais violento. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/10/09/silvia-federici-matar-as-mulheres-e-a-forma-mais-eficaz-de-destruir-a-resistencia>>. Acesso em: Jul. 2020.

CABRAL, Claudia. Acolhimento Familiar. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar**, Centro de Convenções do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 12 a 14 abr. 2004.

CABRAL, Claudia (Org.) **Acolhimento Familiar: Experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: UNICEF; ABTH, 2004b.

CARCANHOLO, Marcelo Dias; BARUCO, Grasiela Cristina. A estratégia neoliberal de desenvolvimento capitalista: caráter e contradições. **Praia Vermelha**, v. 21, n.1, Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

CARDOSO, Daiene. Conselho deve livrar Bolsonaro de cassação, **O Estado de São Paulo**, n. 44948, 09 nov. 2016. Política, p. A7. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/527856/noticia.html?sequence=1&isAlloisA=y>>. Acesso em mar. 2021

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo negro, 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2010.

CAVALCANTE, Pedro. **A questão da desigualdade no Brasil: como estamos, como a população pensa e o que precisamos fazer**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, setembro de 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10263/1/td_2593.pdf>. Acesso em: Maio 2021.

CECIF – Centro de capacitação e Incentivo à Formação de profissionais, voluntários e organizações que desenvolvem trabalho de apoio à convivência familiar (Org.). **101 perguntas e respostas sobre alternativas de convivência familiar: Família de apoio, guarda e apadrinhamento afetivo**. São Paulo: CeCIF, 2003.

CFESS. **Reflexões ético políticas sobre a metodologia “Depoimento sem dano” (DSD) junto a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual**. Brasília: CFESS, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ed. Ática, 2000. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4553211/mod_resource/content/2/Convitea-Filosofia.pdf>. Acesso em: jul. 2019.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1981.

CHAUÍ, Marilena. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHIROLEU, Adriana. La inclusión en la educación superior como política pública: tres experiencias en América Latina. **Revista Iberoamericana De Educación**, 48(5), 1-15, fev. 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.35362/rie4852153>>. Acesso em Jun. 2020.

CISLAGHI, Juliana Fiúza. Crise do capital e ultraneoliberalismo: a capitalização da Previdência Social no Brasil. In: DEMIER, Felipe; CISLAGHI, Juliana Fiúza (Orgs.). **O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

CISLAGHI, Juliana Fiúza; SARAIVA, Hildebrando. Redução da maioria penal no Brasil: a quem interessa o encarceramento de nossa juventude? In: BIANCHI, Álvaro [et al.]. DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Pai presente e certidões**. 2.ed. Brasil: Poder judiciário/CNJ, 2015. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/b550153d316d6948b61dfbf7c07f13ea.pdf>>. Acesso em: Mar. 2021.

CNS - Conselho Nacional de Saúde. CNS recomenda que governo cancele campanha de abstinência sexual. 05 Fev. 2020 Disponível em: < <http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1005-cns-recomenda-que-governo-cancele-campanha-de-abstinencia-sexual#:~:text=O%20Conselho%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde,de%20prevep%C3%A7%C3%A3o%20C3%A0%20gravidez%20precoce.>>. Acesso em: jul. 2020.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19**. 25 de março de 2020. Disponível em: < https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25250320.pdf>. Acesso em: Mar. 2021.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014**. Disponível em: < https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/conselhos_tutelares/eleicao_2019/guia_de_orientacoes_eleicoes_conselho_tutelar_2019-versao_final.pdf>. Acesso em maio 2021.

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa; **SECNS** - Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde; **MS** - Ministério da Saúde. Ofício Circular n. 2/2021/CONEP/SECNS/MS. **Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual**. Brasília, 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: < http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf>. Acesso em: Fev. 2021.

CONGRESSO EM FOCO. TCU vai investigar se Damares cometeu irregularidade em concessão de bolsas. 09 out. 2020. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/tcu-vai-investigar-se-damares-cometeu-irregularidade-em-concessao-de-bolsas/>>. Acesso em: dez. 2020.

CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias. **Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel 52 mg para anticoncepção em mulheres de 15 a 19 anos de idade**. Relatório de Recomendação. n. 207. Ministério da Saúde: CONITEC, Abr. 2016. Disponível em: < http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2016/Relatorio_Levonorgestrel_Anticoncepcao_fina.pdf>. Acesso em: set. 2018.

CONITEC. DELIBERAÇÃO FINAL. **Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel 52 mg para anticoncepção em mulheres de 15 a 19 anos de idade**: Relatório de Recomendação. N 207. 3 Mar. 2016.

CONJUVE – Conselho Nacional de Juventude. **Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus**. Relatório de resultados junho de 2020. Brasil: CONJUVE, 2020. Disponível em: < <https://www.juventudeseapandemia.com/>>. Acesso em: mar. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 1ª Conferência Nacional de Juventude, **caderno de resoluções**, Folheto. Brasil/Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2008. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/1OyxhR1Qju_X5QOzXHI3aCaPGT_qH3Hlc/view>. Acesso em: Jun. 2020.

- COSTA, Gilberto. **Analfabetismo resiste no Brasil e no mundo do século 21**. Agência Brasil. Publicado em 08 set. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-09/analfabetismo-resiste-no-brasil-e-no-mundo-do-seculo-21>>. Acesso em: Mar. 2021.
- COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- COUTO, Berenice Rojas. Protagonismo popular, subalternidade e direito ao trabalho: consensos e dissensos no debate da assistência social. In: PAIVA, Beatriz Augusto (Org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras editora, 2014.
- COUTO; Berenice Rojas et al. Proteção social e seguridade social: A constituição de sistemas de atendimento às necessidades sociais. In: GARCIA, Maria Lúcia T; COUTO, Berenice Rojas; MARQUES, Rosa Maria (orgs.). **Proteção Social no Brasil e em Cuba**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.
- CRUZ, Eliana Alves. Somos 11,6 milhões de mulheres desajustadas, **The Intercept Brasil**, 19 de Set. de 2018. Disponível em: < <https://theintercept.com/2018/09/19/mulheres-desajustadas-mae-mourao/>>. Acesso em maio 2020.
- CRISE. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/crise/>. Acesso em: 09/06/2020.
- CURY, Beto. Os muitos desafios da política nacional de juventude. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo. Cortez, 2009.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez Editora, 1989.
- DALLA NORA, Helenice Aparecida Derkoski. Algumas considerações sobre o tema família que incursionam pelo Serviço Social. **Revista Temas Sociais em Expressão**, ano II, v.2, n.2. Frederico Westphalen: URI, maio de 2003.
- DANTAS, Gilson. **O combate sexual da juventude (Wilhelm Reich) comentado**. 2.ed. São Paulo: Edições Iskra, 2017.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAYRELL, Juarez (Org.). **Por uma pedagogia das juventudes: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.
- DELGADO, Paulo; GERSAO, Eliana. O acolhimento de crianças e jovens no novo quadro legal: Novos discursos, novas práticas?. **Revista Análise Social**, Lisboa, n. 226, p. 112-134, mar. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732018000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 jul. 2019.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3.ed. São Paulo: Editora Escala, 2009. [Coleção Grandes obras do Pensamento Universal].

ENGELS, Friedrich. Prefácio da terceira edição alemã. Publicado em 7 nov. 1883. In: MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**, Livro I: o processo de produção do capital. Tradução Rubens Ende'rlé. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

ESQUERDA ONLINE. A solidariedade da classe trabalhadora faz a diferença. 28 maio 2020. Disponível em: < <https://esquerdaonline.com.br/2020/05/28/a-solidariedade-da-classe-trabalhadora-faz-a-diferenca/>>. Acesso em: jul. 2020.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FACHINETTO, Neidemar José. **O direito à convivência familiar e comunitária: contextualizando com as políticas públicas (in)existentes**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão Social e Perda do Poder Familiar**. São Paulo: Veras Editora, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

FALLER, Camília Susana. **Intersectorialidade: um conceito em construção**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FLACSO, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Estável, suicídio entre jovens ainda é quarta causa de morte no Brasil. 10 de maio de 2018. Disponível em: < <http://flacso.org.br/?p=21350>> Acesso em: Jun. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Sem diploma, Damares já se apresentou como mestre em educação e direito, publicado em 31. jan. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/sem-diploma-damares-ja-se-apresentou-como-mestre-em-educacao-e-direito.shtml?origin=folha>>. Acesso em: Maio. 2021.

FONSECA, Claudia Lee Williams. A fabricação estatal da indiferença parental: agruras da reintegração familiar, **Revista de ciências sociais - política & trabalho**, n. 43, jul./dez. 2015. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/24658/14914>>. Acesso em: set. 2018.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da Adoção**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FONSECA, Claudia. Fabricando família: Políticas Públicas para o acolhimento de jovens em situação de risco. In: CABRAL, Claudia (Org.) **Acolhimento Familiar: Experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: UNICEF; ABTH, 2004.

FONSECA, Claudia. Pertenencia familiar y jerarquía de clases: el secreto, la ruptura y la desigualdad vistos a través de los relatos de personas adoptadas brasileñas, **Scripta Nova Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, Universidad de Barcelona, Vol. XVI, n. 395 (12), 15 de mar. de 2011. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-12.htm>>. Acesso em: Maio 2020.

FONTES, Virgínia. O núcleo central do governo Bolsonaro – o protofascismo. **Jornal Esquerda Online**, Jan. 2019. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2019/01/08/o-nucleo-central-do-governo-bolsonaro-o-proto-fascismo/>>. Acesso em: ago. 2020.

FORTUNA, Deborah. **Correio Brasiliense**. Política. Bolsonaro e o programa Bolsa Família: de crítico feroz a defensor. 11 abr. 2019. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2019/04/11/interna_politicp,748643/bolsonaro-e-o-bolsa-familia-de-critico-feroz-a-defensor.shtml>. Acesso em: Jun. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. “Escola sem partido”: imposição da mordaza aos educadores, e-**Mosaicos**, Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, v. 5, n. 9, p. 11 - 13, jul. 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/24722/17673>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da Educação: Um estudo introdutório**. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GALEANO, Eduardo. **Ser como ellos y otros artículos**. Uruguay: Epublibre, 1992.

GENTIL, Plínio. Quem são os parasitas?, **Carta Capital**, 19 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/quem-sao-os-parasitas/>>. Acesso em: fev. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8.ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOIS, Dalva Azevedo de; RITA C. S. Oliveira. **Serviço Social na justiça de Família:** demandas contemporâneas do exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2019.

GOMES, Marcy. O projeto Família Acolhedora no Rio de Janeiro. In: CABRAL, Claudia (Org.) **Acolhimento Familiar:** Experiências e perspectivas. Rio de Janeiro: UNICEF; ABTH, 2004.

GONÇALVES, Antonio Sérgio; GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. Redes de proteção social na comunidade: Por uma nova cultura de articulação e cooperação em rede e Uma convivência grupal que mobiliza, protege e desenvolve seus participantes. In: GUARÁ, Isa Maria F. Rosa (coord.). **Redes de proteção social.** São Paulo: Associação Fazendo História/ NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

GOVERNO FEDERAL. MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Estímulo a relações familiares saudáveis é alvo da SNF na pandemia. Publicado em 30 abr. 2020a. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/estimulo-a-relacoes-familiares-saudaveis-e-alvo-da-snf-na-pandemia>>. Acesso em: mar. 2021.

GOVERNO FEDERAL. MMFDH – Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Projeto Famílias Fortes vai capacitar facilitadores a distância, publicado em 14 out. 2020b. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/projeto-familias-fortes-vai-capacitar-facilitadores-a-distancia#:~:text=Para%20a%20titular%20da%20SNF,viver%20de%20pol%C3%ADticas%22p%C3%ABlicas%20negativas.>>>. Acesso em: mar. 2021.

GOVERNO FEDERAL. MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Semana Nacional da Juventude é encerrada com a construção da Agenda Ministerial da Juventude. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/semana-nacional-da-juventude-e-encerrada-com-a-construcao-da-agenda-ministerial-da-juventude>>. Acesso em jun. 2020.

GOVERNO FEDERAL. MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. SNJ lança medidas aos jovens para combate ao coronavírus. 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2020-2/marco/snj-lanca-medidas-aos-jovens-para-combate-ao-coronavirus?fbclid=IwAR3s824fmft2hZmt8H7B3PRS0rwwq7TR66BSO2pGTZU-jgxxk6uotA0bu6KQ0>>. Acesso em: Jul. 2020.

GOVERNO FEDERAL. MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Webinar destaca importância da prevenção à gravidez para adolescentes, Evento on-line aconteceu nesta terça-feira (2), como integrante das celebrações da Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência. Publicado em 02 fev. 2021. Disponível em:< <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/webinario-destaca-importancia-da-prevencao-a-gravidez-para-adolescentes>>. Acesso em: mar. 2021.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher, Estado e Revolução**: política familiar e vida social soviéticas, 1917-1936. São Paulo: Boitempo: Iskra Edições, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Odeio os indiferentes**: escritos de 1917. [tradução: Daniela Mussi; Alvaro Bianchi]. São Paulo: Boitempo, 2020.

GROPPO, Luís Antonio; SILVEIRA, Isabella Batista. Juventude, classe social e política: reflexões teóricas inspiradas pelo movimento das ocupações estudantis no Brasil, **Revista Argumentum**, Vitória, v. 12, n. 1, p. 7-21, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/30125>>. Acesso em: nov. 2020.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 126-132 jan./jun. 2010.

GUIMARÃES, Ângela. Nota dos Secretários Nacionais de Juventude e Presidentes do CONJUVE contra a redução da maioria penal, **Ação Educativa notícias**, publicado em 18 Dez 2020, Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/nota-dos-secretarios-nacionais-de-juventude-e-presidentes-do-conjuve-contra-a-reducao-da-maioridade-penal/>. Acesso em: fev. 2021.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 10.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOVELER, Rejane. A direita transnacional em perspectiva histórica: o sentido da “nova direita” brasileira. In: DEMIER, Felipe; HOVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora**: Ensaio sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

INFOSUAS. SUAS, Sistema Único de Assistência Social. MDS, Ministério do Desenvolvimento Social. 05 de jun. de 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_infosuas/2020/junho/05062017/05062017_InfoSuas.html>. Acesso em: jul. 2019.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo**: Diário de uma favelada. 10.ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 33.

KOLLONTAI, Alexandra. **A família e o comunismo**. São Paulo: Edições Iskra, 2013.

KONDER, Leandro. **O futuro da filosofia da práxis**: o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28.ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1998.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KREUZ, Sérgio Luiz. **Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente: Direitos Fundamentais, Princípios Constitucionais e Alternativas ao Acolhimento Institucional.** Curitiba: Juruá, 2012.

LEÃO, Natália; SANTOS, Thandara; MORENO, Tica. **Pesquisa Sem Parar:** o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. Gênero e Número e Sempre Viva Organização Feminista, 2020. Disponível em: <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política:** o Direito à Cidade II. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. Disponível em: <<file:///C:/Users/in001/Downloads/Henri%20Lefebvre%20-%20Logica%20Formal-%20logica%20Dialetica.pdf>>. Acesso em: out. 2020.

LEINAWEAVER, Jessaca. El desplazamiento infantil: las implicaciones sociales de la circulación infantil en los andes, **Scripta Nova REVISTA ELECTRÓNICA DE GEOGRAFÍA Y CIENCIAS SOCIALES**, Universidad de Barcelona, Vol. XVI, n. 395 (13), 15 de mar de 2011. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-13.htm>>. Acesso em: maio 2020.

LENIN, Vladimir. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo:** ensaio popular. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LENIN, Vladimir Ilyich. **O que é o marxismo?** Coleção Dialética vol. 9, 2.ed. Porto Alegre: Editora Movimento, 1987.

LÉPORE, Paulo Eduardo; RAMIDOFF, Mário Luiz; ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Juventude comentado:** Lei 12.852/2013. São Paulo: Saraiva, 2014.

LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência:** cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da Dependência:** problemas e categorias - uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUKÁCS, György. **Existencialismo ou marxismo.** São Paulo: Senzala, 1967.

MANDEL, Ernest. **A formação do pensamento econômico de Karl Marx.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MANDEL, Ernest. **O Lugar do Marxismo na História.** São Paulo: Editora Aparte, 1987.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONSIN, Cleier; CAETANO, Mira L. Emprego ou direitos: a “escolha de sofia” dos trabalhadores na contemporaneidade brasileira. In: DEMIER, Felipe; CISLAGHI, Juliana

Fiuza. **O neofascismo no poder** (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. O ciclo do capital na economia dependente. In: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista de dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. Sobre a dialética da dependência, 1973. TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). **Ruy Mauro Marini**: Vida e obra. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 292p.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. 5.ED. Florianópolis: Insular, 2014.

MARTINELLI, Maria Lúcia; MORAES, Josiane. A importância da categoria mediação para o Serviço Social. **XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social: desafios del contexto latino-americano al trabajo social**, 24 a 27 de setiembre de 2012. Universidad Nacional de La Plata, Córdoba, Argentina.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social. In: Martinelli, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras editora. 1999.

MARTINS, Angela Vidal Gandra da Silva. Por que uma secretaria da família?, **ADFAS** – Associação de Direito da Família e Sucessões, 20 mar. 2019. Disponível em: <<http://adfas.org.br/2019/03/20/por-que-uma-secretaria-da-familia/>>. Acesso em mar. 2021.

MARTINS, Angela Vidal Gandra da Silva. Por uma Geração Millennium Divergente, **Jornal O São Paulo**, publicado em 20 set. 2017. Disponível em: <http://jornalosp-dev.pucsp.br/colunas/por-uma-geracao-millennium-divergente#gsc.tab=0>>. Acesso em: mar. 2021.

MARTINS, Carlos Eduardo. O pensamento de Ruy Mauro Marini e sua atualidade para as ciências sociais. In: FILHO, Niemeyer Almeida (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013.

MARTINS, José de Souza. Regimar e seus amigos – A criança na luta pela terra e pela vida. In: MARTINS, José de Souza (coord.). **O massacre dos inocentes**: A criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Trad. de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: GRIJALBO, 1977.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família ou Crítica da crítica crítica contra Bruno Bauer e seus seguidores**. São Paulo: Editora Moraes, 1987.

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**: Resposta à filosofia da miséria, do sr. Proudhon. [tradução de José Paulo Netto]. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1, 1968.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política: Livro I - o processo de produção do capital. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e Pandemia**. São Paulo: Boitempo, 2020. [coleção Pandemia Capital, Crise e Pandemia].

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019. Acesso em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802019000100057. Acesso em: ago. 2020.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público x setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MEDAETS, Chantal. Crianças na economia familiar do Baixo-Tapajós (Pará): ajudar, aprender, “se acostumar”, **Civitas**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 411-430, maio-ago. 2018. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/29605>>. Acesso em: set. 2018.

MENDES; WUNCH; COUTO. Proteção Social. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (Orgs.). **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre, Zouk, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 12.ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MÖLLER, Daniela; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. **Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial**. [Comissão de Orientação e Fiscalização do CFESS - Gestão 2017-2020]. Brasília: CFESS, 2018.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Prevenindo conflitos sociais violentos em tempos de pandemia**: garantia da renda, manutenção da saúde mental e comunicação efetiva. Nota Técnica nº 27. Brasil: IPEA/DIEST - Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia, abril, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200403_nt_diest_n_27.pdf> Acesso em: Mar. 2021.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2016.

MORAES, Roque. **Uma tempestade de luz**: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. *Ciência & Educação*, São Paulo, v. 9, n. 2, p.191-211, 2003.

MORENO, Ana Carolina. Mais de 5 milhões de crianças de 0 a 3 anos precisam de creche no Brasil, aponta levantamento. **G1 notícias**. Publicado em: 25 ago. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/25/mais-de-5-milhoes-de-criancas-de-0-a-3-anos-precisam-de-creche-no-brasil-aponta-levantamento.ghtml>>. Acesso em: Jun. 2021.

MOTA, Ana Elizabete. A cultura da crise e as ideologias do consenso no ultraneoliberalismo brasileiro. In: DEMIER, Felipe; CISLAGHI, Juliana Fiúza (Orgs.). **O Neofascismo no poder** (Ano I): Análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

NASCIMENTO, Carlos Alves do; DILLENBURG, Fernando Frota; SOBRAL, Fábio Maia. Exploração e superexploração da força de trabalho em Marx e Marini. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013.

NASCIMENTO, Paulo Meyer et al. Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia, **IPEA**, Nota Técnica n. 88, Disoc - Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, ago. 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200902_nt_disoc_n_88.pdf >. Acesso em: nov. 2020.

NASCIMENTO, Pedro. Heterossexual e com gametas do casal: os limites das iniciativas de popularização da reprodução assistida no Brasil, **Revista de Ciências Sociais**, n. 39, Out. de 2013, p. 347-368. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/15980/9969>>. Acesso em: maio 2020.

NASCIMENTO, Silvana Jesus do. Múltiplas vitimizações: crianças indígenas Kaiowá nos abrigos urbanos do Mato Grosso do Sul, **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 265-292, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832014000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: set. 2018.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS/ ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NOVAES, Regina Célia Reyes [et al.]. (Orgs.). **Política Nacional da Juventude: Diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006.

OLIVEIRA, Flaviane da Costa [et. al.]. Memórias familiares sobre as dinâmicas de socialização e apoio materno às trajetórias de militância política contra a ditadura militar no Brasil, **L'Ordinaire des Amériques** [Online], 222 | 20 jun. 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/orca/3501>. Acesso em: 21 jun. 2020.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Ed. Bagaço, 2010.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras expressões, 2014.

OSORIO, Jaime. Sobre superexploração e capitalismo dependente. **Cad. CRH**, Salvador, v. 31, n. 84, p. 483-500, dezembro de 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792018000300483&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: dez de 2019.

PACHECO, Mário Victor de Assis. **Neocolonialismo e controle da natalidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2016.

PASSOS, Raquel Gouveia. **Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o serviço social**. Campinas: Papel Social, 2018.

PATSCHIKI, Lucas. **Os litorais da nossa burguesia: o Mídia Sem Máscara em atuação partidária (2002-2011)**. Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação História, Poder e Práticas Sociais, UNIOESTE: Marechal Cândido Rondon – PR, 2012.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: Contribuições à crítica de matrizes ideológicas conflitantes**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB. Brasília: UnB, 2013.

PEREIRA, Levi M. No mundo dos parentes: a socialização das crianças adotadas entre os Kaiowá. In: **Crianças Indígenas: ensaios antropológicos**. LOPES DA SILVA, Aracy; NUNES, Angela; MACEDO, Ana Vera Lopes da Silva (organizadoras). São Paulo: Global, 2002.

PEREIRA, Thiago Ingrassia; SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa da. As políticas públicas do ensino superior no Governo lula: expansão ou democratização?, **Revista debates**, Porto Alegre, v.4, n.2, p. 10-31, jul.-dez. 2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debates/article/view/16316/10573>>. Acesso em: jun. 2020.

PERES, Simone Ouvinha; HEILBORN, Maria Luiza. Cogitação e prática do aborto entre jovens em contexto de interdição legal: o avesso da gravidez na adolescência. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 7, p. 1411-1420, July 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000700006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Jun. 2020.

PICHONELLI, Matheus. Homeschooling e a domesticação do aluno. In: CÁSSIO, Fernando (Org.). **Educação contra a barbárie: Por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019.

PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985. [Coleção Primeiros Passos].

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos** (Porto Alegre), v.11, n.1, p.116-128, jan./jul. 2012.

PRATES, Jane Cruz. O Planejamento da Pesquisa Social, **Revista Temporalis**, n. 7, ABEPSS, POA, 2003a.

PRATES, Jane Cruz; CARRARO, Gissele. “Na prática a teoria é outra” ou separar é armadilha do capitalismo?, **Revista Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 161-171, maio/ago. 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/in001/Downloads/Dialnet-NaPraticaATeoriaEOutraOuSepararEArmadilhaDoCapital-6092498.pdf>>. Acesso em: maio 2021.

POGGI, Tatiana. Fascismo à brasileira. In: DEMIER, Felipe; CISLAGHI, Juliana Fiuza. **O neofascismo no poder** (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

PONTES, Erica Silva. A educação no enfrentamento da violência doméstica e familiar. In: UNIVERSIDADE ABERTA DO NORDESTE; FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. **Curso enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Fundação Demócrito Rocha: Fortaleza, 2020.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórico e sua apropriação pelo serviço social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. A quem pertencem as crianças? Uma leitura do livro de Martine Segalen, **Estudos de Sociologia**, vol. 19, n. 36, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5797/5132>>. Acesso em: maio 2020.

RIBEIRO, Eliane; MACEDO, Severine. Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios. **Rev. Cien. Soc.**, Montevideo, v. 31, n. 42, p. 107-126, jun.

2018 . Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0797-55382018000100107&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: jul. 2020.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever: Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: PUCR-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene (coord.) (et al). **Acolhendo crianças e adolescentes**: Experiências de Promoção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, CIESPI; Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2007.

ROCHA, Igor. Secretaria Nacional da Juventude dá aval para projeto que reduz maioria penal, **Jornal Notícias Preta**, 16 dez. 2020. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/secretaria-nacional-da-juventude-da-aval-para-projeto-que-reduz-maioridade-penal/>>. Acesso em: fev. 2021.

RODRIGUES, Jociene Amâncio de Camargo; PEREIRA, Paulo Celso. Serviço Social e Psicologia no judiciário: a prática do trabalho com famílias. In: BERNARDI, Dayse Cesar Franco [et. al]. (Orgs.) **Infância, juventude e família na justiça**: Ações interdisciplinares e soluções compartilhadas na resolução de conflitos. Campinas: Papel Social, 2012.

RODRIGUES, Patrícia D´Elboux. **A provisoriedade do abrigo e a produção de afetos**: Estudo sobre assujeitamento/resistência em adolescentes inseridos em unidades de acolhimento. Curitiba: Appris, 2015.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**: Policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. **Feminicídios no Brasil**: uma proposta de análise com dados do setor de saúde. Campinas, SP: UNICAMP, 2017. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

SAKAMOTO, Leonardo. Secretaria de Juventude dá parecer favorável à redução da maioria penal. **Jornal Uol**, publicado em 15 dez. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/15/secretaria-de-juventude-da-parecer-favoravel-a-reducao-da-maioridade-penal.htm>. Acesso em: fev. 2021.

SANTOS, Gevanilda. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo negro, 2009. [Coleção Consciência em Debate].

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família**: redes, laços e políticas públicas. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHERER, Giovane Antonio. As juventudes diante da crise estrutural do capital: Reflexões sobre a atual conjuntura brasileira. In: GROSSI, Patrícia Krieger et. al. (Orgs.). **Juventudes, violências e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

SCHERER, Giovane Antonio; BARBOSA, Ana Patrícia. Do reconhecimento legal ao direito real: crianças, adolescentes e jovens como sujeitos de direitos, **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. Criciúma, v. 6. n.9, 2020. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/149/99>>. Acesso em: nov. 2020.

SCHERER, Giovane Antonio. Territórios Violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, 18, 251-265, 2018. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>> Acesso em: ago 2019.

SCHERER, Giovane Antonio. **Serviço Social e Arte: Juventudes e Direitos Humanos em cena**. São Paulo: Cortez, 2013.

SCHERER, Giovane Antonio; PERONDI, Maurício. O juvenicídio e a retração de políticas públicas: reflexões sobre a mortalidade juvenil no contexto brasileiro. In: PERONDI, Maurício; SCHERER, Giovane Antonio; VIEIRA, Patrícia Machado; GROSSI, Patrícia Krieger. **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? Para onde vamos?** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência Social entre a ordem e a “des-ordem”**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SCHUCH, Patrice. **Família no plural**: considerações sobre família e parentesco (À Luz de seus Confrontos de Significados num Órgão de Justiça Juvenil). Disponível em: <http://www.pim.saude.rs.gov.br/a_PIM/noticias/987/PatriceSchuch.pdf>. Acesso em set. 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SERRA, Márcia Milena Pivatto. **O Brasil das muitas mães**: aspectos demográficos da circulação de crianças. Campinas/SP: UNICAMP, 2003. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

SILVA, Alessandro da. **O direito do trabalho no capitalismo dependente**: limites, potência, efetividade. São Paulo: Outras expressões, 2020.

SILVA, José Fernando Siqueira da Silva. Crise do capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate, **Revista Em Pauta**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2015, n. 35, v. 13, p. 99 – 125. Disponível em: <file:///C:/Users/in001/Downloads/18624-60951-2-PB.pdf>. Acesso em: Jul 2019.

SILVA, Karla Rayane Alves da; TEIXEIRA, Solange Maria. Rede Socioassistencial: Desafios da Gestão de Redes na Política de Assistência Social. In: TEIXEIRA, Solange Maria(Org.). **Política de Assistência Social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

SILVA, Ludovico. **A mais-valia ideológica**. Florianópolis: Insular, 2013.

SILVA, Priscila Klein da. A (in)visibilidade da perspectiva de gênero no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo 2016. In: GROSSI, Patrícia Krieger [et a.]. (Orgs.). **Juventudes, violências e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

SILVA, Roselani Sodr  da; SILVA, Vini Rabassa da. Pol tica Nacional de Juventude: trajet ria e desafios, **Caderno CRH**, Salvador, v.24, n.63, p.663-678, 2011. Dispon vel em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n63/13.pdf>>. Acesso em: Jun. 2020.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, D bora Dalbosco. Pol ticas p blicas de garantia do direito   conviv ncia familiar e comunit ria. **Psicol. Soc.**, Florian polis , v. 23, n. 2, p. 262-271, Ago. 2011. Dispon vel em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Jun. 2020.

SNA, Sistema Nacional de Ado o e Acolhimento; CNJ, Conselho Nacional de Justi a. Servi o de acolhimento por regi o. Dispon vel em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=2e4a9224-b8fe-4a85-8243-f4ccee6e4f01&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>>. Acesso em: fev. 2021.

SOUZA, Gl ucia Martinhago Borges Ferreira de. **(Des)prote o aos direitos da crian a e do adolescente em acolhimento familiar**: um estudo a partir das experi ncias de munic pios do sul catarinense. Disserta o apresentada ao Programa de P s-Gradua o em Direito. Crici ma: UNESC, 2020.

SOUZA, Jess . **A elite do atraso**: da escravid o   lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jess . **A guerra contra o Brasil**: Como os EUA se uniram a uma organiza o criminosa para destruir o sonho brasileiro. Rio de Janeiro: Esta o Brasil, 2020.

SPINOZA, Benedictus de. ** tica**. Belo Horizonte: Aut ntica, 2009.

SPOSATI, Alda za. Prote o Social e Seguridade Social no Brasil. **Revista Servi o Social & Sociedade**, n. 116, S o Paulo, Cortez, out./dez. 2013.

THE INTERCEPT BRASIL. NEVES, Rafael; AUDI, Amanda. Damares Alves manteve pagamentos suspeitos do minist rio mesmo ap s ser alertada. 15 Ago 2020. Dispon vel em: <https://theintercept.com/2020/08/15/ministra-damares-alves-pagamentos-suspeitos-cgu-investiga/>>. Acesso em: Dez 2020.

TORRES, Abigail Silvestre. **Conv vio, conviv ncia e prote o social**: entre rela es, reconhecimentos e pol tica p blica. S o Paulo: Veras, 2016.

TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolesc ncia Viol ncia**: desperd cio de vidas. S o Paulo: Cortez, 2006.

TRISOTTO, Fernanda. **Gazeta do Povo**. "Meritocracia e novo nome. O que esperar da "vers o Bolsonaro" do Bolsa Fam lia". Dispon vel em:

<<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/bolsa-familia-2020-bolsonaro>>. Acesso em: jul. 2020.

TROTSKY, León (1923). Da Antiga à Nova família. **Questões do Modo de Vida: A época do “militantismo cultural” e as suas tarefas.** Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/trotsky/1923/vida/cap06.htm>>. Acesso em: mar. 2021.

UNFPA - Fondo de Población de las Naciones Unidas para América Latina y el Caribe. **165 Millones de Razones: Un llamado a la acción para la inversión en adolescencia y juventude en América Latina y el Caribe.** Jun 2019. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/165M_ESP_WEB.pdf>. Acesso em: Mar. 2021.

UNICEF Brasil; FIS - Fundação Itaú Social; IAS - Instituto Ayrton Senna. **Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação Social e Política.** Brasil: UNICEF, nov. 2007.

VALENTE, Janete Aparecida Giorgetti. A experiência do SAPECA. In: CABRAL, Claudia (Org.) **Acolhimento Familiar: Experiências e perspectivas.** Rio de Janeiro: UNICEF; ABTH, 2004.

VALENTE, Jane. **Família Acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento.** São Paulo: Paulus, 2013.

VELASCO, Erivã Garcia. Juventudes e políticas públicas de trabalho no Brasil: a qualificação profissional e a tensão entre preferência e individualização. In: SILVA, Maria Ozanira Silva e. [et al.]. (Orgs.). **Políticas públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2012.

VIANA, Nildo. **Juventude e sociedade: Ensaio sobre a condição juvenil.** São Paulo: Giostri, 2015.

VIEIRA, Monique Soares. A violência sexual contra crianças e adolescentes: revisitando a sua interface com a violência de gênero. In: GROSSI, Patrícia (Org.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber.** 2.ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria.** [Tradução: André Telles]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil.** Brasília/DF: FLACSO, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social, Direitos sociais e Competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistema de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. In: MONERRAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de (Orgs.). **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas: Papel Social, 2014.

APÊNDICE

Apêndice A – Sugestões das juventudes para melhorar o programa:

Sugestões para aprimoramento do PFA	Extratos das falas dos entrevistados
<p style="text-align: center;"><u>Ampliação da estrutura física dos programas</u></p>	<p>“Estrutura, Só isso. Um pouquinho mais de estrutura seria bom pra família acolhedora melhorar. Ah, uma cede maior, com cada sala... uma de música, uma de dança e pra fazer visita, essas coisas, só esse tipo de estrutura seria bom.” (Marcopolo).</p>
<p style="text-align: center;"><u>Oferecimento de maior variedade de cursos</u> à disposição. Ouvir o que eles se interessam.</p> <p style="text-align: center;">Cursos voltados à <u>preparação para o mercado de trabalho</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Oferta de cursos nas áreas de tecnologias, linguagens, administrativa e RH</u></p>	<p>“Eu queria fazer mais cursos. (...)pode ser outros de qualquer coisa que tiver. Tem um curso que é jovem aprendiz pra você aprender como que as coisas na frente pra você conseguir um emprego” (Ângelo).</p> <p>“Ah, eu gosto de artesanato, nunca me falaram [se tem essa opção] pelo menos. Eu gosto de enfeitar as coisas, sabe? Como criar capinha, coisas na roupa, seria bem interessante, porque tem umas coisas que você vai tá fazendo alguns cursos assim que no teu trabalho, quando você tiver vai continuar, já vai saber um pouco” (Megan Fox).</p> <p>“Às vezes tem muita criança que quer fazer alguma coisa, que fazer, por exemplo, uma computação... Não só essa parte tecnológica, né? Mas de linguagens, que é interessante, hoje é necessário. (...) A maioria dos estágios que têm, é área administrativa ou RH, então, assim, é o que mais puxa, teria que ter, acho que interessante se tivesse mais sobre esses assuntos” (Poliana).</p> <p>“Mais oficinas, pra ocupar também a cabeça dos jovens ajudar eles a se desenvolver mais também” (Carol).</p> <p>“Eu gosto de bichos, então me interessaria zootecnia, veterinária, tipo essas coisas... também coisas de culinária, é uma coisa que a gente precisa também, eu como tenho 16 anos, não sei fazer muita comida, então eu acho que é uma coisa boa pra nós, é uma coisa que a gente vai precisar no futuro, porque imagina eu adulta e não sabe fazer comida?” (Sakura).</p>
<p style="text-align: center;"><u>Aperfeiçoamento quanto à seleção das famílias acolhedoras</u> para evitar que possam reproduzir violências com os acolhidos.</p> <p>As equipes devem não só capacitar, mas também, <u>visitar com mais frequência as famílias acolhedoras para saber se os</u></p>	<p>“Eu acho que eles poderiam aprofundar mais sobre a pessoa que eles vão tá escolhendo pra acolher a criança e o adolescente, porque tem muitos que tratam a criança mal. A capacitação só vai dar ensinando como cuidar de uma criança, você não vai tá convivendo com a pessoa pra saber como ela vai tratar a criança, sabe? só uma visita não adianta, eles deveriam ir visitar mais aonde as crianças estão, sabe? eles deveriam ir mais direto visitar a criança, perguntar se tá bem, o que tá acontecendo” (Megan Fox).</p>

<p><u>acolhidos estão em condições de proteção.</u></p>	<p>“(…) entrarem mais em comunicação com a família em cada semana pelo menos, ou em cada mês, poder ver o que a família tá precisando, o que a família quer (...) Tá sendo muita pouca a frequência, às vezes não sabem o que está se passando aqui, o que está se passando no meu caso, sabe?” (Carol).</p>
<p>Oferecimento de <u>informações sobre os(as) acolhidos(as), no que diz respeito principalmente a problemas de saúde ou atendimentos específicos</u> que possam auxiliar as famílias a lidar melhor com as situações.</p> <p><u>Ampliação do diálogo com os(as) jovens, atenção e carinho que demonstrem preocupação com a situação de cada um.</u></p>	<p>“Quando tá levando a criança pro acolhimento tem que dar mais informação sobre a criança (...), às vezes não sabe o que fazer, não sabe o que a criança tem, se ela tem algum problema, se ela precisa tá o tempo todo do lado, sabe? Creio que os jovens precisam de mais atenção hoje em dia, ter mais diálogo porque hoje em dia tá tudo diferente, né? Cada pessoa hoje em dia tá com algum problema, dificuldade, depressão, eles poderiam tá sempre perto perguntando... dando mais carinho, se preocupando” (Megan Fox).</p>
<p><u>Criação de um grupo entre os(as) acolhidos</u> para que possam juntos(as) identificarem suas demandas, proporem melhorias e interagir.</p>	<p>“A gente poderia conversar sobre isso, sabe? fazer nem que seja online, criar um grupo e falar o que poderia, o que gostaria de ter” (Megan Fox).</p> <p>“Poderia ter mais encontros com os adolescentes, tipo mais conversas, que os adolescentes possam interagir também pra se conhecerem pra fazerem certo vínculo de amizade essas coisas assim. Os encontros eram mais assim com as famílias, reuniões essas coisas assim. Algumas vezes a gente sentava pra conversar, mas era só com nós e sobre nós, eu e minha irmã, mas com os jovens, marcar com todos ali pra fazer um jogo ou uma coisa assim não teve, seria legal, seria uma forma de se interagir e se conhecer, conversar sobre as experiências, criar uma amizade, as vezes nessas conversas querem se abrir pra uma nova ideia, discutir sabe?” (Gisele).</p>
<p><u>Tratamento igualitário</u> entre filhos biológicos das famílias acolhedoras e acolhidos(as) do programa.</p>	<p>“As famílias deviam tratar a gente igual tratam os filhos, né?” (Eloisa).</p>
<p><u>Disponibilidade de um psicólogo para as famílias acolhedoras</u> que necessitarem de acompanhamento terapêutico ou todas as selecionadas no programa, para que as famílias reconheçam seus próprios limites.</p>	<p>“Entender mais as coisas. Ir pro psicólogo, se tratar também” (Eloisa).</p> <p>“Todas elas passar por um psicólogo daquele bem foda assim, sabe? aquele psicólogo que em meia hora de serviço, ele faz a pessoa falar todos os podres dela. É verdade! Ou uma avaliação daquelas bem boa pra ver se tem condição ou não tem condição. É o que falta às vezes, pra melhorar um pouco” (Zero Zero Um).</p>
<p><u>Ampliação do número de famílias disponíveis a acolher</u> crianças, adolescentes e jovens.</p>	<p>“Deveria ter mais Família Acolhedora por causa que uma só não dá conta né? porque é muita criança e pouca família” (Eloisa).</p>
<p><u>Audiências com mais tempo para escuta dos(as) jovens</u></p>	<p>“São muito rápidas as audiências com os jovens, quando os jovens participam (...) muito rápidas, eles só perguntam alguma coisa pros jovens e pronto, a pessoa sai dali e eles só falam com os orientadores daí (...)” (Carol).</p>

<p><u>Desenvolvimento de maior escuta dos jovens sobre seu processo, maior participação nas decisões sobre seu acolhimento, sobre onde desejam permanecer, sem pressões/imposições por parte da equipe ou do judiciário.</u></p>	<p>“Eu só acho que sei lá, hoje os jovens tem que saber se eles, tem que perguntar pra eles sabe? se eles já querem sair daquela família ou se eles querem trocar, mas muitas vezes eles não perguntam sabe? eles já tiram o jovem sem o jovem saber, só avisam na hora: ‘Oh tô indo buscar ele, então já arrumem as coisas’. Então não avisam com frequência se você vai ficar na casa ou vão te tirar de lá” (Carol).</p> <p>“Que tivesse maior conversa com os acolhidos” (João).</p> <p>“Eles sempre falam o que eles pensam e nunca nos dão ouvidos, isso é uma coisa que tem que melhorar, pelo jeito tipo... eu já te falei que é da adoção, que é uma coisa que eles estão sempre nos pressionando que querem que a gente vá de qualquer jeito e eu já falei que não quero ir, de uma coisa que eu acho que tem que melhorar bastante, eu me sinto muito pressionada e isso me faz mal, sabe?” (Sakura).</p>
<p><u>Diálogo com acolhidos e ao mesmo tempo com as famílias acolhedoras para escuta dos dois lados</u></p>	<p>“Ter mais diálogo com os acolhidos, tá certo que a metade deles, um tantão são tranqueira, mas perguntar e saber interligar os pontos da família como do acolhido também. Interligar os pontos pra saber qual tá certo e qual tá errado (Zero Zero Um).</p>
<p><u>Trabalho com os(as) juventudes sobre Educação Financeira e a situação econômica brasileira</u></p>	<p>“[Educação financeira, noção de guardar dinheiro] É bom, né? porque do jeito que tá a situação hoje em dia a tendência é só piorar, a gasolina aumenta, o arroz aumenta, o óleo aumenta, o café aumenta, o feijão aumenta, o macarrão aumenta, tudo aumenta... o sazão aumenta, um tempero aumenta, um milho verde aumenta, uma ervilha aumenta... tudo aumenta, maço de tomate aumenta, daqui a uns dias a galinha já tá 5 real, 5 real arredondado (Zero Zero Um).</p>
<p><u>Parcerias com outras instituições</u></p>	<p>“Tem muitas crianças que tão mal e machucadas que não tem acesso ao tratamento psicológico, eu acho que isso ajudaria bastante, tem algumas faculdades que oferecem gratuitamente. É, porque, assim, acho que faz bem, né? Tanto pra mim, quanto pra ti, às vezes, né? Quer desabafar ou contar alguma coisa, sempre faz bem” (Poliana).</p>
<p><u>Disponibilidade de jogos de vídeo game e jogos esportivos para as juventudes</u></p>	<p>“Se tivesse algo de jogos, tipo de tiros, é a única coisa que mais gosto. E de atletismo, corrida, futebol” (Rafael).</p> <p>“Eu gosto de jogos de futebol” (Martha).</p>

Fonte: Sistematização da autora a partir de informações coletadas nas entrevistas com as juventudes em acolhimento familiar da Região Sul em 2020-2021.

Apêndice B – Expectativas das juventudes em relação ao seu futuro:

O que desejam para o futuro	Extratos das falas dos entrevistados
Casa própria sem precisar pagar aluguel.	“Eu penso em ter a minha própria casa , comprar uma casa própria sem pagar aluguel” (Marcopolo).
Poder ter renda para pagar seu próprio aluguel Ter reconhecimento enquanto sujeito social	“Juntar meu dinheiro pra poder um dia alugar meu apartamentinho , ter minhas coisas e eu não quero ser simplesmente uma pessoa, quero me esforçar pra ser alguém na vida ” (Sakura).
Fazer parte do exército ou da polícia civil. Criar uma empresa de tecnologia Comprar um computador Montar jogos ou aplicativos	“No ano que vem, eu vou me alistar, daí talvez eu vou continuar fazendo no exército , se não eu vou fazer concurso pra polícia civil . Esse é o meu objetivo. Mas, tipo assim, agora eu tô pensando... no meu futuro, eu quero curso pra montar e desmontar PC, fazer formatação, porque eu quero montar uma empresa de tecnologia . Eu vou comprar um computador , o meu objetivo é montar um jogo ou então, um aplicativo, por isso que eu gosto mais de tecnologia” (Marcopolo).
Trabalho para pagar uma faculdade Ter uma casa e ser independente	“ Faculdade. Trabalhar pra pagar ela . Ter uma casa, morando e não gente mandando em você né? “você não pode fazer isso, você não pode fazer aquilo...” porque morar com a mãe... se tem que ouvir ela, porque senão ouvir, se faz tudo o contrário, mas cê tem que andar na linha” (Ângelo). “Eu penso em, poxa, ser independente , pra poder fazer a minha faculdade, me formar , poder ter a minha família. Então, assim, poder crescer” (Poliana) “Eu acho que eu posso ser alegre e independente , ter minha casa sozinha, eu posso trabalhar, eu posso me sustentar sozinha eu não preciso de ninguém” (Carol).
Terminar os estudos Conseguir um bom emprego Não se encontrar em dependência econômica Ter um filho e poder dar tudo o que não teve.	“Eu penso em terminar meus estudos , trabalhar até conseguir a minha casa, ter um trabalho bom pra ganhar bem, (...) eu também não quero ser sustentada por homem , depender de homem, (...) nó dois se ajudando, um ajudando o outro a pagar as contas tudo. (...) Mas eu quero ter no mínimo um [filho] pelo menos. Quero dar tudo o que meus pais não me deram (Megan Fox). “ não precise de homem nenhum pra me falar o que posso e o que não posso . Eu quero sabe, subir mais e mais comigo mesma, não quero alcançar nenhum limite sabe? quero ir mais pra cima ainda” (Carol).
Acesso ao ensino superior, a um curso que considera interessante.	“Trabalho, faculdade quando eu terminar, eu queria fazer psicologia , não sei é uma coisa assim que eu gosto, eu acho interessante” (Eloisa).

<p>Não passar necessidade como os familiares. Poder viver com tranquilidade, ter o mínimo de conforto.</p>	<p>“(…) não ter a vida que meus familiares teve, de catar papelão e essas coisas, catar latinha, sofrer tipo não ter mais o que comer dentro de casa. Então eu quero ter uma vida pra mim boa, uma vida que eu possa trabalhar, que eu possa estudar, me formar, que eu possa ter um conforto comigo mesma” (Carol).</p>
<p>Oportunidades de estágio e inclusão no mercado de trabalho</p>	<p>“(…) é muito pouco oportunidades de trabalho, eu mesma não achei nenhum trabalho, não tem também. Eu acho que eles podiam ajudar mais o jovem em conseguir um emprego” (Carol).</p>
<p>Poder tirar a carteira de habilitação e comprar um carro para ir da zona rural à urbana</p>	<p>“Quero o meu terreno, um carrinho não daqueles zerados, zerados, mas sim um carrinho bom. Não do ano, não do ano, mas sim um carrinho básico ali pra mim vim na cidade, fazer umas comprinhas ali e voltar (...) Tirar a carteira também” (Zero Zero Um).</p>
<p>Participar também do serviço de acolhimento como Família Acolhedora ou como Educadora em acolhimento institucional</p>	<p>“Poder sei lá, quem sabe ajudar pessoas que como eu, passaram por isso, sabe?” (Poliana).</p> <p>“Lá na frente eu quero fazer uma faculdade pra ser educadora dos abrigos e coisas assim sabe? Quero estudar pra poder mostrar que por mais que eles passaram dificuldade tem o lado bom, tem como melhorar, pretendo fazer uma faculdade e seguir esse caminho” (Gisele).</p>
<p>Poder residir perto da mãe</p> <p>Reunir toda a família</p> <p>Poder ajudar a família se precisarem, sem passar por dificuldades</p>	<p>Eu só quero trabalhar e comprar a minha casa perto da minha mãe (Rafael).</p> <p>“pegar todos meus primos e toda família pra se divertir, só com a família” (Gilson)</p> <p>“nunca ter que passar por trabalho, pra eu nunca passar pela situação de não poder ajudar a minha família por causa da minha situação financeira, quero poder ajudar e ter um futuro bom, sabe?” (Sakura).</p>
<p>Conseguir trabalhar com a atividade que ama e se realiza</p>	<p>“Eu quero ser jogadora de futebol” (Martha).</p> <p>“Olha, meu sonho é [ser] massagista” (Simone).</p>

Fonte: Sistematização da autora a partir de informações coletadas nas entrevistas com as juventudes em acolhimento familiar da Região Sul em 2020-2021.

Apêndice D: Roteiro de Pesquisa Bibliográfica***Mapeamento das teses e dissertações sobre Acolhimento Familiar (2000-2019)***

1. Dissertação ou Tese:
2. Autor(a):
3. Título:
4. Enfoque:
5. Análise:
 - () Empírica
 - () Documental
 - () Teórica
6. Ano da publicação:
7. Área do programa de pós-graduação:
8. Instituição onde foi defendida:
9. Delimitações:
10. Metodologia (perspectiva teórica/Método/Técnica):
11. Período pesquisado:
12. Aparece o segmento das juventudes? Como?

Apêndice E: Roteiro de Questões para a Entrevista Semiestruturada com as/os Jovens em Acolhimento Familiar.

1º Parte

Identificação:

Idade:

Gênero:

Raça/etnia:

Escolaridade:

Naturalidade:

2º Parte: Questões não diretivas e abertas

- 1) Fale um pouco sobre você. Como foi sua vida antes da medida de proteção. (Ex: Moradia/comunidade/lugares que gostava de frequentar/relacionamentos/ participava de algum projeto? Era atendida/o por algum serviço da rede de proteção? Qual(is)?)
- 2) Fatos que marcaram tua trajetória (Ex: as dificuldades que vivenciou, os meios encontrados de superação, momentos compartilhados)
- 3) Pessoa(s) que gosta de conversar/confia/se sente apoiada/o/em segurança
- 4) Como é o lugar onde mora atualmente (era o que pensava que seria... o que sentiu quando chegou... como se sente agora? Acha que o COVID-19 influenciou na tua situação?)
- 5) O que pensa sobre o acolhimento familiar (conta a experiência)
- 6) O que pensa sobre o tema “famílias” (o que vem à cabeça quando pensa nessa palavra)
- 7) Sente alguma forma de pressão/cobrança externa? (família/sociedade/instituições) Se sim, quais?
- 8) O que pensa do seu futuro/Quais expectativas:
- 9) Se pudesse dar uma sugestão para melhorar ou criar um novo serviço, como seria?
- 10) Qual o nome deseja para te identificar nesta pesquisa (preservando teu nome verdadeiro):

Apêndice F: Roteiro de Questões para a Entrevista Semiestruturada com as Famílias de Origem ou Extensa

1º Parte

Identificação:

Idade:

Escolaridade:

Naturalidade:

2º Parte: Questões abertas

- 1) Fale um pouco sobre você (condição de vida/trabalho/acesso às políticas públicas/como se percebia no mundo)
- 2) Como era a convivência familiar antes do acolhimento da/o jovem
- 3) Na sua percepção, como poderia ter sido evitado o acolhimento? (Ex: Há alguma forma de prevenir a fragilização dos vínculos?)
- 4) Fatos que marcaram tua trajetória (Ex: as dificuldades que vivenciou, os meios encontrados de superação, momentos compartilhados)
- 5) Pessoa(s) que gosta de conversar/confia/se sente apoiada/o/em segurança (Ex: vizinhos? Amigos? Outros familiares? Rede que acompanha?)
- 6) Como foi a notícia do acolhimento da/o jovem e como se sente atualmente (era o que pensava que seria..... como se sente agora)
- 7) O que pensa sobre o acolhimento familiar
- 8) O que pensa sobre o tema “famílias” (o que vem à cabeça quando pensa nessa palavra)
- 9) Sente alguma forma de pressão/cobrança externa? (família/sociedade/instituições) Se sim, quais?
- 10) Se pudesse mudar/mexer o passado, como seria?
- 11) O que pensa do seu futuro/Quais expectativas:
- 12) O que pensa do futuro da/o jovem que foi acolhido?
- 13) Se pudesse sugerir formas de melhorar o serviço de acolhimento ou outro serviço, o que diria?
- 14) Qual o nome deseja para te identificar nesta pesquisa (preservando teu nome verdadeiro):

**Apêndice G: Roteiro de Questões para a Entrevista semiestruturada com as Famílias
Acolhedoras**

1º Parte

Identificação:

Idade:

Gênero:

Escolaridade:

Naturalidade:

2º Parte: Questões abertas

- 1) Fale um pouco sobre você (como era a vida antes e motivação para o acolhimento de jovens)
- 2) Como era a convivência familiar e comunitária antes e depois do acolhimento da/o jovem, mudou algo?
- 3) Quais os medos/angústias/dúvidas que teve no início?
- 4) Como é a experiência de acolher jovem? (Ex: por que seria diferente de uma criança? Foi como pensava que seria no início? Aprendeu algo com esta experiência?)
- 5) Quais as dificuldades/desafios/limites que enfrenta no acolhimento dessa/e jovem? E o que é possível fazer?
- 6) O que pensa sobre o acolhimento familiar
- 7) O que pensa sobre o tema “famílias” (o que vem à cabeça quando pensa nessa palavra)
- 8) Como vem se dando a relação com a família (de origem ou substituta) e com a rede de proteção?
- 9) Sente que teu trabalho faz a diferença? Se sim, como?
- 10) Se sente pressionada/o/obrigada/o/tensionada/o por ser família acolhedora?
- 11) Se pudesse sugerir formas de melhorar o serviço de acolhimento ou outro serviço, o que diria?
- 12) Qual o nome deseja para te identificar nesta pesquisa (preservando teu nome verdadeiro):

Apêndice H: Termo de Assentimento (Jovens em acolhimento familiar) – (TALE)

Para crianças e adolescentes (maiores que 6 anos e menores de 18 anos) e para legalmente incapaz.

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “*Juventudes em Acolhimento Familiar: Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente*”, coordenada pelo orientador Carlos Nelson dos Reis, contato: CNelson@puers.br, juntamente com a orientanda de Doutorado Vanelise de Paula Alorald, contato: (51) 992908888. Seus pais permitiram que você participe.

Gostaríamos de saber como vem acontecendo na região sul do Brasil, o acolhimento familiar para as juventudes que visa garantir o direito à convivência nas famílias e nas comunidades. Por isso conhecer sua experiência contribuirá para pensarmos no serviço que vem sendo desenvolvido. Você só precisa participar da pesquisa se quiser, é um direito seu e não terá nenhum problema se desistir. As/os jovens que irão participar desta pesquisa têm de 15 a 21 anos de idade.

A pesquisa será feita onde você reside atualmente ou na sede do Serviço Família Acolhedora onde as/os jovens poderão relatar suas histórias vividas por meio de um roteiro de questões abertas. Para isso, será usado/a um bloco de anotações e, se concordar, um gravador para não-interrupção do diálogo, ele é considerado seguro, mas é possível ocorrer risco de desconforto em narrar alguma situação. Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelo e-mail CNelson@puers.br e falar com Carlos Nelson dos Reis ou (51) 99290-8888 e falar com Vanelise de Paula Alorald. Mas há coisas boas que podem acontecer, como por exemplo, ampliar o conhecimento sobre esta modalidade de acolhimento, pois muitas pessoas ainda desconhecem e fazer surgir mais discussões sobre as juventudes.

Se você mora longe da sede do Programa, e porventura nosso encontro tiver que ser neste local, eu me responsabilizo em oferecer dinheiro suficiente para o transporte.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der, tudo o que for relatado e registrado, será resguardado em sigilo em local seguro. Os resultados da pesquisa vão ser publicados de forma a garantir seu anonimato, sem identificar quaisquer participantes envolvidos.

CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO

Eu _____ aceito participar da pesquisa “*Juventudes em Acolhimento Familiar: Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente*”.

Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer.

Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir e que ninguém vai ficar com raiva de mim.

Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis.

Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

Assinatura da/o jovem

Assinatura da pesquisadora

Apêndice I: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para Famílias de origem

Eu, Carlos Nelson dos Reis (coordenador) e Vanelise de Paula Aloraldo (orientanda), responsáveis pela pesquisa “*Juventudes em Acolhimento Familiar: Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente*”, estamos fazendo um convite para você participar como voluntária/o nesse estudo. Esta pesquisa pretende analisar como vem se constituindo o serviço de acolhimento familiar na perspectiva do direito à convivência familiar e comunitária junto às juventudes no Brasil, para dar visibilidade às experiências sociais das famílias que vivenciam fragilizações e fortalecimento de vínculos em seus lares.

Acreditamos que ela seja importante para compreensão das condições e estratégias enfrentadas pelas famílias de origem diante das desigualdades que o país enfrenta. Para sua realização será feito o seguinte: Num primeiro momento as famílias serão convidadas a participar e caso aceitem, será agendado um dia e horário na sua residência ou na sede do Serviço Família Acolhedora. No dia do encontro, a orientanda da pesquisa levará um roteiro com questões abertas para que as famílias possam participar de uma entrevista semiestruturada.

Sua participação será de maneira voluntária, sem quaisquer remunerações, bem como é possível que você tenha o risco de desconforto ao lembrar de alguma situação e que você se sinta constrangido em continuar. Se isto vier a acontecer, você terá o direito de interromper e dispensar sua participação neste estudo a qualquer momento, sem sofrer nenhum tipo de prejuízo ou retaliação pela sua decisão.

Os benefícios que esperamos nesta pesquisa é trazer para os debates científicos a realidade vivida pelas famílias que são atendidas pela Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social nos municípios. Também espero que este estudo gere dados para refletir os serviços ofertados e as prioridades que devem ser pensadas de forma a prevenir a fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de esclarecer qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato, com Carlos Nelson dos Reis pelo e-mail CNelson@puers.br ou com a orientanda da pesquisa Vanelise de Paula Aloraldo no telefone (51) 99290-8888 a qualquer hora.

A pesquisa será realizada em sua residência ou na sede do Serviço Família Acolhedora, se necessitar se deslocar, os custos das passagens serão adequadamente

ressarcidos pelos pesquisadores. As informações desta pesquisa serão confidenciais, e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos participantes, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação e seu anonimato.

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Ao assinar este termo de consentimento, você não abre mão de nenhum direito legal que teria de outra forma. Este termo de consentimento pode ser assinado se tiver recebido respostas satisfatórias para todas as suas dúvidas. Se você concordar em participar deste estudo, você rubricará todas as páginas e assinará e datará duas vias originais deste termo de consentimento. Você receberá uma das vias para seus registros e a outra será arquivada pelos responsáveis pelo estudo.

Eu, _____, após a leitura ou a escuta sobre este documento e de ter tido a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado/a, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido/a, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Assinatura da/o participante da pesquisa

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE OBTEVE O CONSENTIMENTO

Expliquei integralmente este estudo qualitativo para a/o participante. Na minha opinião e na opinião da/o participante, houve acesso suficiente às informações, incluindo riscos e benefícios, para que uma decisão consciente seja tomada.

Data: _____

Assinatura da orientanda da pesquisa
Vanelise de Paula Aloraldo

Apêndice J: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para Famílias Acolhedoras

Eu Dr. Carlos Nelson dos Reis juntamente com a orientanda Vanelise de Paula Aloraldo, responsáveis pela pesquisa “*Juventudes em Acolhimento Familiar: Fragilização de vínculos e estratégias de fortalecimento em contexto de capitalismo dependente*”, estamos fazendo um convite para você participar como voluntária/o nesse estudo. Esta pesquisa pretende analisar como vem se constituindo o serviço de acolhimento familiar na perspectiva do direito à convivência familiar e comunitária junto às juventudes no Brasil, para dar visibilidade às experiências sociais das famílias que vivenciam fragilizações e fortalecimento de vínculos em seus lares.

Acreditamos que ela seja importante para reflexão sobre as trajetórias de vida e sobrevivência, as estratégias de fortalecimento de vínculos e os estigmas que envolvem este serviço, bem como para compreensão das experiências sociais de acolhimento com jovens, muitas vezes, rotulados pela sociedade e criminalizados pela condição socioeconômica.

Para sua realização será feito o seguinte: Num primeiro momento as famílias serão convidadas a participar e caso aceitem, será agendado um dia e horário na sua residência ou na sede do Serviço Família Acolhedora. No dia do encontro, a pesquisadora levará um roteiro com questões abertas para que as famílias possam fazer seus relatos por meio de uma entrevista semiestruturada. Sua participação será de maneira voluntária, sem quaisquer remunerações, bem como é possível que você tenha o risco de desconforto ao narrar alguma situação e que não se sinta à vontade para continuar. Se isto vier a acontecer, você terá o direito de interromper e dispensar sua participação neste estudo a qualquer momento, sem sofrer nenhum tipo de prejuízo ou retaliação pela sua decisão.

Os benefícios que esperamos nesta pesquisa é dar visibilidade às experiências de trabalho de fortalecimento e criação de novos de vínculos significativos dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a particularidade de acolhimento do público jovem; também pretendemos trazer para os debates científicos a realidade vivida pelas famílias que são atendidas e que aguardam o retorno desses jovens.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de esclarecer qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato, com Carlos Nelson dos Reis pelo e-mail CNelson@pucrs.br ou Vanelise de Paula Aloraldo no telefone (51) 99290-8888 a qualquer hora. A pesquisa será realizada em sua residência ou na sede do Serviço Família Acolhedora, se necessitar se deslocar, os custos das passagens serão adequadamente ressarcidos

pela pesquisadora. As informações desta pesquisa serão confidenciais, e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos participantes, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação e seu anonimato.

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. A responsabilidade do Comitê de Ética é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Ao assinar este termo de consentimento, você não abre mão de nenhum direito legal que teria de outra forma. Este termo de consentimento pode ser assinado se tiver recebido respostas satisfatórias para todas as suas dúvidas. Se você concordar em participar deste estudo, você rubricará todas as páginas e assinará e datará duas vias originais deste termo de consentimento. Você receberá uma das vias para seus registros e a outra será arquivada pelo responsável pelo estudo.

Eu, _____, após a leitura ou a escuta sobre este documento e de ter tido a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Assinatura da/o participante da pesquisa

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE OBTEVE O CONSENTIMENTO

Expliquei integralmente este estudo qualitativo para a/o participante. Na minha opinião e na opinião da/o participante, houve acesso suficiente às informações, incluindo riscos e benefícios, para que uma decisão consciente seja tomada.

Data: _____

Assinatura da orientanda da pesquisa



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br